



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

MENSAGEM Nº 017/GG

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02/03/2010


Secretário

Teresina, 01 de MARÇO de 2010.

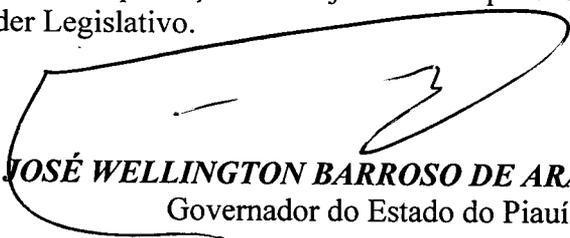
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que **“Reconhece de utilidade pública o Sistema Integral de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI.”**

O presente Projeto de Lei objetiva reconhecer utilidade pública ao Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR-PI, constituído em 17 de abril de 2004 posto que, como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração própria, executa um trabalho de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, visando garantir água tratada e de qualidade aos usuários beneficiados, abrangendo: trinta e nove associações constituídas filiadas e integradas à realidade do funcionamento da entidade; dezenove sistemas em operação; trinta e três sistemas em construção e atendendo a mais de 2.000 mil famílias com água tratada e esgotamento sanitário 24 horas por dia, com meta final de atendimento no âmbito do PROSAR de aproximadamente 10.000 famílias.

A mencionada associação civil (SISAR-PI) preenche as condições e requisitos previstos na Lei Estadual nº 5.447, de 24 de maio de 2005, conforme documentos em anexo.

Dessa forma, tendo em mente a importância da matéria, solicito aos membros dessa Augusta Casa sua apreciação, inclusive buscando aperfeiçoá-la, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do Projeto de Lei que submeto a superior consideração desse Egrégio Poder Legislativo.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

TERESINA-PI, 01.03.2010.
PARA LECTURA EM PLENÁRIA.


Raimundo Maflon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa

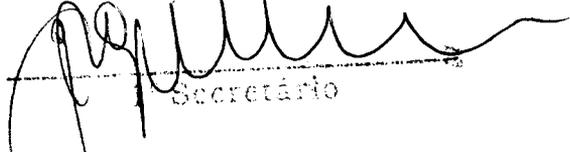


Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

MENSAGEM Nº 017/1GG

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02/03/2010


Secretário

Teresina, 01 de MARÇO de 2010.

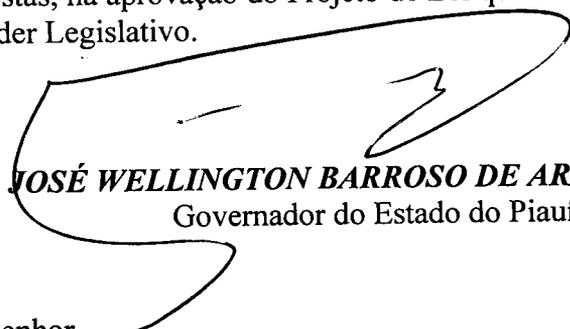
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que **“Reconhece de utilidade pública o Sistema Integral de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI.”**

O presente Projeto de Lei objetiva reconhecer utilidade pública ao Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR-PI, constituído em 17 de abril de 2004 posto que, como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração própria, executa um trabalho de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, visando garantir água tratada e de qualidade aos usuários beneficiados, abrangendo: trinta e nove associações constituídas filiadas e integradas à realidade do funcionamento da entidade; dezenove sistemas em operação; trinta e três sistemas em construção e atendendo a mais de 2.000 mil famílias com água tratada e esgotamento sanitário 24 horas por dia, com meta final de atendimento no âmbito do PROSAR de aproximadamente 10.000 famílias.

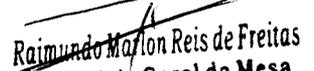
A mencionada associação civil (SISAR-PI) preenche as condições e requisitos previstos na Lei Estadual nº 5.447, de 24 de maio de 2005, conforme documentos em anexo.

Dessa forma, tendo em mente a importância da matéria, solicito aos membros dessa Augusta Casa sua apreciação, inclusive buscando aperfeiçoá-la, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do Projeto de Lei que submeto a superior consideração desse Egrégio Poder Legislativo.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

TERESINA-PI, 02.03.2010.
PARA LEITURA EM PLENÁRIA


Raimundo Mafton Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Reconhece de utilidade pública o Sistema Integral de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida a utilidade pública ao Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR-PI, constituído em 17 de abril de 2004, como associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 289, Bairro Centro, em Picos –PI, e inscrita no CNPJ nº 07.027.817/0001-00.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de março de 2010.



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

MENSAGEM Nº 017/GG

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02/03/2010


Secretário

Teresina, 01 de MARÇO de 2010.

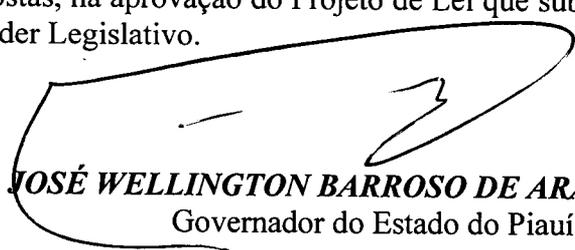
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossas Excelências para que seja submetido a superior deliberação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que **“Reconhece de utilidade pública o Sistema Integral de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI.”**

O presente Projeto de Lei objetiva reconhecer utilidade pública ao Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR-PI, constituído em 17 de abril de 2004 posto que, como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração própria, executa um trabalho de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, visando garantir água tratada e de qualidade aos usuários beneficiados, abrangendo: trinta e nove associações constituídas filiadas e integradas à realidade do funcionamento da entidade; dezenove sistemas em operação; trinta e três sistemas em construção e atendendo a mais de 2.000 mil famílias com água tratada e esgotamento sanitário 24 horas por dia, com meta final de atendimento no âmbito do PROSAR de aproximadamente 10.000 famílias.

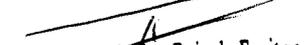
A mencionada associação civil (SISAR-PI) preenche as condições e requisitos previstos na Lei Estadual nº 5.447, de 24 de maio de 2005, conforme documentos em anexo.

Dessa forma, tendo em mente a importância da matéria, solicito aos membros dessa Augusta Casa sua apreciação, inclusive buscando aperfeiçoá-la, confiando, pelas razões expostas, na aprovação do Projeto de Lei que submeto a superior consideração desse Egrégio Poder Legislativo.


JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

TERESINA-PI, 01.03.2010.
PARA LITURIA EM PLENÁRIA.


Raimundo Maflon Reis de Freitas
Secretário Geral da Mesa

ESTATUTO SOCIAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI

Aprovado na Assembléia Geral de constituição, ocorrida em 17 de abril de 2004.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º - O Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI, doravante denominado neste Estatuto Social de “SISAR/PI”, entidade que congrega as Associações Comunitárias de Moradores das localidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado do Piauí, preferencialmente os implantados ou reformulados pelo “Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI”, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração próprios, regida pelo Código Civil Brasileiro e pelas normas legais aplicáveis, tendo:

- I - Sede e administração no município de Picos, Estado do Piauí;
- II - Foro jurídico na Comarca de Picos, Estado do Piauí;
- III - Área de ação, para efeito de admissão de Associadas e exercício de seus objetivos básicos abrangendo todo o Estado do Piauí, sobretudo a área de abrangência do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI;
- IV - Prazo de duração indeterminado;
- V - Exercício social coincidindo com o ano civil, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único - Atuarão como entidades co-participes no Conselho de Administração do SISAR/PI, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, as Prefeituras Municipais que possuem comunidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário construídos ou reformulados pelo PROSAR-PI e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, conforme disposto no Artigo 43 deste estatuto social.

Art. 2º - As atividades do SISAR/PI serão sempre de caráter filantrópico e de interesse social, pois os recursos arrecadados se destinam a manutenção de seus objetivos estatutários, não distribuindo parcelas do seu patrimônio ou de suas rendas ou sobras às Associadas ou aos dirigentes, bem como não remunerará os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. As Associadas, por sua vez, não serão solidariamente responsáveis pelas obrigações contraídas em nome do SISAR/PI, nem tampouco o SISAR/PI será responsável pelos atos e obrigações das Associadas. Não há, entre as Associadas, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 3º - O SISAR/PI aplicará os seus recursos exclusivamente no País, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

XI - Estabelecer normas relativas visando a manutenção da qualidade e quantidade de água dos sistemas interligados ao SISAR/PI.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Pereira Soares de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N. 349 - PICOS - PI - TEL. (89) 3422-1242

Contêner com o original que me foi exibido O referido é verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Cândida Fátima de Brito



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, corresponding to the objectives listed.

ESTATUTO SOCIAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI

Aprovado na Assembléia Geral de constituição, ocorrida em 17 de abril de 2004.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º - O Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI, doravante denominado neste Estatuto Social de “SISAR/PI”, entidade que congrega as Associações Comunitárias de Moradores das localidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado do Piauí, preferencialmente os implantados ou reformulados pelo “Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI”, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração próprios, regida pelo Código Civil Brasileiro e pelas normas legais aplicáveis, tendo:

I - Sede e administração no município de Picos, Estado do Piauí;

II - Foro jurídico na Comarca de Picos, Estado do Piauí;

III - Área de ação, para efeito de admissão de Associadas e exercício de seus objetivos básicos abrangendo todo o Estado do Piauí, sobretudo a área de abrangência do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI;

IV - Prazo de duração indeterminado;

V - Exercício social coincidindo com o ano civil, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Atuarão como entidades co-partícipes no Conselho de Administração do SISAR/PI, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, as Prefeituras Municipais que possuem comunidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário construídos ou reformulados pelo PROSAR-PI e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, conforme disposto no Artigo 43 deste estatuto social.

Art. 2º - As atividades do SISAR/PI serão sempre de caráter filantrópico e de interesse social, pois os recursos arrecadados se destinam a manutenção de seus objetivos estatutários, não distribuindo parcelas do seu patrimônio ou de suas rendas ou sobras às Associadas ou aos dirigentes, bem como não remunerará os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. As Associadas, por sua vez, não serão solidariamente responsáveis pelas obrigações contraídas em nome do SISAR/PI, nem tampouco o SISAR/PI será responsável pelos atos e obrigações das Associadas. Não há, entre as Associadas, direitos e obrigações recíprocos.

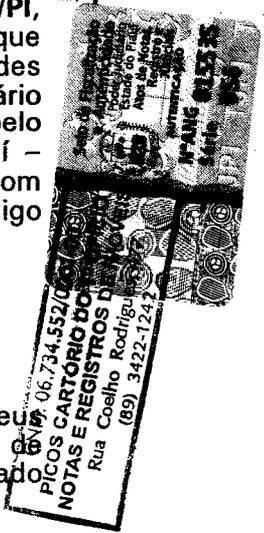
Art. 3º - O SISAR/PI aplicará os seus recursos exclusivamente no País, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex. Fereira Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N.º 59 - PICOS - PI - TEL: (89) 3422-1242

Confere com o original que me foi exibido O referido é verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Candida Fátima de G...



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including several large, stylized signatures and smaller initials.

Art. 4º - O SISAR/PI tem como objetivos principais:

I - Garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, de forma autogerida e auto-sustentável;

II - Promover o fortalecimento, a integração e a representação das associações que dele participam junto às autoridades e poderes públicos, bem como perante outras organizações, públicas ou privadas, inclusive de âmbito internacional;

III - Incrementar a educação associativista e sanitária em todos os níveis, buscando manter a integração e a unidade de suas Associadas.

Art. 5º - Para a consecução de seus objetivos o SISAR/PI apoiará a administração, a operação e a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de suas Associadas, objetivando satisfazer as necessidades e serviços das Associações Comunitárias Associadas, através das seguintes funções:

I - Realizar a manutenção eletromecânica de maior porte, com pessoal próprio do SISAR/PI quando a equipe da Associada não possa realizar os serviços;

II - Coordenar as ações das Associações Comunitárias Associadas promovendo o intercâmbio entre elas e dando oportunidade à integração, fortalecimento e aperfeiçoamento das mesmas;

III - Regulamentar, acompanhar e fiscalizar a utilização das infra-estruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de uso coletivo em cada sistema de suas Associadas;

IV - Calcular e estabelecer as tarifas de água e esgoto, bem como de serviços complementares eventualmente prestados aos usuários de cada sistema, para a devida cobrança pelas Associadas aos seus usuários, repassando os recursos arrecadados ao SISAR/PI, após retirados os valores para o pagamento do operador, da conta de energia elétrica e, quando for o caso, da taxa da Associação Comunitária, prestando contas ao SISAR/PI, com as devidas comprovações;

V - Oferecer apoio técnico às obras e benfeitorias que visam a ampliação, alteração ou melhoramento das infra-estruturas de água e/ou esgotamento sanitário dos sistemas implantados em suas Associadas, desde que aprovados pelo SISAR/PI;

VI - Treinar os operadores de sistema de cada Associada e acompanhar os serviços dos mesmos;

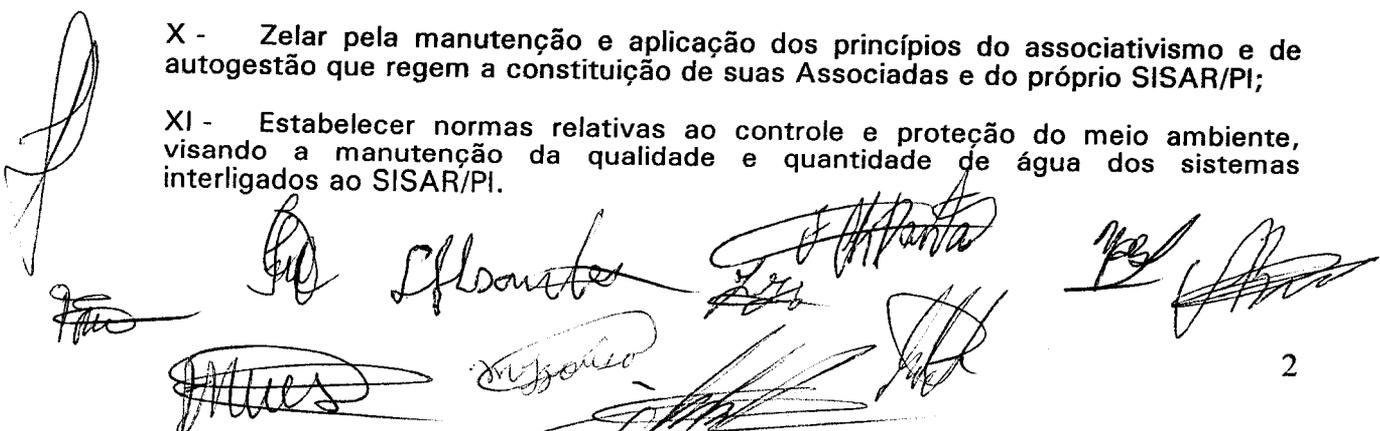
VII - Capacitar as Associadas, no sentido de melhor gerirem e administrarem o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de sua localidade;

VIII - Representar as Associadas, junto aos órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, defendendo seus interesses e reivindicações, sempre que solicitado;

IX - Contratar serviços e realizar convênios com órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

X - Zelar pela manutenção e aplicação dos princípios do associativismo e de autogestão que regem a constituição de suas Associadas e do próprio SISAR/PI;

XI - Estabelecer normas relativas ao controle e proteção do meio ambiente, visando a manutenção da qualidade e quantidade de água dos sistemas interligados ao SISAR/PI.



Parágrafo Único – O SISAR/PI, por decisão do Conselho de Administração, poderá delegar, no todo ou em parte, a execução de atribuições a terceiros, mediante contratos específicos.

Art. 6º - Nos contratos e convênios firmados, o SISAR/PI representará as suas Associadas coletivamente, agindo como sua mandatária.

Art. 7º - Seja qual for a natureza ou forma dos serviços prestados, o SISAR/PI observará o princípio da livre oportunidade para todas as suas Associadas.

Art. 8º - O SISAR/PI exercerá suas atividades sem finalidade lucrativa e sem discriminação religiosa, política partidária, racial e social.

CAPÍTULO III
DAS ASSOCIADAS
SEÇÃO I

DA ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 9º - Poderá associar-se ao SISAR/PI, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer associação comunitária de moradores que opere sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que concorde com as disposições deste Estatuto Social e esteja na área de ação do SISAR/PI, ordinariamente, as Associações Comunitárias que se localizem na área de abrangência do Programa de Saúde e Saneamento Básico Rural do Estado do Piauí - PROSAR-PI e foram contempladas com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

§ 1º - Os casos de impossibilidade técnica de prestação de serviços serão definidos por Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração do SISAR/PI, tendo em vista as condições técnicas e financeiras do SISAR/PI, principalmente quando o ingresso de Associadas implicar em investimentos e custeio de infra-estrutura de apoio para a prestação de serviços.

§ 2º - Para que as Associações Comunitárias possam se associar ao SISAR/PI é necessário que atendam às exigências estabelecidas pelos Padrões Técnico e Social do SISAR/PI.

§ 3º - As Associações Comunitárias Associadas se farão representar junto ao SISAR/PI através de seu Presidente ou de um representante legal especialmente designado para este fim, cabendo a cada Associada o direito a somente 1 (um) voto, independente do seu número de associados/usuários, nas Assembléias Gerais.

Art. 10 - A admissão como Associada é condição essencial para o exercício dos direitos e deveres e para a obtenção dos serviços assegurados pelo SISAR/PI.

Parágrafo Único – A admissão da Associada ficará condicionada à aprovação dada ao sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário da localidade, tendo como base uma vistoria técnica a ser realizada por uma comissão composta por um representante da Associação Comunitária solicitante e um representante do SISAR/PI, na qual serão observados os padrões técnicos exigidos pelo SISAR/PI.

Art. 11 - O número de Associadas não terá limite quanto ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 3 (três) Associadas.

Art. 12 - Para adquirir a condição de Associada, a Associação Comunitária de Moradores deve atender às seguintes exigências:

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Atas: Porfêdo Santos de Carvalho Fiolanda - Tabelião
AVENIDA CERTELO VAREZAS, Nº 509 - FLORES - PI - TEL: (89) 3422-1242

Confere com o original que me foi exibido O referido é verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Candida F. Silva da Brito

CNPJ: 06.734.552
PÍCOS CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Rua Coelho Rodrigues, 107
(89) 3422-1242

I – Encaminhar “Proposta de Admissão de Associada” fornecida pelo SISAR/PI, assinada pelo Presidente da Associação proponente, solicitando a associação;

II – Remeter, juntamente com a Proposta de Admissão, as seguintes informações e documentos:

- a) Relação dos componentes do Conselho de Administração ou Diretoria e do Conselho Fiscal com data de início e término de seus mandatos, comprovada através da Ata da Assembléia Geral que os elegeu;
- b) Número de associados/usuários do Sistema de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário da localidade;
- c) Cópia do seu Estatuto Social devidamente registrado;
- d) Cópia da ata da Assembléia Geral de constituição ou reformulação da Associação Comunitária no âmbito do PROSAR-PI.;
- e) Cópia do Estatuto Social reformulado contemplando os objetivos do SISAR/PI e da Ata da Assembléia Geral de aprovação do novo estatuto social, autorizando o ingresso da Associação ao SISAR/PI, caso a Associação Comunitária não tenha o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário construído ou reformulado pelo PROSAR-PI.

§ 1º - A proposta de admissão, instruída por documentos e preenchimento de requisitos na conformidade do que dispõe este Estatuto Social e o Regimento Interno, será encaminhada e submetida ao parecer do Conselho de Administração do SISAR/PI.

§ 2º - Aprovada a proposta de admissão, pelo Conselho de Administração do SISAR/PI, o Presidente da Associação Comunitária proponente ou seu Representante Legal assinará, juntamente com o Diretor Presidente do SISAR/PI, a Ficha de Matrícula de Associadas.

§ 3º - Não existe vínculo empregatício entre o SISAR/PI e os Presidentes e/ou Representantes Legais de suas Associadas, bem como entre o SISAR/PI e os operadores de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas.

Art. 13 - Uma vez cumpridas as disposições dos artigos 9º a 12, a nova Associada adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações tomadas em Assembléia Geral e das Resoluções do Conselho de Administração do SISAR/PI.

Art. 14 - As Associadas têm direito a:

I - Participar das Assembléias Gerais do SISAR/PI, discutindo, apresentando sugestões e votando os assuntos que nelas se tratarem, ressalvados os casos discriminados no § 3º deste Artigo e os tratados no Artigo 28 deste Estatuto Social;

II - Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais medidas de interesse do SISAR/PI, sempre colocando os interesses da coletividade acima de seus interesses individuais;

III - Votar e ser votado, através do seu Presidente ou substituto legal, ou ainda por um associado indicado pela Associação Comunitária Associada como seu Representante Legal, para cargos eletivos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal do SISAR/PI, desde que esteja em dia com suas obrigações;

IV - Participar de todas as atividades que constituam o objetivo social do SISAR/PI, zelando para que a manutenção dos sistemas de abastecimento de água

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETULIO VARGAS, N.º 347, FOGOS - F.T. TEL: (69) 442-1442
Comparecer com o original para me foi exibido O referido é verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2010

3-40 da Previdência Social
Nome: [illegible]
CPF: [illegible]
Estado de Origem: [illegible]
Assessoria: [illegible]
Número de Matrícula: [illegible]
Data: [illegible]

CNPJ: 06.734.552/0001-70
FIGOS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
Rua Coelho Rodrigues, 347
(69) 3422-1242

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones across the bottom.

e/ou esgotamento sanitário seja executada com rapidez e qualidade, obedecendo os padrões técnicos definidos pelo PROSAR-PI - SISAR/PI;

V - Solicitar informações sobre as atividades e serviços do SISAR/PI, usufruindo dos serviços oferecidos por ele.

§ 1º - A fim de serem apreciadas, pela Assembléia Geral, as propostas das Associadas referidas no item "II" deste Artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração do SISAR/PI, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para que possam constar do respectivo edital de convocação da Assembléia Geral.

§ 2º - O representante legal referido no item III desse Artigo, deverá comprovar a sua indicação através da ata da Assembléia Geral da Associação Comunitária Associada, que o indicou.

§ 3º - Fica impedido de votar e ser votado o representante da Associada que:

I - Tenha sido admitida após a convocação da Assembléia Geral do SISAR/PI;

II - Esteja na infringência de qualquer disposição do Artigo 15 deste Estatuto Social.

Art. 15 - As Associadas têm o dever e a obrigação de:

I - Cumprir e fazer cumprir fielmente as disposições da Lei, deste Estatuto Social, do Regimento Interno, bem como as deliberações das Assembléias Gerais e respeitar as resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de Administração do SISAR/PI;

II - Associar-se e manter-se Associada ao SISAR/PI, para efeito de assistência técnica e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permanecendo a operação do sistema sob a responsabilidade da Associada e administração do SISAR/PI, conforme convênio assinado entre as partes;

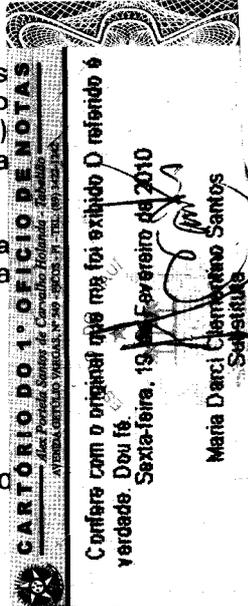
III - Operar e manter o sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário de sua localidade em perfeitas condições de utilização;

IV - Fazer-se representar junto ao SISAR/PI, através da participação direta consciente e responsável de seu Presidente ou Representante Legal, nas Assembléias Gerais e atividades desenvolvidas pelo SISAR/PI;

V - Indicar ao SISAR/PI membros da comunidade, candidatos a operador do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da localidade, em quantidade definida pelo SISAR/PI, para que sejam capacitados e selecionados, com base numa avaliação de performance promovida pelo SISAR/PI, sendo este(s) nome(s) repassado(s) à Associação Comunitária Associada para homologação em Assembléia Geral. O(s) operador(es) escolhido(s) exercerá(ão) suas atividades como trabalhador(es) autônomo(s), não tendo vínculo empregatício com a Associação Comunitária Associada, com o SISAR/PI ou com os membros copartícipes do Conselho de Administração do SISAR/PI;

VI - Satisfazer pontualmente os seus compromissos com o SISAR/PI, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária;

VII - Responsabilizar-se pela leitura dos hidrômetros e entrega das contas mensais de água e esgoto aos usuários sob sua responsabilidade, de acordo com as tarifas estabelecidas pelo SISAR/PI, procedendo a cobrança e arrecadação dos valores devidos, para prestação de contas ao SISAR/PI, com suas devidas comprovações de gastos e despesas, sendo expressamente proibida a utilização dos recursos arrecadados com o Sistema de Abastecimento de Água e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Esgotamento Sanitário para outros fins, devendo os gastos serem antecipadamente autorizados pelo SISAR/PI;

VIII - Submeter, previamente, à aprovação do SISAR/PI, quaisquer obras e benfeitorias a serem executadas nos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário;

IX - Realizar exclusivamente com o SISAR/PI as operações e serviços que constituem seus objetivos e competência, repassando ao mesmo os valores referentes à manutenção dos sistemas, bem como outros compromissos que assumir junto ao SISAR/PI, pagando suas contas pontualmente;

X - Prestar ao SISAR/PI informações e esclarecimentos relacionados com suas atividades, comunicando ao SISAR/PI sempre que ocorrerem quaisquer modificações em seus órgãos de administração;

XI - Manter atualizado o cadastro técnico de usuários e zelar pela conservação dos bens em permissão;

XII - Zelar pelo patrimônio moral e material do SISAR/PI, colocando os interesses da coletividade acima de seus interesses individuais.

§ 1º - Na impossibilidade do comparecimento do Presidente da Associação Comunitária Associada ou seu substituto legal, a Associada poderá designar e credenciar outro associado como Representante Legal, para participar das Assembléias Gerais do SISAR/PI, observando o disposto neste Estatuto Social.

§ 2º - A Associação Comunitária que não teve seu sistema de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário construído ou reformulado pelo PROSAR-PI e queira se associar ao SISAR/PI deverá submeter seus sistemas à aprovação do SISAR/PI, bem como aceitar a implantação de medidores de água (hidrômetros) e comprometer-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações estabelecidas neste Estatuto Social.

SEÇÃO II

DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

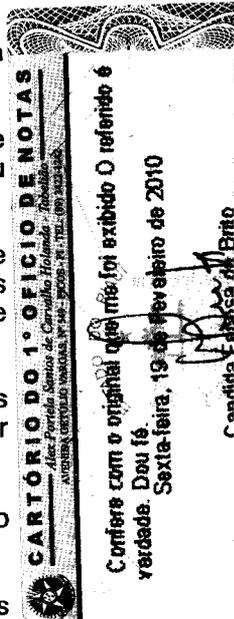
Art. 16 - A demissão da Associada, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, por determinação tomada em Assembléia Geral da Associação Comunitária Associada ao SISAR/PI, devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Único - A solicitação de demissão da Associada, acompanhada da ata da Assembléia Geral da Associação Comunitária devidamente convocada para este fim, deverá ser encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração do SISAR/PI, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada na Ficha de Matrícula, mediante termo assinado pelo Diretor Presidente da Associação Comunitária e Presidente do Conselho de Administração do SISAR/PI.

Art. 17 - A Associada que infringir a Lei, este Estatuto Social, as Normas e o Regimento Interno, bem como os contratos da Associação Comunitária com órgãos governamentais e as resoluções tomadas pela Assembléia Geral do SISAR/PI, ficará sujeita as seguintes penalidades, a critério do Conselho de Administração do SISAR/PI, aplicadas pela Diretoria Executiva:

I. Advertência, por escrito, comunicada à infratora, em caráter reservado;

II. Multa, definida pelo Regimento Interno, às reincidentes de infração, punidas com advertência, sobretudo às Associadas que estejam em permanente atraso no pagamento de suas obrigações pecuniárias;



III. Eliminação do quadro de Associadas.

§ 1º - A multa será sempre precedida de notificação de advertência feita à Associação Comunitária Associada, através dos membros do Conselho de Administração/Diretoria e do Conselho Fiscal da mesma, cabendo à Associada o pagamento do valor fixado pela Assembléia Geral do SISAR/PI, que deverá constar no Regimento Interno e ser revista anualmente;

§ 2º - A eliminação da Associada somente será objeto de deliberação após duas comunicações por escrito à Associada infratora, devendo os motivos que a determinaram constarem de termo lavrado na Ficha de Matrícula da Associada e assinado pelo Presidente do Conselho de Administração do SISAR/PI;

§ 3º - O Conselho de Administração do SISAR/PI tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de reunião deliberativa, para comunicar à Associada a sua eliminação por processo que comprove a data de remessa e de recebimento;

§ 4º - A Associação Comunitária eliminada poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral do SISAR/PI, quando será decidido o assunto;

§ 5º - O recurso interposto pela Associada infratora, bem como sua eliminação não isentam a mesma do pagamento de suas obrigações pecuniárias perante o SISAR/PI;

§ 6º - Além de outros motivos, o Conselho de Administração do SISAR/PI deverá eliminar a Associada que:

I - Praticar atos contrários ao regime associativista e de autogestão ou deixar de realizar com o SISAR/PI as operações que constituam seu objetivo social;

II - Estejam em atraso permanente ou deixem de pagar as suas obrigações pecuniárias, bem como as multas previstas pelo Regimento Interno;

III - Houver levado o SISAR/PI à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ela contraídas;

IV - Ocasionar danos morais e materiais ao SISAR/PI e/ou demais Associadas, ou deixar de cumprir deliberadamente os compromissos assumidos em seu nome, pelo SISAR/PI, com o poder público ou entidades privadas;

V - Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial ao SISAR/PI ou que colida com seus objetivos.

Art. 18 - A exclusão da Associada será feita por:

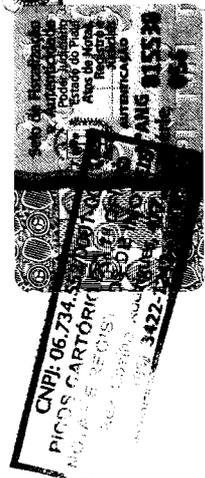
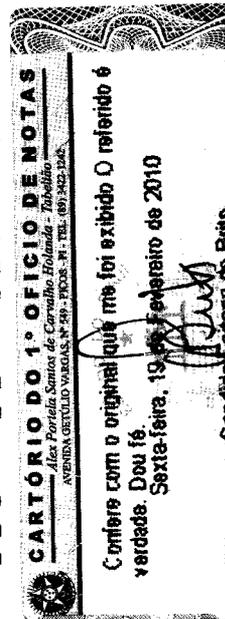
I - Dissolução da pessoa jurídica;

II - Deixar de atender os requisitos estatutários de ingresso ou permanência no SISAR/PI.

Art. 19 - Em quaisquer dos casos, como nos de demissão, eliminação ou exclusão, a Associada perderá os direitos de usufruir os serviços prestados pelo SISAR/PI.

§ 1º - A Associada não terá direito ao reembolso dos valores anteriormente repassados ao SISAR/PI.

§ 2º - O SISAR/PI oficiará ao Governo do Estado para que seja revogada a autorização e permissão de uso dos sistemas de água e esgoto e à Prefeitura do Município para o cancelamento da permissão de exploração do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Associação Comunitária.



§ 3º - O Sistema de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário da Associada demitida, eliminada ou excluída ficará sob a responsabilidade do SISAR/PI até que seja constituída uma outra Associação Comunitária na localidade, com o objetivo de receber a responsabilidade pela operação e manutenção dos sistemas.

§ 4º - Os deveres e responsabilidades das Associadas por compromissos assumidos com ou pelo SISAR/PI perduram para as demitidas, eliminadas ou excluídas, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral do SISAR/PI, as contas do exercício em que a Associada deixar de fazer parte do SISAR/PI.

CAPÍTULO IV
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS E PRÉ-ASSEMBLÉIAS
SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 20 - A Assembléia Geral das Associadas, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo do SISAR/PI, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse do SISAR/PI e suas deliberações vinculam a todas as Associadas, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21 - As Assembléias Gerais serão habitualmente convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração do SISAR/PI, após deliberação deste Conselho, instaladas e conduzidas, preferencialmente pelo mesmo, salvo designação feita pelas Associadas na própria Assembléia Geral.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais também poderão ser convocadas:

I - Por 50% (cinquenta por cento) dos membros integrantes do Conselho de Administração;

II - Pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes;

III - Em conjunto, pelos membros co-partícipes do Conselho de Administração, sobre matérias específicas e urgentes;

IV - Por 1/5 (um quinto) das Associadas efetivas quando o Conselho de Administração deixar de atender, no prazo de 30 (trinta) dias, solicitação por elas formulada;

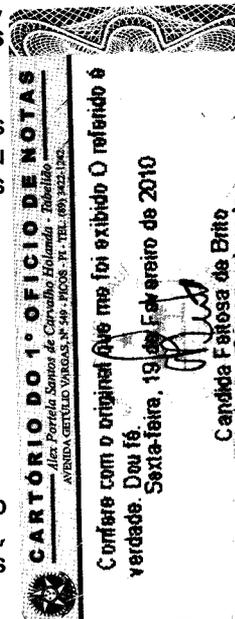
V - Por qualquer Associada, quando o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal retardarem por mais de 90 (noventa) dias a convocação da Assembléia Geral.

Art. 22 - Em quaisquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a primeira convocação, de 60 (sessenta) minutos para a segunda convocação e mais 60 (sessenta) minutos para a terceira e última convocação.

§ 1º - As 3 (três) convocações poderão ser feitas num único Edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos de cada uma delas.

§ 2º - Os editais de convocação deverão ser enviados às Associadas com protocolo de remessa e recebimento, além de serem afixados na sede social do SISAR/PI.

Art. 23 - Dos Editais de Convocação das Assembléias Gerais deverão constar:



[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]

I - A denominação do SISAR/PI seguida da expressão "Convocação da Assembléia Geral", "Ordinária" ou "Extraordinária", conforme o caso;

II - A data e o horário da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local da realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social do SISAR/PI;

III - A seqüência ordinal das convocações;

IV - A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;

V - O número de Associadas existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do "quorum" de instalação da Assembléia Geral;

VI - A data da convocação e a assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo Único - No caso da convocação ser feita pelas Associadas, o Edital de Convocação será assinado, no mínimo, pelos 5 (cinco) primeiros signatários do documento que a solicitou.

Art. 24 - O "quorum" para instalação das Assembléias Gerais é o seguinte:

I - 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;

II - 1/2 (metade) mais 1 (uma) das Associadas, em segunda convocação; e.

III - Mínimo de 1/3 (um terço) das Associadas em terceira e última convocação.

§ 1º - Para efeito de verificação do "quorum" de que trata este artigo, o número de Associadas presentes em cada convocação, se fará comprovar pelas assinaturas dos Presidentes ou Representantes Legais das Associadas apostas na Lista de Presenças, sendo vedado o voto por procuração e/ou representação.

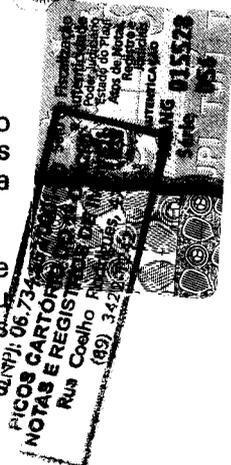
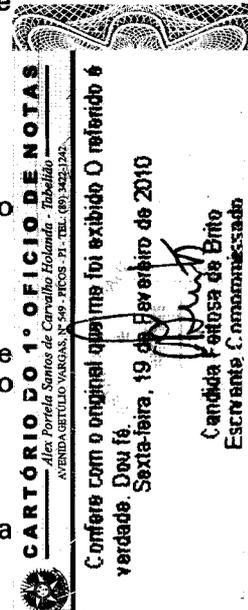
§ 2º - Constatada a existência de "quorum" no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente do Conselho de Administração do SISAR/PI ou seu substituto instalará a Assembléia Geral e, tendo encerrado a lista de presenças mediante termo que contenha a declaração do número de Associadas presentes da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados na respectiva Ata da Assembléia Geral.

Art. 25 - Não havendo "quorum" para a instalação da Assembléia Geral convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. Se ainda assim, não houver "quorum" para sua instalação será admitida a intenção de dissolução do SISAR/PI, fato que deverá ser comunicado aos membros co-partícipes do Conselho de Administração para as devidas providências.

Art. 26 - É da competência das Assembléias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a destituição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do SISAR/PI.

Parágrafo Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da Administração ou da Fiscalização do SISAR/PI, poderá a Assembléia Geral, designar conselheiros de administração e/ou fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 27 - Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração, auxiliado pelo Diretor Secretário do SISAR/PI, sendo por aquele, convidados a participarem da Mesa, os demais ocupantes de cargos sociais presentes.



§ 1º - Na ausência do Diretor Secretário do SISAR/PI e do seu substituto, o Presidente do Conselho de Administração convidará o Representante Legal de uma Associada para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

§ 2º - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente do Conselho de Administração do SISAR/PI, os trabalhos serão dirigidos por um Representante Legal de uma Associada escolhido na ocasião e secretariados por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos, os principais interessados na sua convocação.

Art. 28 - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros representantes legais das Associadas, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29 - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente do Conselho de Administração do SISAR/PI, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do Parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um dos Representantes Legais das Associadas presentes para coordenar os debates e votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do SISAR/PI deixarão a mesa, permanecendo, contudo, no recinto, à disposição da Assembléia Geral, para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º - O Coordenador indicado escolherá, entre os Representantes Legais das Associadas presentes, um Secretário "ad hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na Ata, pelo Secretário da Assembléia Geral.

Art. 30 - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão tratar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º - Em regra, a votação será a descoberto, pela Associada com direito a voto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto, atendendo-se, então, as normas usuais.

§ 2º - Os assuntos que não constarem expressamente do edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia. Se a matéria for considerada objeto de decisão que, pela legislação ou por este Estatuto Social, for necessária a inclusão na ordem do dia do edital de convocação, deverá ser convocada uma nova Assembléia Geral para sua votação.

§ 3º - Para a votação de qualquer assunto nas Assembléias Gerais, deve-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e, por fim, as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, o assunto deve ser mais bem esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse das Associadas ou dos membros co-partícipes do Conselho de Administração.

§ 4º - O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de Ata circunstanciada, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes e por quantos representantes legais das Associadas o queiram fazer.

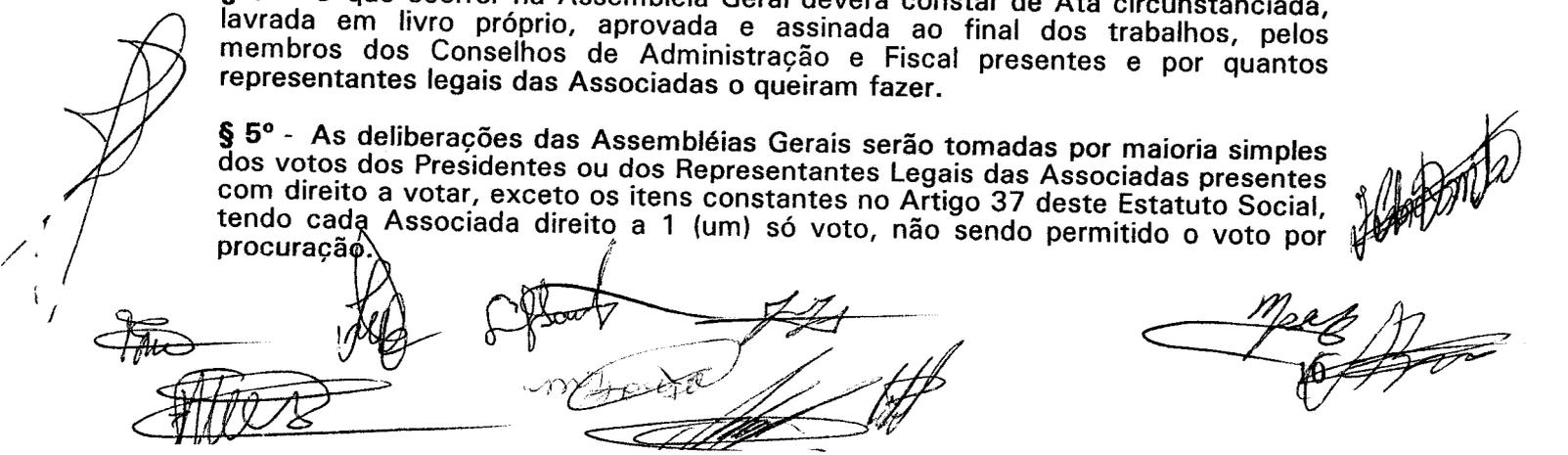
§ 5º - As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria simples dos votos dos Presidentes ou dos Representantes Legais das Associadas presentes com direito a votar, exceto os itens constantes no Artigo 37 deste Estatuto Social, tendo cada Associada direito a 1 (um) só voto, não sendo permitido o voto por procuração.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Pereira Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 58 - PICOS - PE. TEL. (89) 3422-1242

Confere com o original que me foi exibido. O referido é verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Candida Peixosa de Brito

Cartório de Notas
R. Coelho Rodrigues, 58 - Picos - PE
CNPJ: 06.734.557/0001-00
PÍCOS CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
R. Coelho Rodrigues, 58 - Picos - PE
(89) 3422-1242



§ 6º - Somente poderão participar das Assembléias Gerais as Associadas que estejam em pleno gozo de seus direitos perante o SISAR/PI.

§ 7º - Prescreve em 3 (três) anos a ação para anular deliberações da Assembléia Geral, viciada de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou do Estatuto Social, contado o prazo da data em que a Assembléia Geral tiver sido realizada, conforme Parágrafo Único do Artigo 48 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10.01.2002).

Art. 31 - Nas Assembléias Gerais do SISAR/PI, as Associações Comunitárias Associadas serão representadas por seu Presidente ou Representante Legal, necessariamente associados às suas respectivas Associações Comunitárias.

§ 1º - As despesas com deslocamento entre a comunidade de origem e a sede do SISAR/PI (ida e volta), bem como de alimentação e de estadia, quando for o caso, dos representantes legais das Associações Comunitárias Associadas, quando da realização das Assembléias Gerais, serão custeadas pelo SISAR/PI, com autorização do Conselho de Administração, sendo 1 (um) elemento por Associada.

§ 2º - O representante legal da Associação Comunitária Associada que vier a estabelecer vínculo empregatício com o SISAR/PI, perderá automaticamente o direito a votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que tenha deixado o emprego.

§ 3º - O integrante de qualquer um dos órgãos sociais do SISAR/PI que vier a perder a qualidade de associado da Associação Comunitária Associada ao SISAR/PI, perderá, automaticamente, o mandato para o qual tenha sido eleito.

§ 4º - Para os casos descritos nos parágrafos 2º e 3º acima, caberá a Associação Comunitária Associada escolher outro associado para representá-la junto ao SISAR/PI.

SEÇÃO II

DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS / PRÉ-ASSEMBLÉIAS

Art. 32 - Antecedendo a realização das Assembléias Gerais, o SISAR/PI deverá realizar reuniões preparatórias, denominadas Pré-Assembléias, com cada uma das Associadas, para esclarecimento de todos os assuntos a serem tratados nas respectivas Assembléias Gerais.

Parágrafo Único - As reuniões preparatórias não têm caráter decisório.

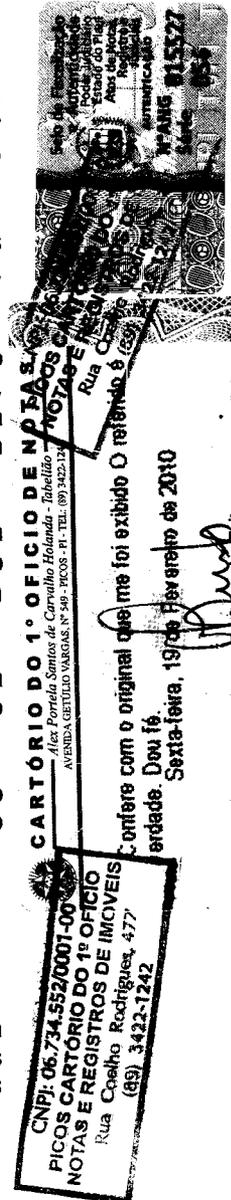
Art. 33 - As reuniões preparatórias serão agendadas com as Associadas e convocadas pelo Conselho de Administração do SISAR/PI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de ampla divulgação em cada uma das Associadas, informando as datas e os locais de sua realização.

Art. 34 - Dependendo dos assuntos e deliberações tomadas nas reuniões preparatórias, deverá constar na Ordem do Dia do Edital de Convocação da Assembléia Geral, um item específico para a apresentação dos resultados e decisões tomadas nas Pré-Assembléias.

SEÇÃO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 35 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á, obrigatoriamente, uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre após o encerramento do exercício social e deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:



ESTATUTO SOCIAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI

Aprovado na Assembléia Geral de constituição, ocorrida em 17 de abril de 2004.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º - O Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI, doravante denominado neste Estatuto Social de "SISAR/PI", entidade que congrega as Associações Comunitárias de Moradores das localidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado do Piauí, preferencialmente os implantados ou reformulados pelo "Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI", é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração próprios, regida pelo Código Civil Brasileiro e pelas normas legais aplicáveis, tendo:

I - Sede e administração no município de Picos, Estado do Piauí;

II - Foro jurídico na Comarca de Picos, Estado do Piauí;

III - Área de ação, para efeito de admissão de Associadas e exercício de seus objetivos básicos abrangendo todo o Estado do Piauí, sobretudo a área de abrangência do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI;

IV - Prazo de duração indeterminado;

V - Exercício social coincidindo com o ano civil, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Atuarão como entidades co-partícipes no Conselho de Administração do SISAR/PI, a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, as Prefeituras Municipais que possuem comunidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário construídos ou reformulados pelo PROSAR-PI e o Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW, conforme disposto no Artigo 43 deste estatuto social.

Art. 2º - As atividades do SISAR/PI serão sempre de caráter filantrópico e de interesse social, pois os recursos arrecadados se destinam a manutenção de seus objetivos estatutários, não distribuindo parcelas do seu patrimônio ou de suas rendas ou sobras às Associadas ou aos dirigentes, bem como não remunerará os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. As Associadas, por sua vez, não serão solidariamente responsáveis pelas obrigações contraídas em nome do SISAR/PI, nem tampouco o SISAR/PI será responsável pelos atos e obrigações das Associadas. Não há, entre as Associadas, direitos e obrigações recíprocos.

Art. 3º - O SISAR/PI aplicará os seus recursos exclusivamente no País, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex. Ferreira Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N.º 59 - PICOS - PI - TEL. (89) 3422-1242

Confere com o original que me foi exibido O referido é verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Candida Fátima de G...



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including several large, stylized signatures and smaller initials.

Art. 4º - O SISAR/PI tem como objetivos principais:

I - Garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, de forma autogerida e auto-sustentável;

II - Promover o fortalecimento, a integração e a representação das associações que dele participam junto às autoridades e poderes públicos, bem como perante outras organizações, públicas ou privadas, inclusive de âmbito internacional;

III - Incrementar a educação associativista e sanitária em todos os níveis, buscando manter a integração e a unidade de suas Associadas.

Art. 5º - Para a consecução de seus objetivos o SISAR/PI apoiará a administração, a operação e a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de suas Associadas, objetivando satisfazer as necessidades e serviços das Associações Comunitárias Associadas, através das seguintes funções:

I - Realizar a manutenção eletromecânica de maior porte, com pessoal próprio do SISAR/PI quando a equipe da Associada não possa realizar os serviços;

II - Coordenar as ações das Associações Comunitárias Associadas promovendo o intercâmbio entre elas e dando oportunidade à integração, fortalecimento e aperfeiçoamento das mesmas;

III - Regulamentar, acompanhar e fiscalizar a utilização das infra-estruturas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de uso coletivo em cada sistema de suas Associadas;

IV - Calcular e estabelecer as tarifas de água e esgoto, bem como de serviços complementares eventualmente prestados aos usuários de cada sistema, para a devida cobrança pelas Associadas aos seus usuários, repassando os recursos arrecadados ao SISAR/PI, após retirados os valores para o pagamento do operador, da conta de energia elétrica e, quando for o caso, da taxa da Associação Comunitária, prestando contas ao SISAR/PI, com as devidas comprovações;

V - Oferecer apoio técnico às obras e benfeitorias que visam a ampliação, alteração ou melhoramento das infra-estruturas de água e/ou esgotamento sanitário dos sistemas implantados em suas Associadas, desde que aprovados pelo SISAR/PI;

VI - Treinar os operadores de sistema de cada Associada e acompanhar os serviços dos mesmos;

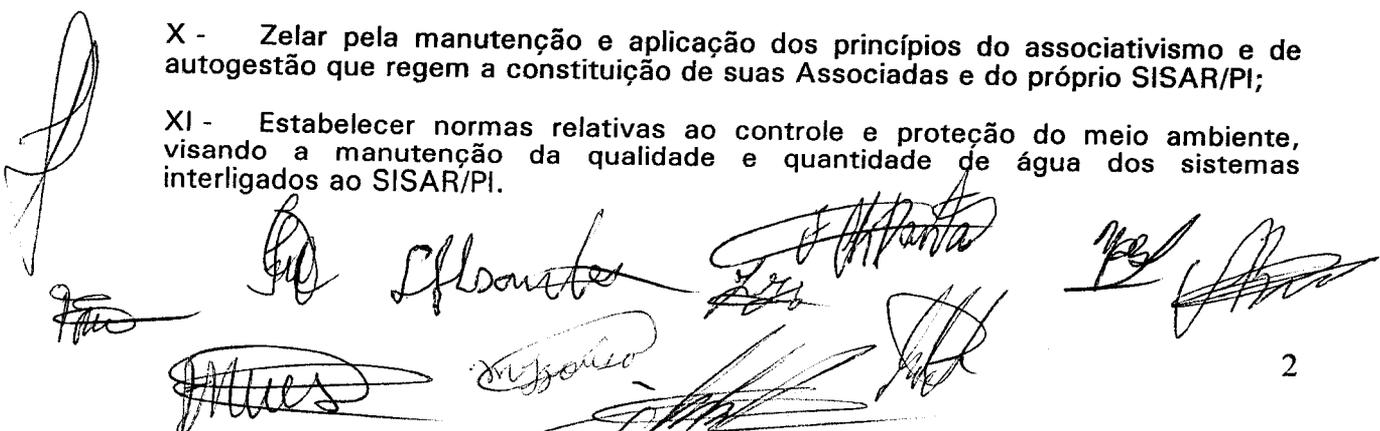
VII - Capacitar as Associadas, no sentido de melhor gerirem e administrarem o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de sua localidade;

VIII - Representar as Associadas, junto aos órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, defendendo seus interesses e reivindicações, sempre que solicitado;

IX - Contratar serviços e realizar convênios com órgãos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

X - Zelar pela manutenção e aplicação dos princípios do associativismo e de autogestão que regem a constituição de suas Associadas e do próprio SISAR/PI;

XI - Estabelecer normas relativas ao controle e proteção do meio ambiente, visando a manutenção da qualidade e quantidade de água dos sistemas interligados ao SISAR/PI.



I - Resultados das pré-assembléias (reuniões preparatórias) quando os membros dos Conselhos de Administração e/ou Fiscal acharem convenientes;

II - Prestação de constas dos Órgãos de Administração, referente ao exercício anterior, compreendendo o relatório da gestão, o balanço patrimonial, o demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas do SISAR/PI e o parecer do Conselho Fiscal;

III - Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;

IV - Deliberação sobre os planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o ano em curso, assim como o respectivo orçamento;

V - Quaisquer assuntos de interesse social, desde que mencionados no respectivo edital de convocação, excluídos os enumerados no Artigo 37 deste Estatuto Social.

§ 1º - Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens II e IV deste artigo.

§ 2º - A aprovação do relatório de gestão, do balanço e das contas dos Órgãos de Administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da Lei ou deste Estatuto Social.

SEÇÃO IV

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 36 - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse do SISAR/PI desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 37 - É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - Reforma do Estatuto Social;

II - Fusão, incorporação ou desmembramento;

III - Mudança dos objetivos do SISAR/PI;

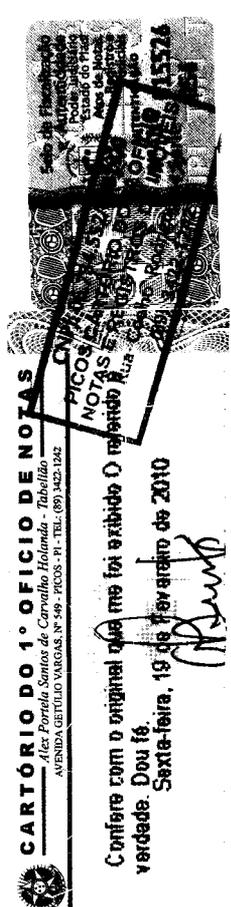
IV - Dissolução voluntária do SISAR/PI e nomeação do liquidante.

§ 1º - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos Presidentes ou Representantes Legais das Associadas presentes para tornarem válidas as deliberações de que trata este artigo, sendo também necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para destituir qualquer membro ou todo o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, conforme estabelece o Parágrafo Unico do Artigo 59 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, de 10.01.2002).

§ 2º - A mudança da forma jurídica implica em dissolução e subsequente liquidação do SISAR/PI.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES E DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some overlapping the stamp area.

Art. 38 - As eleições para os cargos de Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais do SISAR/PI, realizar-se-ão, preferencialmente, por ocasião das Assembléias Gerais Ordinárias.

§ 1º - Em caso de necessidade, as eleições poderão ser realizadas em Assembléias Gerais Extraordinárias.

§ 2º - Os candidatos aos cargos no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal devem ser, obrigatoriamente, associados e representantes legais das Associações Comunitárias Associadas ao SISAR/PI, devidamente comprovados através das Atas das Assembléias Gerais que os elegeram, e serão eleitos pelo sistema de listagem, contendo os nomes de todos os candidatos, bem como os respectivos cargos para os quais se candidatam, observando-se o estabelecido neste Estatuto Social, desde que a Associada esteja em pleno gozo de seus direitos sociais e em dia com suas obrigações para com o SISAR/PI e o candidato não seja impedido por Lei.

§ 3º - Os candidatos concorrentes aos cargos de Conselheiros de Administração e de Conselheiros Fiscais devem se inscrever na sede do SISAR/PI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da realização das eleições, indicando o cargo a que pretende concorrer.

§ 4º - O requerimento de registro de inscrição, assinado pelo candidato, deverá ser entregue na sede do SISAR/PI que reterá a primeira via, devolvendo ao requerente a segunda via, onde constarão a hora e a data do recebimento.

§ 5º - Ninguém poderá ser candidato, concomitantemente, para um cargo no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal.

§ 6º - Não poderão se candidatar aos cargos de Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais do SISAR/PI os representantes legais das Associadas que estejam exercendo cargos eletivos nos poderes executivo ou legislativo, além dos inelegíveis descritos no Artigo 47 deste Estatuto Social.

§ 7º - Fica limitado o número máximo de 1 (um) representante de Associação Comunitária por município, para ocupação de cargos no Conselho de Administração do SISAR/PI.

§ 8º - As eleições se darão por aclamação, mas a Assembléia Geral poderá optar pela votação direta e secreta, sobretudo quando se inscreverem mais de um candidato para um mesmo cargo ou mais de uma chapa para um mesmo órgão.

§ 9º - As eleições deverão ser, sempre que possível, precedidas da aprovação de contas do Conselho de Administração, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

§ 10º - Considerar-se-ão eleitos os candidatos ou chapas que obtiverem maioria dos votos das Associadas presentes à Assembléia Geral em que se deu a eleição.

§ 11º - A posse aos eleitos será dada pelo Presidente da Assembléia que os elegeu, depois de encerrada a Ordem do Dia.

§ 12º - Quando dois ou mais candidatos com grau de parentesco até o segundo grau, em linha reta ou colateral, forem eleitos, tomará posse no respectivo cargo o representante legal da Associada que tiver sido admitido primeiro no SISAR/PI, o mesmo ocorrendo em caso de empate entre os candidatos.

§ 13º - Em caso de morte, renúncia ou perda de mandato antes da posse, haverá nova eleição para o preenchimento da(s) vaga(s), que será realizada em Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.

Art. 39 - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembléia Geral, os Conselhos de Administração e Fiscal do SISAR/PI, com a antecedência pelo



Confere com o original que me foi exibido O referido é verdade. Dou fé
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Carriola L. Sáez de Brito

menos idêntica ao respectivo prazo da convocação, poderá criar um Comitê Especial para as Eleições, composto de três membros, todos representantes legais de Associadas e não candidatos a cargos eletivos no SISAR/PI, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Parágrafo Único - Não poderão fazer parte do Comitê Especial para as Eleições, bem como da mesa diretora dos trabalhos de eleição, os candidatos inscritos ou qualquer parente dos mesmos, até o segundo grau em linha reta ou colateral.

Art. 40 - No exercício de suas funções, compete ao Comitê Especial de Eleições, especialmente:

I - Certificar-se dos prazos de vencimento dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;

II - Divulgar entre as Associadas, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

III - Registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se as Associações Comunitárias Associadas que representam estão em gozo de seus direitos sociais;

IV - Divulgar o nome de cada candidato, bem como o da Associada que representa, inclusive o tempo em que é Associada ao SISAR/PI, para conhecimento das demais Associadas;

V - Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

VI - Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por Associadas no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração do SISAR/PI, para que se tomem as providências legais cabíveis.

§ 1º - O Comitê Especial de Eleições fixará o prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da Assembléia Geral em que ocorrerão as eleições.

§ 2º - Não se apresentando candidatos ou sendo o seu número insuficiente, caberá ao Comitê Especial de Eleições proceder a seleção entre interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades previstas neste Estatuto Social, ou mesmo debater o assunto e proceder a inscrição de candidatos durante a realização da Assembléia Geral.

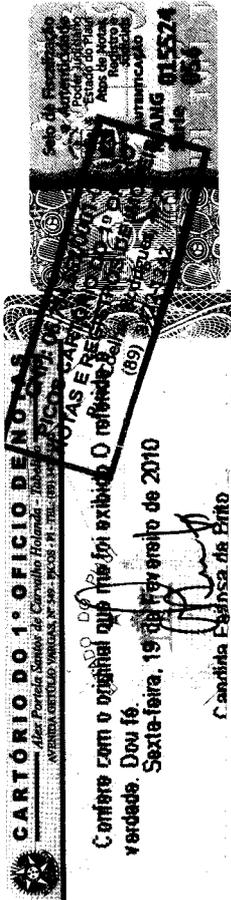
Art. 41 - Durante a realização da Assembléia Geral em que ocorrerem eleições, o Presidente da Assembléia Geral suspenderá os trabalhos para que o Coordenador do Comitê Especial de Eleições dirija o processo eleitoral e a proclamação dos eleitos.

§ 1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos deverão constar da ata da Assembléia Geral.

§ 2º - Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º - A posse ocorrerá sempre na Assembléia Geral em que se realizarem as eleições, depois de encerrada a Ordem do Dia.

§ 4º - Compete ao Presidente da Assembléia Geral e ao Coordenador do Comitê Especial de Eleições zelarem pela manutenção da ordem e da disciplina no recinto



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right. A page number '14' is visible at the bottom right.

da votação, podendo, se assim julgarem necessário, requisitar força policial para desincumbirem-se desse mister, ordenando a retirada do local de votação dos representantes legais das Associadas ou não, que estejam perturbando ou prejudicando o bom andamento dos trabalhos.

§ 5º - Quando a Assembléia Geral optar pelo sistema de votação secreta, o Comitê Especial de Eleições providenciará quantas mesas eleitorais julgar necessárias para o rápido desenrolar da votação e apuração, devendo cada mesa ser composta de um Presidente, um Secretário e um Mesário, providenciando, ainda, cabines de votação e urnas que assegurem a inviolabilidade do voto.

§ 6º - Nas eleições, cada representante legal de Associada presente a Assembléia Geral, com direito a voto, receberá as respectivas cédulas, devidamente rubricadas pelo Presidente e pelo Secretário da mesa de votação e apuração, onde expressará o seu voto.

§ 7º - Cada representante legal de Associada votará em apenas um candidato para cada cargo eletivo ou uma chapa, constante na cédula de votação.

CAPÍTULO VI
DA ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO I
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 42 - O SISAR/PI será administrado por um Conselho de Administração constituído de 7 (sete) membros eleitos, sendo que destes, 3 (três) exercerão a função de Diretoria Executiva, composta por 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-financeiro e 1 (um) Diretor Secretário e mais 4 (quatro) Conselheiros Vogais, todos representantes legais e associados das Associações Comunitárias Associadas ao SISAR/PI, em pleno gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, sendo obrigatória, ao término do mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§.1.º A primeira Eleição do Conselho de Administração se dará na forma do art. 80.

§.2.º Os membros eleitos em Assembléia Geral, que participarão do Conselho de Administração do SISAR/PI, deverão ser escolhidos entre os Presidentes ou Representantes Legais das Associações Comunitárias Associadas, não podendo ser eleitos mais do que 1 (um) membro por município que faça parte da área de ação do SISAR/PI.

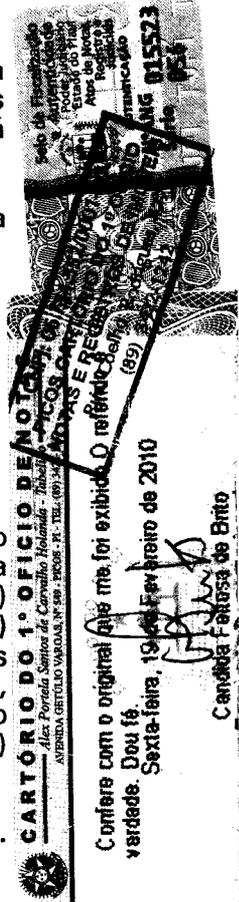
Art. 43 - Além dos membros eleitos pela Assembléia Geral entre os representantes legais das Associadas, integrarão também o Conselho de Administração do SISAR/PI como co-partícipes, independente de aprovação da Assembléia Geral, os seguintes membros:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, nomeado por seu Secretário;

II - 3 (três) representantes das Prefeituras Municipais que têm comunidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário construídos ou reformulados pelo PROSAR-PI – Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí;

III - 1 (um) representante do Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW;

IV - 1 (um) representante do Ministério da Saúde.



[Handwritten signatures and initials corresponding to the list of members in items I, II, III, and IV.]

§.1.º - As representações contidas nos incisos III e IV somente se efetivarão mediante manifestação expressa dos aludidos entes, demonstrando o seu interesse em integrar o Conselho de Administração do SISAR/PI;

§.2.º - Após a conclusão do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI, a representação do KfW será substituída por uma entidade pública indicada pelo SISAR/PI, mediante aprovação da Assembléia Geral.

§.3.º - O Ministério da Saúde poderá indicar seu representante dentre os componentes do quadro de pessoal de qualquer órgão a ele vinculado no Estado do Piauí.

§ 4º - Os representantes das Prefeituras Municipais serão escolhidos em reunião geral das Prefeituras contempladas, convocada pelo SISAR/PI e sem ônus financeiro para o mesmo, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com protocolo de data de remessa e de recebimento do comunicado.

§ 5º - Os membros indicados pela SESAPI, pelas Prefeituras Municipais, pelo KfW e pelo Ministério da Saúde poderão ser substituídos a qualquer tempo, segundo a conveniência das entidades representadas.

§ 6º - Os membros indicados pelas entidades co-partícipes participarão do Conselho de Administração do SISAR/PI, mas não poderão exercer cargos na Diretoria Executiva do mesmo.

§ 7º - Anualmente, antes da realização da Assembléia Geral Ordinária do SISAR/PI, as entidades co-partícipes deverão rever os nomes dos seus representantes no Conselho de Administração do SISAR/PI, indicando, em caso de alteração, o nome do novo representante.

§ 8º - Os membros co-partícipes do Conselho de Administração terão as seguintes funções:

I - Comparecer às Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração do SISAR/PI;

II - Respeitar, cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regimento Interno de funcionamento do SISAR/PI;

III - Formular propostas de aperfeiçoamento do SISAR/PI e dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de suas Associadas, apresentando estudo de viabilidade e a forma com que as propostas serão implantadas;

IV - Convocar, conjuntamente, as Assembléias Gerais do SISAR/PI para decidir sobre matérias específicas e urgentes;

V - Demais funções estabelecidas neste Estatuto Social e o Regimento Interno do SISAR/PI.

Art. 44 - O Conselho de Administração é órgão superior na hierarquia administrativa do SISAR/PI, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica, administrativa e social de interesse do SISAR/PI ou de suas Associadas, nos termos da Lei, deste Estatuto Social e das recomendações da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho de Administração exercerão suas funções sem nenhuma forma de remuneração. Contudo, em caso de atividade e a serviço do SISAR/PI, terão as despesas com deslocamentos, refeições e estadias, se for o caso, ressarcidas pelo SISAR/PI, desde que aprovadas pelo respectivo Conselho.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Pereira Santos de Carvalho Holanda - Tabelião Público do Piauí
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 549 - FLORES - PI - TEL: (86) 3222-1111
CARTÓRIO Nº 0155722

Confere com o original que me foi exibido O tabelião Público
verdade. Dou fé
Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2010
Candida Fátima de Brito

[Handwritten signatures and initials]

Art. 45 - Anualmente haverá eleição para renovação parcial dos membros eleitos do Conselho de Administração.

§ 1º - A forma de renovação anual e parcial dos membros eleitos do Conselho de Administração, permitirá que a tomada de decisões sobre questões estratégicas para o SISAR/PI não sofra descontinuidade como poderia ocorrer caso fosse integralmente renovado a cada três anos, além de dar oportunidade a quaisquer outros representantes legais das Associadas de exercerem cargos no SISAR/PI e evitar a perpetuação na administração.

§ 2º - Caso o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo-financeiro ou o Diretor Secretário não estejam cumprindo satisfatoriamente as suas atribuições, os demais membros do Conselho de Administração do SISAR/PI, por maioria absoluta de seus membros, e depois de ouvido o Conselho Fiscal, poderá afasta-lo(s) do(s) seu(s) cargo(s), conservando-o(s) porém, como membro(s) do Conselho de Administração.

§ 3º - Na mesma reunião em que o Conselho de Administração decidir afastar qualquer membro da Diretoria Executiva ou toda ela, o Conselho de Administração deverá nomear o(s) substituto(s) entre os membros vogais do Conselho de Administração para exercer(em) o(s) cargo(s) pelos próximos 30 (trinta) dias.

§ 4º - O Presidente do Conselho de Administração substituto, caso ocorra esta substituição, deverá convocar a Assembléia Geral Extraordinária para, dentro de 30 (trinta) dias, validar o afastamento definitivo do(s) afastado(s) e, se for o caso, proceder a eleição do(s) novo(s) conselheiro(s) ou dirigente(s).

§ 5º - Caso a Assembléia Geral não validar o(s) afastamento(s), o(s) afastado(s) reassume(m) o(s) seu(s) cargo(s) imediatamente durante a Assembléia Geral.

§ 6º - Se a Assembléia Geral validar o(s) afastamento(s) e destituir o(s) afastado(s), o novo Presidente do Conselho de Administração e/ou o(s) novo(s) diretor(es) eleito(s) tomará(ão) posse ainda durante a Assembléia Geral que o(s) elegeru, passando a exercer(em) seu(s) cargo(s) a partir de então.

§ 7º - Em caso de morte ou renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração escolherá, entre seus membros vogais, um substituto provisório, devendo o Diretor Presidente ou seu substituto, marcar, dentro de 30 (trinta) dias, uma Assembléia Geral Extraordinária para eleger o(s) novo(s) componente(s) da Diretoria Executiva, que exercerá(ão) seu(s) mandato(s) no prazo daquele(s) a que veio(vieram) a substituir.

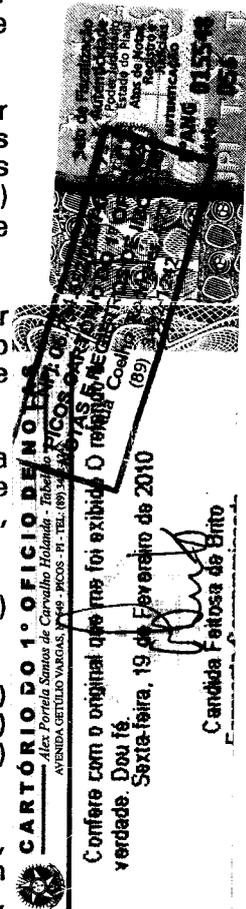
§ 8º - Fica expressamente proibido o direito de reeleição consecutiva a qualquer membro do Conselho de Administração.

Art. 46 - Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis descritos no Artigo 47 deste Estatuto, os parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral, parentes afins e cônjuge e, da mesma forma, parentes dos conselheiros fiscais.

§ 1º - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do SISAR/PI, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa, dolo, fraude ou má fé.

§ 2º - O SISAR/PI responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 3º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza do SISAR/PI, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dele contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



Art. 47 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

§ 1º - O representante legal da Associada, mesmo ocupante de cargo eletivo no SISAR/PI que, em qualquer operação tiver interesse oposto ao do SISAR/PI, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento.

§ 2º - Os ocupantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, assim como os Liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas, para efeito de responsabilidade criminal.

§ 3º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer Associada, o SISAR/PI, por seus conselheiros de administração, ou representado por representantes legais das Associadas escolhidos em Assembléia Geral, terá direito a ação contra os dirigentes e administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 48 - É vedado aos membros do Conselho de Administração:

I - praticar ato de liberalidade à custa do SISAR/PI;

II - tomar por empréstimo recursos ou bens do SISAR/PI ou usar, em proveito próprio ou de terceiros, seus serviços ou créditos;

III - receber das Associadas ou de terceiros qualquer benefício direta ou indiretamente em função do exercício de seu cargo;

IV - praticar ou influir em deliberação sobre assuntos de interesse pessoal, cumprindo-lhes declarar os motivos de seu impedimento;

V - operar em qualquer um dos campos econômicos do SISAR/PI ou exercer atividade por ele desempenhada;

VI - fornecer, ainda que mediante tomada de preços ou concorrência, bens ou serviços ao SISAR/PI, estendendo-se tal proibição aos cônjuges, ascendentes e descendentes.

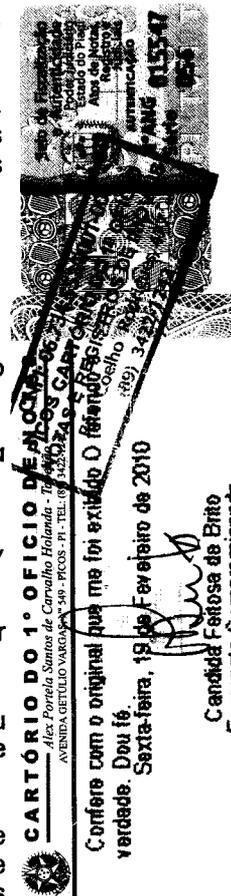
§ 1º - São vedadas as relações comerciais e financeiras entre o SISAR/PI e empresas privadas nas quais quaisquer conselheiros de administração ou de fiscalização do SISAR/PI, bem como a Gerência Executiva exerçam cargos remunerados ou figurem como sócios ou cotistas, empregado, procurador ou acionista, salvo os casos de ações adquiridas em bolsas de valores.

§ 2º - É vedado aos empregados do SISAR/PI a realização de transações comerciais com Associações Comunitárias Associadas ou mesmo seus associados, bem como a prestação de serviços mediante remuneração pessoal.

Art. 49 - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I - reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do próprio Conselho, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal, com a presença mínima da maioria simples de seus componentes;

II - delibera validamente com a presença da maioria de seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos, reservado ao Diretor Presidente, além do seu voto, o exercício do voto de desempate;



III - as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

§ 1º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-financeiro, este, pelo Diretor Secretário e, este último, por um Conselheiro Vogal designado para tal.

§ 2º - Se ficarem vagos, por qualquer tempo, mais da metade dos cargos do Conselho de Administração, deverá o Diretor Presidente, ou os membros restantes se a presidência estiver vaga, convocar a Assembléia Geral para o devido preenchimento dos cargos.

§ 3º - Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores.

§ 4º - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, com ou sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas durante o ano.

Art. 50 - Compete ao Conselho de Administração, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembléia Geral, planejar e fixar normas para as operações e serviços do SISAR/PI e controlar os resultados.

§ 1º - No desempenho de suas funções, cabem-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

a) Estabelecer as políticas e metas para a orientação geral das atividades e serviços do SISAR/PI, interpretando este Estatuto Social e decidindo sobre os casos omissos;

b) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária;

c) Propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades do SISAR/PI, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

d) Definir prioridades, estabelecer objetivos da gestão, bem como, diretrizes básicas e políticas a serem observadas pela Diretoria Executiva e pelos gerentes contratados, na condução dos negócios do SISAR/PI;

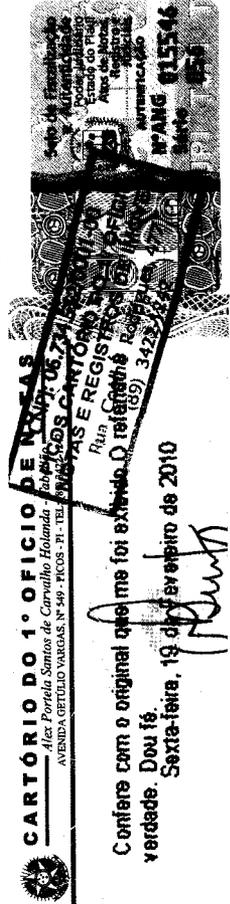
e) Elaborar o Regimento Interno/Regulamento de Serviços do SISAR/PI, inclusive estabelecendo instruções ou regulamentos, sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser expedidas de suas reuniões, submetendo-o à aprovação da Assembléia Geral e acolhendo reclamações das Associadas e dos usuários dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;

f) Programar as operações e serviços do SISAR/PI, estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias às suas efetivações;

g) Calcular e estabelecer as tarifas de água e esgoto tendo como base os custos reais necessários à operação, administração e continuidade dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

h) Determinar a porcentagem máxima limite, dentro dos recursos destinados à manutenção, representativa do valor a ser utilizado para cobrir as despesas dos serviços do SISAR/PI;

i) Tomar conhecimento e avaliar as necessidades financeiras do SISAR/PI e verificar as suas disponibilidades, adotando providências adequadas à obtenção, se



Handwritten signatures and scribbles at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

for o caso, dos recursos adicionais exigidos e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços do SISAR/PI;

j) Estimar, previamente, a rentabilidade das operações e serviços do SISAR/PI, bem como a sua viabilidade, avaliando e aprovando os programas de atividades e serviços e os respectivos orçamentos;

k) Fixar as despesas de administração, em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para sua cobertura;

l) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva e técnica dos negócios do SISAR/PI, criando cargos, atribuindo funções e fixando normas para a admissão e demissão de empregados;

m) Fixar as normas de disciplina funcional;

n) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;

o) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulem dinheiro ou valores do SISAR/PI;

p) Estabelecer normas para o funcionamento do SISAR/PI;

q) Contratar, quando se fizer necessário, serviços de auditoria independente;

r) Indicar o banco ou os bancos nos quais devem ser feitos os depósitos de numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido no caixa do SISAR/PI;

s) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro do SISAR/PI e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;

t) Deliberar sobre admissão, eliminação e exclusão de Associadas;

u) Adquirir, alienar ou onerar, bens imóveis do SISAR/PI com expressa autorização da Assembléia Geral, cabendo aos partícipes o poder de veto, caso não seja de interesse e tal ato possa comprometer os objetivos do SISAR/PI;

v) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, com expressa autorização da Assembléia Geral;

w) Zelar pelo cumprimento dos princípios que norteiam o sistema de co-gestão e de autogestão das associações comunitárias Associadas e outras aplicáveis ao funcionamento do SISAR/PI, bem como pelo atendimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

x) Elaborar os planos e regulamentar a aplicação das reservas estatutárias;

y) Substituir, nos casos de impedimento, falta ou renúncia, o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo-financeiro ou o Diretor Secretário do SISAR/PI, designando entre si, outro para o cargo.

§ 2º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resolução ou Instrução e constituirão o Regimento Interno do SISAR/PI.

§ 3º - Qualquer membro da Diretoria Executiva do SISAR/PI, desde que justificadamente, poderá outorgar procuração a terceiros em prol de maior autonomia e agilidade da Gerência Executiva, constando do instrumento do mandato, os limites de poderes e o prazo, que não poderão ser substabelecidos.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Alex Pereira Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI - TEL: (85) 3422-1111
RUA ERIBERTO DE SOUZA, Nº 100 - PICOS - PI - TEL: (85) 3422-1111

Confere com o original que me foi exibido e ratificado em
verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

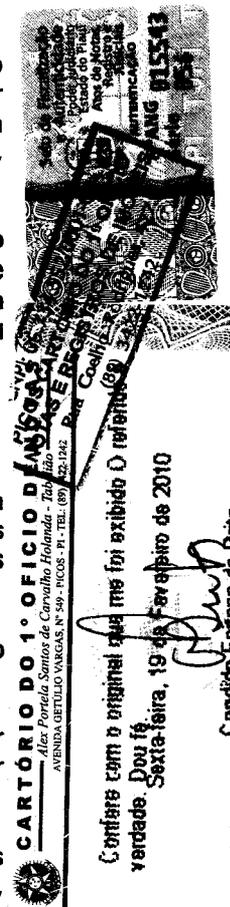
§ 4º - O Diretor Presidente, ou seu substituto, providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com antecedência mínima de 3 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e outros documentos sobre os quais tenham que pronunciar-se, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, pesquisar documentos e inquirir gerentes e empregados do SISAR/PI, representantes legais de Associadas ou usuários dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 5º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento da Gerência Executiva, do Contador, de técnicos ou de quaisquer outros colaboradores do SISAR/PI para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que quaisquer deles apresentem, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 6º - O Conselho de Administração, em suas atividades de representação junto aos órgãos públicos ou privados, poderá nomear Comissões Especiais de Delegados, com a participação ou não de membros do próprio Conselho, permitida a inclusão de técnicos e/ou especialistas selecionados dentro ou fora do seu quadro social e técnico, para estudar e apresentar soluções.

Art. 51 - Ao Diretor Presidente cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar e supervisionar as atividades do SISAR/PI, através de contatos com os demais membros do Conselho de Administração, mantendo-os informados sobre os projetos e atividades do SISAR/PI e de suas Associadas, baixando os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- b) Atuar como porta voz do Conselho de Administração, cumprindo e fazendo cumprir o presente Estatuto Social e demais legislações pertinentes;
- c) Exercer, conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor Secretário, "ad-referendum" do Conselho de Administração, toda e qualquer medida executiva visando agilizar as atividades e serviços do SISAR/PI;
- d) Manter estreito contato com gerentes técnicos e administrativos e demais colaboradores do SISAR/PI, a fim de tomar conhecimento das necessidades gerais, bem como de suas atividades, levando ao conhecimento do Conselho de Administração para determinação das providências necessárias;
- e) Assinar, juntamente com o Diretor Administrativo-financeiro ou o Diretor Secretário, ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, cheques bancários, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- f) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembléias Gerais de Associadas;
- g) Assinar os termos de admissão, demissão, eliminação e exclusão de Associadas, nas fichas de matrícula;
- h) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária o Relatório de Gestão, o Balanço Geral e o Demonstrativo das Sobras ou Perdas verificadas no exercício, o Parecer do Conselho Fiscal, bem como o plano ou programa de atividades propostas para o exercício seguinte;
- i) Representar ativa e passivamente o SISAR/PI e o Conselho de Administração, em juízo ou fora dele;
- j) Elaborar o plano anual de atividades do SISAR/PI;
- k) Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças do SISAR/PI, verificando freqüentemente o saldo de numerário existente em caixa;



l) Exercer outras atribuições que lhe forem designadas pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Regimento Interno.

Art. 52 - Ao Diretor Administrativo-financeiro cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

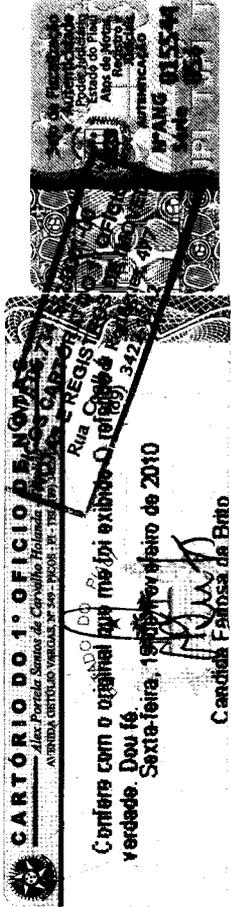
- a) Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos de até 90 (noventa) dias, acompanhando-o nas atividades de representação do SISAR/PI;
- b) Acompanhar e supervisionar as atividades administrativas e financeiras do SISAR/PI, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos pertinentes;
- c) Distribuir, coordenar, comandar e acompanhar os trabalhos administrativos do SISAR/PI, zelando pela disciplina e ordem funcional;
- d) Assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os cheques, documentos de operação bancária e demais documentos constitutivos de obrigações para o SISAR/PI;
- e) Propor ao Conselho de Administração e/ou a Assembléia Geral as medidas necessárias ao desenvolvimento do SISAR/PI e à realização dos seus objetivos;
- f) Supervisionar as atividades relacionadas com a cobrança das contribuições pela prestação de serviços, a emissão e cobrança das contas de água e esgoto, bem como a contabilidade e os custos;
- g) Outras atribuições necessárias designadas pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração e pelo Regimento Interno.

Art. 53 - Ao Diretor Secretário cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Substituir o Diretor Administrativo-financeiro em seus impedimentos de até 90 (noventa) dias;
- b) Secretariar os trabalhos e lavrar ou orientar a lavratura das Atas das reuniões do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes ao SISAR/PI;
- c) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, cheques bancários, contratos e demais documentos; inclusive títulos de crédito, constitutivo de obrigações;
- d) Elaborar ou mandar elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos análogos;
- e) Cuidar do relacionamento social entre o SISAR/PI e suas Associadas, bem como do processo de organização do quadro social, através dos Núcleos de Associados;
- f) Outras atribuições que lhe forem designadas pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração, bem como as contidas no Regimento Interno.

Art. 54 - Aos membros eleitos e vogais do Conselho de Administração sem função executiva compete:

- a) Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e votando matéria a ser apreciada;
- b) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Conselho de Administração, no âmbito da administração do SISAR/PI;
- c) Substituir, quando designados, os Diretores Executivos desde que, por prazo não superior a 90 (noventa) dias;



d) Assinar, quando designado, juntamente com o Diretor Presidente ou seu substituto legal, cheques bancários, contratos e demais documentos, inclusive títulos de crédito constitutivos de obrigações;

e) Outras atribuições que lhes forem designadas pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração, bem como as contidas no Regimento Interno.

SEÇÃO II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 55 - A administração dos negócios e atividades do SISAR/PI será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, dentre os representantes legais e associados das Associações Comunitárias Associadas, presentes à Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes para o mandato subsequente.

§ 1º - O Conselho Fiscal é o órgão de apoio da Assembléia Geral, responsável pela fiscalização contábil, financeira, legal, orçamentária, funcional e social do SISAR/PI.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções sem nenhuma forma de remuneração. Contudo, em caso de atividade e serviço do SISAR/PI, terão as despesas com deslocamentos, refeições e estadias, quando for o caso, ressarcido pelo SISAR/PI.

§ 3º - Os prazos dos mandatos do Conselho Fiscal perduram a partir da data da eleição até a Assembléia Geral Ordinária do ano subsequente.

§ 4º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no Artigo 47 deste Estatuto, os parentes dos membros do Conselho de Administração até o segundo grau em linha reta ou colateral, afins e cônjuge, bem como os parentes entre si até esse grau, afins e cônjuge.

§ 5º - O associado não pode exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração e Fiscal.

Art. 56 - O Conselho Fiscal reuni-se ordinariamente uma vez por mês, em dia e horário previamente fixados e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a presença mínima de 3 (três) de seus membros.

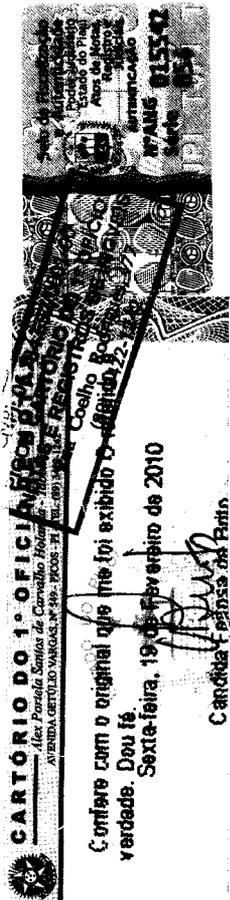
§ 1º - Em sua primeira reunião, escolherá dentre os seus membros efetivos, um Coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta, e um Secretário, incumbido de secretariar e lavrar as Atas das reuniões do Conselho Fiscal e os relatórios necessários.

§ 2º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por quaisquer dos seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

§ 3º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de Ata, lavrada em Livro próprio, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos em cada reunião, pelos 3 (três) conselheiros fiscais presentes.

Art. 57 - As vagas ou impedimentos que ocorrerem no Conselho Fiscal serão preenchidas pelos membros suplentes, por indicação do Coordenador deste Conselho.



Art. 58 - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração, ou o restante dos seus membros convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento.

§ 1º - Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restar aos seus antecessores.

§ 2º - Perderá automaticamente o cargo, o membro do Conselho Fiscal que, com ou sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas durante o ano.

Art. 59 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços do SISAR/PI, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Verificar se os planos e programas das atividades e serviços do SISAR/PI foram aprovados pelo Conselho de Administração e se os serviços prestados satisfazem as necessidades e interesses das Associadas;
- b) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- c) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração contábil do SISAR/PI;
- d) Examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- e) Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às previsões feitas e às conveniências econômicas e financeiras do SISAR/PI;
- f) Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- g) Averiguar se existem reclamações das Associadas nas suas relações administrativas, técnicas e sócio-econômicas com o SISAR/PI, bem como em relação aos usuários dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, quanto aos serviços prestados;
- h) Inteirar-se da regularidade do recebimento dos créditos e do cumprimento dos compromissos sociais e contratos do SISAR/PI;
- i) Verificar se a administração do SISAR/PI estabelece privilégios financeiros ou não, a detentores de cargos eletivos, empregados, representantes legais de Associadas e terceiros;
- j) Denunciar fraude ou violação da Lei ou do Estatuto Social, que constatar, solicitando ao Conselho de Administração medidas corretivas ou convocar a Assembléia Geral quando for o caso;
- k) Averiguar se há problemas com os empregados e certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades de natureza fiscal, trabalhista, sindical ou administrativa;
- l) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância de regras próprias;
- m) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o Balanço Geral e o Relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes à Assembléia Geral;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS
Alex. Portela Santos de Carvalho Holanda
MORADA: RUA DOS CARVALHOS, 1122 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
AVENIDA CERTULDO VAREZAS, Nº 56 - 71200-111 - RECIFE - PE
FONE: (51) 3422-1111
FAX: (51) 3422-1112
E-MAIL: alex@notariarj.com.br

Conteúdo com o original para me foi exibido Oficial Público do Cartório de Notas e Registro de Imóveis do Recife - PE, Nº ANG 0155-01, de 19 de Fevereiro de 2010.

Conferido e assinado por mim, Notário Público, em 19 de Fevereiro de 2010.

Candida F. Sampaio de Brito

n) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos trabalhos, denunciando a este, ou à Assembléia Geral, as irregularidades constatadas, bem como convocar a Assembléia Geral;

o) Denunciar às Associadas, irregularidades não corrigidas pelo Conselho de Administração do SISAR/PI e convocar a Assembléia Geral das Associadas se o Conselho de Administração se negar a convocá-la.

§ 1º - Para o desempenho de suas funções o Conselho Fiscal terá acesso a quaisquer livros, contas e documentos referentes a empregados, Associadas e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração, não podendo, entretanto, retirar documentos da sede do SISAR/PI.

§ 2º - O Conselho Fiscal pode solicitar a presença do contador ou de qualquer empregado do SISAR/PI para lhe prestar esclarecimento sobre toda e qualquer operação administrativa, financeira, contábil, técnica e funcional do SISAR/PI.

§ 3º - Para os exames e verificação dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições, poderá o Conselho Fiscal contratar técnico especializado para assessoramento, com a anuência do Conselho de Administração, e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta do SISAR/PI, desde que previstas em orçamento anual.

SEÇÃO III

DA AUDITORIA TÉCNICA

Art. 60 – A Auditoria Técnica é o órgão de apoio técnico da Assembléia Geral e Conselho de Administração responsável pela emissão de pareceres técnicos e administrativo-financeiros do SISAR/PI. É composta por um Auditor Técnico nomeado pela SESAPI através do seu Secretário.

§.1º - O membro da Auditoria Técnica exercerá seu mandato sem ônus financeiro para o SISAR/PI;

§.2º - O mandato será de um ano podendo ser prorrogado sucessivamente por mandatos de igual período, desde que aprovado expressamente pelo Secretário da Saúde do Estado do Piauí.

Art. 61 – O Auditor Técnico elaborará pareceres periodicamente ou quando solicitado, sobre matérias referentes a:

I – Ampliação ou modificação da infra-estrutura, presente ou futura, dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário,

II – Patrimônio, faturamento, arrecadação, contabilidade e demais assuntos administrativo-financeiros; e:

III – Proteção e preservação do meio ambiente.

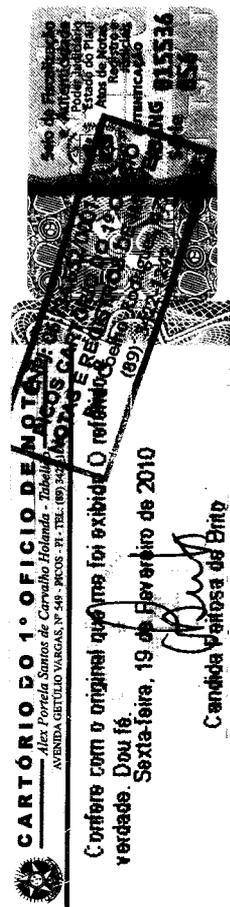
Parágrafo Único – No exercício de sua função, o Auditor Técnico poderá solicitar pareceres de outros técnicos especializados.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DO PATRIMÔNIO

Art. 62 - Constituem recursos do SISAR/PI:

I - Os valores arrecadados com as tarifas de água e esgoto destinados à operação, manutenção e administração dos sistemas de abastecimento de água e



esgotamento sanitário, pagos pelos usuários às associações comunitárias Associadas e repassados mensalmente ao SISAR/PI, mediante prestação de contas;

II - As doações e subvenções, oriundas do poder público ou do setor privado, nacionais ou internacionais;

III - Os valores e bens de qualquer natureza, recebidos e adquiridos pelo SISAR/PI;

IV - As receitas de aplicação de recursos próprios no mercado financeiro;

Parágrafo Único - As tarifas constantes no item I deste artigo, serão calculadas pelo SISAR/PI e pagas, mensalmente, pelos usuários dos sistemas, à respectiva associação comunitária responsável pela operação, que repassará os valores, mensalmente, ao SISAR/PI, descontando a remuneração pelos serviços autônomos do operador, o valor da conta de energia elétrica e a taxa da Associação, quando for o caso, bem como outras despesas previamente autorizadas pelo SISAR/PI.

Art. 63 - Na busca de seus objetivos sociais e desempenho de suas funções poderá o SISAR/PI adquirir ou receber em doação bens móveis, imóveis ou semoventes que integrarão necessariamente o seu patrimônio, bem como arrendar, alugar ou receber em comodato bens, de qualquer natureza, necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 64 - O patrimônio do SISAR/PI, constituído pelos bens e direitos, deverá ser destinado exclusivamente aos objetivos estabelecidos no Capítulo II deste Estatuto Social, obedecidas às diretrizes e planos de aplicações fixadas pelo Conselho de Administração.

Art. 65 - Serão nulos de pleno direito os atos e transações praticadas em desobediência aos preceitos legais e às disposições estabelecidas neste estatuto social e nas normas internas do SISAR/PI, sujeitando-se seus autores às sanções previstas em lei.

Art. 66 - Os bens imóveis do SISAR/PI somente poderão ser alienados com autorização da Assembléia Geral e gravados com autorização expressa do Conselho de Administração.

CAPÍTULO VIII

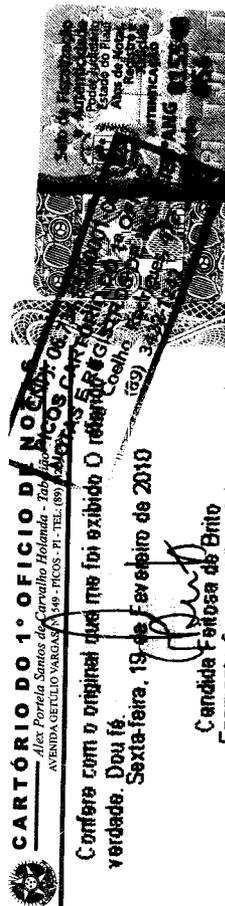
DO REGIME FINANCEIRO, DO BALANÇO GERAL, DAS RESERVAS, DAS SOBRAS E PERDAS DO EXERCÍCIO

Art. 67 - O exercício financeiro do SISAR/PI coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Geral e elaborados os demonstrativos da execução física, financeira e orçamentária do SISAR/PI, e submetidas à Assembléia Geral Ordinária até 31 de março do exercício seguinte.

Art. 68 - As despesas efetuadas pelo SISAR/PI durante o exercício deverão estar consignadas no orçamento anual e no plano de trabalho aprovado para o exercício, pelo Conselho de Administração, ressalvados os remanejamentos internos e suplementações previstas por este Estatuto Social.

Art. 69 - Mensalmente, serão elaborados balancetes financeiros e relatórios da execução física, financeira e orçamentária, pela Gerência Executiva do SISAR/PI.

Art. 70 - Toda matéria relativa ao Plano de Trabalho, Orçamento Anual, Balanço Geral e Demonstrativo da Execução Físico-Financeira e Orçamentária do SISAR/PI, sujeitos à deliberação da Assembléia Geral, deverá ser submetida previamente ao Conselho Fiscal, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da Assembléia Geral que apreciará a matéria.



Parágrafo Único - O Plano de Trabalho, Orçamento Anual, Balanço Geral e Relatório Anual de Execução Físico-Financeira e Orçamentária será elaborado pela Gerência Executiva e submetido ao Conselho de Administração, o qual se responsabilizará pelo encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Assembléia Geral, para apreciação e deliberação.

Art. 71 - Os projetos cuja execução transcendam ao exercício financeiro poderão ser aprovados de forma global e as despesas previstas serão anualmente consignadas nos orçamentos subsequentes.

Art. 72 - Os resultados positivos apurados no exercício, serão distribuídos nas reservas discriminadas abaixo, ressalvadas deliberações em contrário das Assembléias Gerais:

I - Reserva Legal, destinada a suprir eventuais perdas do SISAR/PI, a qual receberá a dotação de 20% (vinte por cento) das sobras líquidas;

II - Reserva de Assistência Educacional e Social, destinada a incrementar, expandir ou melhorar a qualidade do atendimento educacional e social às Associadas, que receberá 20% (vinte por cento) das sobras líquidas apuradas; e

III - Reserva de Desenvolvimento, destinada ao desenvolvimento institucional do SISAR/PI, ampliação e aprimoramento dos serviços prestados e investimento em bens móveis e imóveis, que receberá os 60% (sessenta por cento) restantes das sobras líquidas apuradas.

§ 1º - Os serviços de Assistência Educacional e Social citados no item II deste artigo, a serem atendidos pela respectiva Reserva de Assistência Educacional e Social poderão ser executados mediante convênios com entidades especializadas, públicas ou privadas.

§ 2º - Os recursos das reservas citadas nos itens I, II e III deste artigo são indivisíveis entre as Associadas, mesmo no caso de liquidação ou dissolução do SISAR/PI.

Art. 73 - Além das reservas citadas no artigo anterior, será constituída uma Reserva para Reposição de Sistemas, baseada no cálculo do valor total das infra-estruturas e equipamentos instalados nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário das Associadas, considerando-se a vida útil média dos mesmos. O valor desta Reserva será calculado pela Gerência Executiva do SISAR/PI e incluído na tarifa de água e esgoto a ser paga pelos usuários dos sistemas.

Art. 74 - Se ocorrerem resultados negativos no exercício, os mesmos deverão ser cobertos pela Reserva Legal.

Parágrafo Único - Quando a Reserva Legal não for suficiente para cobrir as perdas apuradas no exercício, estas serão acumuladas para o exercício seguinte e o Conselho de Administração deverá rever o orçamento anual e os valores cobrados de suas Associadas, para que não ocorram perdas.

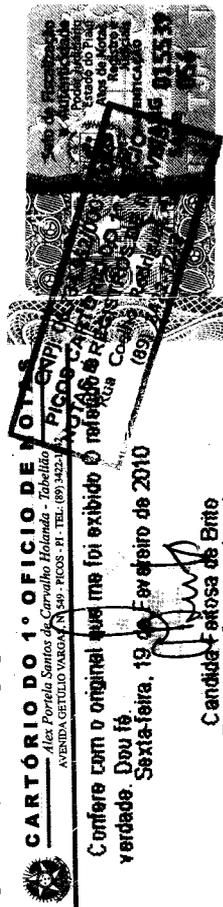
CAPÍTULO IX

DOS LIVROS SOCIAIS

Art. 75 - O SISAR/PI deverá possuir, além de outros livros obrigatórios, os seguintes livros sociais:

I - Matrícula de Associadas;

II - Atas de Assembléias Gerais;



- III - Atas de reuniões do Conselho de Administração;
- IV - Atas de reuniões do Conselho Fiscal;
- V - Presença dos representantes legais das Associadas nas Assembléias Gerais.

Parágrafo Único - É facultada a adoção de livros e folhas soltas ou fichas, inclusive emitidas por processamento eletrônico de dados, sendo obrigatórios, em todos os casos, a numeração em ordem crescente das folhas ou fichas que deverão ser rubricadas pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 76 - O SISAR/PI se dissolverá quando assim deliberarem as suas Associadas em Assembléia Geral, nos termos desse Estatuto Social e nos casos abaixo especificados, oportunidade em que deverão ser nomeados um ou mais liquidantes para procederem a sua liquidação:

I - Quando as associações comunitárias Associadas forem dissolvidas compulsoriamente nos casos previstos em lei;

II - Pela redução do número mínimo de Associadas;

III - Pela alteração de sua forma jurídica;

IV - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

§ 1º - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições e poderes, poderá em qualquer época, destituir os liquidantes, designando seus substitutos;

§ 2º - Em todos os atos, os liquidantes deverão usar a denominação do SISAR/PI seguida da expressão "em liquidação".

Art. 77 - Na hipótese de liquidação ou dissolução, julgadas as contas dos liquidantes, o saldo remanescente do patrimônio do SISAR/PI será destinado à outra instituição congênere, legalmente constituída e registrada, que tenha o mesmo objetivo social do SISAR/PI, indicada pela Assembléia Geral.

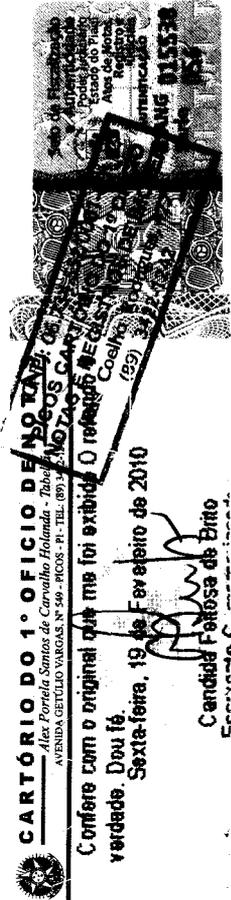
CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 78 - Cada Associação Comunitária Associada designará um morador da comunidade para exercer a função de Operador do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, obrigatoriamente um associado da mesma, tendo como atribuição a operação e manutenção do sistema, a leitura dos hidrômetros e o atendimento aos usuários, recebendo do SISAR/PI treinamento e capacitação para o desenvolvimento das suas atividades.

§ 1º - Em caso de localidades com muitas ligações de água e esgoto, o SISAR/PI poderá sugerir às Associações Comunitárias Associadas a necessidade de mais de um operador, sendo a remuneração a ser paga dividida entre os operadores;

§ 2º - O(s) Operador(es) de Sistema designado(s) pela Associação exercerá(ão) suas atividades como autônomo, não tendo vínculo empregatício com a mesma, com o SISAR/PI, nem com os órgãos co-partícipes do Conselho de Administração do SISAR/PI.



[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures]

Art. 79 - A Associação Comunitária Associada recolherá valores de cada usuário, embutidos nas contas de água e esgoto, para repasse ao Operador dos Sistemas, como remuneração pelos serviços autônomos prestados a sua comunidade.

§ 1º - Os valores a serem pagos pelos serviços autônomos do Operador de Sistema serão decididos pelas Associações Comunitárias Associadas, em Assembléia Gerais e comunicados ao SISAR/PI;

§ 2º - O SISAR/PI, bem como as instituições que mantêm membros co-partícipes no Conselho de Administração, não têm responsabilidade pelos pagamentos dos serviços autônomos prestados pelos Operadores dos Sistemas.

Art. 80 - As Prefeituras Municipais, que têm comunidades integradas ao SISAR/PI, poderão contribuir na manutenção do sistema, mediante convênio a ser firmado, como contrapartida, com o pagamento das contas de energia elétrica advindas do funcionamento dos sistemas dessas comunidades.

Parágrafo Único - Caso não seja firmado convênio com a Prefeitura Municipal, o pagamento das contas de energia elétrica dos Sistemas será de responsabilidade exclusiva da Associação Comunitária Associada ao SISAR/PI, que embutirá estes valores na respectiva conta de água, de conformidade com a estrutura tarifária definida pelo SISAR/PI.

Art. 81 - Qualquer membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal do SISAR/PI que vier a se candidatar a cargos políticos nos poderes executivo e legislativo deve se afastar de seu cargo no SISAR/PI. O afastamento dar-se-á imediatamente após o registro da candidatura e independente de qualquer pedido ou solicitação. Se eleito, o seu afastamento será definitivo, aplicando-se neste caso, as regulamentações definidas neste Estatuto Social.

Art. 82 - Visando assegurar a renovação anual e parcial do Conselho de Administração, o primeiro Conselho, eleito na Assembléia Geral de Constituição do SISAR/PI, terá membros com mandatos diferenciados de um, dois e três anos, e serão substituídos da seguinte forma:

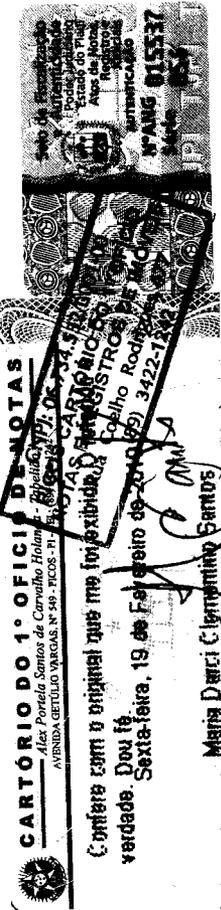
I - Após o primeiro ano de mandato haverá eleição para renovação do cargo de Diretor Secretário do Conselho de Administração e do membro vogal do Conselho de Administração que, na votação, ficou em 4º (quarto) lugar, quando da eleição;

II - Ao final do segundo ano de mandato haverá eleição para renovação do cargo de Diretor Administrativo-financeiro e do membro vogal do Conselho de Administração que, na votação, ficou em 3º (terceiro) lugar, quando da eleição; e,

III - No terceiro e último ano de mandato haverá eleição para renovação do cargo de Diretor Presidente e dos membros vogais do Conselho de Administração que, na votação, ficaram em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar, quando da eleição.

Parágrafo Único - A forma de renovação anual e parcial dos membros do Conselho de Administração, conforme estabelecido neste artigo, terá início a partir do encerramento do exercício social de 2004, encerrado em 31 de dezembro de 2004, ou seja, na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2005 deverá haver eleição para substituir o Diretor Secretário do Conselho de Administração e o membro vogal do Conselho de Administração que, na votação, ficou em 4º (quarto) lugar, quando da eleição, passando-se a cumprir, a partir de então, o disposto nos Artigos 45 e 80 deste Estatuto.

Art. 83 - Enquanto as obras do Programa de Saúde e Saneamento Rural do Estado do Piauí - PROSAR-PI não forem concluídas e, portanto, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não forem assumidos pelas respectivas Associações Comunitárias locais e pelo SISAR/PI, os órgãos de administração e fiscalização do SISAR/PI poderão funcionar sem a totalidade de seus membros, a critério da Assembléia Geral.



Art. 84 - Este Estatuto Social poderá ser reformulado no todo ou em parte, a qualquer tempo, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária do SISAR/PI, devidamente convocada para este fim, observado o disposto no Artigo 37 deste Estatuto e seu Parágrafo Primeiro.

Art. 85 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, de acordo com a Lei, os princípios doutrinários do associativismo e os princípios de autogestão e sustentabilidade que norteiam o SISAR/PI e suas Associadas, ouvidos, quando necessário, a Assembléia Geral das Associadas.

Art. 86 - Este Estatuto Social foi aprovado em Assembléia Geral de Constituição do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí - SISAR/PI, realizada no dia 17 de abril de 2004, na qual foram também eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, entrando em vigor nas datas de sua aprovação e registros, revogadas as disposições em contrário.

Picos/PI, 17 de abril de 2004.

REPRESENTANTES LEGAIS DAS ASSOCIADAS FUNDADORAS:

Manoel Messias Ferreira de Sousa
Manoel Messias Ferreira de Sousa
Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Buriti do Rei - ASCOMB-REI
Município de Oeiras

Pedro Raimundo de Sousa
Pedro Raimundo de Sousa
Associação Comunitária dos Moradores de Malhada - ASCOMALHADA
Município de Bocaína

Luis Holanda Santos
Luis Holanda Santos
Associação Comunitária dos Moradores de Malhada Grande - ASCOMAGRAN
Município de Oeiras

Francisca Maria Nunes
Francisca Maria Nunes
Associação Comunitária dos Moradores de Marrecas - ASCOMAR
Município de Colônia do Piauí

Francisco das Chagas Dantas
Francisco das Chagas Dantas
Associação Comunitária dos Moradores de Mourões - ACOM
Município de Colônia do Piauí

Itamar Dutra Veira Silva
Itamar Dutra Veira Silva
Associação Comunitária dos Moradores de São João da Varjota - ACMSV
Município de São João da Varjota

Francisco José de Macêdo Lima
Francisco José de Macêdo Lima

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Pereira Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETULIO VARGAS, N.º 595 - PICOS - PI. TEL. (89) 3323.933
Conteúdo com o original que me foi exibido é verdadeiro. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010
Maria Dora Clementino Santos
Substituta

27-12-2009
Rodrigo de Albuquerque, 477
PICOS - PI
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
ANTÔNIA DE HORA SANTOS MONCAR BEZERRA
TABELIÃO
EUGÊNIO JOSÉ SANTOS MONCAR BEZERRA
TABELIÃO SUBSTITUTO
ANTENÇÃO Nº ANG 015486
Série 854

RECONHEÇO A FIRMA
Francisca Maria Nunes
DOUFÉ. 30 DE 09 DE 04
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Antônio DA VERDADE
Augusto 30
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO

Associação Comunitária dos Moradores de São José dos Côcos - ASCOMC
Município de Ipiranga do Piauí

José Osvaldo da Silva
José Osvaldo da Silva

Associação Comunitária dos Moradores de São Miguel - ACOSMIG
Município de São João da Varjota

Brás Ribeiro Neto
Brás Ribeiro Neto

Associação Comunitária dos Moradores de Tiradentes - ACT
Município de Paquetá

Jessé José de Araújo
Jessé José de Araújo

Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Caldeirão do Luís -
ASCOMC
Município de São José do Piauí

Francisca Estelina da Silva Moura
Francisca Estelina da Silva Moura

Associação Comunitária dos Moradores de Baixo- ASCOMBAI
Município de São José do Piauí

Antônio Borges de Macedo
Antônio Borges de Macedo

Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Sitiozinho - AMPRS
Município de Dom Expedito Lopes

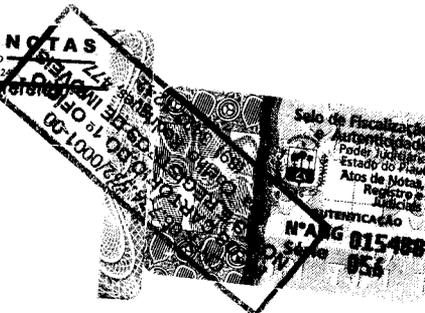
Maria Zildimar Soares da Cunha
Maria Zildimar Soares da Cunha

Associação Comunitária dos Moradores de Tanque do Piauí- ASCOMTANQUE
Município de Tanque do Piauí

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra
TABELIÃ
Eugênio José Santos Alencar Bezerra
TABELIÃO SUBSTITUTO

RECONHEÇO	FEIRMA
<u>José Osvaldo da Silva e</u> <u>Brás Ribeiro Neto</u>	
DOUFÉ.	
PICOS 30 DE 09	DE 04
EM TESTEMUNHO	DA VERDADE
<u>Aurora</u>	
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO	

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 549 - PICOS, PI - TEL: (89) 3422-1212
Confere com o original que me foi exibido e é verdadeira. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010
Maria Darci Clementino Santos
Substituta



DECLARAÇÃO

Eu, LAURENT NANCYM CARVALHO PIMENTEL, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o n.º 3.809, residente e domiciliado na rua Dr. Fco. Almeida, n.º 1641, Ininga, em Teresina(PI), DECLARO, para os fins de constituição do SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI, que examinei o Estatuto Social da referida Associação e que o mesmo encontra-se em perfeita consonância com as disposições legais do Novo Código Civil - Lei n.º 10.406, de 10.01.2002, e com os termos da Lei de registros Públicos – Lei n.º 6015, DE 31.12.1973, e suas alterações posteriores.

Teresina (PI), em 14 de setembro de 2004.



Laurent Nancym Carvalho Pimentel
Advogado OAB/PI 3.809

LISTA DE DIRIGENTES DO SISAR/PI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



José Osvaldo da Silva

José Osvaldo da Silva
Presidente

BRÁS RIBEIRO NETO

Brás Ribeiro Neto
Diretor Administrativo Financeiro

Francisca Maria Nunes

Francisca Maria Nunes
Diretora Secretária

Francisca Estelina da Silva Moura

Francisca Estelina da Silva Moura
Conselheira Vogal

Maria Zildimar Soares da Cunha

Maria Zildimar Soares da Cunha
Conselheira Vogal

Manoel Messias Ferreira de Sousa

Manoel Messias Ferreira de Sousa
Conselheiro Vogal

Pedro Raimundo de Sousa

Pedro Raimundo de Sousa
Conselheiro Vogal

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra
TABELIÃ
Eugênio José Santos Alencar Bezerra
TABELIÃO SUBSTITUTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI - TEL. (86) 3422-1242
Confero com o original que me foi exibido e rotulado a
verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
Substituta

RECONHEÇO A FIRMA
José Osvaldo da Silva
Brás Ribeiro Neto e Francisca Maria Nunes
DOU FÉ. *Francisca Maria Nunes*
PICOS 30 DE 09 DE 09
EM TESTEMUNHO *Augusto* DA VERDADE
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

Itamar Dutra Vieira Silva
Itamar Dutra Vieira

Francisco José de Macêdo Lima
Francisco José de Macêdo Lima

Luis Holanda Santos
Luis Holanda Santos

MEMBROS SUPLENTEs

Antônio Borges de Macedo
Antônio Borges de Macedo

Francisco das Chagas Dantas
Francisco das Chagas Dantas

Jessé José de Campos
Jessé J

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA CRISTÓVÃO VARGAS, Nº 544 - BICOES - PI - TEL. (067) 3622.148

Comparece com o original que me foi exibido e referendo a verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
Substituta

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e Arquivos

Autenticação
PANG 015482
Série 056

734.5524.000-018
001.10807255.731

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2004, às 08:00 horas, na cidade de Picos, Estado do Piauí, reuniram-se com o propósito de constituir o **Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI**, de fins não econômicos, com personalidade jurídica própria, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, ao amparo do Código Civil Brasileiro, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, os representantes das seguintes Associações Comunitárias: **Manoel Messias Ferreira de Sousa**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Buriti do Rei – **ASCOMB-REI**, do Município de Oeiras, CNPJ n.º 05.778.521/0001-98; **Pedro Raimundo de Sousa**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Malhada – **ASCOMALHADA**, do Município de Bocaína, CNPJ n.º 05.896.695/0001-55; **Luís Holanda Santos**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Malhada Grande – **ASCOMAGRAN**, do Município de Oeiras, CNPJ n.º 05.778.385/0001.36; **Francisca Maria Nunes**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Marrecas – **ASCOMAR**, do Município de Colônia do Piauí, CNPJ n.º 05.793.448/0001-28; **Francisco das Chagas Dantas**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Mourões – **ACOM**, do Município de Colônia do Piauí, CNPJ n.º 05.762.496/0001-54; **Itamar Dutra Vieira Silva**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Município de São João da Varjota – **ACMSV**, CNPJ n.º 05.785.314/0001-60; **Francisco José de Macêdo Lima**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de São José dos Côcos – **ASCOMC**, do Município de Ipiranga do Piauí, CNPJ n.º 06.042.894/0001-69; **José Osvaldo da Silva**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de São Miguel – **ACOSMIG**, do Município de São João da Varjota, CNPJ n.º 05.785.232/0001-16; **Brás Ribeiro Neto**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Tiradentes – **ACT**, do Município de Paquetá, CNPJ n.º 05.959.785/0001-48; **Jessé José de Araújo**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Caldeirão do Luís – **ASCOMC**, do Município de São José do Piauí, CNPJ n.º 06.057.872/0001-72; **Francisca Estelina da Silva Moura**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Baixo – **ASCOMBAI**, do Município de São José do Piauí, CNPJ n.º 06.066.677/0001-48; **Antônio Borges de Macêdo**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Sítiozinho – **AMPRS**, do Município de Dom Expedito Lopes, CNPJ n.º 03.108.045/0001-72 e **Maria Zildimar Soares da Cunha**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Município de Tanque do Piauí – **ASCOMTANQUE**, CNPJ n.º 06.070.471/0001-52. A Senhora Francisca Estelina da Silva Moura foi aclamada para coordenar os trabalhos, e convidou **Maria Carme Mota**, consultora do PROSAR/PI, para secretariar a reunião e ao consultor jurídico do PROSAR/PI, **Laurent Pimentel**, para lavrar a presente Ata, cumprindo ainda registrar a presença das seguintes autoridades: **Wellington Dias**, Governador do Estado do Piauí; **José Nazareno Cardeal Fonteles**, Deputado Federal; **Bruno Cristiano de Souza Figueiredo**, Secretário da Saúde e Coordenador do SUS-Pi; **José Hamilton Campelo**, Coordenador do PROSAR-PI; **Warton Santos**, Deputado Estadual; **Kleber Dantas Eulálio**, Presidente da Assembléia Legislativa, **Auro Costa**, Presidente da AGESPISA; **Jarbas Nogueira Matias**, Prefeito de Valença do Piauí; **Aurino João de Barros**, representante do Prefeito de Bocaína; **Raimundo Nonato Barbosa**, Prefeito de São João da Varjota, **Benedito de**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS
Avenida Paralela Soares de Carvalho, 140 - Fátima - Teresopolis - Piauí - CEP: 64.000-000
Avenida Getúlio Vargas, nº 540 - J.ROSS - PI - TEL: (86) 3253.1313

CONFIRMAÇÃO
N.º 016 015 403

Confere com o original que me foi exibido O referido
verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Moisés Dantas Ramos Santos

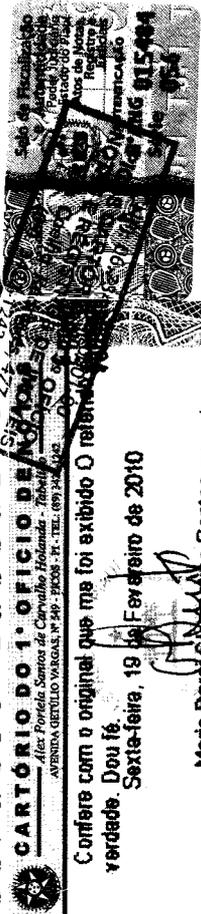
Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Brás Dantas, Presidente da Câmara Municipal de São João da Varjota, Antenor Avelino de Sousa, Vereador do Município de São João da Varjota; Antônio Ferreira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí; Francisco Frota Ramos; Prefeito de Campo Grande; Francisco Jacó; Prefeito de São José do Piauí; Conceição Carneiro Tapety, Prefeita de Colônia do Piauí; Joana Vieira da Silva, Prefeita de Tanque do Piauí; João Barbosa de Araújo, Vice-prefeito de Dom Expedito Lopes; José dos Santos Rego; Prefeito de Ipiranga; Valdemiro Miranda, Prefeito de Patos; José Dimas Portela Frazão, Prefeito de Santa Cruz dos Milagres; Filangieri Portela Filho, Prefeito de Paquetá; Arinaldo Leal, Prefeito de Vila Nova do Piauí; Maria Oneide Fialho Rocha, liderança política local; Mirza Lucena, representante do Ministério da Saúde; Otávio Nogueira, representante da FUNASA; Tiago Pereira da Silva, Diretor Regional do Hospital de Picos; Maria de Lurdes Leal, Diretora Administrativa-financeira do Hospital Regional de Picos; Regina Bandeira de Melo e Kassyo Rodrigues Pinheiro, representantes das Centrais Bahia e Francisco Pedro Teixeira, Francisco Adalto Alves, José Clovis e Raimundo Oliveira presidente, gerente administrativo, de operações e de capacitação do SISAR-Ceará respectivamente. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora coordenadora solicitou que os Presidentes de cada Associação Comunitária procedessem a apresentação de sua comunidade, seguindo-se da apresentação dos representantes das Centrais Bahia e do SISAR-Ceará. Após, foram ressaltados os objetivos do SISAR/PI contidos no Projeto do seu Estatuto anteriormente elaborado, explicado e debatido. O Estatuto foi aprovado por aclamação dos representantes das Associações fundadoras, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A senhora coordenadora informou que o Estatuto Social, ora aprovado, segue anexo à presente Ata. A seguir, a senhora coordenadora determinou que procedesse a eleição dos integrantes dos órgãos sociais, conforme disposição do Estatuto. Procedida a votação, foram eleitos para compor a **Diretoria Executiva do Conselho de Administração**, os seguintes associados: **Presidente:** José Osvaldo da Silva – da ASCOMIG; **Diretor Administrativo-Financeiro:** Brás Ribeiro Neto – da ACT; **Diretor Secretário:** Francisca Maria Nunes – da ASCOMAGRAN; **Como Conselheiros Vogais:** Francisca Estelina da Silva Moura – da ASCOMBAI, Maria Zildimar Sousa da Cunha – da ASCOMTANQUE, Manoel Messias Ferreira de Sousa – da ASCOMB-REI, e Pedro Raimundo de Sousa – da ASCOMALHADA. Para integrar o **Conselho Fiscal**, em caráter efetivo, elegeram-se os senhores: Itamar Dutra Vieira Silva – da ACMSV, Luís Holanda Santos – da ASCOMAGRAN e Francisco José Macedo Lima – da ASCOMC (de São José dos Cocos), e como seus suplentes os senhores: Antônio Borges de Macedo – da AMPRS, Francisco das Chagas Dantas – da ACOM, Jessé José de Araújo – da ASCOMC (de Caldeirão do Luís). Todos anteriormente qualificados. Atendendo disposições descritas no Artigo 82 do Estatuto Social aprovado nesta Assembléia Geral, procedeu-se a definição dos mandatos dos conselheiros do Conselho Administrativo, ficando assim decidido: no primeiro ano, serão substituídos os conselheiros, Francisca Maria Nunes (Diretora Secretária) e Francisca Estelina da Silva Moura (4º Conselheiro Vogal); no segundo ano serão substituídos os conselheiros, Brás Ribeiro Neto (Diretor Administrativo Financeiro) e Manoel Messias Ferreira de Sousa (3º Conselheiro vogal); no terceiro ano, serão substituídos José Osvaldo da Silva (Presidente) Pedro Raimundo de Sousa (2º Conselheiro) e Maria Zildimar Sousa da Cunha (1ª Conselheira). Prosseguindo a Assembléia, os eleitos foram solenemente empossados nos seus cargos e o presidente da Diretoria Executiva, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração da sua antecessora nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ**

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 249 - FLORES - TEL. (099) 324.1122

Confere com o original que me foi exibido O retido
verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010



- **SISAR/PI**, com sede em Picos, Estado do Piauí, que tem por objetivo garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, de forma autogerida e auto-sustentável; promover o fortalecimento, a integração e a representação das associações que dele participam junto às autoridades e poderes públicos, bem como perante outras organizações, públicas ou privadas, inclusive de âmbito internacional e incrementar a educação associativista e sanitária em todos os níveis, buscando manter a integração e a unidade de suas Associadas. Como nada mais houvesse a ser tratado, o senhor Presidente da Associação deu por encerrada os trabalhos e eu, Laurent Pimentel, consultor Jurídico do PROSAR-PI, em conjunto com a Secretária dessa Assembléia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Maria Carme Mota, consultora do PROSAR-PI e Secretária da Assembléia Geral de Constituição do SISAR-PI e por todos os representantes de todas as associações fundadoras, como prova da livre vontade de cada uma em constituir o SISAR/PI.

Picos (PI), em 17 de abril de 2004.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS ASSOCIADAS FUNDADORAS:

Manoel Messias Ferreira de Sousa

Manoel Messias Ferreira de Sousa (*RG nº) digo CPF: 114496398-28

Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Buriti do Rei - ASCOMB-REI

Município de Oeiras

Pedro Raimundo de Sousa

Pedro Raimundo de Sousa RG. Nº 2.590.702 SSP-PI.

Associação Comunitária dos Moradores de Malhada - ASCOMALHADA

Município de Bocaína

Luís Holanda Santos

Luís Holanda Santos RG. Nº 1.433.902 SSP-PI

Associação Comunitária dos Moradores de Malhada Grande - ASCOMAGRAN

Município de Oeiras

Francisca Maria Nunes

Francisca Maria Nunes - CPF: 350255303-34

Associação Comunitária dos Moradores de Marrecas - ASCOMAR

Município de Colônia do Piauí

Francisco das Chagas Dantas

Francisco das Chagas Dantas RG. Nº 25.821.114-3 SSP-SP

Associação Comunitária dos Moradores de Mourões - ACOM

Município de Colônia do Piauí



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be 'Francisco das Chagas Dantas'.

Itamar Dutra Vieira Silva

Itamar Dutra Vieira Silva - CPF: 269149643-00

Associação Comunitária dos Moradores de São João da Varjota - ACMSV
Município de São João da Varjota

Francisco José de Macêdo Lima

Francisco José de Macêdo Lima RG. Nº 2.375.769 SSP-PI

Associação Comunitária dos Moradores de São José dos Côcos - ASCOMC
Município de Ipiranga do Piauí

José Osvaldo da Silva

José Osvaldo da Silva RG. Nº 14.616.766 SSP-SP

Associação Comunitária dos Moradores de São Miguel - ACOSMIG
Município de São João da Varjota

BRÁS RIBEIRO NETO.

Brás Ribeiro Neto RG. Nº 1.239.945 SSP-PI

Associação Comunitária dos Moradores de Tiradentes - ACT
Município de Paquetá

Jessé José de Araújo

Jessé José de Araújo - CPF: Nº 949.254.453-91

Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Caldeirão
Luís - ASCOMC
Município de São José do Piauí

Francisca Estelina da Silva Moura

Francisca Estelina da Silva Moura RG. Nº 164.728 SSP-PI

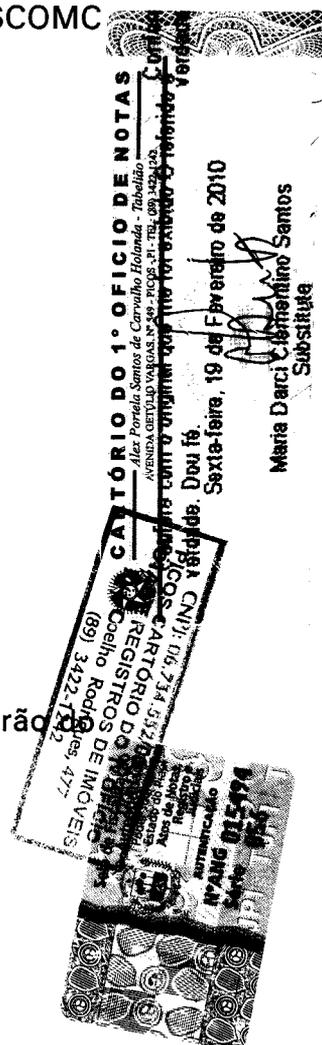
Associação Comunitária dos Moradores de Baixo- ASCOMBAI
Município de São José do Piauí

Antônio Borges de Macedo

Antônio Borges de Macedo RG. Nº 626.410 SSP-PI

Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Sitiozinho -
AMPRS

Município de Dom Expedito Lopes



Maria Derci Cabralino Santos
Substituta

[Handwritten signature]

Maria Zildimar Soares da Cunha

Maria Zildimar Soares da Cunha – CPF 734928503-59

Associação Comunitária dos Moradores de Tanque do Piauí-
ASCOMTANQUE

Município de Tanque do Piauí

Laurent Pimentel

Laurent Pimentel Nancym Carvalho

Assessor Jurídico do PROSAR/PI
Advogado OAB/PI n.º 3.809

Maria Carme Mota

Maria Carme Mota
Consultora do PROSAR-PI
Secretária da Assembléia de
Constituição do SISAR-PI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 549 - FICOS - PI - TEL: (89) 3422-1242

Conferido com o original que me foi exibido e retido verdadeiro.
Dout. Dou fê.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Portela
Maria Darci Clementino Santos
Substituta



[Signature]

LISTA DE DIRIGENTES DO SISAR/PI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Osvaldo da Silva
José Osvaldo da Silva
Presidente

Brás RIBEIRO NETO
Brás Ribeiro Neto
Diretor Administrativo Financeiro

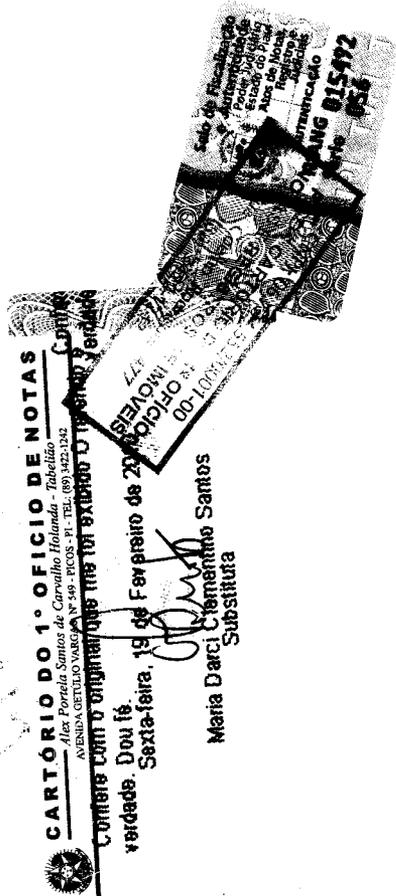
Francisca Maria Nunes
Francisca Maria Nunes
Diretora Secretária

Francisca Estelina da Silva Moura
Francisca Estelina da Silva Moura
Conselheira Vogal

Maria Zildimar Soares da Cunha
Maria zildimar Soares da Cunha
Conselheira Vogal

Manoel messias Ferreira de Sousa
Manoel Messias Ferreira de Sousa
Conselheiro Vogal

Pedro Raimundo de Sousa
Pedro Raimundo de Sousa
Conselheiro Vogal



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra
TABELIÃ
Eugênio José Santos Alencar Bezerra
TABELIÃO SUBSTITUTO

RECONHEÇO A FIRMA
Francisca Maria Nunes
DOUFE.
PICOS 30 DE 09 DE 04
EM TESTEMUNHO [Signature] DA VERDADE
[Signature]
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO

RECONHEÇO A FIRMA
José Osvaldo da Silva
Brás Ribeiro Neto
DOUFE.
PICOS 30 DE 09 DE 04
EM TESTEMUNHO [Signature] DA VERDADE
[Signature]
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

Itamar Dutra Vieira
Itamar Dutra Vieira

Francisco José de Macêdo Lima
Francisco José de Macêdo Lima

Luis Holanda Santos
Luis Holanda Santos

MEMBROS SUPLENTE

Antônio Borges de Macedo
Antônio Borges de Macedo

Francisco das Chagas Dantas
Francisco das Chagas Dantas

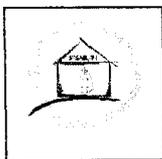
Jessé José de Araújo
Jessé José de Araújo

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI - TEL: (89) 3422-1242

Comparece com o original que me foi exibido o referido
verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
Substituta





SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do
Piauí

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISAR/PI

Relatório de Gestão do SISAR/PI 2006

Prestação de Contas do SISAR/PI 2006

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2006

Plano de Atividades do SISAR/PI 2007

Previsão Orçamentária do SISAR/PI 2007

Picos, 31 de Março de 2007.



SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do
Piauí

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISAR/PI
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006 APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA
GERAL PARA JULGAMENTO EM 31/03/2007.

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISAR/PI

Relatório de Gestão do SISAR/PI 2006

Prestação de Contas do SISAR/PI 2006

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2006

Plano de Atividades do SISAR/PI 2007

Previsão Orçamentária do SISAR/PI 2007

Picos, 31 de Março de 2007.

III RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISAR/PI

Sumário

1. Apresentação	8
2. Composição do Quadro Social	9
3. Situação dos Registros Legais	10
4. Área de Abrangência	11
5. Demonstrativo do Quadro Social	13
6. Situação Administrativa/Financeira	13
6.1. Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em 2006	14
6.1.1 Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em 2006 por Comunidade	15
6.1.1.1 Taboquinha	15
6.1.1.2 Barrinha	17
6.1.1.3 Buriti do Rei	18
6.1.1.4 Malhada Grande	19
6.1.1.5 Tiradentes	20
6.1.1.6 Sítiozinho	21
6.1.1.7 Malhada	22
6.1.1.8 Mourões	23
6.1.1.9 Roque	24
6.1.1.10 Marrecas	25
6.2 Demonstrativo das Imobilizações	26
7. Atividades Administrativas	27
8. Eventos realizados	27
8.1 Capacitação e Treinamento Realizado no Período	28
ConAd - ConFis	3

9. Quadro de Colaboradores	29
10. Prestação de Contas	29
10.1 Balanço Patrimonial	29
10.1.1 Demonstrativo de Resultado de Resultados do Exercício	31
11. Análise de Gestão Operativa dos Sistemas em 2006	32
11.1 Análise de Gestão Operativa dos Sistemas em 2006 por Comunidade	36
11.1.1 Barrinha	36
11.1.2 Buriti do Rei	36
11.1.3 Malhada	36
11.1.4 Malhada Grande	37
11.1.5 Marrecas	37
11.1.6 Mourões	37
11.1.7 Roque	37
11.1.8 Sitiozinho	38
11.1.9 Taboquinha	38
11.1.10 Tiradentes	39
12. Plano de Atividades 2007	39
13. Previsão Orçamentária 2007	40
14. Análise de contexto – conclusões	40
15. Agradecimentos	41

Tabelas

Tabela	DESCRIÇÃO
01	Dados Técnicos – Registros Legais
02	Relação de Municípios e Comunidades integradas ao SISAR/PI
03	Demonstrativo do Quadro Social – Evolução
04	Demonstrativo das Imobilizações – Evolução
05	Capacitações e Treinamentos Realizados
06	Pessoal Contratado
07	Balanco Patrimonial - Ativo
08	Balanco Patrimonial - Passivo
09	Demonstrativo de Resultados do Exercício
10	Ligações Ativas no final de 2006 por Sistema e data de entrada em operação
11	Indicadores de Gestão Técnica da Gerência Técnica do SISAR/PI em 2006
12	Previsão Orçamentária para o Exercício de 2007

Gráficos

GRÁFICO	DESCRIÇÃO
01	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em 2006
02	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Taboquinha
03	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Barrinha
04	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Buriti do Rei
05	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Malhada Grande
06	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Tiradentes
07	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Sitiozinho
08	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Malhada (Bocaina)
09	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Mourões
10	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Roque
11	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Marrecas

Anexos

Anexo 1	Prestação de Contas
	Balanço Patrimonial
	Balanço Contábil
	Livro Diário
	Livro Razão
	Prestação de Contas
Anexo 2	Planejamento Estratégico 2007
Anexo 3	Demonstrativo de Fluxo de Caixa

III Relatório do Conselho Administrativo do SISAR/PI referente ao Exercício Social de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento às exigências legais e estatutárias, vimos à presença dos senhores para apresentar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração desta entidade, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, para análise e julgamento por parte desta Assembléia.

O Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI é uma entidade civil, sem fins econômicos, formado pelas associações comunitárias de usuários de sistemas de abastecimento de água e esgoto e, tem por finalidade garantir o funcionamento e manutenção dos mesmos de forma autogerida e auto-sustentável.

Dispõe como colaboradores e parceiros o Governo Federal através do Ministério da Saúde, a Cooperação Financeira entre Alemanha e o Brasil através do banco KfW, o governo estadual através da SESAPI – Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, as prefeituras municipais com comunidades associadas, e, sobretudo, as associações comunitárias filiadas por serem efetivamente usuários e donos do negócio.

O SISAR/PI está inserido no contexto das ações do PROSAR no âmbito do Programa de Capacitação e Treinamento cuja assistência técnica para organização e desenvolvimento institucional e de gestão encontra-se ao encargo da consultoria MACS - Management & Consulting Services GmbH, financiado diretamente a título de contribuição financeira não reembolsável através do Banco KfW.

Por ser uma entidade civil sem fins econômicos, o SISAR/PI dispõe das receitas do faturamento e arrecadação dos serviços de água e esgotamento sanitário prestados às comunidades associadas, para garantir a cobertura dos custos efetuados nos sistemas. No momento, esta auto-sustentabilidade ainda não foi alcançada, visto que, conforme o planejamento inicial a cobertura dos custos operacionais somente se dará com a efetivação de no mínimo 5.000 ligações de água e esgoto ativas.

Atualmente o SISAR/PI administra 1.031 ligações de água com aproximadamente 854 ligações de esgoto. Durante o período configurado neste Relatório de Gestão esperava-se que o SISAR/PI pudesse alcançar a tão almejada auto-sustentabilidade, considerando-se para tanto, as perspectivas das obras em execução pelo PROSAR, porém, isto não se configurou pelos motivos já conhecidos por todos (obras paralisadas e obras em atraso). Entretanto, vários esforços estão sendo feitos para que se chegue a esse objetivo. Medidas estão sendo analisadas, sistemas estão próximos a serem ativados e estudos tarifários estão sendo revistos tudo para que se garanta a qualidade e o bom funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a auto-sustentabilidade pretendida.

Durante este ano de 2006 houve além da administração dos sistemas que foram ativados em 2005 a operacionalização de mais seis sistemas, onde concluímos o ano com o funcionamento de dez sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Espera-se neste ano de 2007 a ativação de outros sistemas que estão em fase de conclusão construtiva.

Para atender a ativação dos sistemas em 2006 foram feitas capacitações com dirigentes e conselheiros, seleção e capacitação de operadores locais das comunidades filiadas para a operação e acompanhamento dos sistemas de água e esgoto e um treinamento técnico e administrativo no quadro de pessoal que compõe o SISAR/PI. Estes direcionamentos feitos através de treinamentos e capacitações foram realizados para que a qualidade e a eficiência dos serviços prestados fossem asseguradas.

Os Conselhos, Administrativo e Fiscal realizaram as suas reuniões ordinárias exigidas durante o ano visando atender aos preceitos do estatuto social do SISAR/PI, para acompanhamento das atividades executadas e para o planejamento das diretrizes a serem seguidas dentro da instituição.

Ao longo deste documento, a situação vivenciada por esta entidade no ano de 2006 será relatada mostrando os custos e despesas realizadas, as receitas arrecadadas, as doações patrimoniais, doações para custeio de despesas administrativas e doações para custeio de manutenção preventiva, corretiva dos sistemas feitos pela consultoria MACS_Management & Consulting Services GmbH, financiados pelo banco alemão KfW. Serão demonstrados ainda, a situação técnica de funcionamento dos sistemas de água e esgoto e um planejamento de atividades para o ano de 2007 com observância nas perspectivas futuras de alcance da sustentabilidade.

2. Composição do Quadro Social

O SISAR/PI durante o ano de 2006 funcionou sob a administração do seguinte quadro de conselheiros:

➤ CONSELHO ADMINISTRATIVO:

1. Diretor Presidente: José Osvaldo da Silva – Representante – ASCOMIG (último ano de Gestão);
2. Diretor Administrativo/Financeiro – Rosemberg Wdárício Lima dos Santos – Representante – ASCOSANTA (02 anos de gestão);
3. Diretor Secretário – Edivando de Lima Dias (01 ano de gestão);
4. Cons. Vogal – Eliana Maria Bezerra – Representante da ASCOMCAMPO (01 ano de gestão);
5. Cons. Vogal – Erivalda Santos Araújo de Oliveira – Representante – da ASCOMNOVA (02 anos de gestão);
6. Cons. Vogal - Pedro Raimundo de Sousa – Representante – ASCOMALHADA (último ano de gestão);
7. Cons. Vogal - Dulcinéa Maria Nunes Santos – Representante – ASCOMTANQUE (último ano de gestão).

➤ **MEMBROS CO-PARTICIPES:**

8. Secretária da Saúde do Estado do Piauí – Representada por José Hamilton Campelo – Coordenador do PROSAR.
9. Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio – Representada pelo prefeito Lindomar de Moura Barbosa;
10. Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – Representada pela prefeita Maria Anita da Silva Pereira;
11. Prefeitura Municipal de Picos – Representada pelo Prefeito Gil Marques de Medeiros;
12. Banco KfW representado pelo Encarregado de Programas para América Latina e Caribe Sra. Julia Ziegenbein.
13. Ministério da Saúde – sem representante no momento.

➤ **CONSELHO FISCAL:**

• **MEMBROS EFETIVOS:**

1. Otacílio Oliveira Lopes – Representante - ASCOMAGRAN;
2. Antonio Borges de Macedo – Representante da AMPRS;
3. Manoel Messias Ferreira de Sousa – Representante da ASCOM-REI.

• **MEMBROS SUPLENTE:**

4. Maria do Carmo Bezerra – Representante da ASMONH
5. Eucélia Felix de Sousa – Representante da ASCOMLAGOA
6. Maria das Mercês da Silva – Representante da ASCOM Km 80

3. Situação dos Registros Legais

Tabela 1 – Dados Técnicos – Registros Legais:

Data de Constituição	17 de abril de 2004
Data de Registro da Ata e Estatuto	05 de outubro de 2004
Local do Registro	Cartório do 2º Ofício – Picos (PI)
Numero do Registro do Estatuto	Registro nº 266 Folhas 42/50 Livro A-2 de Pessoa Jurídica
Número de Registro da Ata de Constituição	Registro nº 265, Folha 41 do Livro A-2 de Pessoa Jurídica.
Número do C.N.P.J.	07.027.817/0001-00 - ATIVO
Data de Cadastro	16.10.2004
Registro da Ata da AGO realizada em 24 de abril de 2004	Data de Registro: 26/10/2006

A situação fiscal do SISAR/PI é regular. Em 2006 foram cumpridas todas as formalidades legais (Imposto de Renda, Renovação da RAIS, encargos sociais e etc.).

4. Área de Abrangência

O Estatuto Social do SISAR/PI indica que, para efeito de admissão de novos associados e exercício de seus objetivos básicos poderá atuar em todo o Estado do Piauí, sobretudo, na área de abrangência do PROSAR o semi-árido piauiense. Desse modo, estão incluídos preferencialmente, os municípios e comunidades das Regionais de Saúde de Picos, Valença do Piauí, Oeiras, Fronteiras e Paulistana.

Fazem Parte atualmente do quadro social do SISAR/PI os seguintes municípios e comunidades:

Tabela 2 – Relação de Municípios e Comunidades integradas ao SISAR/PI

Nº.	Município	Comunidade	Nº.	Situação
01	Alagoinha do Piauí	Serra Velha	01	Membro
02	Aroeira do Itaim	Sede Municipal	02	Membro
03	Betânia			**Município com Lei Autorizativa
04	Bocaína	Malhada	03	Membro
05	Campo Grande do Piauí	Km 80	04	Membro
		Sede Municipal	05	Membro
		Novo Horizonte	06	Membro
06	Colônia do Piauí	Marrecas	07	Membro
		Mourões	08	Membro
07	Caridade do Piauí			**Município com Lei Autorizativa
08	Dom Expedito Lopes	Sítiozinho	09	Membro
09	Francinópolis	Malhada Vermelha	10	Membro
10	Francisco Santos			**Município com Lei Autorizativa
11	Inhuma	Jaboti	11	Membro
		Roque	12	Membro
12	Ipiranga do Piauí	São José dos Cocos	13	Membro
13	Isaias Coelho	São Domingos	14	Membro
14	Jaicós	Croazal	15	Membro
15	Lagoa do Sítio	Sede Municipal	16	Membro
16	Monsenhor Hipólito			**Município com Lei Autorizativa
17	Oeiras	Buriti do Rei	17	Membro
		Malhada Grande	18	Membro
		Tamboril	19	Membro
18	Padre Marcos			**Município

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2006

				com Lei Autorizativa
19	Patos do Piauí	Cajueiro	20	Membro
20	Paquetá	Tiradentes	21	Membro
21	Picos	Coroatá	22	Membro
		Currálinho	23	Membro
		Lagoa Grande		*Em processo
		Torrões	24	Membro
22	Santa Cruz dos Milagres	Sede Municipal	25	Membro
23	São João da Canabrava	Conceição	26	Membro
24	São João da Varjota	Sede Municipal	27	Membro
		São Miguel	28	Membro
25	São José do Piauí	Baixio	29	Membro
		Caldeirão do Luis	30	Membro
26	Sussuapara			**Município com Lei Autorizativa
27	Tanque do Piauí	Sede Municipal	31	Membro
28	Valença do Piauí	Morada Nova	32	Membro
		Aparecida	33	Membro
		Barrinha	34	Membro
		Nova Esperança		*Em Processo
		Taboquinha	35	Membro
29	Vera Mendes	Sede Municipal	36	Membro
30	Vila Nova	Sede Municipal	37	Membro

Como indica a tabela acima estão inseridos atualmente nas ações do SISAR/PI, 30 municípios e 37 comunidades, das quais, 08 (oito) são sedes municipais e 29 (vinte e nove) distritos rurais.

Neste ano de 2006 o SISAR/PI vinha operando os cinco sistemas iniciados em Outubro/2005: Barrinha, Buriti do Rei, Mourões e Marrecas. Em Maio houve a ativação dos sistemas das comunidades Tiradentes, Sítiozinho e Malhada (Bocaina). Em Agosto a ativação em Malhada Grande e Taboquinha. Espera-se para este ano de 2007 a ativação dos sistemas de Conceição (São João da Canabrava); Vera Mendes (sede municipal); Morada Nova (Valença); Tanque - parte de água - (sede municipal); Santa Cruz dos Milagres - parte de água (sede municipal), Croazal (Jaicós); e Malhada Vermelha (Francinópolis), Novo Horizonte (Campo Grande), Serra Velha (Alagoinha do Piauí),

É de grande importância destacar que o SISAR/PI mantém-se aberto para o ingresso de novas comunidades interessadas em compartilhar dos seus serviços. Para os municípios e comunidades interessadas, o primeiro passo será procurar

adequar os seus sistemas de água e esgoto ao padrão técnico requerido pelo SISAR/PI.

5. Demonstrativo do Quadro Social

Tabela 3 – Demonstrativo do Quadro Social - Evolução

Ano	Nº. Anterior	Admitidos	Demitidos	Eliminados	Excluídos	Existentes	Evolução
2004	13	15	-	-	-	28	115%
2005	28	04	-	-	-	32	14%
2006	32	05	-	-	-	37	15,62%

6. SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

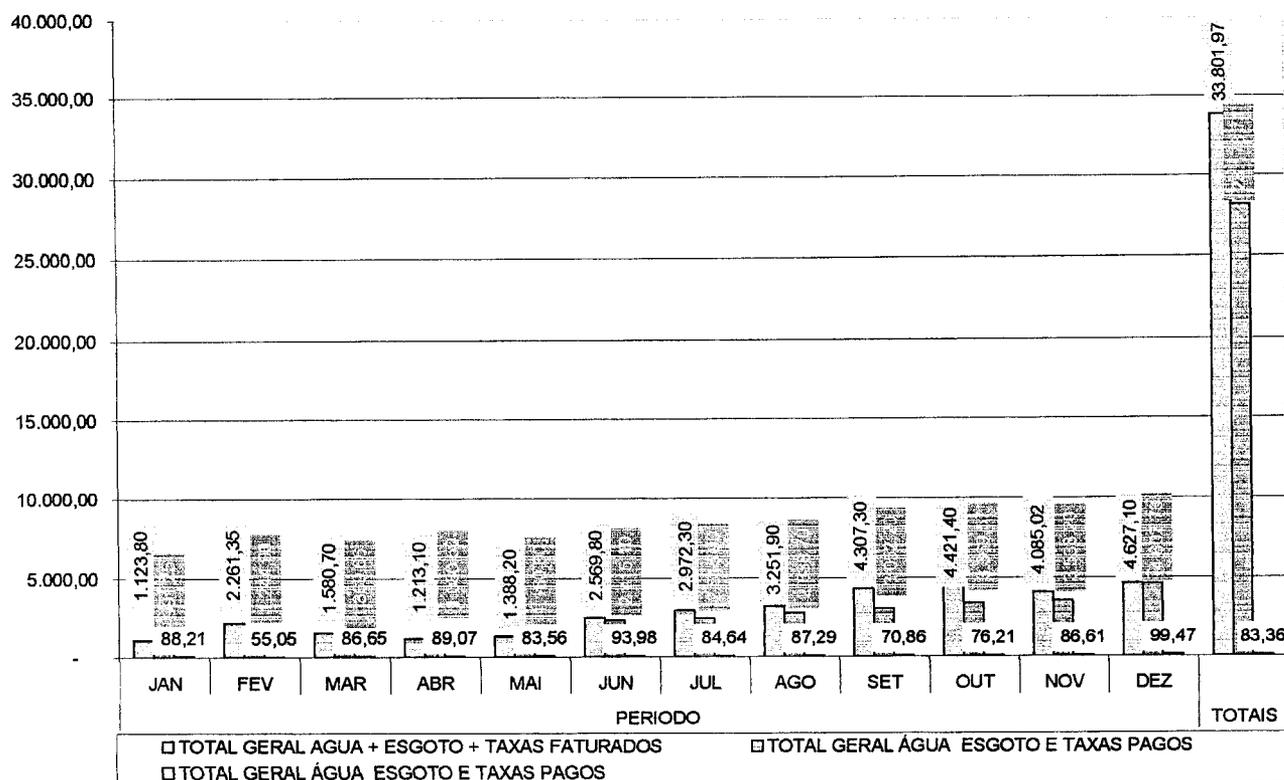
Neste ano de 2006 a arrecadação do SISAR/PI não foi satisfatória. As comunidades não cumpriram com a obrigação de pagar em dias as suas faturas. A receita total anual arrecadada não manteve a cobertura dos custos efetuados no período (Ver anexo 03 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa). Durante todo este ano a Consultoria foi quem custeou a grande maioria das despesas realizadas.

Viu-se que, como no ano de 2005, o SISAR/PI neste ano não teve receita suficiente para que pudesse manter uma auto-sustentabilidade. É necessário que outros novos sistemas venham a operar e que os associados tenham a conscientização que só cumprindo com suas obrigações é que o SISAR/PI poderá continuar a prestar os seus serviços com qualidade.

Veremos a seguir um panorama do faturamento e arrecadação total do SISAR/PI e logo em seguida a situação por comunidade.

6.1 Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em 2006

Gráfico 1 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em 2006



Neste gráfico apresentado à cima mostra toda a situação anual do faturamento dos serviços prestados pelo SISAR/PI e a arrecadação feita nas associações filiadas.

Como foram citados à cima, alguns sistemas entraram funcionamento no decorrer do ano de 2006. Em Maio houve a ativação dos sistemas nas comunidades de Tiradentes (Paquetá), Sítiozinho (Dom Expedito Lopes) e Malhada (Bocaina). Em Junho ocorreu à ativação do sistema na comunidade de Roque (Inhuma) e, em Agosto a comunidade de Taboquinha (Valença do Piauí) e Malhada Grande (Oeiras).

Vêm-se algumas oscilações quanto à arrecadação nos meses de Fevereiro, Setembro e Outubro. Isto é um reflexo da pouca arrecadação nestes meses em algumas comunidades onde é mais bem visualizado no panorama de faturamento e arrecadação feita por comunidade logo abaixo.

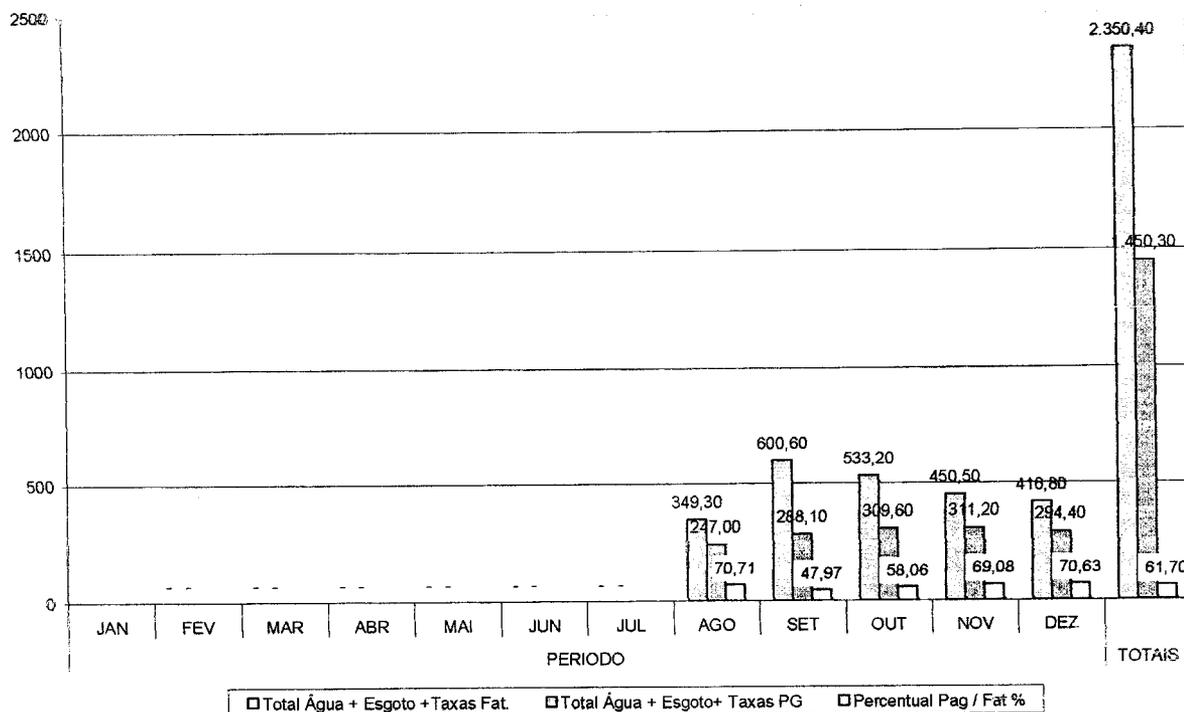
Mesmo com dez sistemas em operação durante todo ano de 2006, os recursos faturados não foram suficientes para cobrir sequer os custos de funcionamento da entidade.

Os custos de funcionamento da entidade são caracterizados por: aluguel, água, luz, telefone, material de escritório, material de treinamento, combustível, manutenção de veículo, seguro e emplacamento dos veículos, despesas de cartório, transporte (passagens e viagens do grupo de conselheiros), pagamento de pessoal e etc., foram cobertos no âmbito do Programa de Capacitação e Treinamento vinculado ao PROSAR e executado pela consultoria MACS.

6.1.1 Panorama de Faturamento e Arrecadação em 2006 por Comunidade -

6.1.1.1 TABOQUINHA

Gráfico 2 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Taboquinha



Como se observa no gráfico, esta comunidade apresenta um grau de inadimplência muito alto. Desde sua ativação, em Julho, os associados não vêm cumprindo com a obrigação de manter suas contas atualizadas. No primeiro mês de arrecadação quase **30%** dos associados não pagaram suas contas. No mês de Setembro a situação se agravou ainda mais, sendo **52,03%** de inadimplência e essa situação seguiu durante o mês de Outubro (**41,94%**), entretanto no mês de Novembro e Dezembro houve uma pequena elevação na arrecadação.

Na comunidade de Taboquinha há ainda muitos problemas com o funcionamento da Associação. Estes problemas surgiram na fase de constituição da Associação com a eleição e posse de um senhor com idade bastante avançada (93 anos) e com muita dificuldade de relacionamento com os comunitários, verificados somente após a sua eleição.

Quando a consultoria constatou o problema, tomou a decisão de realizar uma Assembléia Geral para substituição de mandato. Na ocasião, o senhor Domingos Lázaro (presidente) foi convencido a se retirar da presidência, considerando o fator idade, e os vários problemas surgidos na gestão das obras, pelo qual se tornavam significativamente complexos para o seu entendimento, solicitando, entretanto, que o mesmo assumisse o cargo de Vice-presidente.

A assembléia foi realizada com a presença da consultora Carme Mota que os orientou em todas as etapas de sua realização. A consultora se retirou da Assembléia após a eleição dos membros, restando apenas à elaboração da respectiva Ata. Entretanto, a Ata redigida e apresentada ao SISAR/PI distorcia completamente das deliberações da Assembléia Geral, pois mantinha o Senhor Lázaro ainda como presidente.

Com isso, se resolveu retomar a organização da Associação a partir da sua formação inicial, com substituição de toda a Diretoria. Para tanto, foram realizadas sucessivas reuniões na tentativa de organizar uma Assembléia Geral que possa mobilizar os associados e usuários em geral na composição de uma diretoria que seja representativa daquela comunidade.

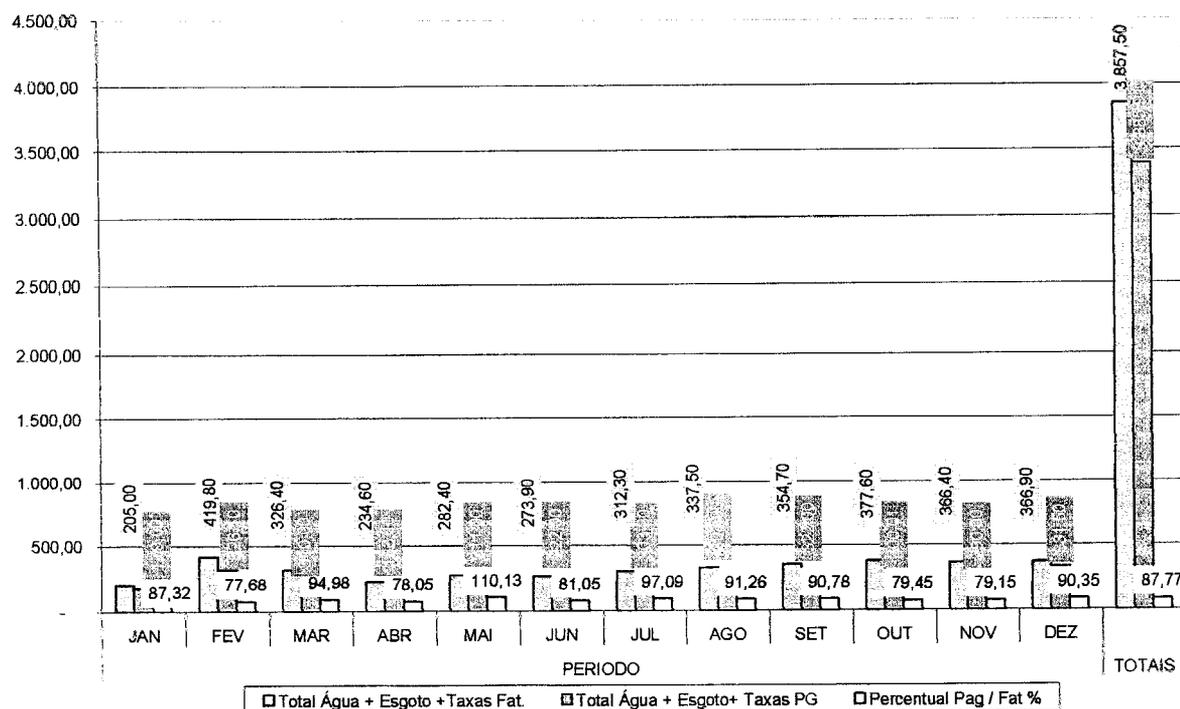
Além deste problema com a associação, a fase inicial de operação dos sistemas foi marcada de sucessivos problemas de ordem construtiva, causando com isso, uma desmotivação dos comunitários para assumir o compromisso de administração do sistema. Para dar andamento ao processo de operação, com controle do sistema e controle administrativo e financeiro advindos do processo, foi necessário treinar o operador local, para assumir temporariamente o recebimento das contas, e prestar contas diretamente ao SISAR/PI, até que se verifique a normalidade da Associação. Os recursos arrecadados para administração pela Associação são administrados pelo SISAR/PI que prepara mensalmente uma prestação de contas desses recursos para a comunidade.

O SISAR/PI atualmente mantém em conta a quantia de R\$ 1.574,17 de recursos arrecadados para a Associação, já efetuados o pagamento do operador e as faturas de energia. A CEPISA, nas faturas enviadas, não está fazendo a leitura do medidor, cobrando o valor calculado por média. Por haver medidor desde o início do processo de operação do SISAR/PI, teme-se que esteja acontecendo o que aconteceu em Mourões (acumulo de consumo). Em todas as reuniões feitas nas comunidades, o SISAR/PI sempre tenta conscientizar os usuários da importância do pagamento das suas faturas no prazo, para que todos os compromissos sejam honrados.

A média de inadimplência anual desta comunidade ficou na ordem de **38,30%**, um percentual muito longe dos padrões suportáveis para o funcionamento deste sistema. Tem que existir por conta dos associados à conscientização de que todas as faturas devem ser pagas durante o vencimento.

6.1.1.2 BARRINHA

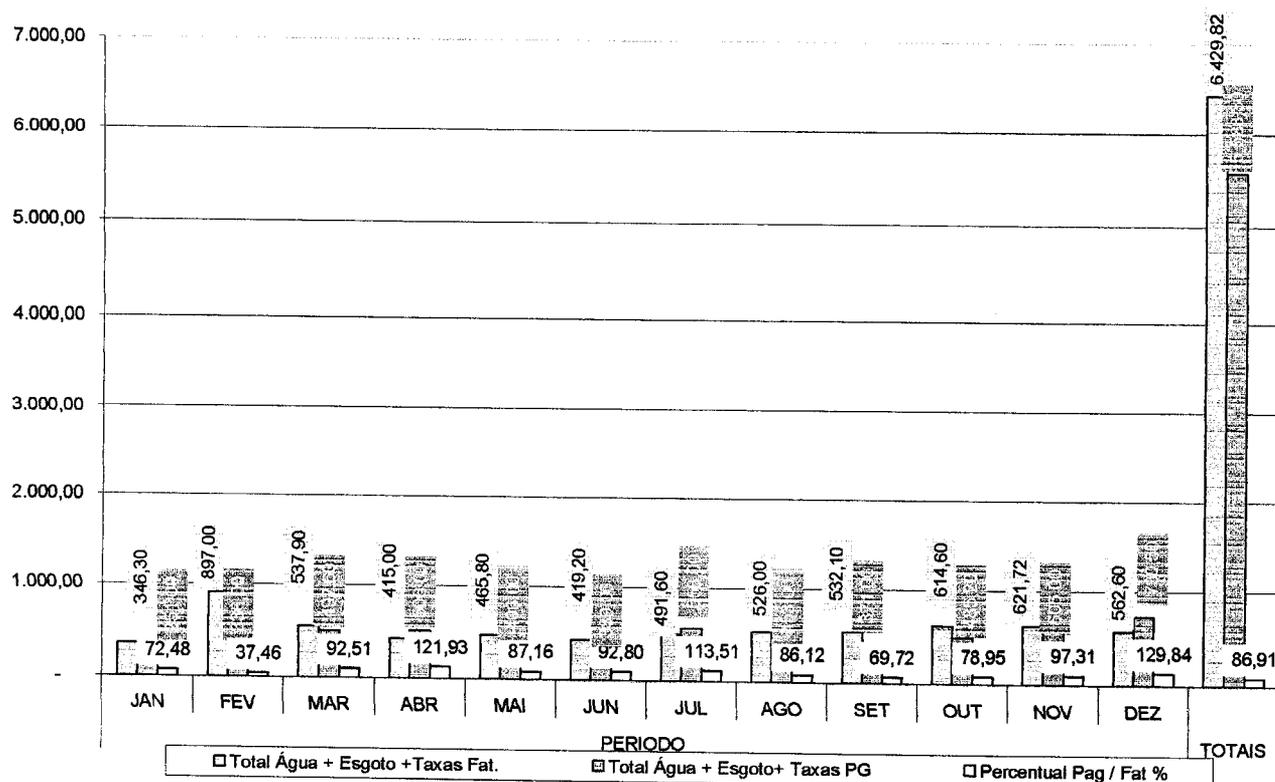
Gráfico 3 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Barrinha



Na comunidade de Barrinha o sistema de água e esgoto não apresentou problemas na sua construção, facilitando com isso, a sua operação e manutenção, conseqüentemente, melhorando o funcionamento da associação por não ter que administrar problemas, e sim recursos.

Durante o ano esta comunidade vem mantendo uma regularidade no pagamento das faturas. As faturas atrasadas nos meses de Janeiro a Abril, parte foram quitadas em Maio, e seguiu-se um percentual não tão alto nos demais meses. Em Outubro e Novembro houve uma queda na arrecadação.

A média anual de inadimplência é de **12,23%**, uma porcentagem ainda alta dentro dos padrões suportados pelo SISAR/PI. Esta comunidade, em relação às demais, é uma das que se destaca pelo cumprimento atualizado das suas obrigações.

6.1.1.3 BURITI DO REI**Gráfico 4 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Buriti do Rei**

A Associação de Moradores desta comunidade tem correspondido às necessidades do SISAR/PI quanto às ações administrativas. A diretoria executiva tem realizado seu trabalho seguindo os regulamentos do seu estatuto e do SISAR/PI.

As ações de descentralização administrativa são executadas sem prejuízo algum para o SISAR/PI, observando-se ainda o bom direcionamento destas ações na comunidade, sobretudo, nos aspectos relacionados ao funcionamento do sistema, que por sua vez, é bem cuidado pela diretoria tanto nos aspectos técnicos, como administrativo-financeira.

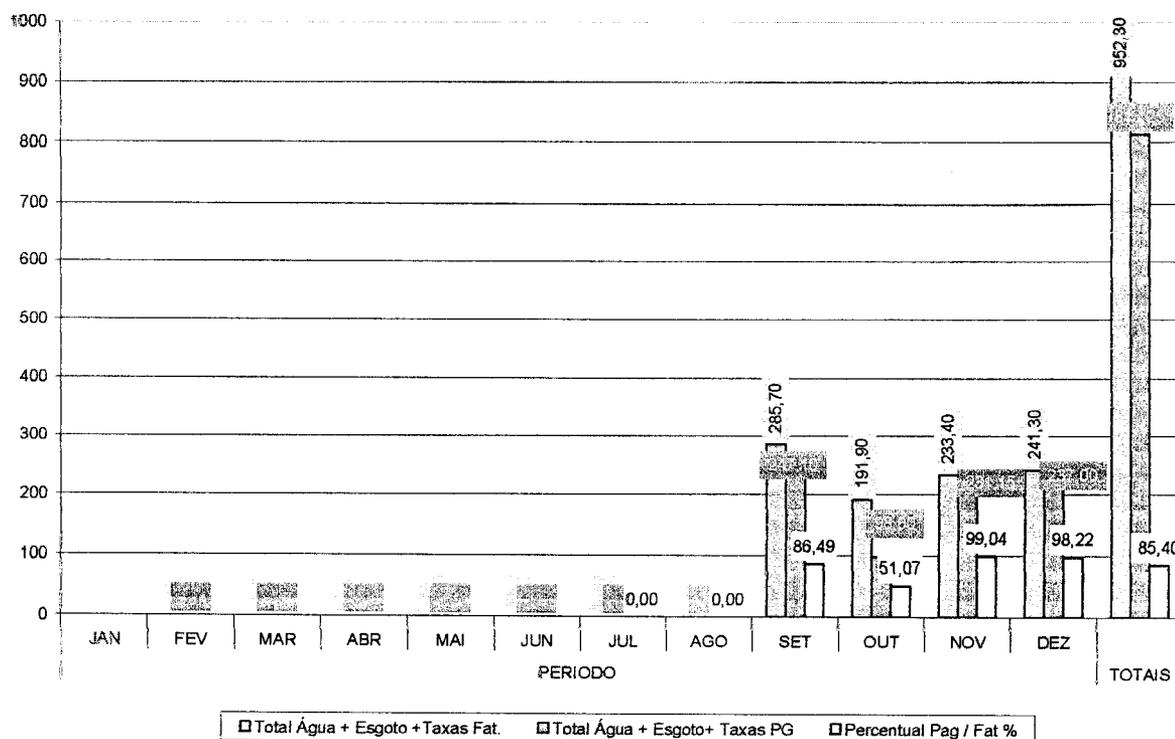
As assembleias gerais são realizadas normalmente e, sempre acompanhadas pelo SISAR/PI. Observa-se, entretanto, certo esvaziamento dos associados nesses momentos importantes de decisão, porém, não são suficientes para impedir a sua realização. A Associação presta conta dos recursos arrecadados para o SISAR/PI de forma regular, sempre em conformidade com os regulamentos desse processo, sem haver prejuízos financeiros para o SISAR/PI, ou mesmo para a entidade. Os pagamentos do Operador e as contas de energia elétrica também são realizados dentro da regularidade.

No gráfico percebe-se que no mês de Fevereiro houve uma grande queda na arrecadação dos associados, mas nos meses de Maio a Junho houve uma elevação. No mês de Julho a arrecadação foi maior, compensando um pouco a inadimplência em Fevereiro. Agosto a Novembro, a arrecadação manteve certa uniformidade. E em Dezembro a arrecadação

Dezembro a arrecadação aumentou, havendo uma compensação do grau de inadimplência ocorrido no começo do ano. A arrecadação anual dessa comunidade ficou na ordem de **85,15%**, ficando o índice de inadimplência em **14,85%**.

6.1.1.4 MALHADA GRANDE

Gráfico 5 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Malhada Grande



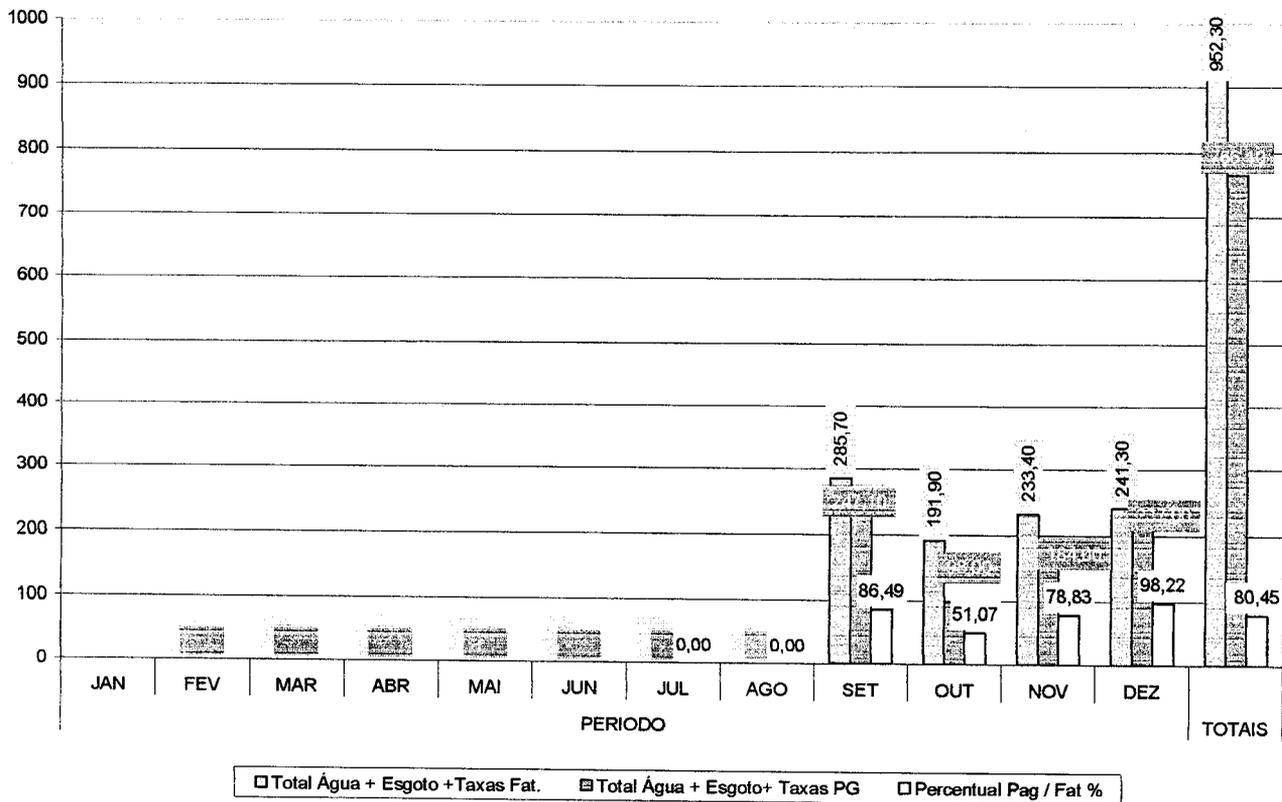
Observando as comunidades, esta é uma das que apresenta o maior índice de pobreza do programa, contudo, tem sido a que mais pacientemente tem esperado o funcionamento do seu sistema. Apesar dos problemas verificados desde a gestão das obras (nesta comunidade iniciado em janeiro de 2004 e concluída em agosto de 2006) observa-se que a comunidade tem interesse que tudo funcione de forma organizada.

Logo no início do processo de operação verificaram-se problemas com a bomba hidráulica provocando uma falta de água de aproximadamente 25 dias, pelo qual informamos que não seria contabilizada a conta de água do período visto que seria relativamente pequeno o seu faturamento. Porém os comunitários solicitaram que fosse realizado o faturamento para que não houvesse um acúmulo de consumo. Essa atitude demonstra o nível de conscientização da comunidade frente as responsabilidades com a operação e manutenção do sistema. Vê-se no gráfico que no mês de Outubro ocorreu uma queda na arrecadação, onde apenas **51,07%** dos associados cumpriram com sua obrigação. Nos meses de Novembro e Dezembro houve uma uniformidade na arrecadação. O percentual anual de arrecadação desta comunidade ficou na ordem de **85,40%** e com um grau de inadimplência de **14,6%**.

aumentou, havendo uma compensação do grau de inadimplência ocorrido no começo do ano. A arrecadação anual dessa comunidade ficou na ordem de **86,91%**, ficando o índice de inadimplência em **13,09%**.

6.1.1.4 MALHADA GRANDE

Gráfico 5 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Malhada Grande

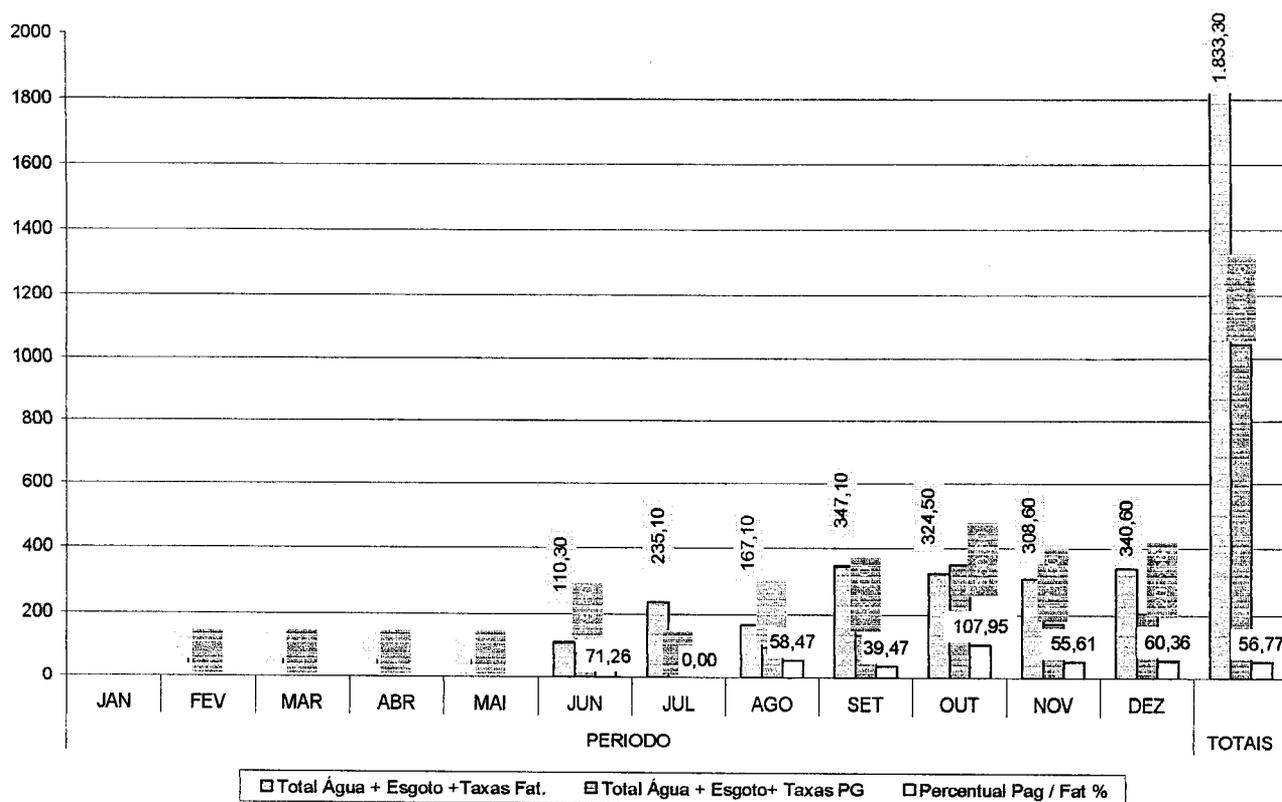


Observando as comunidades, esta é uma das que apresenta o maior índice de pobreza do programa, contudo, tem sido a que mais pacientemente tem esperado o funcionamento do seu sistema. Apesar dos problemas verificados desde a gestão das obras (nesta comunidade iniciado em janeiro de 2004 e concluída em agosto de 2006) observa-se que a comunidade tem interesse que tudo funcione de forma organizada.

Logo no início do processo de operação verificaram-se problemas com a bomba hidráulica provocando uma falta de água de aproximadamente 25 dias, pelo qual informamos que não seria contabilizada a conta de água do período visto que seria relativamente pequeno o seu faturamento. Porém os comunitários solicitaram que fosse realizado o faturamento para que não houvesse um acúmulo de consumo. Essa atitude demonstra o nível de conscientização da comunidade frente as responsabilidades com a operação e manutenção do sistema. Vê-se no gráfico que no mês de Outubro ocorreu uma queda na arrecadação, onde apenas **51,07%** dos associados cumpriram com sua obrigação. Nos meses de Novembro e Dezembro houve uma uniformidade na arrecadação. O percentual anual de arrecadação desta comunidade ficou na ordem de **80,45%** e com um grau de inadimplência de **19,55%**.

6.1.1.5 TIRADENTES

Gráfico 6 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Tiradentes



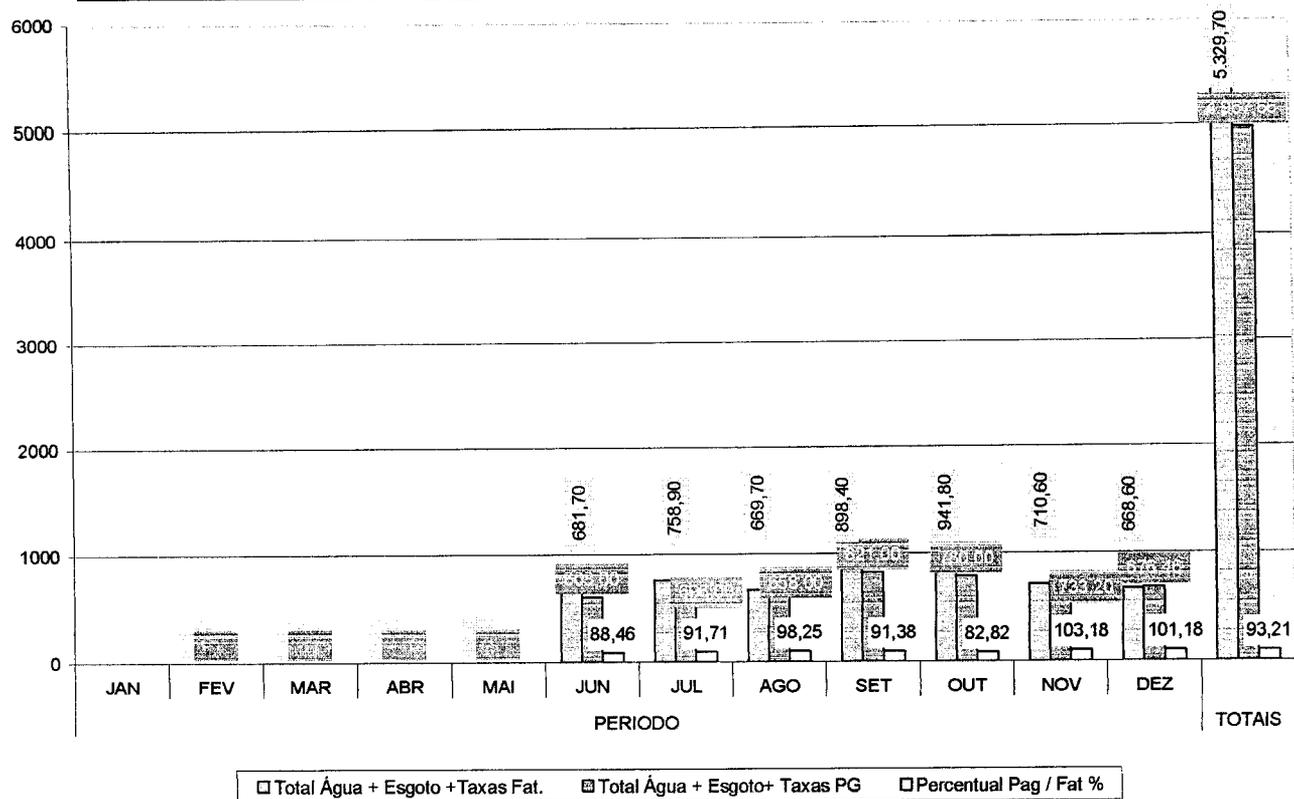
A Associação de Tiradentes tem tido algumas dificuldades no seu processo de funcionamento, em grande parte, gerado pela ausência do presidente que desde maio/06 passou a não mais residir na comunidade afetando, sobretudo, a boa administração do sistema. Além disso, a gestão da obra causou graves descontentamentos da população, tanto pela demora na construção, como especialmente, pelo fato da não construção das fossas em casas beneficiadas com banheiros do “Morar Melhor”.

Com todos esses problemas, somados à ausência do seu presidente, o SISAR/PI teve que contar nesse momento inicial apenas com o apoio da secretária da associação que se responsabilizou pelo recebimento inicial das contas de água, visto que, a tesoureira também havia se ausentado da comunidade por motivo de doença em sua família.

Com isso, a fase inicial de operação dos sistemas foi bastante tumultuada na comunidade. Acrescentando-se ainda, um fato político (um político da comunidade insuflou as pessoas para não pagar as contas de água até o PROSAR resolver a construção das respectivas fossas), provocando o não pagamento das contas no 2º mês de faturamento (Julho/06). Nos meses de Agosto e Setembro houve uma pequena arrecadação. No mês de Outubro a arrecadação teve uma elevação significativa, mas muito aquém do desejável. O percentual anual de arrecadação foi de **56,77%**, e uma inadimplência de **43,23%**. Um dos maiores índices de inadimplência entre todas as comunidades associadas.

6.1.1.6 SITIOZINHO

Gráfico 7 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Sitiozinho

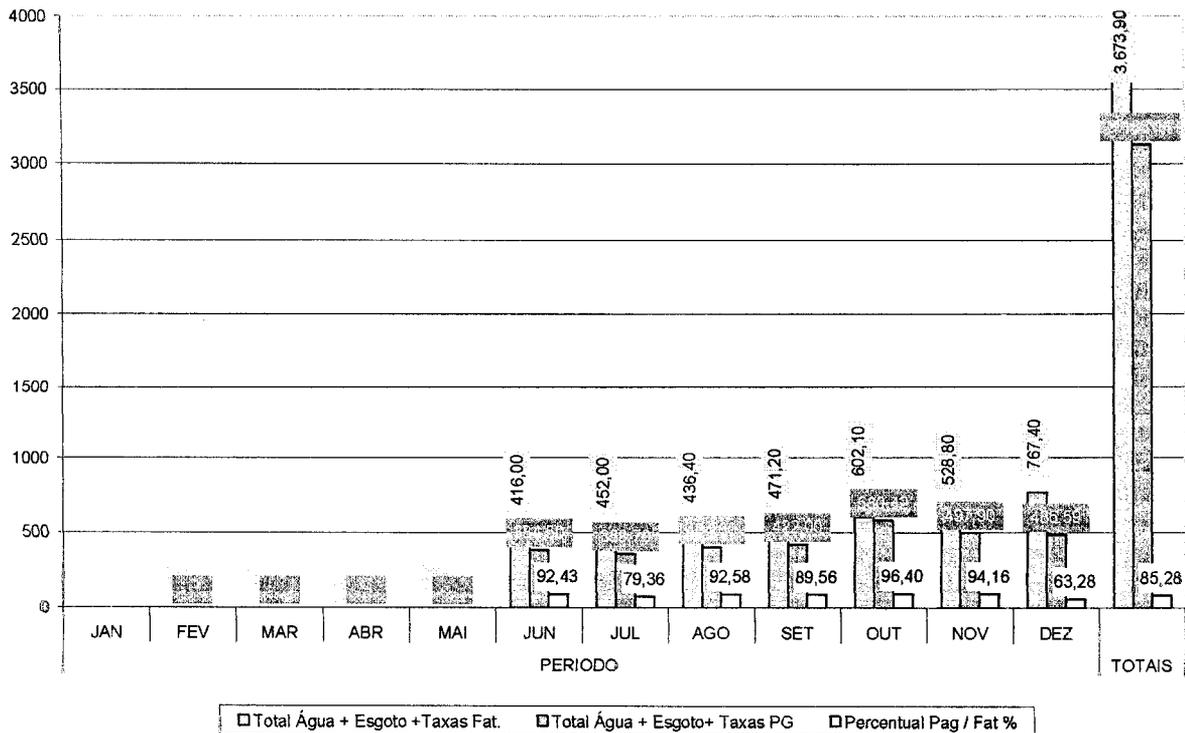


O processo de formação dessa Associação foi tumultuado desde o seu início, suscitando com isso várias ações do PROSAR e do SISAR/PI nesta comunidade com o objetivo de melhorar o funcionamento da Associação e, sobretudo, o funcionamento do sistema de água e esgoto. Também houve vários problemas de ordem construtiva, que de certo modo, tiraram o entusiasmo da diretoria na administração do sistema. Entretanto, esta diretoria tem conseguido cumprir com suas funções perante o SISAR/PI.

No gráfico constata-se que a arrecadação desta comunidade, neste ano de 2006, teve um grau elevado de adimplência em todos os meses. Ela se destaca com um percentual de arrecadação **93,21%** e **6,79%** de inadimplência. Sitiozinho pode ser considerada um modelo para as demais comunidades.

6.1.1.7 MALHADA (BOCAINA)

Gráfico 8 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Malhada



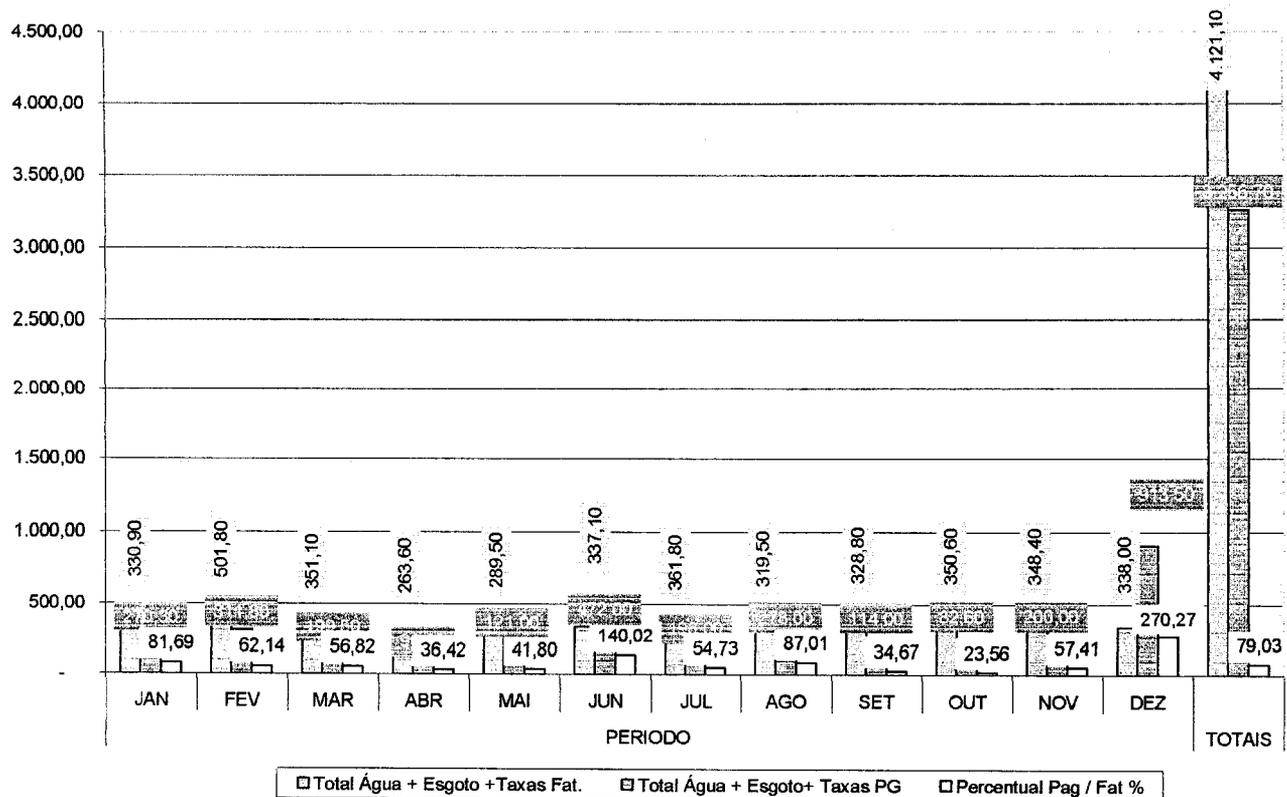
A comunidade de Malhada (Bocaina) atendeu com otimismo a fase de organização comunitária e, sendo o seu presidente membro do Conselho Administrativo do SISAR/PI, esta Associação tem atendido, prontamente, as solicitações do SISAR/PI. Por este fato, a relação da Associação com o SISAR/PI sempre foi segura e estável. Verifica-se, porém, que esta comunidade recebeu um sistema com muitos problemas para operar e administrar.

Chamam a atenção os problemas decorrentes das fossas (sumidouros inadequados para algumas casas) e problemas no reservatório e vazamentos iniciais, em parte já resolvidos pelo SISAR/PI. Estes problemas verificados ao início do processo demandaram uma série de reuniões do SISAR/PI com a comunidade e os associados na intenção de regular com eles as soluções para os problemas. Desse modo, foi possível assegurar que a os associados em geral vissem com segurança as ações do SISAR/PI na comunidade, refletindo na boa atuação desta Associação, observada nos índices positivos de arrecadação.

Desde sua ativação, em Maio, a arrecadação feita manteve um padrão uniforme. No mês de Dezembro ocorreu uma queda, tendo como percentual de arrecadação **63,28%**. A porcentagem anual de arrecadação em Malhada (Bocaina) foi de **85,28%** e o grau de inadimplência ficou em **14,72%**. Um alto índice de inadimplência.

6.1.1.8 MOURÕES

Gráfico 9 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Mourões



A Comunidade de Mourões foi à primeira localidade a formar a sua Associação no âmbito do PROSAR, também foi a primeira a por o sistema em funcionamento, com fase de teste iniciada em setembro/05 e contabilizada somente a partir de janeiro/06 pelo SISAR/PI. Esta fase de teste tão longa (04 meses) ocorreu devido aos vários problemas de ordem construtiva verificados no decorrer do processo de operação do sistema.

Para solucionar os problemas a Unidade Executora envidou esforços junto à AGESPISA (responsável pela obra) para que a mesma desse cumprimento ao acordo e solucionasse os problemas de obra desta comunidade. O tempo decorrido entre a fase de teste e o início da operação propriamente pelo SISAR/PI, resultou num faturamento da energia elétrica consumida pelo sistema no período, sem que houvesse a necessária contrapartida para pagamento por parte da Associação Comunitária.

No início do processo de operação, ficou acertado que a Associação receberia o repasse de R\$ 500,00 reais para cobrir custos iniciais do processo tais como (energia elétrica, pagamento do operador e insumos para operação). Porém, esse recurso não foi repassado e, a Associação teve seu processo administrativo financeiro bastante tumultuado devido à dívida de energia elétrica contraída. Para agravar os problemas, a CEPISA (concessionária dos serviços de energia elétrica) não realizava a cobrança com leitura sistemática, ou seja, a 1ª leitura foi em setembro/06 e a 2ª realizada em dezembro (três meses de consumo acumulado).

Esse fato gerou uma conta muito alta (nesse período não havia cobrança, mas havia alto consumo de água e muito desperdício devido aos vazamentos) impossibilitando a comunidade de pagá-la. Para agravar a situação a CEPISA passou a cobrar os meses subsequentes utilizando apenas uma média desse consumo.

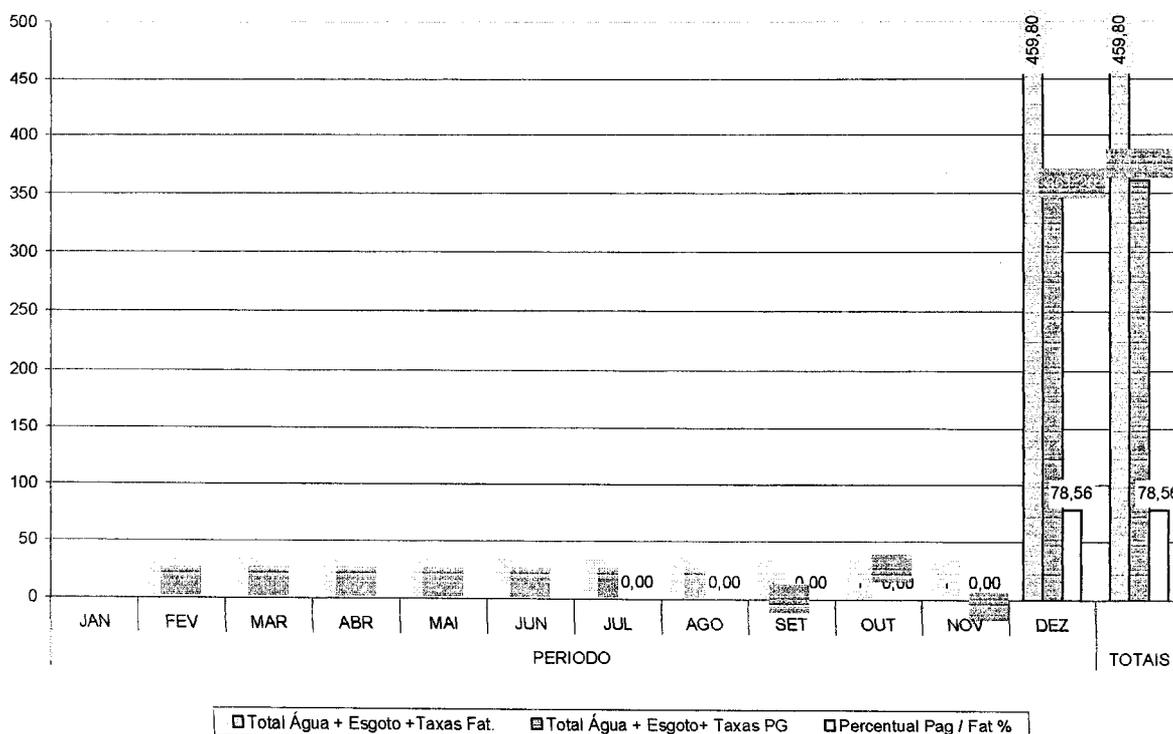
Para resolver o problema a Gerência Técnica do SISAR/PI, envidou esforços junto à CEPISA para que a mesma recebesse às informações de leitura do medidor de energia pelo SISAR/PI (o operador manda os mapas de leitura) através da gerência técnica. Com isso, vem diminuindo os custos de energia elétrica desse sistema, porém, os problemas decorrentes ainda não foram totalmente solucionados.

O gráfico acima demonstra a situação de faturamento e arrecadação da Associação, conforme a sua prestação de contas junto ao SISAR/PI. Porém, ela não reflete a realidade da arrecadação, visto que, a sua diretoria, através do seu presidente (Francisco das Chagas), optaram (sem consulta ao SISAR/PI) em pagar a energia elétrica do sistema a partir do 2º mês de arrecadação, por receio de deixar a comunidade sem água por causa de corte da energia. Acrescente-se ao fato, o devido esclarecimento sobre os índices de inadimplência, haja vista, não representar o débito dos usuários, mas da própria associação para com o SISAR/PI.

Como é observado no gráfico, no mês de Dezembro foi feito além do repasse da arrecadação referente ao mês de Novembro um depósito do valor que a Associação devia ao SISAR/PI. O percentual anual de arrecadação em Mourões foi de **79,03%** e **20,97%** de inadimplência.

6.1.1.9 ROQUE

Gráfico 10 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Roque



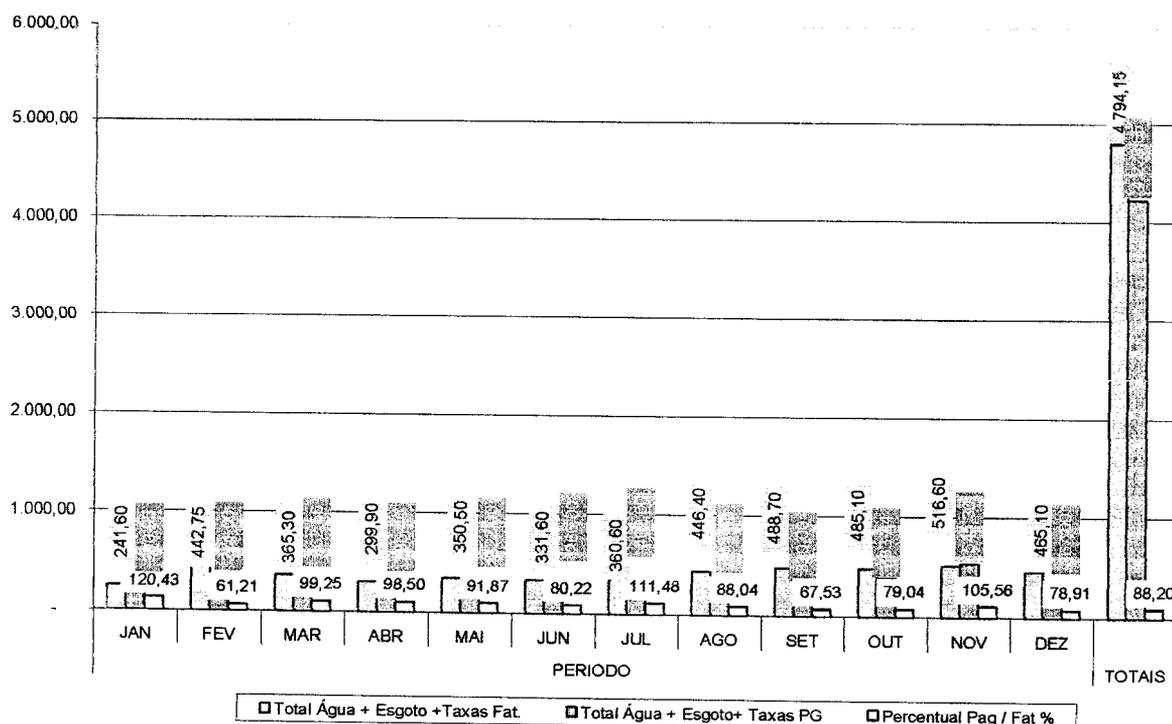
Na Comunidade de Roque aconteceram vários problemas ainda na fase de construção do sistema, onde fez com que muitos associados se dirigissem à coordenação do PROSAR para reclamarem dessa situação. Havia também muitos problemas com a energia no local, onde prejudicava a distribuição de água.

Os associados indignados com essa situação não aceitaram o faturamento da água feito pelo SISAR/PI e solicitaram a presença da consultoria no local para que se discutissem soluções para a resolução destes problemas. O SISAR/PI entendendo a situação procurou de todas as maneiras junto ao PROSAR resolver estes problemas.

Um acordo foi feito entre o SISAR/PI e a Associação de moradores para que fossem dispensados os dois primeiros meses de faturamento correspondentes às faturas referentes aos meses de Agosto e Setembro. A fatura de Outubro foi enviada e a arrecadação foi de **78,56%**, tendo um grau de inadimplência de **21,44%**, sendo estes os percentuais anuais nesta comunidade.

6.1.1.10 MARRECAS

Gráfico 11 – Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Marrecas



Na comunidade de Marrecas, desde a operação do sistema em Outubro/2005, os usuários vêm enfrentando vários problemas causados por inadequações na construção do sistema que provocou certa insatisfação e desestímulo em participar ativamente das atividades junto à Associação.

As reuniões promovidas pela Associação, com o apoio do SISAR/PI sempre houve conflitos, pois os usuários do sistema sempre reclamaram da qualidade da obra e passaram a reclamar do faturamento do serviço. Na última reunião participada pelo SISAR/PI, em 08/11/06, foi questionado pelos associados que a diretoria da associação não estava fazendo a prestação de contas de forma regular. A presidente, depois de questionada, respondeu que havia pouco interesse dos associados quanto à prestação de contas e que esta estava à disposição de todos. A consultoria aconselhou que a presidente pudesse fixar as prestações de contas em local público de fácil acesso aos usuários (posto de saúde, igreja, escolas, etc.)

A Associação tem como presidente, uma pessoa muito dedicada aos interesses da associação, ao funcionamento operacional e administrativo do sistema e atenciosa quanto ao comparecimento junto às atividades do SISAR/PI. A presidente por fazer parte do Conselho Fiscal comparece regularmente às reuniões ocorridas. Falta-lhe um pouco de colaboração dos associados em participar ativamente das operações do sistema e das atividades da Associação.

É importante salientar que apesar dos problemas ocorridos na construção do sistema a comunidade está satisfeita com os serviços prestados pelo SISAR/PI. Observa-se que como nas demais comunidades, esta presta conta da arrecadação feita de forma regular.

No gráfico acima se percebe que no mês de Fevereiro houve uma queda na arrecadação. No mês de Julho ocorreu uma elevação onde alguns inadimplentes regularizaram seus débitos. Em Setembro aconteceu nova queda, sendo que só no mês de Novembro houve uma nova alta na arrecadação. O índice percentual de arrecadação e inadimplência anual foi de respectivamente **88,20%** e **11,80%**.

6.2 Demonstrativo das Imobilizações

Tabela 4 – Demonstrativo das Imobilizações - Evolução

IMOBILIZAÇÕES	2004	Depreciação no período (2005)	2005	Depreciação no período (2006)	2006
Instalações					
Terrenos					
Edificações					
Móveis e Utensílios Escritório	11.161,10	10%	14.242,60	10%	12.611,75
Móveis e Utensílios Sistema de Água	—	—	—	10%	3.259,38

Computadores e Periféricos	3.081,50	20%	63.700,00	20%	21.793,50
Veículos	63.700,00	20%	50.960,00	20%	56.385,11
Total	77.942,60		63.470,12		94.049,71

Analisando a tabela verifica-se que neste ano de 2006 ocorreu uma significativa depreciação no patrimônio da entidade. O déficit neste exercício foi de 16.898,84 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e o déficit acumulado ficou na importância de R\$ 21.521,97 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos).

É necessário destacar que o percentual de depreciação apresentada (10% para Móveis e Utensílios Escritório e Móveis e Utensílios Sistema de Água, e 20% para Veículos e Computadores e Periféricos), é fundamentado com base nas regras utilizadas pela contabilidade geral do País (Lei Federal nº 11.196 de 21 de novembro de 2005 – Correção e Aquisição de Bens).

7 Atividades Administrativas realizadas

Contabilizando as atividades administrativas executadas pelo Conselho Administrativo no período, destacam-se:

- Operação de mais seis novos sistemas de água e esgoto totalizando 10 sistemas;
- 04 reuniões foram realizadas durante o ano pelo Conselho administrativo para ordenamento geral das atividades e verificação da situação geral de implementação, observando os aspectos administrativos, financeiros, e técnicos em geral de funcionamento dos sistemas em operação, para medir o grau e o alcance da auto-sustentabilidade;
- Conselho Administrativo e Fiscal conscientes sobre o estado atual de implementação das atividades e, sobretudo, das dificuldades financeiras da instituição, haja vista ser insuficiente a quantidade de ligações de água e esgoto atualmente ativas para cobertura de custos de funcionamento da Entidade.

8 Eventos realizados

No período de 2006 houve a 2ª Assembléia Geral Ordinária do SISAR/PI realizada em 24 de abril de 2006 e tinha como pauta a aprovação da prestação de contas e relatório de gestão do ano anterior (2005), devidamente aprovados nesta Assembléia. Aconteceu também a eleição de dois membros do Conselho Administrativo e a renovação do Conselho Fiscal. Todos os custos foram cobertos com recursos do Programa de Capacitação e Treinamento.

8.1 Capacitações e Treinamento realizados no período:

A consultoria MACS através dos seus consultores, Carme Mota e Alejandro Meleg e Stephanie Meade realizaram no período as seguintes capacitações e treinamentos

Tabela 5 – Capacitações e Treinamentos Realizados:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	QUANT.	COMUNIDADES / ENTIDADE	RESPONSÁVEIS
Treinamento de Conselheiros/ Fiscal e Administrativo	04	SISAR/PI	Consultoria/ ConAd e ConFis
Treinamento da Equipe técnica de operação e manutenção do SISAR/PI	contínuo	SISAR/PI	Consultor Alejandro Meleg
Treinamento de BELLE* para equipe administrativa do SISAR/PI	contínuo	SISAR/PI	Consultor Alejandro Meleg
Treinamento da equipe administrativa / financeira do SISAR/PI	contínuo	SISAR/PI	Consultora Carme Mota, Stephanie Meade
Treinamento da equipe do SISAR/PI para as atividades de controle das ações de descentralização administrativa	contínuo	SISAR/PI	Consultora Carme Mota
Treinamento da Equipe técnica do SISAR/PI para preparar os futuros operadores dos sistemas de água e esgoto	contínuo	SISAR/PI	Consultor Alejandro Meleg
Capacitação e Treinamento de Dirigentes para as ações de Planejamento, organização administrativa, preparação das prestações de contas anuais e realização das Assembléias Gerais – Acompanhamento às Assembléias Gerais	01	Para todas as Associações filiadas	Consultora Carme / Equipe SISAR/PI
Capacitação de Dirigentes para as ações de descentralização administrativa	05	Tiradentes, Sitiozinho, Taboquinha, Barrinha, Malhada	Consultora Carme/ Equipe SISAR
Reuniões Ampliadas Locais para apresentação da operação do sistema de água e esgoto	06	Tiradentes, Sitiozinho, Malhada, Taboquinha, Roque, Malhada Grande,	Consultora Carme / gerência técnica do SISAR/PI
Capacitação de Operadores para as ações básicas de operação dos sistemas de água e esgoto	06	Tiradentes, Sitiozinho, Taboquinha, Malhada, Malhada Grande Roque	Consultor Alejandro /Gerência técnica do SISAR/PI
Monitoramentos das ações	Contínuo	Em todas as	Consultoria /

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2006

administrativas na comunidade		comunidades com sistemas em operação	Gerência Administrativa -
Monitoramento das ações de operação dos sistemas na comunidade	Contínuo	Em todas as comunidades com sistemas em operação	Consultoria / Gerência técnica
Visitas /reuniões para análise da situação – obras/social	Contínuo	Todas as comunidades com obras em andamento	Consultoria / Gerência Técnica

9 Quadro de Colaboradores

Tabela 6 - Pessoal Contratado:

NOME	QUALIFICAÇÃO	CARGO
Paulo Jorge Neves Sousa	Ensino Médio Incompleto	Técnico Hidráulico
Leovegildo da Costa Carvalho	Técnico em Eletrotécnica	Técnico em Eletromecânica
Eliene Martins Araújo	Ensino médio em curso	Auxiliar de Serviços Gerais

Neste ano de 2006 passaram por períodos de experiência o Sr. Marx Rodrigues de Moura e o Sr. Raimundo Batista do Nascimento, ambos não sendo compostos no quadro de funcionários do SISAR/PI. Prosseguiu o contrato para prestação de serviços contábeis estabelecido com a contabilista Sra. Elizete Teresa de Sousa Borges. Foi feito o desligamento do quadro de funcionários da Srta. Taiane Sellene Carvalho em Outubro/06. Para este ano de 2007 pretende-se contratar um Gerente Executivo, um Coordenador Técnico e um Assistente Administrativo.

10 Prestação de Contas

Segue abaixo a prestação de contas referente ao ano de 2006 com o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Resultado do Exercício (Ver anexo 01 – Prestação de Contas).

10.1 Balanço Patrimonial

Tabela 7 – Balanço Patrimonial: ATIVO

Conta	Descrição	Valor (dez/06)
1	ATIVO	81.915,35
11	Circulante	10.434,95
111	Disponível	511,84
11102	Bancos – Conta Movimento	511,84

1110201	Bancos – Conta Movimento	511,84
1110201.0001-0	Caixa Econômica Federal	511,84
112	Créditos	9.923,11
11201	Contas a Receber	9.923,11
1120101	Comunidades Filiadas	9.923,11
1120101.0001-6	Marrecas	532,20
1120101.0002-4	Mourões	1.166,70
1120101.0003-2	Barrinha	611,19
1120101.0004-0	Buriti do Rei	1.138,12
1120101.0005-9	Malhada	791,89
1120101.0006-7	Sítiozinho	924,14
1120101.0007-5	Tiradentes	1.087,32
1120101.0008-3	Taboquinha	1.239,80
1120101.0009-1	Malhada Grande	393,25
1120101.0010-5	Roque	2.038,50
13	PERMANENTE	71.480,40
132	Imobilizado Líquido	71.480,40
13201	Imobilizado Líquido	71.480,40
1320101	Custo Histórico	
1320101.0001-0	Móveis e Utensílios Sistema	3.314,62
	de Água	
1320101.0002-9	Móveis e utensílios Escritório	13.160,10
1320101.0003-7	Veículos	63.832,00
1320101.0004-5	Computadores e	22.545,00
	Periféricos	
1320199	(-) Depreciações Acumuladas	31.371,32
13201999	(-) Depreciações	16.898,84
13201999.0001-0	(-) Móveis e utensílios Sistema de	84,44
	Água	
13201999.0002-9	(-) Móveis e utensílios Escritório	1.199,42
13201999.0003-7	(-) Veículos	12.755,44
13201999.0004-5	(-) Comput. e Periféricos	1.199,42

Tabela 8 – Balanço Patrimonial: PASSIVO

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (DEZ/2006)
2	PASSIVO	81.915,35
21	Circulante	717,60
2130101	Ordenados e Salários a Pagar	91,21
2130103	Impostos e Contribuições a Pagar	626,39
26	PATRIMÔNIO	102.719,72
261	PATRIMÔNIO	102.719,72
26101	PATRIMÔNIO SOCIAL	102.719,72
2610101	PATRIMONIO SOCIAL	102.719,72
2610101.0001-0	PATRIMONIO DA	77.942,60
	ENTIDADE	

2610105	DOAÇÕES	24.777,12
26110	PATRIMONIAIS SUPERAVIT (DÉFICIT)	21.521,97
2611001	ACUMULADOS SUPERAVIT (DEFICIT)	21.521,97
2611001.0002-8	ACUMULADOS (-) DEFICIT	8.467,79

10.1.1 Demonstrativo de Resultados do Exercício**Tabela 9 – Demonstrativo de Resultados do Exercício**

CONTA	VALOR (01 A 12 DE 2006)
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	105.940,22
RECEITAS TARIFARIAS	36.568,77
Tarifa de Água	28.324,27
Tarifa de Esgoto	7.298,00
Outras Tarifas	946,50
OUTRAS RECEITAS	69.371,45
Receitas de Doações	69.371,45
(=) RECEITA LÍQUIDA	105.940,22
(-) CUSTO DE MANUTENÇÃO	6.493,03
Outros custos Indiretos	18.599,22
(=) LUCRO BRUTO	80.847,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	89.315,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	89.038,74
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	277,02
DESPESAS FINANCEIRAS	277,02
(=) LUCRO OPERACIONAL	(8.467,79)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(8.467,79)

Observando a tabela Demonstrativo de Resultados do Exercício, percebe-se que no período as despesas foram maiores que receitas, o que torna o resultado do exercício negativo, com déficit acumulados no valor de R\$ 31.371,32 (Trinta e um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

Neste demonstrativo, os custos com manutenção referem-se às despesas realizadas do SISAR/PI realizadas em manutenções dos sistemas de água e esgoto contabilizados ao longo do ano de 2006 e tendo doações da consultoria Macs no âmbito do Programa de Capacitação e Treinamento.

Da mesma forma, todas as despesas realizadas nos sistemas que estão em funcionamento e dos sistemas que estão para serem ativados estão sendo custeadas pela mesma fonte de recursos, visto que, o faturamento atual é insuficiente para atender a demanda de custos do SISAR/PI.

11 Análise da Gestão Operativa dos Sistemas em 2006

Durante o ano 2006, 6 novos sistemas entraram em operação pelo SISAR/PI, aumentando o número total para 10 sistemas ativos. Ao final do ano, o SISAR/PI estava operando 1.031 ligações de água, o que é equivalente a estar atendendo uma população de aproximadamente 5.155 pessoas. A média de consumo de todos os sistemas é de 7.9 m³ por mês por ligação. Presumindo-se que cada casa tem em média 5 habitantes, isto significa que a média de consumo diário (litros) por habitante é atualmente de 52 litros/hab/dia. O Valor que se encontrava sob os cálculos iniciais do projeto era um consumo de 120 litros/hab/dia.

Os sistemas operados pelo SISAR/PI no ano 2006 foram os seguintes. Favor levar em consideração que a entrada em pré-operação e operação não coincidem necessariamente com a geração de contas.

Tabela 10 - Ligações Ativas no final de 2006 por sistema e data de entrada em operação

Município	Localidade	Ligações ativas no final de 2006	Pessoas Beneficiadas	Data da entrada em operação
Valença	Barrinha	77	385	2005
Oeiras	Buriti do Rei	119	595	2005
Bocaina	Malhada	112	560	05/2007
Oeiras	Malhada Grande	76	380	08/2007
Colônia do Piauí	Marrecas	72	360	2005
Colônia do Piauí	Mourões	87	435	2005
Inhuma	Roque	173	865	08/2007
Dom Expedito Lopes	Sitiozinho	145	725	05/2007
Valença	Taboquinha	97	485	07/2007
Paquetá	Tiradentes	73	365	05/2007

Durante o ano 2006, o SISAR/PI prestou apoio constante aos operadores dos diferentes sistemas na suas tarefas e adiantou vários trabalhos de índole corretiva e preventiva neles. Para isso, a Gerência Técnica do SISAR/PI contou com uma equipe reforçada por um novo técnico hidráulico que se somou ao técnico elétrico que já tinha sido contratado. Além do fortalecimento da equipe de técnicos, a compra de várias ferramentas para equipar a oficina do SISAR/PI ajudou na execução das tarefas. Foram entrevistados vários candidatos para Gerente Técnico durante o ano, mas nenhum correspondeu às requisitos exigidos para o cargo.

Abaixo segue uma lista das atividades mais representativas que a Gerência Técnica do SISAR/PI executou durante o ano de 2006.

- Capacitação de novos operadores e acompanhamento em campo dos sistemas durante o início da operação;
- Apoio técnico aos operadores na operação dos sistemas;

- Visitas periódicas às comunidades para fazer estudos de consumo de água do sistema e detectar vazamentos e conexões ilegais;
- Adiantar os cortes por não pagamento das contas;
- Fazer melhorias (preventivas) ao sistema de tratamento (cloração da água) mediante a instalação de ventosas no reator;
- Manutenção corretiva aos equipamentos de tratamento de água;
- Fazer melhorias e troca de peças queimadas nos quadros de comando elétricos dos sistemas de bombeamento;
- Tirar vazamentos nas redes de distribuição geral e nos registros de fim de rede;
- Instalação de uma nova bomba em um poço jorrante;
- Teste da operação de uma bomba, incluindo retirada e instalação da mesma no poço;
- Estudos de consumo de água durante 24 horas nos sistemas;
- Adiantamento dos trabalhos para a correção do sistema de alimentação elétrico de um reservatório e casa de bomba;
- Execução de novas ligações e religações;
- Ser membro da equipe de pós-obra junto com PROSAR, Min. Saúde e Consultoria Poyry para fazer um levantamento da situação dos sistemas em operação e identificar os trabalhos de melhorias e pendências;
- Preparação e entrega a Unidade Executora do orçamento dos materiais e serviços para adiantar as melhorias e pendências identificadas no informe da equipe de pós-obra.

A Gerência Técnica do SISAR/PI trabalha com vários indicadores de gestão para que se possa ser feito um estudo sobre a evolução dos sistemas. Mensalmente, as informações que chegam nos relatórios técnicos preenchidos pelos operadores são lançados em folhas de cálculo e, gráficos são gerados. Com estas informações, a Gerência Técnica pode ver a evolução dos sistemas e detectar falha neles, permitindo tomar as medidas preventivas e corretivas para melhorá-los. Os indicadores de gestão que são apresentados a seguir de forma resumida proporcionando uma visão geral da situação real do andamento dos sistemas do SISAR/PI.

No ano 2006, quase 90.000 m³ de água foram puxados dos aquíferos dos sistemas. Calcula-se que o total de água faturada foi ao redor de 67.000 m³, significando que a média das perdas de água (água não contabilizada e perdas operativas) foi de aproximadamente 25%. Este valor é considerado alto se levar em conta que os sistemas têm pouco mais de um ano em operação, e que vários deles só estão em operação há seis meses ou menos. O alto nível de água não contabilizada nos sistemas indica que, segundo inspeções até agora feitas, são o resultado de problemas de qualidade da obra com a presença de interligações com redes antigas instaladas e alguns casos de hidrômetros violados e conexões ilegais. Também é valioso lembrar a importância que teria para a Gerência Técnica do SISAR a automatização dos sistemas de bombeamento e a instalação dos medidores de energia da CEPISA e dos horímetros nos quadros de comando naqueles sistemas

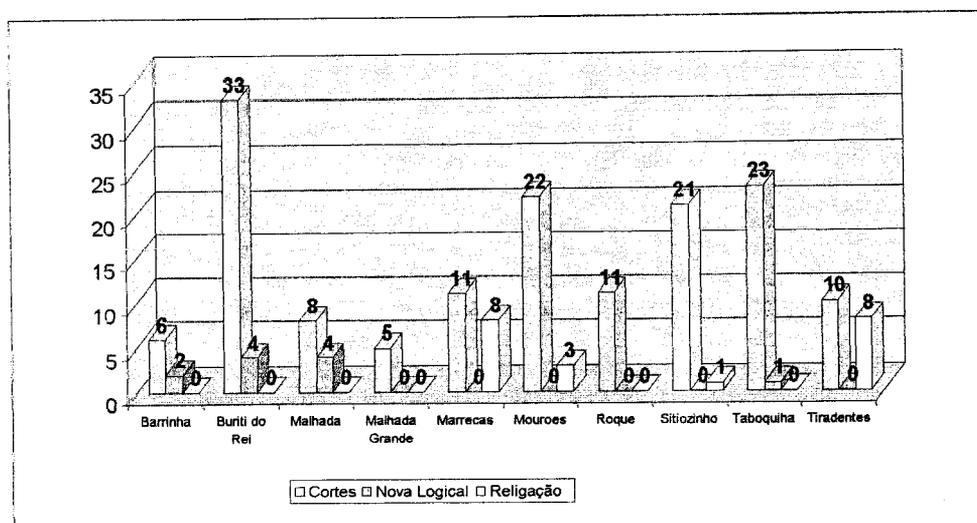
onde ainda não foram instalados, para poder avaliar o funcionamento destes sistemas de bombeamento.

O consumo de energia durante o ano 2006 foi de quase 25.000 kwh. Este consumo demonstra através de informações avaliadas mensalmente que todas as bombas mantiveram sua média de consumo de energia por metro cúbico de água puxada, o que é indicativo de seu normal e satisfatório funcionamento.

A Tabela 2 tem um consolidado de todos os indicadores de gestão operativa analisados durante 2006. Os campos em branco significam que o indicador não foi calculado, devido a não instalação dos macromedidores de água na saída dos reservatórios, e dos medidores de energia e horímetros.

Como parte da política de cortes do SISAR/PI, durante o ano 2006 foram feitas várias visitas aos sistemas para adiantar o processo de cortes por não pagamento dos talões de água. Além de cortes, a equipe de técnicos do SISAR/PI fez novas ligações e junto com os operadores dos sistemas fizeram re-ligações nas casas dos usuários que o solicitaram. A seguinte tabela apresenta o resumo destas atividades durante o ano 2006.

Gráfico 12 - Cortes, novas ligações e re-ligações durante 2006



Nas páginas seguintes, se apresenta uma descrição mais detalhada da situação operativa de cada um dos sistemas durante o ano 2006.

Tabla 11 - Indicadores de Gestão da Gerência Técnica do SISAR/PI em 2006

	Barrinha	Burití	Malhada	Malhada Grande	Marrecas	Mouroes	Roque	Sitiozinho	Taboquinha	Tiradentes	TOTALS SISAR/PI
1	8506	19873	8216	1651	15529	14451	6162	-	9397	4974	88769
2	7362	3	-	1084	9802	13390	5611	10601	8819	4882	61551
3	1144	-	-	-	5727	1061	551	-	578	92	9153
4	1200	5853	-	-	5341	6238	-	3917	1941	-	24490
5	0,14	0,29	-	-	0,32	0,43	-	-	0,20	-	0,28
6	-	-	401	-	0	-	-	-	-	-	401
7	12	10	8	3	12	24	10	11	10	0	5
8	7347	13173	6583	1721	9879	7377	593	11735	4972	3837	67217
9	7396	-	7565	-	10731	13507	642	8620	9659	4921	63041
10	49	-	1869	-	852	6130	49	806	4687	1084	15526
11	1%	-	25%	-	8%	45%	8%	9%	49%	22%	26%
12	7,7	9,0	7,3	4,5	11,7	6,8	3,4	9,5	10,3	8,8	7,90
13	50,1	58,4	47,8	29,6	76,9	44,9	22,9	62,3	66,9	57,3	51,7
	22%	27%	19%	37%	10%	15%	17%	18%	22%	26%	21%
14	51%	37%	59%	50%	48%	66%	35%	51%	44%	45%	49%
	22%	27%	20%	12%	29%	18%	27%	24%	21%	23%	22%
	5%	8%	2%	1%	12%	1%	21%	6%	13%	6%	8%
15	101	68	25,5	15	33	93	44	43	78	0	500
16	0,68	0,95	0,50	1	0,43	0,95	0,50	0,46	0,42	0,00	0,59

1. Não tem medidor de energia instalado. Fatura mensal são 100 kWh, independente das horas trabalhadas pela bomba

2. Valores foram calculados no período janeiro-setembro 2006

3. Não tem informacao. Não foi instalado medidor na saída do reservatório

4. Os grupos de consumo são: a) $x > 20m^3$ b) $20 \leq x < 10m^3$ c) $10 \leq x < 2m^3$ d) $x < 2m^3$

11.1 Análise da Gestão Operativa dos Sistemas em 2006 por Comunidade

11.1.1 Barrinha

Continua como um dos melhores sistemas em operação pelo SISAR/PI devido a sua boa qualidade na execução das obras. Para melhorar o andamento do sistema, precisa-se da instalação do medidor de energia por parte da CEPISA. Aunneque baixas, o sistema apresenta algumas perdas entre o poço e reservatório que não deveriam ocorrer devido à cercania deles e a automatização do bombeamento. A média de consumo da localidade durante o ano 2006 foi de 7,7m³. No entanto, a fonte do Hydrogerox precisou ser trocada duas vezes por motivo de queima. Uma ventosa foi instalada no reator do Hydrogerox para evitar futuras queimas da fonte. Durante o período de troca das fontes, o sistema continuou funcionando, mas sem água tratada. Tirou-se também um vazamento na junta de desmontagem do barrilete na casa de bombeamento.

11.1.2 Buriti do Rei

Durante o ano, o numero de ligações ativas diminuiu consideravelmente. No momento da entrada do sistema em operação, o numero de ligações era de 143. Ao final do ano, este valor tinha mudado para 119, o que representa uma diminuição de 17%. O sistema de tratamento apresentou alguns problemas relacionados à entrada do ar no reator, o que ocasionou a queima da fonte. Esta também foi trocada e a ventosa no reator foi instalada. Neste sistema fez-se um estudo de consumo com leituras no macro de entrada e medições no nível de água no reservatório a cada hora por 24 horas. Foi possível detectar um consumo durante as horas da madrugada não típico deste tipo de sistemas. Investigações posteriores constataram algumas ligações clandestinas que foram retiradas. Ações para diminuir este indicador deveram ser tomadas durante o ano 2007. A média de consumo é de 9,0 m³.

11.1.3 Malhada

O sistema de Hydrogerox apresentou problemas devido à queima da fonte. Esta foi trocada e para evitar futuros problemas foi instalada a ventosa no reator. Um macromedidor do barilete que estava parado foi desmontado e feito uma limpeza. Vários hidrômetros também apresentaram problemas e foram recuperados depois de uma manutenção. Quatro (04) ligações clandestinas foram descobertas e retiradas. O problema com as fossas de algumas casas ainda não foi solucionado e se continua na espera de uma posição e solução por parte da Unidade Executora do programa. Falta a instalação de um medidor de energia por parte da CEPISA para poder fazer o seguimento ao funcionamento da bomba. A porcentagem de água não contabilizada é de 25% e a média de consumo é de 7.3 m³.

11.1.4 Malhada Grande

Durante a pré-operação do sistema a construtora ligou a bomba sem o quadro de comando e proteção ligado o que ocasionou na queima da bomba. Esta devia ser trocada o que demorou a entrada do funcionamento do sistema. A média de consumo em 2006 foi de 4.5 m³ por mês, mas devem-se levar em conta os meses com baixo consumo por problemas na bomba. Este valor deveria incrementar em 2007 uma vez que o fornecimento de água seja contínuo durante todo o período. Também se fez a instalação do sistema de tratamento como ficou combinado com a Unidade Executora e se fizeram algumas correções no quadro de comando. O macromedidor na saída do reservatório ficou parado durante algumas semanas, por tanto não foi possível fazer o controle do volume de água não contabilizada.

11.1.5 Marrecas

Devido à má qualidade da obra, os postes que levam a energia da casa de bombas até o reservatório para ligar o Hydrogerox caíram devido à ação dos cupins. O SISAR/PI adiantou os trabalhos de melhorias temporárias e as despesas foram cobertas pela Unidade Executora. Ainda o SISAR/PI está na espera de uma solução de ótima qualidade ao problema. Esta comunidade tem um baixo percentual de água não contabilizada (8%) e uma alta média de consumo (11,7 m³). Também foram trocados os registros de fim de rede que apresentavam vazamentos importantes e colocada a ventosa no reator do Hydrogerox para evitar a queima da fonte. Falta ainda fazer a instalação do automático para o bombeamento.

11.1.6 Mourões

Este sistema apresenta um elevado volume de água não contabilizada. No ano 2006, a média deste indicador atingiu 45% da água puxada do poço. Várias investigações foram feitas na comunidade pelos técnicos do SISAR/PI para encontrar vazamentos importantes na rede ou conexões ilegais. Um vazamento foi tirado, mas o indicador não diminuiu nos meses posteriores. Mais investigações serão realizadas no ano de 2007 para diminuir este valor tão alto. A média de consumo é de 6.8 m³, estando um pouco abaixo da média geral dos sistemas do SISAR/PI.

11.1.7 Roque

Este sistema entrou em operação em Agosto de 2006, mas teve alguns problemas que impediram o normal funcionamento dele. O problema principal foi a má energia fornecida pela CEPISA na região que não permitia ligar a bomba para garantir o consumo da população 24 horas por dia. Por tanto, os sistemas antigos presentes da prefeitura não poderiam ser desligados. Alguns problemas no acabamento das obras, especialmente nos banheiros foram também relatados pelos usuários. O SISAR/PI fez um encaminhamento à Unidade Executora para poder dar solução a

estes problemas. Em dezembro 2006 foi registrada uma média de consumo de 30 litros/hab/dia, sendo muito baixa devido ao pouco consumo que aconteceu pelos problemas relatados. Com a instalação de um transformador de energia da CEPISA prevista para os primeiros meses de 2007, é de esperar que o sistema possa ser ligado sem problemas ao tempo que será possível desligar os sistemas da prefeitura. Com estas condições, será possível fazer uma melhora na operacionalização do sistema. A média de consumo mensal é de 3.4 m³, sendo esta muito baixa devido à operação simultânea do sistema da prefeitura e do SISAR/PI. A partir de janeiro de 2007 este valor deve aumentar. O valor de água não contabilizada foi baixo, atingindo 8%.

11.1.8 Sítiozinho

Devido à presença de vários poços particulares na localidade, muitos usuários solicitaram ser desligados do sistema. 21 cortes por solicitação dos usuários foram feitos só no mês de Julho. O poço principal da localidade não está sendo utilizado devido a problemas com a bomba Grundfos instalada que apresenta uma corrente muito elevada. A bomba já foi retirada do poço e enviada a Teresina, onde o representante da marca diagnosticou que a bomba não apresenta problemas, mas no momento de ser instalada novamente, esta continuou apresentando-os. Um teste com um gerador para gerar uma voltagem constante foi feito junto com os engenheiros do PROSAR para que desconsiderasse a hipótese de que o problema fosse na distribuição de energia da comunidade. Este sistema também apresenta uma média de consumo alta, sendo esta de 9,5 m³/mês. A média da porcentagem de água não contabilizada em 2006 foi de 9%. Devido aos problemas com a bomba principal, o sistema não está automatizado.

11.1.9 Taboquinha

Devido à má qualidade no acabamento dos banheiros, o SISAR/PI fez um levantamento de todos aqueles que apresentavam vazamentos e adiantou os trabalhos de concerto dos mesmos. Também foram retirados vários vazamentos nos adaptadores das ligações domiciliares na rede geral de distribuição. Constatou-se que a rede antiga está ligada em vários pontos da rede nova, o que justificaria o alto nível de água não contabilizada no sistema (49%). Onde foi identificado, as redes foram desligadas, mas com certeza isto ainda está acontecendo em outros pontos que ainda não foram encontrados. No mês dezembro, uma grande descarga elétrica durante uma tormenta ocasionou a queima da bomba. A proteção do quadro de comando não foi suficiente para impedir a queima. Uma bomba marca Leão foi comprada e instalada imediatamente. Durante a instalação da nova bomba se aproveitou para tirar alguns vazamentos na tapa do poço. A média de consumo no ano 2006 foi de 10,3 m³.

11.1.10 Tiradentes

Este sistema entrou em operação em Maio de 2006. A média de consumo é de 8,8 m³ e a porcentagem de água não contabilizada é de 22%. O principal problema do sistema é sua não automatização. Neste sistema o SISAR/PI adiantou a instalação do Hydrogerox e vem fazendo melhorias no quadro de comando deixado pela empresa. Foram encontrados durante as inspeções na comunidade vários hidrômetros violados, causando prejuízo ao SISAR/PI.

Baseados em todas as experiências acumuladas durante o ano de 2006, se pode dizer que houve um fortalecimento na execução das tarefas pelo SISAR/PI. Os procedimentos operativos foram constantemente revisados para poder aperfeiçoar os recursos humanos e técnicos da instituição, visando sempre uma melhoria na execução de todas as funções. Viu-se fortalecida a comunicação entre os representantes da Gerência Técnica do SISAR/PI e os membros das Associações das comunidades e operadores devido à pronta disposição do pessoal do SISAR/PI para atender as queixas, reclamações e problemas dos sistemas além de ter a vontade e disposição para solucionar todos eles no menor tempo possível e desta forma garantir a melhor prestação do serviço.

12 Plano de Atividades 2007

O Plano de Atividades para 2006, apresenta uma perspectiva que toma em consideração a entrada de novos sistemas para operação, com expectativas ainda não muito seguras de conclusão dos mesmos, sobretudo, aqueles maiores (sedes municipais) que trariam uma situação mais rápida de alcance da auto-sustentabilidade.

Toma em conta ainda a necessidade de revisão da tarifa, haja vista, que esta se encontra muito defasada e não corresponde à realidade dos custos de operação e manutenção. Todos são sabedores que esta tarifa foi programada em 2002 com uma taxa de R\$ 0,70/m³ e taxa de esgoto de R\$ 1,00 por cada ligação. Após várias discussões e com as possibilidades de entrega dos sistemas para operação de forma célere e bem programada, pelo qual, o SISAR/PI não teria riscos de operar no “vermelho”, foi assim, por esse modo aprovado a atual tarifa, com a possibilidade de uma revisão em 2006, o que não ocorreu, e por tanto agora, diante do quadro que se apresenta, compreendemos e recomendamos a necessidade de se aprovar a respectiva revisão conforme demonstrativo abaixo:

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2006

13 Previsão Orçamentária 2007

Tabela 12 - Previsão Orçamentária para o Exercício de 2007

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Mar	Abr-Jun	Jul-Set	Out-Dez	Total Anual
RECEITAS					
RECEITAS DE SISTEMAS EM OPERAÇÃO	12.623	12.623	12.623	12.623	50.492
Água faturado	9.240	9.240	9.240	9.240	36.960
Esgoto faturado	2.498	2.498	2.498	2.498	9.992
Outros faturados	885	885	885	885	3.540
RECEITAS DE SISTEMAS A SEREM ENTREGUES	0	2.340	11.322	13.173	26.836
Água faturado	0	1.869	9.043	10.522	21.434
Esgoto faturado	0	292	1.413	1.644	3.349
Outros faturado	0	179	866	1.008	2.053
TOTAL RECEITAS	12.623	14.963	23.945	25.796	77.327
(-) CUSTOS E DESPESAS					
CUSTOS	7.710	7.710	7.710	7.710	30.840
Custo de manutenção sistema de água	3.360	3.360	3.360	3.360	13.440
Custos indiretos (veículos)	4.350	4.350	4.350	4.350	17.400
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.408	19.943	23.478	26.513	86.342
Pessoal	8.088	11.143	14.198	17.253	50.682
Outras despesas administrativas	8.320	8.800	9.280	9.260	35.660
IMPREVISTOS (5%)	1.206	1.711	1.906	1.906	6.729
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	25.324	29.364	33.094	36.129	123.911
	-12.701	-14.401	-9.149	-10.333	-46.584

14 Análise de contexto – Conclusões

A previsão feita para 2007 apresenta uma situação financeira negativa (Ver anexo 02 – Planejamento Estratégico 2007), mas demonstra a realidade vivida no momento. A realidade configurada nesta previsão pode sofrer alterações positivas como: aumento do consumo médio de água por consumidor, alguns custos com manutenção reduzidos, custos com veículos diminuídos, poucos imprevistos ocorridos no ano e diminuição em outras despesas administrativas. O que seria um aumento no fluxo de caixa e, conseqüentemente, um numerário maior de receita para cobertura das despesas do sistema. E, podem ocorrer também alterações negativas como: aumento do índice de inadimplência, baixa no consumo médio. O que comprometeria o funcionamento dos sistemas. Medidas poderão ser tomadas para que se mude esta previsão. No ano de 2006 contamos com a colaboração financeira do banco KfW, que custeou a maioria das despesas realizadas com

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2006

manutenção dos sistemas e administrativa. Teremos esta colaboração em 2007, mas não será por todo o ano. O SISAR/PI está procurando alternativas que faça com que a sua arrecadação cubra todas as despesas com manutenção corretiva e preventiva e com a manutenção administrativa e que possa, enfim, conseguir manter uma auto-sustentabilidade dos sistemas. Possibilidades de um possível aumento nas taxas, multas e tarifas estão sendo analisadas, para serem propostas e aprovadas pelo Conselho de Administração, pelo qual nos prontificaremos a apresentar todos os esclarecimentos necessários para a aprovação das seguintes alterações:

- Valor do m³: de R\$ 0,40 para R\$ 0,60
- Tarifa do Esgoto: de R\$ 1,00 para R\$ 2,00
- Taxa de Ligação: de R\$ 3,00 para R\$ 5,00
- Taxa de Religação: de R\$ 9,00 para R\$ 15,00
- Multa para violação de Hidrômetro: de R\$ 50,00 para R\$ 80,00

A alteração pretendida para a tarifa do m³ de água, para a tarifa do esgoto e para as taxas de ligação e religação são baseadas em estudos tarifários atualizados e na análise dos custos e despesas com manutenção dos sistemas ocorridos ao longo deste ano de 2006. A alteração para multa de violação do hidrômetro sugerida tem como parâmetro de cálculo o valor do material usado para a troca do hidrômetro violado, do custo de deslocamento do técnico do SISAR/PI para efetuar este serviço e do valor de um novo hidrômetro. Através das Demonstrações do Resultado do Exercício do período de 2006, percebe-se a necessidade de alteração das tarifas cobradas, pois, a que está sendo usada atualmente, baseada no último estudo tarifário realizado em 2002, constatou-se que a arrecadação feita durante o ano não cobriu os custos e despesas ocorridas na manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário deste mesmo período.

15 Agradecimentos

Queremos demonstrar os nossos sinceros agradecimentos a todos os colaboradores que compartilharam das nossas atividades desenvolvidas ao longo desse ano de 2006.

Em especial queremos agradecer a todas as associações comunitárias filiadas que atuaram de forma ativa nas ações de desenvolvimento e operação dos sistemas, ao PROSAR/PI, coordenado pelo Sr. Hamilton Campelo, a todos os prefeitos que tem comunidades filiadas ao SISAR/PI, aos consultores da MACS Carme Mota e Alejandro Meleg, ao governo estadual e federal pelo apoio a essa iniciativa de levar o serviço de saneamento básico e esgotamento sanitário de qualidade a todos os usuários das comunidades contempladas com os sistemas e aos colaboradores do SISAR/PI que fazem o máximo para que todas as atividades sejam executadas de forma rápida e eficiente.



SISAR/ PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

DEMONSTRACOES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

07.027.817/0001-00
Avenida Getulio Vargas, 289 – Centro
PICOS – PI
31 de dezembro de 2006



CONTEUDO

- I. BALANCO PATRIMONIAL**
- II. DEMONSTRACOES DE RECEITAS E DESPESAS**
- III. DEMONSTRACOES DE MUTACOES DO PATRIMONIA SOCIAL**
- IV. NOTAS EXPLICATIVAS**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



SISAR/PI Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Demonstrações financeiras 2006

I. BALANÇO PATRIMONIAL

(em reais)

ATIVO	
Circulante	
Banco	511.84
Contas a Receber	9 923.11
	10 434.95
Permanente	
Móveis e Utensílios Sistema de Água	3 314.62
Móveis e Utensílios Escritório	13 160.10
Veículos	63 832.00
Computadores e Periféricos	22 545.00
(-) Depreciações Acumuladas	31 371.32
	71 480.40
Total Ativo	81 915.35
PASSIVO	
Circulante	
Ordenados e Salários a Pagar	91.21
Impostos e Contribuições a Pagar	626.39
	717.60
Patrimônio Social	
Patrimônio da Entidade	77 942.60
Doações Patrimoniais	24 777.12
	102 719.72
(-) Déficit Acumulado	21 521.97
	81 197.75
Total Passivo	81 915.35

**II. DEMOSTRACOES DE RECEITAS E DESPESAS**

(em reais)

RECEITAS**Receitas Operacionais**

Tarifa de Água	28 324.27
Tarifa de Esgoto	7 298.00
Outras Tarifas	946.50
	<hr/>
	36 568.77

Outras Receitas

Receitas de Doações	69 371.45
	<hr/>
	69 371.45

Total Receitas **105 940.22**

(-) CUSTOS E DESPESAS**Custos**

Custo de Manutenção	6 493.03
Custos com Veículos	18 599.22
	<hr/>
	25 092.25

Despesas Administrativas

Pessoal	30 431.03
Outras Despesas Administrativas	41 708.87
Depreciações	16 898.84
	<hr/>
	89 038.74

Despesas Financeiras

Despesas Financeiras	277.02
	<hr/>
	277.02

Total Custos e Despesas **114 408.01**

Superávit/ Déficit do Exercício **(-) 8 467.79**

**III. DEMOSTRACOES DE MUTACOES DO PATRIMONIA SOCIAL**

(em reais)

		Patrimônio Social
Saldo em 1° de Janeiro de 2005		77942.6
(-) Déficit do Exercício	13 054.18	
<hr/>		
Saldo em 31 de Dezembro de 2005		64 888.42
<hr/>		
Doações Patrimoniais	24 777.12	
(-) Déficit do Exercício	8 467.79	
<hr/>		
Saldo em 31 de Dezembro de 2006		81 197.75

IV. NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMOSTRACOES FINANCEIRAS

(em reais)

1. Contexto operacional

O Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI, entidade que congrega as Associações Comunitárias de Moradores das localidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado do Piauí, preferencialmente os implantados ou reformulados pelo “Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI”, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração próprios, regida pelo Código Civil Brasileiro e pelas normas legais aplicáveis, tendo:

O SISAR/PI tem como objetivos principais:

I - Garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, de forma autogerida e auto-sustentável;

II - Promover o fortalecimento, a integração e a representação das associações que dele participam junto às autoridades e poderes públicos, bem como perante outras organizações, públicas ou privadas, inclusive de âmbito internacional;

III - Incrementar a educação associativista e sanitária em todos os níveis, buscando manter a integração e a unidade de suas Associadas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas adotadas no Brasil aplicável a entidades sem fins lucrativos.

3. Principais praticas contábeis



a) Regime contábil

A Entidade mantém a escrituração de seus livros pelo regime de competência.

b) Apuração do resultado, Doações

As receitas com doações são registradas quando efetivamente recebidas e as despesas são registrado quando incorridas. Doações para custeio são registradas como receitas, em contrapartida da conta de custo ou despesa. Os bens do ativo imobilizado recebidos em doação, são registrados pelo valor destacado em documento firmado pelo doador, em contrapartida da conta do patrimônio.

c) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação dos bens do ativo e calculado pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Demais ativos circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização.

4. Imobilizado

A depreciação é feita de forma linear conforme vida útil do bem, fixando uma taxa percentual. Nos bens como Móveis e Utensílios Sistema de Água, Móveis e Utensílios Escritório tem vida útil de 10 anos fazendo a depreciação de 10% ao ano; Veículos e Computadores e Periféricos tem vida útil de 5 anos fazendo a depreciação de 20% ao ano. Faz-se a depreciação ate o final do tempo estimado como vida útil do bem.



5. Doações

A entidade recebeu doações no âmbito da cooperação financeira oficial entre Alemanha e Brasil – Programe de saúde e saneamento básico na área rural do estado do Piauí – PROSAR – Programa de capacitação e treinamento - Contrato de assistência técnica e capacitação AF 96 172 (193001724).

a) Doações para custeio

Custos	
Custos de Manutenção	6.181,85
Custos Indiretos – Veículos	<u>18.326,22</u>
	24.508,07
Despesas Administrativas	
Pessoal	10.596,34
Outras Despesas Administrativas	<u>34.267,04</u>
	44.863,38
Total	<u>69.371,45</u>

b) Doações patrimoniais

Imobilizado Sistema de Água	3 314.62
Imobilizado Escritório	1 999.00
Computadores e Periféricos	<u>19 463.50</u>
Total	<u>24 777.12</u>

6. Patrimônio Social

Composto por:

Saldo do Balanço de Abertura	77 942.60
(-) Saldo de Superávits de Períodos Anteriores	13 054.18
(-) Déficit do Exercício	8 467.79
Doações Patrimoniais	24 777.12
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	<u>81 197.75</u>

7. Aspectos fiscais

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, o SISAR/PI possui isenção de impostos de renda e impostos municipais.

8. Contas a receber



SISAR/PI Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Demonstrações financeiras 2006

Marrecas	532.20
Mourões	1 166.70
Barrinha	611.19
Buriti do Rei	1 138.12
Malhada	791.89
Sítiozinho	924.14
Tiradentes	1 087.32
Taboquinha	1 239.80
Malhada Grande	393.25
Roque	2 038.50
Total	9 923.11

9. Debito com empregados

Eliene Martins Araújo	90.08
Leovegildo de Costa Carvalho	1.13
Total	91.21

10. Contribuições sociais a pagar

INSS	473.50
FGTS	128.09
PIS	24.80
Total	626.39

**11. Custos e Despesas**

CUSTOS	
Custo de Manutenção Sistema de Água	6 493.03
Hidráulico	1 388.57
Elétrico	4 125.28
Produtos Químicos	391.18
Outros	588.00
Custos Indiretos	18 599.22
Veículos	18 599.22
	25 092.25
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pessoal	30 431.03
Salários	22 494.96
13° Salário	902.90
Rescisão Contratual	638.74
PIS Salário	120.50
INSS	5 046.67
FGTS	1 227.26
Outras Despesas Administrativas	58 607.71
Aluguel	4 140.00
Água	403.48
Telefone	6 597.35
Impressos e Materiais de Escritório	194.90
Internet	659.04
Viagens e Estadias	1 859.15
Frete e Carretos	2 499.37
Manutenção e Reforma de Escritório	234.86
Serviços Prestados - PJ	290.30
Encontros e Reuniões	2 696.36
Assessoria Contábil	1 800.00
Serviços Prestados - PF	7 188.44
Encargos de Depreciação	16 898.84
Despesas com Refeições	1 307.78
Correios e Telégrafos	511.75
Materiais de Expediente	3 401.09
Bens de Pequeno Valor	91.20
Manutenção Sistema de Informática	4 810.44
Multas	75.19
Diárias	585.00
Outras	2 363.17
	89 038.74
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	277.02
	277.02
Total Custos e Despesas	114 408.01



SISAR/PI Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Demonstrações financeiras 2006

Picos, 31 de Dezembro de 2006

José Osvaldo da Silva
José Osvaldo da Silva
Presidente do SISAR/PI

Jairo Meneses Bezerra
Jairo Meneses Bezerra
Contador
No Registro
PI-007312/P



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2007

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2007												RECURSOS UTILIZADOS/RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
I	FASE I - INSTITUCIONAL - ESTRATÉGICO																	
1	CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL CUMPREM COM SUAS FUNÇÕES		
1.1	4 Reuniões Ordinárias do ConAd realizadas			ConAd	
1.2	4 Reuniões Ordinárias do Con.Fiscal realizadas			ConFis	
1.3	01 Assembleia Geral Ordinária realizada			ConAd/ ConFis	
1.4	Cadastros de novos associados realizados	ConAd	
1.5	Contato sistemático com as Prefeituras Municipais mantidos.	Gerência Adm.	
1.6	Contato sistemático com o (SESAPI/PROSAR) mantido	Gerência Adm.	
1.7	Todos os Convênios Tripartites das comunidades com obras em execução efetivados	PROSAR/ Gerência Adm.	Em conformidade com a implantação da obra
1.8	Termos de Permissão Especial para Operação e Manutenção de Sistemas de abastecimento de água e Esgoto das comunidades com sistemas em operação efetivados				PROSAR/ Gerência Adm.	Em conformidade com a entrega dos sistemas para implantação



SISAR/PI
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2007

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2007												RECURSOS UTILIZADOS/RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
1.9	Contratos de Prestação de Serviços das Associadas com sistemas em operação efetivados				—											Gerência Adm.	
1.10	Faturamento mensal dos sistemas de água e esgoto em operação formalizados e enviados a Associação para Arrecadação e Prestação de Contas realizadas	Gerência Adm./ Diretoria	
1.11	Informativo trimestral sobre o consolidado da situação geral do SISAR/PI formalizado e apresentado ao CONAD e CONFIS para avaliação realizados			—			—									Gerência Adm.	
1.12	Conselheiros do SISAR/PI capacitados e treinados cumprem com suas funções				—											Gerência Adm.	
II	FASE II - IMPLEMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA / TÉCNICA		
2	IMPLEMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA	Gerencia Executiva	
2.1	O pessoal Técnico e Administrativo do SISAR/PI cumprem com os requisitos operacionais e administrativos	Consultoria / Gerência Executiva	
2.1	O pessoal da Gerência Técnica do SISAR/PI é selecionado, capacitado e treinado e cumpre com suas funções	Consultor tecnico (C.T.) e Gerente	
2.1.1	Gerente Técnico selecionado capacitado e treinado cumpre com suas funções				—											C.T.	
2.2	O pessoal da Gerência Administrativa do SISAR/PI é selecionado capacitado e treinado e cumpre com suas funções	Consultoria	



SISAR/PI
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2007

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2007												RECURSOS UTILIZADOS/RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
2.2.1	Gerente Administrativo selecionado capacitado e treinado cumpre com suas funções																	
2.2.2	Técnico responsável pela IT é selecionado capacitado e treinado e cumpre com suas funções																	
2.3	Software para controle das contas de água construído e implantado																	
III	IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA / OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO																	
3.1	Os Operadores dos Grupos de Usuários são selecionados, capacitados e treinados e cumprem com suas funções																	
3.1.1	Provas para seleção dos candidatos a operador nas comunidades de Curralinho, Torrões, Coroa, Novo Horizonte, Jabuti, Nova Esperança, Aparecida, São José dos Coos, Caiueiro, São Miguel, São João da Varijota																	
3.1.2	Provas para seleção dos candidatos a Operador nas comunidades de São Miguel, São João da Varijota realizada																	C.T. e G.T.
3.1.3	Grupo de Operadores dos sistemas de água e esgoto de Conceição, Morada Nova, Malhada Vermelha, Croazal, Novo Horizonte e Serra Velha capacitados e treinados na introdução básica das atividades de operação e manutenção																	C.T. e G.T.
3.1.4	Grupo de Operadores dos sistemas de água e esgoto de Santa Cruz dos Milagres e Tanque do Piauí capacitados e treinados na introdução básica das atividades de operação e manutenção																	



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2007

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2007												RECURSOS UTILIZADOS/RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
3.2	Conclusão da montagem da oficina de manutenção do SISAR/PI, compra de ferramentas e equipamentos, controle de estoque, compra de peças de reposição, treinamentos aos técnicos realizada															C.T. e G.T.	
3.3	Análises físico-químicos e bacteriológicos da água nos sistemas realizados																
3.4	Cadastro das peças dos sistemas que são recebidos para operação efetivados																
3.5	Estudos de consumo de água das comunidades em operação e perdas dos sistemas realizados																
3.6	Trabalhos na melhoria e reposição de peças nos sistemas realizados																
3.7	Elaboração de informes mensais com os indicadores de gestão operativa realizados																
3.8	Organização das atividades administrativas da Gerencia Técnica e da documentação dos sistemas em operação efetivados																
3.9	Cadastros de Usuários atualizado																



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2007

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2007												RECURSOS UTILIZADOS/RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
IV	OS REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE USUÁRIOS CUMPREM COM SUAS FUNÇÕES																	
4.1	Grupo de dirigentes das comunidades com sistemas em operação treinados para introdução das ações descentralizadas e funcionamento administrativo dos serviços de água e esgoto	Gerência Adm.
4.2	Continuidade dos processos de capacitações de dirigentes para as atividades administrativas das entidades filiadas (preparação das Assembléias, prestações de contas, relatórios de gestão etc) realizadas																	Gerência Adm.
4.3	08 Reuniões ampliadas locais para apresentação do funcionamento do sistema de água e esgoto a ser operado realizadas	Gerência Adm./Gerência Técnica
4.4	08 Reuniões ampliadas locais para análise local (monitoramento) do funcionamento dos sistemas realizadas	Gerência Adm./Gerência Técnica
4.5	FEEDBACK CONTÍNUO PARA AJUSTES DAS PENDÊNCIAS(SOCIAL / TÉCNICA / ADMINISTRATIVA) DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS REALIZADO	Gerência Adm./Gerência Técnica

SISAR/PI



SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2007

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2007												RECURSOS UTILIZADOS/RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
V	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO																	
5.1	Operação e Manutenção do Sistema Marrecas																	G.O. e operador
5.2	Operação e Manutenção do Sistema Mourões																	G.O. e operador
5.3	Operação e Manutenção do Sistema Buriti do Rei																	G.O. e operador
5.4	Operação e Manutenção do Sistema Barrinha																	G.O. e operador
5.5	Operação e Manutenção do Sistema Malhada																	G.O. e operador
5.6	Operação e Manutenção do Sistema Taboquinha																	G.O. e operador
5.7	Operação e Manutenção do Sistema Sitozinho																	G.O. e operador
5.8	Operação e Manutenção do Sistema Tiradentes																	G.O. e operador
5.9	Operação e Manutenção do Sistema Roque																	G.O. e operador
5.10	Operação e Manutenção do Sistema Malhada Grande																	G.O. e operador



SISAR/PI
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2007

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2007												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES				
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						
5.11	Operação e Manutenção do Sistema Malhada Vermelha																G.O. e operador		
5.12	Operação e Manutenção do Sistema Morada Nova																	G.O. e operador	
5.13	Operação e Manutenção do Sistema Croazal																	G.O. e operador	
5.14	Operação e Manutenção do Sistema Serra Velha																	G.O. e operador	
5.15	Operação e Manutenção do Sistema Novo Horizonte																	G.O. e operador	
5.16	Operação e Manutenção do Sistema Conceição																	G.O. e operador	
5.17	Operação e Manutenção do Sistema Santa Cruz dos Milagres																	G.O. e operador	
5.18	Operação e Manutenção do Sistema Tanque																	G.O. e operador	
5.19	Operação e Manutenção do Sistema Baixo																	G.O. e operador	
5.20	Operação e Manutenção do Sistema Caldeirão do Luis																	G.O. e operador	
5.21	Operação e Manutenção do Sistema São José dos Cocos																	G.O. e operador	



SISAR/PI
SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2007

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2007												RECURSOS UTILIZADOS/RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
5.22	Operação e Manutenção do Sistema Lagoa do Sítio																	
5.23	Operação e Manutenção do Sistema Curralinho																	
5.24	Operação e Manutenção do Sistema Torrões																	
5.25	Operação e Manutenção do Sistema Coroatá																	
5.26	Operação e Manutenção do Sistema Jabuti																	
5.27	Operação e Manutenção do Sistema Fumal (N. Esperança)																	
5.28	Operação e Manutenção do Sistema Aparecida																	
5.29	Operação e Manutenção do Sistema Aroeira do Itaim																	
5.30	Operação e Manutenção do Sistema Vera Mendes																	
5.31	Operação e Manutenção do Sistema São João da Varijota																	
5.32	Operação e Manutenção do Sistema São Miguel																	



SISAR/PI

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2007

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2007												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
5.33	Operação e Manutenção do Sistema Cajueiro																

LEGENDA:

— Ações pontuais

..... Ações contínuas

**SISR/PI****Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí****PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2007**

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Mar	Abr-Jun	Jul-Set	Out-Dez	Total Anual
RECEITAS					
RECEITAS DE SISTEMAS EM OPERAÇÃO	12.623	12.623	12.623	12.623	50.492
Água faturado	9.240	9.240	9.240	9.240	36.960
Esgoto faturado	2.498	2.498	2.498	2.498	9.992
Outros faturados	885	885	885	885	3.540
RECEITAS DE SISTEMAS A SEREM ENTREGUES	0	2.340	11.322	13.173	26.836
Água faturado	0	1.869	9.043	10.522	21.434
Esgoto faturado	0	292	1.413	1.644	3.349
Outros faturado	0	179	866	1.008	2.053
TOTAL RECEITAS	12.623	14.963	23.945	25.796	77.327
(-) CUSTOS E DESPESAS					
CUSTOS	7.710	7.710	7.710	7.710	30.840
Custo de manutenção sistema de água	3.360	3.360	3.360	3.360	13.440
Custos indiretos (veículos)	4.350	4.350	4.350	4.350	17.400
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.408	19.943	23.478	26.513	86.342
Pessoal	8.088	11.143	14.198	17.253	50.682
Outras despesas administrativas	8.320	8.800	9.280	9.260	35.660
IMPREVISTOS (5%)	1.206	1.711	1.906	1.906	6.729
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	25.324	29.364	33.094	36.129	123.911
	-12.701	-14.401	-9.149	-10.333	-46.584

Picos, 31 de Março de 2007.


JOSE OSVALDO DA SILVA
Presidente do SISR/PI**ROSEMBERG WDÁRCIO LIMA DOS SANTOS**
Diretor Administrativo/Financeiro
EDVANDO DE LIMA DIAS
Diretor Secretário
JAIRO MENESES BEZERRA
Gerente Executivo SISR/PI

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2006

Esperamos que neste ano de 2007 possamos cumprir com todas as metas previstas para este ano.

Como o SISAR/PI trabalha de forma transparente quanto as suas ações, todos nós colaboradores nos colocamos a disposição de todos os associados das associações filiadas e a todos os usuários dos nossos serviços a eventuais dúvidas e esclarecimentos que sejam solicitados.

Picos, 31 de Março de 2007.

Conselho Administrativo:


JOSE OSVALDO DA SILVA
Presidente

ROSEMBERG WDÁRCIO LIMA
DOS SANTOS
Diretor
Administrativo/Financeiro


EDIVANDO DE LIMA DIAS
Diretor - Secretário

Conselho Fiscal – Efetivos:

Manoel Messias Ferreira de Sousa


Otacílio de Oliveira Lopes

Antônio Borges de Macedo



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal do SISAR/PI – Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí e, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias examinamos o **Balanco Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício** e demais peças contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, acompanhada das notas explicativas do Conselho de Administração.

Durante o ano de 2006 acompanhamos todas as reuniões do Conselho Administrativo, suas deliberações e, sobretudo, as dificuldades para assegurar o bom funcionamento do SISAR/PI, precisamente relacionadas à falta de sistemas em operação que possa gerar faturamento e consequentemente os recursos para garantir o funcionamento da entidade.

As ações planejadas para 2006 indicavam que o SISAR/PI finalizaria o ano com 18 sistemas em operação. Entretanto, por razões fora da competência desta entidade, finalizamos o período com apenas 10 sistemas em operação, sendo 04 iniciadas a partir de outubro/05: Marrecas, Mourões, Buriti do Rei e Barrinha, 03 sistemas ativados em Maio/06: Tiradentes, Sitiozinho e Malhada (Bocaina). Em Junho a ativação do sistema da comunidade de Roque. E Em Agosto/06 ativação de Taboquinha e Malhada Grande.

Verifica-se, porém, com base na análise sistemática das operações através dos documentos e nas áreas de atividades operacionais e administrativas do SISAR/PI, relativas ao exercício de 2006, além do assessoramento e informações suplementares e explanações obtidas junto aos responsáveis operacionais, que os recursos gerados por esses sistemas não foram suficientes para cobrir os déficits gerados pelas depreciações acumuladas no período.

Observa-se também, que todos os custos gerados pelo funcionamento da entidade foram cobertos no âmbito do Programa de Capacitação e Treinamento vinculado ao PROSAR e coordenado pela consultoria MACS.

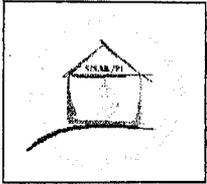
Baseados nos exames efetuados somos do parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos senhores membros associados do SISAR/PI – Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí.

Picos, 31 de Março de 2007.

Carla dos Anjos da Silva
Nome do Conselheiro
Coordenador

Dulcinea Maria Nunes Santos
Nome do Conselheiro
Secretário

Atacilindo O. Lopes
Nome do Conselheiro
Membro



SISAR/PI
*Sistema Integrado de Saneamento Rural do
Piauí*

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISAR/PI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO SISAR/PI 2007

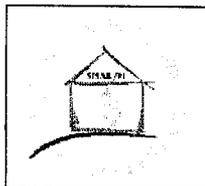
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISAR/PI 2007

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

PLANO DE ATIVIDADES DO SISAR/PI 2008

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO SISAR/PI 2008

Picos, 31 de Março de 2008.



SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do
Piauí

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISAR/PI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007 APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL PARA JULGAMENTO EM 31/03/2008.

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISAR/PI

RELATÓRIO DE GESTÃO DO SISAR/PI 2007

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISAR/PI 2007

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

PLANO DE ATIVIDADES DO SISAR/PI 2008

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO SISAR/PI 2008

Picos, 31 de Março de 2008.

IV RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
SISAR/PI

Sumário

1. Introdução	6
2. Atividades Realizadas Visando os Objetivos Propostos	8
3. Composição do Quadro Social	10
4. Situação dos Registros Legais	11
5. Área de Abrangência	11
6. Demonstrativo do Quadro Social	13
7. Quadro de Colaboradores	13
8. Situação de Faturamento e Arrecadação no Período de Janeiro	15
8.1 Situação de faturamento e arrecadação por comunidade de Janeiro a Dezembro de 2007 aspectos administrativos e sociais	17
8.1.1. Marrecas	17
8.1.2. Mourões	18
8.1.3. Tiradentes	19
8.1.4. Taboquinha	21
8.1.5. Buriti do Rei	22
8.1.6. Barrinha	23
8.1.7. Malhada (Bocaina)	24
8.1.8. Sítiozinho	25
8.1.9. Malhada Grande	26
8.1.10. Roque	27
8.1.11. Serra Velha I	28
8.1.12. Morada Nova	29
8.1.13. Croazal	29
8.1.14. Malhada Vermelha	30

8.1.15. Conceição	31
9. Análise da Gestão Operativa dos Sistemas em 2007	32
10. Previsão Orçamentária 2008	51
11. Análise de contexto – conclusões	51
12. Agradecimentos	52

Tabelas

Tabela	DESCRIÇÃO
01	Dados Técnicos – Registros Legais
02	Relação de Municípios e Comunidades Integradas ao SISAR/PI
03	Demonstrativo do Quadro Social – Evolução
04	Pessoal Contratado
05	Relação das Atividades Desenvolvidas Pela Gerência Executiva no Período

Gráficos

GRÁFICO	DESCRIÇÃO
01	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em 2007
02	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Marrecas
03	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Mourões
04	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Tiradentes
05	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Taboquinha
06	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Buriti do Rei
07	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Barrinha
08	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Malhada (Bocaina)
09	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Sitiozinho
10	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Malhada Grande
11	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Roque
12	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Morada Nova
13	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Croazal
14	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Malhada Vermelha
15	Panorama Geral de Faturamento e Arrecadação em Conceição
16	Cortes
17	Controles Técnicos

Anexos

Anexo 1	Prestação de Contas
	Balanço Patrimonial
	Balanço Contábil
	Livro Diário
	Livro Razão
	Prestação de Contas
Anexo 2	Planejamento Estratégico 2008

IV Relatório do Conselho Administrativo do SISAR/PI referente ao Exercício Social de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007

1. Introdução

Atendendo exigências legais e estatutárias, vimos à presença dos Senhores Associados, apresentar o Relatório Situacional do SISAR/PI relativo ao período de Janeiro a Dezembro de 2007, para análise, apreciação e julgamento, relativo ao exercício administrativo, financeiro, técnico e social, em conformidade com o planejamento estratégico da entidade para o ano de 2007.

Desse modo, foram realizadas devido às necessidades no decorrer do ano, algumas alterações ou revisões nos procedimentos administrativo-financeiro, relacionados aos mecanismos e estratégias do processo de faturamento, arrecadação, prestação de contas e política de cortes, utilizados pela entidade. Vale salientar, que todos esses instrumentos foram elaborados e executados mediante assessoria direta da Consultoria MACS e seu grupo de Consultores, com destaque especial a Consultora Maria Carme Mota e ao Consultor Alejandro Meleg, atendendo como objetivo primordial, à missão de garantir o funcionamento, a operação e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas associadas, de forma autogerida e auto-sustentável.

Mediante a prática das atribuições propostas anteriormente, visamos à promoção da melhoria dos índices de adimplência das comunidades com sistemas ativos, haja vista, o ano de 2006 finalizou com uma Inadimplência Geral de **16%**, considerada relativamente alta para os padrões da sustentabilidade almejada, que conforme planejamento inicial poderá ser alcançado quando atingirmos às 5.000 ligações de água e esgoto ativas, meta esta que terá como elemento essencial, o empenho e dedicação na consolidação deste importante projeto para desenvolvimento do saneamento rural do Estado do Piauí, a SESAPI como unidade Executora do Programa e ao PROSAR, que devido as atuais condições de gerenciamento, até então, não logrou a conclusão dos sistemas em construção, retardando, portanto, a operacionalização tão ansiosamente desejada pelas comunidades que necessitam desses serviços.

No mês de Julho tivemos a entrada de três sistemas: Serra Velha I, no município de Alagoinha, Croazal, localizada em Jaicós e Morada Nova, comunidade de Valença do Piauí. O início da operacionalização destes três sistemas proporcionou um aumento de mais de **37%** do número de ligações ativas, refletindo diretamente no faturamento (**+42%**) e arrecadação (**+31%**) do SISAR/PI. Dessas comunidades, tivemos diversos problemas em Morada Nova devido influências negativas do gestor municipal. O segundo semestre de 2007 foi marcado pelas intensas atividades realizadas nesta comunidade para desfazer todo o mal causado pela influência negativa exercida.

No período de Setembro a Dezembro de 2007, embora tenhamos cumprido com o planejamento de nossas atividades previstas para os três (03) setores: técnico, administrativo e social, elaborados pela Gerência Executiva e Técnica do SISAR/PI, também foi um momento conturbado por problemas e novidades. Dentre

os problemas ocorridos nos Sistemas, tivemos um relacionado ao acúmulo de energia na casa de bomba nas comunidades de: Barrinha, Sitiozinho, Mourões e Malhada Vermelha, que por consequência, promoveu oscilações significativas na arrecadação, comprometendo o pagamento das despesas realizadas no mês de Outubro. Como solução, procuramos a Cepisa com Ofícios de Solicitação para a mudança da Categoria da tarifa de Energia cobrada nas comunidades de Comercial para Rural, e deste modo, fazer o refaturamento das contas. Além disso, promovemos reuniões ampliadas nas comunidades afetadas proporcionando um melhor entendimento da situação aos usuários prejudicados com o ocorrido.

No IV trimestre de 2007, mais precisamente no mês de Agosto tivemos a entrada de dois novos sistemas para serem administrados e operacionalizados pelo SISAR/PI: Conceição no Município de São João da Canabrava e Malhada Vermelha no Município de Francinópolis. Com os novos sistemas tivemos um aumento de **20%** nas conexões ativas, mas a arrecadação do primeiro faturamento das duas comunidades, mês de Outubro, não foi tão significativo, o que já esperávamos, visto ser comum no primeiro mês de operacionalização, devido a problemas elétricos e hidráulicos, a adaptação ao sistema, e certo exagero no consumo de água, todavia, no mês seguinte, houve um aumento no percentual arrecadado.

Proporcionando ao SISAR/PI o percentual geral de Inadimplência no período de Janeiro a Dezembro de 2007 em **11,08%**, representado dentre outros fatores, pelo não repasse do valor arrecadado nas prestações de contas por parte dos dirigentes na Comunidade de Mourões e; na Comunidade de Morada Nova, devido à forte influência da política negativa exercida na comunidade e pelo impasse na construção do poço tubular pelo PROSAR.

No ano de 2007 tivemos algumas novidades, dentre elas a Posse do novo Coordenador do PROSAR, Senhor Valter de Moura Carvalho, que mal chegou percebeu o quanto tinha de problemas a serem solucionados em curto prazo, fruto da gestão anterior, dentre eles, o encerramento das obras, licitações vencidas, e a entrega de poços de sistemas em operacionalização desde Junho, no caso, Morada Nova e Serra Velha I. Como proposta que pudesse viabilizar a reparação e complementar benfeitoria dos sistemas ativos, foi elaborado um Convênio entre SESAPI e SISAR/PI a ser firmado em 03 de Janeiro de 2008.

Tivemos também no mês de Setembro, a visita de dois representantes do Banco Alemão KfW, Wolfgang Shwaab e Julia Ziegenbein, estiveram em missão do Banco com o propósito de saber do PROSAR a situação atual do programa, sobre a auditoria externa da União, a posição do governo central e as consequências que o PROSAR pretende tomar das constatações, sobretudo, conhecer a estratégia do PROSAR de como pretende melhorar a execução e o desempenho do programa no futuro, fizeram uma visita as instalações do SISAR/PI, participando da nossa XV Reunião do Conselho,finalizando a visita, parabenizou a bela atuação do SISAR/PI na administração dos Sistemas.

Finalizando o ano de 2007, em Dezembro tivemos a visita do Consultor Financeiro da MACS Daniel Plankermann com o propósito de auxiliar na elaboração do Relatório Final dos Consultores da MACS, Maria Carme Mota e Alejandro Meleg, e uma breve descrição e análise do sistema de administração financeira, do sistema

de contabilidade e de faturamento e arrecadação do SISAR-PI e nos proporcionou algumas propostas para melhorar o Controle Financeiro. O mês de Dezembro também foi o mês de encerramento dos trabalhos da Consultoria MACS, em especial da Consultora Maria Carme Mota,

“... agora o SISAR/PI tem uma excelente equipe só nos resta procurar manter a equipe atual de funcionários e colaboradores do SISAR/PI, pois a mesma está devidamente capacitada e treinada para o desempenho de todas as atividades do SISAR/PI, de forma contínua e autogerida”. (Maria Carme Mota)

2. Atividades Realizadas Visando os Objetivos Propostos

Na III Assembléia Geral Ordinária do SISAR/PI ocorrida dia 31 de Março de 2007 foi proposto para a apreciação, votação e aprovação pelos Presidentes das Associações Comunitárias filiadas ao SISAR/PI uma mudança nos procedimentos de prestação de contas. Antes, os tesoureiros faziam a arrecadação e preparavam uma prestação de contas em conformidade com o modelo oferecido pelo SISAR/PI cujos tesoureiros foram capacitados e treinados para tal. Entretanto, observou-se uma grande dificuldade na maioria deles para realizar a tarefa com segurança e precisão como se recomenda a qualquer processo administrativo financeiro. Com as mudanças, a responsabilidade do tesoureiro hoje é somente de efetuar a arrecadação, cuja prestação de contas será efetivada diretamente no SISAR/PI, com os comprovantes (talões) de água e esgoto pagos. Após a entrada das informações no sistema (BELLE) emite-se o Relatório de Faturamento/Arrecadação no qual constarão os valores exatos especificados por cada item devidos ao SISAR/PI e, à própria Associação Comunitária. Com a informação correta o tesoureiro efetua o depósito do SISAR/PI em conta corrente específica. Esse modelo facilita a contabilidade interna do SISAR/PI e garante à Associação Comunitária uma maior transparência em relação aos recursos administrados por ela.

Outra alteração aprovada, que provocou uma reação positiva na arrecadação das contas de água do SISAR/PI foi o procedimento de cortes. No passado, a estratégia foi de negociar o pagamento com os usuários inadimplentes antes de efetuar o corte, porém, os usuários, na maioria das vezes não cumpriam em realidade com o acordado. Foi estabelecido um mecanismo no qual, todo mês com a lista de corte dos usuários inadimplentes em mãos, os técnicos do SISAR/PI se deslocam para as comunidades efetuando a interrupção do abastecimento de água daqueles que não comprovarem o pagamento do débito pendente de forma estrita. Com isso os usuários inadimplentes passaram a pagar seus débitos atrasados gerando uma recuperação de receita junto ao SISAR/PI, além de garantir maior credibilidade dos serviços junto à população local. Em geral, os usuários adimplentes, que estão em maioria, reclamam da atitude dos inadimplentes e requerem do SISAR/PI, maiores atitudes.

A alteração do Plano Tarifário foi outra meta atingida. Sem esta, dificilmente o SISAR/PI poderia alcançar o final do ano em condições e perspectivas de lograr a autosustentabilidade, ou mesmo, de se manter com as atuais colaborações financeiras oriundas do Banco KfW no âmbito do Programa de Capacitação e Treinamento administrado pela consultoria MACS. Com a revisão, a tarifa de água passou de R\$ 0,40 para R\$ 0,60, a de esgoto de R\$ 1,00 para R\$ 2,00, a taxa de ligação de R\$ 3,00 para R\$ 5,00, a taxa de Religação de R\$ 9,00 para R\$ 15,00 e

violação nos hidrômetros de R\$ 50,00 para R\$ 80,00. Estas alterações no Plano Tarifário foram amplamente discutidas junto ao Conad e ConFis, sendo finalizada, votada e aprovada em Assembléia Geral, com prazo de 02 meses para ser executada e divulgada para todas as comunidades envolvidas e respectivas prefeituras municipais, na forma de Resoluções. Esta iniciativa permitiu ao SISAR/PI uma melhoria do faturamento e, conseqüentemente da arrecadação.

Na comunidade de Morada Nova em reunião ocorrida no dia 05 de Maio de 2007 conseguimos compor a nova Diretoria da ASCOMNOVA, apesar de posteriormente, a comunidade passar por problemas de ordem Técnica além da intervenção da política local no sistema, devido o uso do poço da prefeitura pelo sistema de forma ilegal juntamente com alguns conflitos internos na própria associação por parte de alguns moradores. Como solução adotada, o PROSAR e o SISAR/PI por intermédio do Convênio retomaram a construção do Poço do PROSAR, conforme Licitação prevista pra início de Janeiro de 2008, com prazo de 90 dias para ser entregue ao Sistema da ASCOMNOVA.

Na comunidade de Tiradentes em reunião ocorrida no dia 29 de Junho de 2007, após reuniões ampliadas e a busca de soluções, embora mediadas pela Justiça, na tentativa de solucionar os problemas na comunidade e a questão do poço reserva para abastecimento de bebedouros de gado em paralelo ao Sistema de abastecimento principal, conseguimos compor a nova diretoria da ACT – Tiradentes.

A entrada no mês de Julho de três novos sistemas em operação: Croazal, no município de Jaicós, Morada Nova, no município de Valença e Serra Velha I no município de Alagoinha, totalizando até o momento **1.453** ligações de água e **1.031** ligações de esgoto (fossas), também foi outro fator que contribuiu para a melhoria do faturamento e arrecadação no período.

No mês de Agosto mais dois novos sistemas entraram em operação: Conceição, no município de São João da Canabrava e Malhada Vermelha no Município de Francinópolis, totalizando **1.758** ligações de água e **1.226** ligações de esgoto (fossas).

No dia 19 de Agosto de 2007, após várias reuniões ampliadas, visando conscientizar a necessidade da formação de uma diretoria e a importância da atuação da mesma frente os usuários do sistema e, na busca de novos projetos, tendo em vista ser uma entidade legalmente apta a conseguir novas conquistas em sua administração, conseguimos em fim formar a nova diretoria da ASCOMAR – Marrecas, e apaziguar os ânimos de rixas pessoais na administração anterior.

Na comunidade de Mourões o impasse da formação de uma nova diretoria persiste, devido ao não repasse pelos Dirigentes dos recursos prestado contas pelos usuários do sistema ao SISAR/PI, isso proporciona certo repulso dos associados em compor a diretoria e ter que arcar com as responsabilidades da gestão anterior. Deste modo, a ACOM – Mourões, como regem o estatuto até que seja formada a nova diretoria, o SISAR/PI administra os recursos de modo transparente e responsável, fazendo a arrecadação mensal na associação, prestando contas e demonstrando ser mais que o suficiente os recursos arrecadados para efetivar os

pagamentos do Operador, Energia e sobra para que seja prestado contas com a nova diretoria da associação.

Hoje com os quinze sistemas ativos, e ainda sofrendo com a impossibilidade de solucionar algumas das problemáticas descritas anteriormente, é importante salientar que apesar da revisão tarifária e a entrada dos novos sistemas em operação, o SISAR/PI ainda está distante da autosustentabilidade pretendida. Grande parte dos custos e despesas do SISAR/PI até então estava sendo coberto pelo Banco KfW através da Consultoria MACS.

3. Composição do Quadro Social

O SISAR/PI manteve o seu funcionamento durante o ano de 2007 sob a administração dos conselheiros demonstrados abaixo:

- **CONSELHO ADMINISTRATIVO:**

1. Diretor Presidente: Cícero Emílio Campos – Representante da ASMSD;
2. Diretor Administrativo/Financeiro – Nasioseno Pedro de Brito – Representante da ASCOMSERV I;
3. Diretor Secretário – Edivando de Lima Dias; representante da ASCOMCROAZAL;
4. Cons. Vogal – Eliana Maria Bezerra – Representante da ASCOMCAMPO;
5. Cons. Vogal – Erivalda Santos Araújo de Oliveira – Representante da ASCOMNOVA;
6. Cons. Vogal – Francisco Gomes de Araújo – Representante da ASCOMTAB;
7. Cons. Vogal - Francisco de Araújo Chaves; Representante da ACOM;

- **MEMBROS CO-PARTICIPES:**

8. Secretária da Saúde do Estado do Piauí – Representada por Valter Moura de Carvalho – Coordenador do PROSAR.
9. Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio – Representada pelo prefeito Lindomar de Moura Barbosa;
10. Prefeitura Municipal de Picos – Representada pelo prefeito Gil Marques de Medeiros;
11. Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – Representada pela Prefeita Maria Anita da Silva Pereira;
12. Banco KfW - sem representante no momento
13. Ministério da Saúde – SESAPI – PROSAR – Representados pelo Assessor em Associativismo Dante Gomes Galvão

- **CONSELHO FISCAL:**

- **MEMBROS EFETIVOS:**

1. Demerval Cardoso Martins – Representante da ASCOMJABUTI;
2. Antônio Francisco Procópio – Representante da ASCOMIG;
3. Antônia de Sousa Borges – Representante da ASCOMBAL;

• MEMBROS SUPLENTE:

4. Dulcinéa Maria Nunes Santos – Representante – ASCOMTANQUE
5. Francisca Maria Nunes – Representante – da ASCOMAR
6. Francisco Márcio de Sousa – Representante – da ASCOMC

4. Situação dos Registros Legais

Tabela 1 – Dados Técnicos – Registros Legais:

Data de Constituição	17 de abril de 2004
Data de Registro da Ata e Estatuto	05 de outubro de 2004
Local do Registro	Cartório do 2º Ofício – Picos (PI)
Numero do Registro do Estatuto	Registro nº. 266 Folhas 42/50 Livro A-2 de Pessoa Jurídica
Número de Registro da Ata de Constituição	Registro nº. 265, Folha 41do Livro A-2 de Pessoa Jurídica.
Número do C.N.P.J	07.027.817/0001-00 - ATIVO
Data de Cadastro	16.10.2004

A situação fiscal do SISAR/PI é totalmente regular. Durante o ano de 2007 foram cumpridas todas as formalidades legais exigidas (Imposto de Renda, Renovação da RAIS, DCTF, encargos sociais e etc.).

5. Área de Abrangência

Conforme indica o Estatuto Social do SISAR/PI, para efeito de admissão de novos associados e exercício de seus objetivos básicos poderá atuar em todo o Estado do Piauí, sobretudo, na área de abrangência do PROSAR o semi-árido piauiense. Desse modo, estão incluídos preferencialmente, os municípios e comunidades das Regionais de Saúde de Picos, Valença do Piauí, Oeiras, Fronteiras e Paulistana.

Fazem Parte atualmente do quadro social do SISAR/PI os seguintes municípios e comunidades:

Tabela 2 – Relação de Municípios e Comunidades integradas ao SISAR/PI

Nº	Município	Comunidade	Nº	Situação
01	Alagoinha do Piauí	Serra Velha	01	Membro
02	Bocaína	Malhada	02	Membro
03	Campo Grande do Piauí	Campo Grande (sede)	03	Membro
		Novo Horizonte	04	Membro
		Km 80	05	Membro
04	Colônia do Piauí	Marrecas	06	Membro
		Mourões	07	Membro
05	Dom Expedito Lopes	Sitiozinho	08	Membro
06	Francinópolis	Malhada Vermelha	09	Membro
07	Francisco Santos	Boa Viagem	00	Em processo
08	Inhuma	Roque	10	Membro

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2007

		Jabuti	11	Membro
09	Ipiranga do Piauí	São José dos Cocos	12	Membro
10	Jaicós	Croazal	13	Membro
11	Lagoa do Sítio	Lagoa do Sítio (sede)	14	Membro
12	Monsenhor Hipólito	Serra Azul	00	*Em análise
		Lagoa Danta	00	*Em análise
13	Oeiras	Buriti do Rei	15	Membro
		Malhada Grande	16	Membro
		Tamboril	00	Em processo
14	Paquetá	Tiradentes	17	Membro
15	Patos do Piauí	Cajueiro	18	Membro
16	Picos	Curralinho	19	Membro
		Coroatá	20	Membro
		Torrões	21	Membro
		Lagoa Grande	00	Em processo
17	Santa Cruz dos Milagres	Santa Cruz dos Milagres (sede)	22	Membro
18	São João da Canabrava	Conceição	23	Membro
19	São João da Varjota	S. João da Varjota (Sede)	24	Membro
		São Miguel	25	Membro
20	São José do Piauí	Baixio	26	Membro
		Caldeirão do Luis	27	Membro
21	Tanque do Piauí	Tanque (sede)	28	Membro
22	Valença do Piauí	Morada Nova	29	Membro
		Taboquinha	30	Membro
		Barrinha	31	Membro
		Nova Esperança	32	Membro
		Aparecida	33	Membro
		João Pires	00	Em processo
23	Vera Mendes	Vera Mendes (sede)	34	Membro
24	Vila Nova	Vila Nova (sede)	35	Membro
25	Sussuapara	Sede Municipal	00	Em processo
26	Aroeira do Itaim	Sede Municipal	36	Membro
27	Isaias Coelho	São Domingos	37	Membro
28	Padre Marcos	Riacho do Padre	00	*Em análise
29	Betânia do Piauí	Sede Municipal	00	*Em análise
30	Caridade do Piauí	Jiqui/Ingazeiro	00	*Em análise

Como indica a tabela acima estão inseridos atualmente nas ações do SISAR/PI, 30 municípios e 37 comunidades, das quais, 07 (sete) são sedes municipais e 30 (Trinta) distritos rurais.

No ano de 2007 não houve o ingresso de novas comunidades ao SISAR/PI, contudo há municípios com lei autorizativa aprovada, porém as comunidades envolvidas estão em fase de análise pelo PROSAR, pois existem algumas preocupações quanto à viabilidade técnica para implantação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas comunidades interessadas.

É importante destacar que o SISAR/PI mantém-se aberto para o ingresso de novas comunidades interessadas em compartilhar dos seus serviços. Entretanto para que ocorra esse ingresso, uma das primeiras atitudes dos municípios e comunidades interessadas é a busca pela adequação técnica do sistema de abastecimento de água e esgoto existente aos padrões de qualidade exigidos pelo SISAR/PI.

6. Demonstrativo do Quadro Social

Tabela 3 – Demonstrativo do Quadro Social - Evolução

Ano	Nº Anterior	Admitidos	Demitidos	Eliminados	Excluídos	Existente	Evolução
2004	13	15	-	-	-	28	115%
2005	28	04	-	-	-	32	14%
2006	32	01				33	3%

7. Quadro de Colaboradores

Tabela 4 - Pessoal contratado:

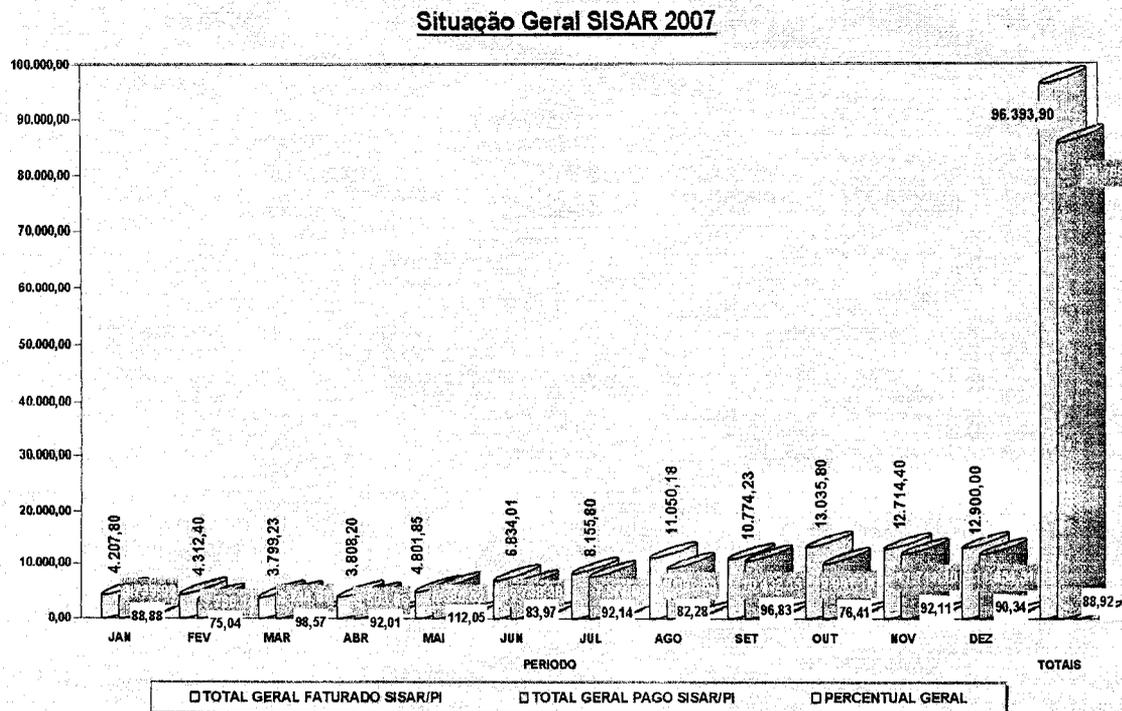
NOME	QUALIFICAÇÃO	CARGO
Eliene Martins Araújo	Ensino médio completo	Auxiliar de Escritório
Jairo Meneses Bezerra	Superior completo – Bel. Ciências Contábeis	Gerente Executivo
Jane Eyre Rocha Fernandes de Brito	Superior completo – Bel. Filosofia	Secretária Executiva
Leovegildo da Costa Carvalho	Técnico em Eletromecânica	Técnico em Eletromecânica
Paulo Jorge Neves de Sousa	Técnico em Hidráulica	Técnico em Hidráulica
Rômulo Gonçalves Dantas	Superior completo – Bel. Engenharia Civil	Coordenador de Operação e Manutenção

Neste ano de 2008, com a expectativa de entrada de novos sistemas em construção pelo PROSAR, presume-se que com a alta demanda de serviços oriundos da operacionalização dos novos sistemas somados aos serviços constantes executados nos demais que estamos operando se faça necessário a contratação de pessoal para a parte técnica e administrativa.

8. Situação de Faturamento e Arrecadação no período de Janeiro a Dezembro de 2007

Abaixo, segue o gráfico demonstrativo de faturamento, arrecadação e percentual arrecadado nos meses em referência.

Figura 1: Situação de Adimplência Geral do SISAR/PI em 2007



Observa-se no gráfico que houve uma queda significativa da arrecadação no mês de Fevereiro. Isto se deu em decorrência dos seguintes fatores:

- Problemas de energia elétrica na comunidade de Tiradentes que deixou os usuários por mais de quarenta dias sem água;
- Ausência de uma política de cortes mais austera;
- Prestações de contas pouco seguras por parte das associações comunitárias.

Com a implantação da nova política de prestações de contas para as associações comunitárias efetivadas a partir de Abril, os tesoureiros passaram a prestar contas do recurso arrecadado diretamente na sede do SISAR/PI depositando corretamente o recurso devido, de modo pontual e estrito.

No mês de Maio houve uma melhoria substancial da arrecadação (**R\$ 5.380,63**) configurando um percentual de **112,06 %** em relação ao faturamento do mês. Esta arrecadação é fruto da eficiência dos novos procedimentos para corte aprovado na III Assembléia Geral Ordinária do SISAR/PI, pois os usuários que se encontrava em lista de corte regularizaram sua situação para não terem seu fornecimento de água interrompido.

É importante destacar, dentre as comunidades com sistema em operação, a comunidade de Marrecas, visto que, apesar dos problemas ocorridos houve uma recuperação de receita maior que as demais no mês de Maio.

No mês de Junho a arrecadação se manteve num patamar satisfatório. No mês de Julho, com a entrada dos três novos sistemas (Croazal, Serra Velha e Morada Nova) houve um aumento significativo no faturamento e na arrecadação. A

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2007

diferença de percentual de arrecadação entre o mês de Junho e Julho foi de **31%**, proporcionando um fluxo de caixa maior para cobertura das despesas administrativas e de operação/manutenção do SISAR/PI e dos sistemas em operação.

Durante o mês de Julho e Agosto surgiram alguns problemas nas comunidades de Roque e Morada Nova. Em Roque, alguns usuários violaram os hidrômetros e foram penalizados com multas conforme os procedimentos estabelecidos em Regimento Interno do SISAR/PI, configurado num total de 30 usuários com esta infração. As multas, num total de R\$ 2.400,00, refletiram bastante no aumento do faturamento de Agosto desta comunidade que por consequência, refletiu também no faturamento geral do SISAR/PI que ficou na ordem de R\$ 11.004,58, com arrecadação de R\$ 9.092,63%, representando **82,63%** de adimplência no respectivo mês.

No gráfico percebe-se que a arrecadação no mês de Setembro foi a melhor ocorrida desde o começo do ano até o momento, atingindo um índice de Inadimplência de apenas **3,17%**, em relação ao faturado e arrecadado no mês, tendo como montante arrecadado o valor de R\$ 10.432,15, que proporcionou além dos pagamentos das despesas fixas na manutenção administrativa e técnica ocorrida durante o mês, como também a compra de materiais hidráulicos (Hidrômetros) para investimentos em novas ligações aos usuários das comunidades com sistema em operação interessados no bom serviço oferecido pelo SISAR/PI e por consequência, aumentando o faturamento e a arrecadação.

Entretanto, no mês de Outubro ocorreu uma queda significativa no valor arrecadado, tendo um percentual de Inadimplência de **23,59%**, configurando a segunda pior arrecadação do ano em relação ao faturado no mês. Tendo como motivo maior uma oscilação no processo de arrecadação proveniente das listas de cortes, pois muitos dos usuários encontram-se apenas com uma conta em atraso, após ter "regularizado seu débito" na arrecadação anterior, além de alguns problemas ocorridos nas comunidades a serem identificados a baixo:

- Problemas com acúmulo do consumo de energia elétrica na casa de bomba das comunidades de: Barrinha, Sítiozinho, Malhada Vermelha, por irresponsabilidade dos funcionários da CEPISA na coleta das leituras para geração das contas de energia e também por displicência dos dirigentes e do operador do sistema em não atentar para esta falha, proporcionando assim uma reação negativa quanto à arrecadação nestas comunidades, pois o valor cobrado no serviço de energia nas contas de água dos usuários foram relativamente alta, chegando a ser maiores ao valor cobrado na tarifa de água em algumas das comunidades;
- Problemas na arrecadação do Faturamento na comunidade de Morada Nova, devido à forte e maledicente influência política dos gestores do município de Valença exercida sobre a comunidade;
- Outra dificuldade que reflete diretamente na arrecadação do SISAR/PI se dá na comunidade de Mourões no município de Colônia do Piauí. Com a atuação do novo programa de cortes, observou-se nesta comunidade que a maioria dos usuários em corte já havia efetivados seus pagamentos junto à

tesouraria da associação. Ocorre, porém que esses recursos não foram repassados ao SISAR/PI. No acerto de contas com a associação, a diretoria recusou-se a efetuar os pagamentos alegando que os recursos haviam sido utilizados para pagamento das contas de energia elétrica e lanches para com as Assembléias.

A problemática estabelecida nesta comunidade tomou tal proporção que foi necessário levar ao conhecimento de todos os interessados, incluindo os próprios usuários sobre a situação, que por sua vez, resolveram cobrar da tesoureira e do presidente, onde está o dinheiro? A diretoria se demitiu do cargo e, até o momento não foi possível organizar um grupo que possa, de modo responsável, assumir a diretoria da associação. O SISAR/PI está assumindo a responsabilidade pela arrecadação direta desde Julho, ao tempo em que busca colaborar na reestruturação e melhoria do funcionamento da associação, promovendo reuniões para a eleição de uma nova diretoria. Entretanto, há um clima de tensão e de insatisfação por parte dos associados quanto à administração anterior. É necessário restabelecer a confiança dos associados no funcionamento da associação a partir do exemplo dado pelo próprio SISAR/PI. Nesse contexto, é importante ressaltar a importância da efetivação dos instrumentos que positivarão juridicamente ao SISAR/PI e aos demais parceiros na relação de prestação dos serviços. Nesse sentido, além do Convênio Tripartite, são necessárias as assinaturas dos Termos de Permissão Especial, bem como, do Contrato de Prestação de Serviços entre o SISAR/PI e a própria Associação Comunitária local, visando ao fortalecimento das relações institucional-legais.

Em Novembro a arrecadação se manteve num patamar satisfatório. Em Dezembro, obtivemos um faturamento pelos serviços oferecidos às comunidades com sistema em operação uma soma de R\$ 12.900,00. E, uma arrecadação no montante considerável de R\$ 11.654,31 e, em algumas comunidades que não apresentaram nos dois últimos meses um percentual favorável de arrecadação, como por exemplo, Malhada Vermelha, Barrinha e Conceição pela aplicação eficiente do procedimento de cortes e que, nas demais comunidades se manteve o percentual de inadimplência baixo apresentado no mês anterior.

Em Reunião do Conselho do SISAR/PI, ocorrida dia 13 de Dezembro foi divulgado a possibilidade de firmar um Convênio com o PROSAR no início de Janeiro de 2008, para o repasse de recursos de ordem técnica (para a troca de peças que não se adequaram ao funcionamento de alguns sistemas em operação), resolução da problemática de algumas fossas na comunidade de Malhada (Bocaína), além de peças e equipamentos que irão compor o estoque do SISAR/PI para que se faça a reposição nas comunidades, quando necessário.

No mês de Dezembro o percentual de inadimplência foi ligeiramente menor em relação ao mês anterior, no entanto sendo esperado, tendo em vista a boa arrecadação feita em Novembro.

O ano de 2007 encerrou com um índice de Inadimplência geral de **11,08%**, um percentual ainda alto para os padrões de funcionamento desta entidade. Trabalhamos muito, durante todo o ano de 2007 e insistiremos durante o ano de 2008 na busca da conscientização de todos os usuários das comunidades com

sistema em operação quanto à necessidade de mantermos regular o pagamento de suas contas para que tenhamos a possibilidade de executar nossas atividades mantendo o bom padrão de qualidade que oferecemos.

A seguir um parâmetro geral da situação de faturamento e arrecadação por comunidades com sistema em operação durante o ano de 2007.

8.1 Situação de faturamento e arrecadação por comunidade de Janeiro a Dezembro de 2007 aspectos administrativos e sociais:

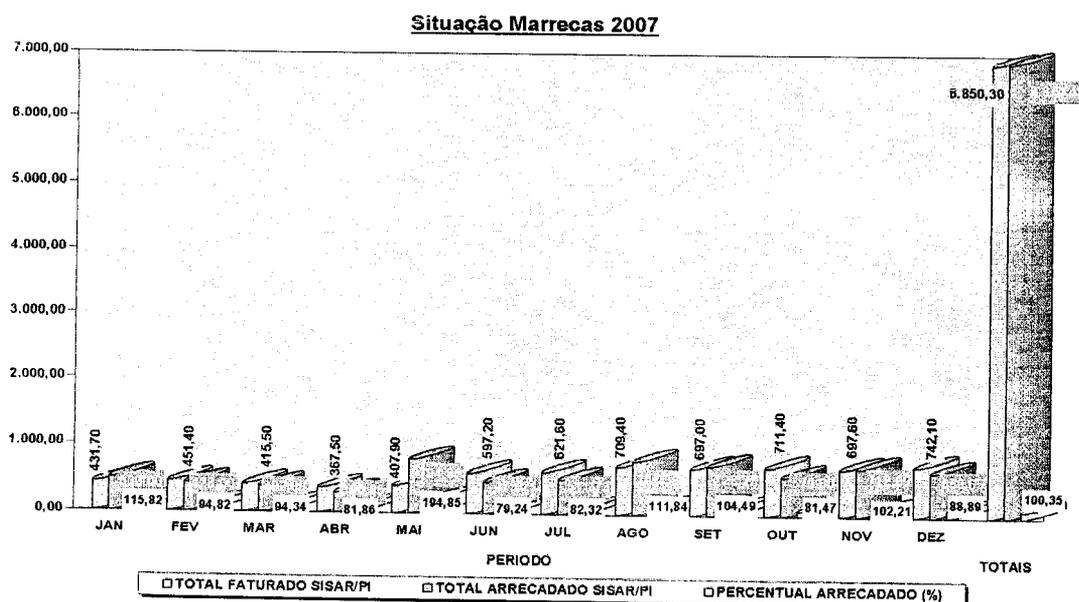
8.1.1 MARRECAS

Na Comunidade de Marrecas, houve algumas dificuldades de reorganização da Associação como já explicitados em vários documentos. Após um longo processo de reestruturação da associação local, finalmente foi realizada uma Assembléia Geral para eleição e posse de uma nova diretoria em obediência aos preceitos estatutários.

Conforme estabelecido em edital de convocação, a Assembléia Geral Extraordinária da Associação foi realizada em 15 de Julho de 2007 e a nova diretoria foi formada retomando as atividades de administração do sistema de água da comunidade em conjunto com o SISAR/PI.

É importante frisar que, apesar dos inúmeros problemas que esta comunidade enfrentou, surpreendentemente, dentre as demais, foi a que melhor se destacou em relação à recuperação de receita no mês de Maio, tendo uma arrecadação total nesse mês de **R\$ 794, 81**, caracterizando um percentual de **194,85 %** de arrecadação em relação ao faturamento, segundo visualização no gráfico abaixo.

Figura 2: Situação de Faturamento, Arrecadação - Marrecas 2007.



A comunidade de Marrecas após a reorganização e formação da nova diretoria da Associação com o auxílio constante do SISAR/PI, vem executando as atividades de forma correta. Os próprios usuários se adaptaram ao ritmo de pagamento iniciado pelo SISAR/PI, durante os meses de sua administração.

Organizaram-se de tal forma que a data dos pagamentos fixada pelos dirigentes é informada a cada usuário através do operador no momento da entrega da conta e, todos eles cumprem com o determinado, mantendo um percentual de inadimplência de **+ 0,35%**, configurando uma recuperação de receita do ano anterior.

A arrecadação no mês de Setembro de 2007 atingiu um percentual de **104,49%**, evidenciando a eficácia do procedimento de corte adotado mensalmente nas comunidades promovendo um controle mais atuante no grau de inadimplência dos usuários. No mês de Outubro, conforme constatado no gráfico acima, a arrecadação diminuiu em consequência de vários usuários se encontrarem apenas com uma conta em atraso e não estarem em lista de cortes. Entretanto, o pagamento se fez no mês de Novembro, melhorando a arrecadação nesta comunidade por estes usuários estarem agora com duas contas em atraso e estarem também em lista de corte.

Em Dezembro a arrecadação diminuiu pelo motivo de muitos usuários estarem apenas com a conta atual e não serem enquadrados na lista de cortes. O percentual total de arrecadação do ano de 2007 é de **100,35%** em relação ao faturamento configurando uma considerável recuperação de receita do ano anterior, e uma inadimplência de **0,35%**.

8.1.2 MOURÕES

Na comunidade de Mourões persiste por parte dos antigos dirigentes o não repasse dos pagamentos das contas de 36 usuários. Esta situação nos causa vários transtornos, dentre eles: incômodo por parte dos usuários quanto à cobrança da tarifa de atraso em contas pagas, mas não repassadas ao SISAR/PI mediante prestação de contas mensal.

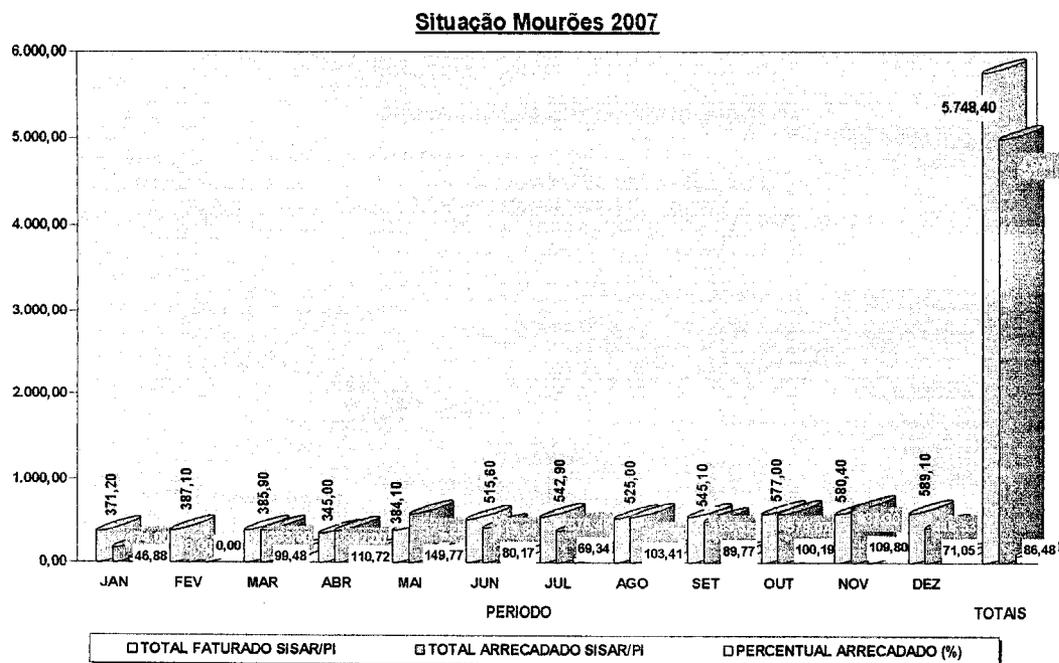
Desde Julho de 2007 o SISAR/PI assumiu diretamente a administração do sistema de forma temporária, conforme dita o Convênio Tripartite, devido à má administração dos antigos dirigentes.

Em cinco meses de administração direta na comunidade, os usuários demonstraram que são conscientes quanto ao pagamento regular das suas contas de água. O gráfico demonstra o bom nível de arrecadação durante este período que vai de Agosto a Dezembro de 2007. O percentual geral de inadimplência é da ordem de **11,76%**, porém este percentual não é configurado não pela inadimplência dos usuários, mas pela falta do repasse dos recursos pagos aos antigos dirigentes que se apropriaram indevidamente.

Devido à administração direta do SISAR/PI nesta comunidade, as obrigações da associação quanto ao pagamento da energia elétrica da casa de bomba e do operador local do sistema estão sendo feitas de forma regular por esta entidade e, o total arrecadado para associação, o que foi pago com este recurso e o saldo mensal é prestado contas com todos os usuários da comunidade, tendo como saldo atual o valor de R\$ 834, 15, que será repassado através de depósito bancário com a devida prestação de contas a todos os usuários da comunidade assim que for reorganizada a nova diretoria da associação e feita a abertura de uma conta corrente em nome da associação pelos novos Representantes do Conselho Administrativo as ASCOMAR.

O gráfico abaixo apresenta a situação de faturamento e arrecadação na comunidade de Mourões de Janeiro a Dezembro de 2007.

Figura 3: Situação de Faturamento, Arrecadação - Mourões 2007.



No gráfico percebe-se que de Janeiro a Abril a arrecadação nesta comunidade não é muito satisfatória, sendo que só no mês de Maio, quando a tesoureira veio prestar contas diretamente na sede do SISAR/PI, é perceptível uma melhora significativa na arrecadação.

Nesses nove meses de arrecadação o percentual médio arrecadado nesta comunidade é de **13,52%** muito aquém do suportado pelo SISAR/PI. Este enorme grau de inadimplência não se dá pelo fato dos usuários não estarem pagando suas contas em dias e sim por causa do não repasse do recurso pela Associação.

Espera-se que esta situação desagradável seja resolvida imediatamente. E para que isso aconteça se faz necessária a colaboração dos dirigentes responsáveis e da formação de uma Nova Diretoria empenhada em proporcionar a entidade um melhor desenvolvimento e administração até então exercida pelo SISAR/PI.

8.1.3 TIRADENTES

Nesta comunidade o SISAR/PI atuou de forma mais ativa e direta, devido alguns problemas quanto à realização da Assembléia Geral pra Apresentação, Apreciação e Votação da Prestação de Contas referente ao ano de 2006 e, por conseguinte, a Renovação da Diretoria da ACT.

No mês de Fevereiro esta comunidade enfrentou um grande problema: um transformador da Cepisa foi queimado, impedindo o fornecimento de energia para a casa de bomba, e pela ausência de um em seu estoque para que a reposição fosse de imediato, tivemos que esperar o prazo solicitado por eles para a aquisição de outro transformador para, enfim, resolver o problema.

O SISAR/PI em acordo com a Associação Comunitária e com os usuários do sistema combinou mediante Assembléia, que os usuários pagariam no mês de Março a conta faturada e distribuída no mês de Fevereiro e no mês de Março não haveria faturamento na comunidade por conta do problema ocorrido e por haver poucos dias de consumo no mês.

No mês de Abril, a ACT enfrentou outro problema: Uso de Outro Sistema em Paralelo organizado por indivíduos externos a comunidade, através da ativação de forma ilegal e sem a autorização do SISAR/PI do poço reserva local, com o intuito de abastecer bebedouros de gado. Por consequência, alguns usuários do sistema começaram a fazer ligações clandestinas. O SISAR/PI ao tomar conhecimento do fato, desativou o poço e retirou o quadro de comando e o entregou à Prefeitura do Município do Paquetá – PI.

Não satisfeitos com o desligamento do poço, um indivíduo contratou um profissional para montar outro quadro de comando e religar o poço. O SISAR/PI quando informado pelo operador do Sistema, desativamos o poço e retiramos o quadro de comando para ser devolvido ao respectivo dono.

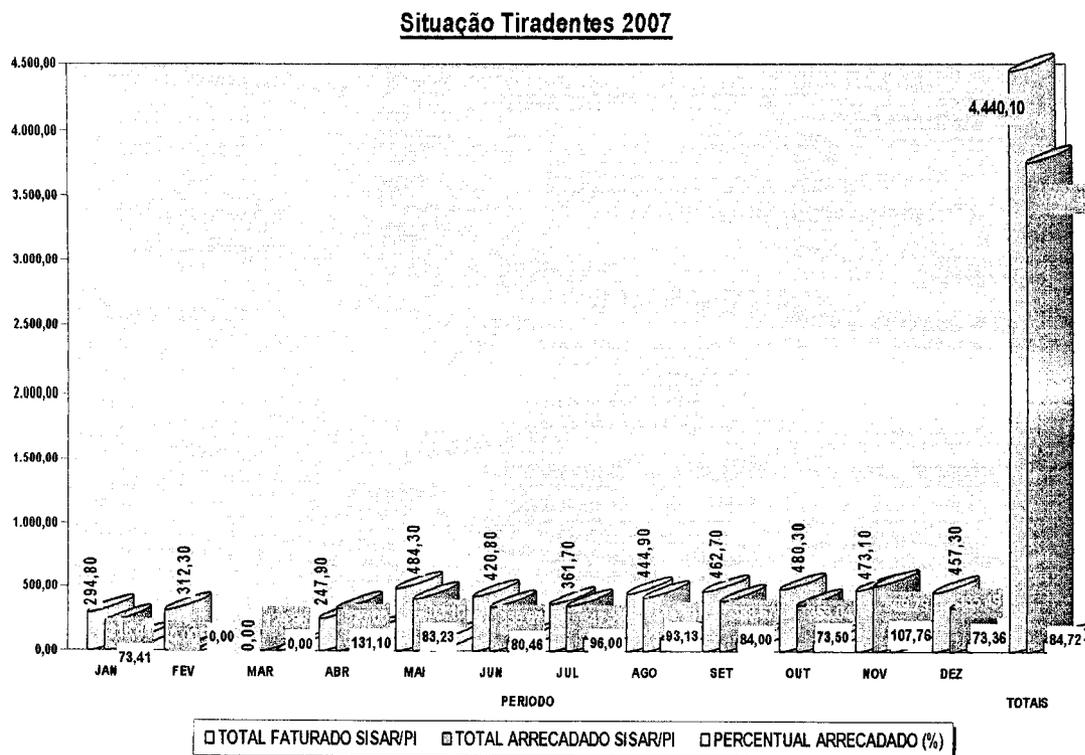
A Associação convidou ao SISAR/PI e aos usuários do Sistema para marcar presença a reunião em que pudessem prestar esclarecimentos: Por que não ser possível usar um sistema em paralelo, mesmo que para bebedouro de gado? Mas, quando chegamos no horário informado, a reunião já tinha sido concluída e não nos deram à oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos.

Diante mão da situação, a solução oferecida pelo SISAR/PI é que se faça o pedido de ligação para os pontos de água desejados para os bebedouros de gado e instale um hidrômetro para que os interessados paguem pela água consumida como tantos outros usuários do Sistema procedem.

Apesar dos contratemplos nesta comunidade, a ACT formou a Nova Diretoria, com auxílio do SISAR/PI em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de Junho de 2007, aproveitando a ocasião, fez também a Prestação de Contas referente o ano de 2006. Até então, a nova diretoria vem cumprindo com suas atividades de forma correta e os usuários entenderam e cumprem os procedimentos e atividades executadas na comunidade.

O gráfico a seguir, demonstra algumas oscilações na arrecadação dos recursos faturados entre os meses de Julho a Dezembro, com a implantação dos Cortes.

O percentual geral de inadimplência nesta comunidade é de **15,28%**, um índice ainda alto. Apesar de todos os problemas ocorridos na comunidade a arrecadação teve uma boa elevação, em relação ao ano de 2006, conforme o gráfico abaixo.

Figura 4: Situação de Faturamento, Arrecadação - Tiradentes 2007.

8.1.4 TABOQUINHA

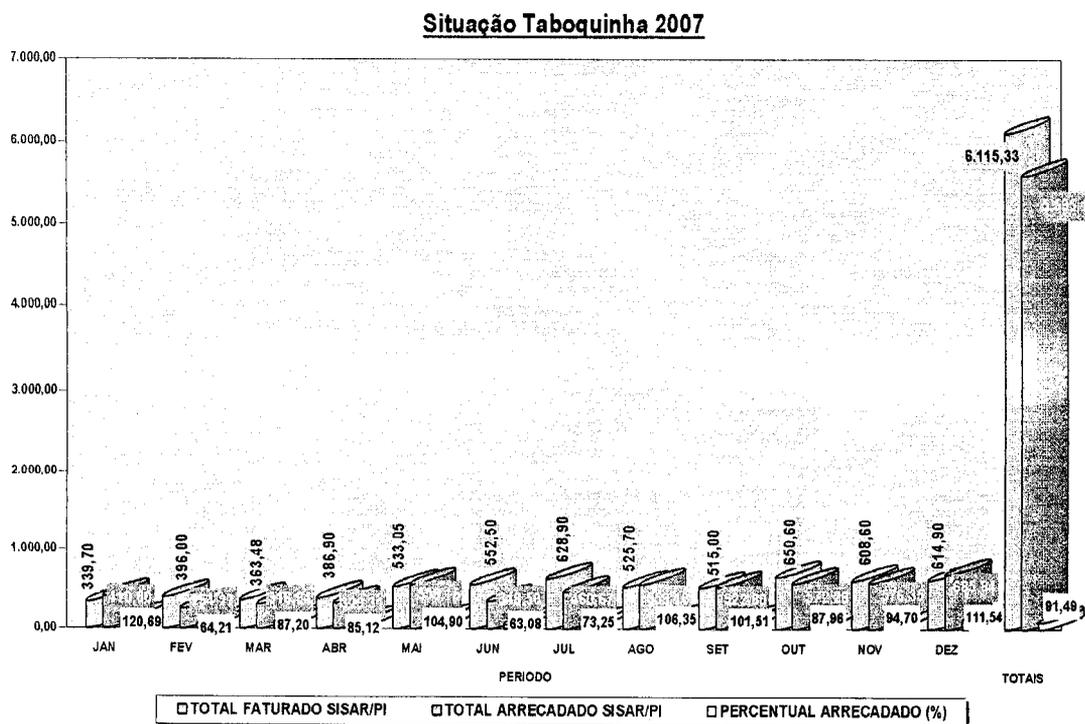
Nos primeiros cinco meses de 2007 a administração do sistema, nesta comunidade, foi efetuada diretamente pelo SISAR/PI por conta de desorganização da associação.

Nesse período várias reuniões foram feitas para que se conseguisse uma reorganização da associação e a devida formação da diretoria, pois de associado formador da primeira diretoria, só havia o Sr. Francisco de Araújo Gomes, que executava as tarefas de tesoureiro e fazia a arrecadação das contas de água e a devida prestação de contas para o SISAR/PI. No entanto, mesmo apresentando tais problemas de organização, a comunidade apresentou uma elevação na arrecadação no mês de Maio, como é observado no gráfico. No mês de Junho houve uma diminuição na arrecadação por vários usuários estarem apenas com o débito atual e não se sentirem obrigados, por força da lista de cortes, a pagarem este débito neste mês.

No mês de Julho houve um aumento na arrecadação em relação ao mês anterior. No mês de Agosto a arrecadação atingiu um percentual de **106,35%** em relação ao faturado no mês. Isto configura a regularização dos usuários inadimplentes junto ao SISAR/PI.

Durante este período de Janeiro a Dezembro de 2007, conforme se observa no gráfico, o percentual de arrecadação ficou na ordem de **91,49 %**, resultando numa Inadimplência de **8,51%**, mas espera-se que a arrecadação melhore e atinja outros índices satisfatórios.

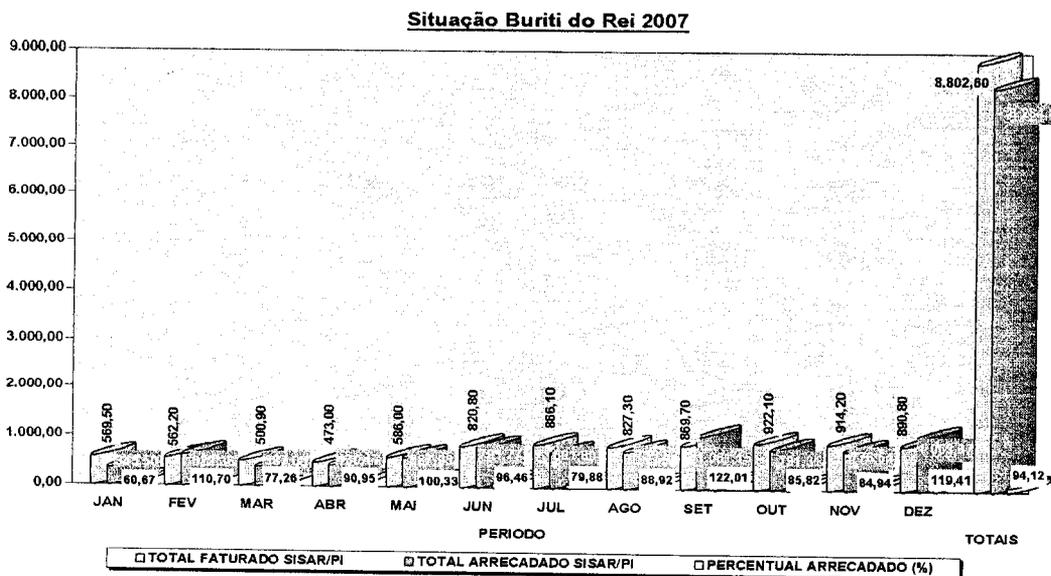
Figura 5: Situação de Faturamento, Arrecadação - Taboquinha 2007.



8.1.5 BURITI DO REI

Esta comunidade manteve uma uniformidade na arrecadação durante o período, porém ainda apresenta um grau de inadimplência alto, acima de 5,84% conforme demonstra o gráfico abaixo.

Figura 6: Situação de Faturamento, Arrecadação - B. Rei 2007.



8.1.6 BARRINHA

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2007

A comunidade de Barrinha desde o ano de 2006 apresenta bons índices de arrecadação. Neste ano de 2007 segue a uniformidade desta arrecadação até o mês de Outubro, como é configurado no gráfico.

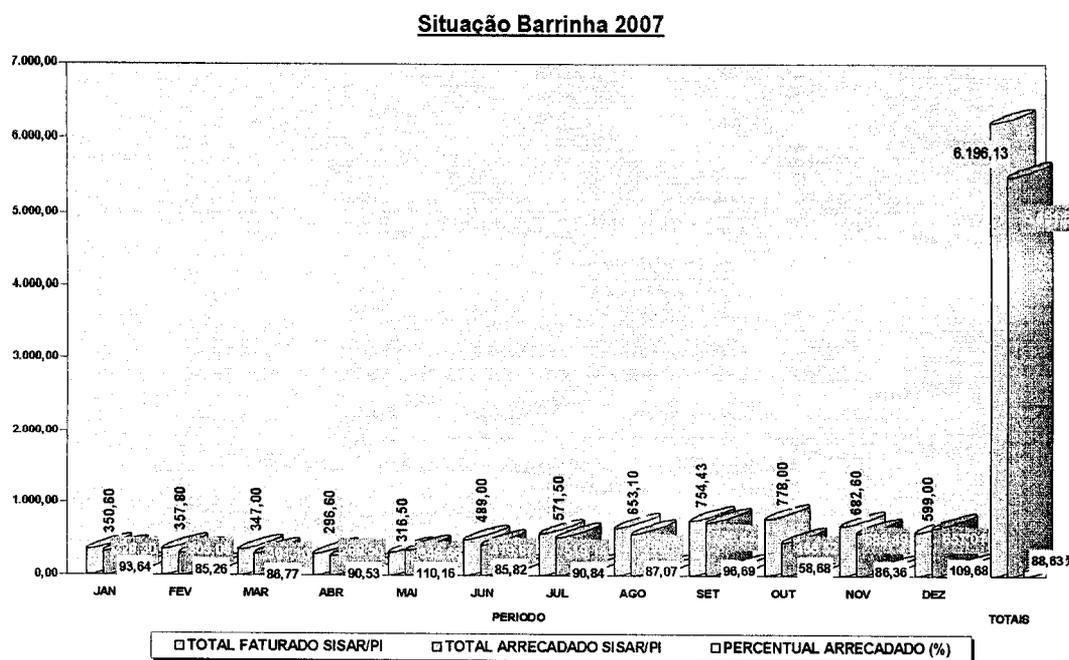
Observando o gráfico abaixo se percebe que no mês de Maio a arrecadação foi maior por conta do pagamento de contas em atraso pelos inadimplentes, regularizando sua situação junto ao SISAR/PI e junto à Associação e de certo modo, pela formação da Nova Diretoria da ASCOMTAB e sua excelente atuação.

Conforme explicitado no princípio, tivemos um grande problema na arrecadação dos valores faturado no mês de Outubro. Esta péssima arrecadação se deu pelo acúmulo de quase quatro meses de consumo de energia. Com o faturamento da conta de energia pela CEPISA de todo o consumo acumulado, o valor distribuído nas contas de água foi significativamente alto, tendo uma reação negativa na comunidade.

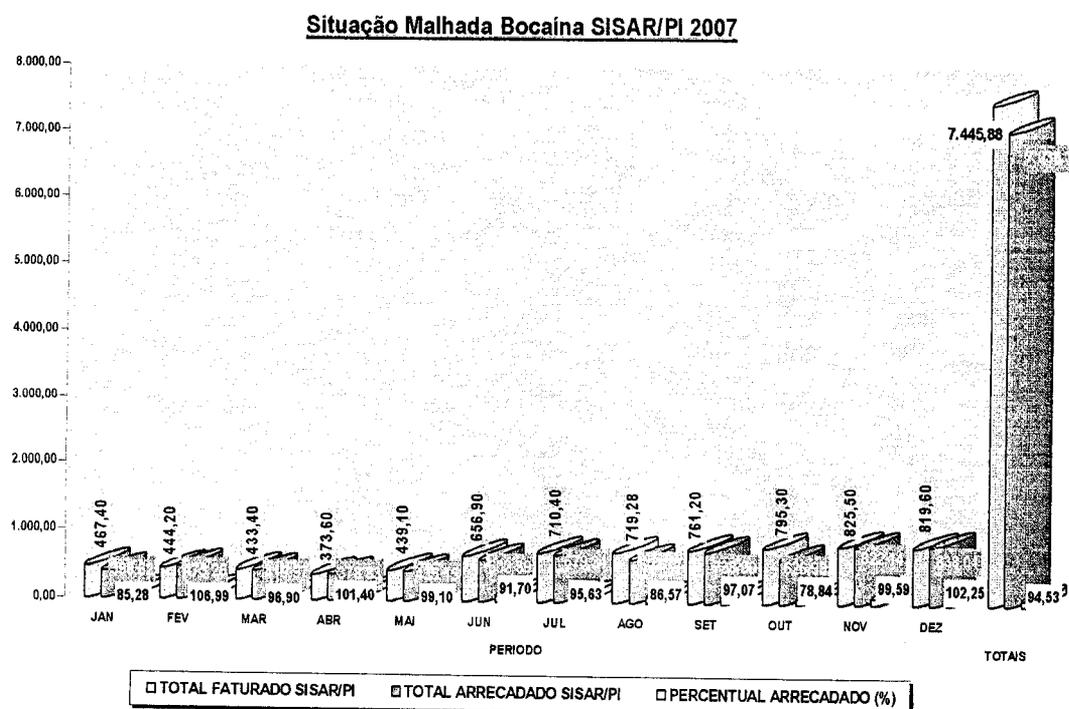
Os usuários do sistema juntamente com o Conselho Administrativo da ADESCOB solicitaram uma reunião ampliada com a participação da equipe do SISAR/PI para que se fosse explicado aos usuários o motivo da conta de água ter vindo tão alta. A associação ao saber do real motivo, sugeriu que ela mesma poderia pagar a conta de energia, promovendo uma bem feita para a própria comunidade.

Para que se tomasse uma decisão como essa, os sócios em dias foram aconselhados pela equipe do SISAR/PI que deveria ser feito em assembléia geral extraordinária na associação para discussão, votação e possível aprovação da sugestão proposta e, que a decisão tomada teria que estar devidamente documentada em ata lavrada e assinada por todos os sócios em dias presentes na assembléia. Mediante aprovação da proposta, o SISAR/PI retirou todo o valor cobrado no serviço de energia emitido no talão de Outubro, facilitando assim por consequência, o pagamento das contas de Novembro.

O percentual médio nestes oito meses de arrecadação do ano de 2007 foi de **89,63%**, resultando numa inadimplência de **11,37%**, espera-se que no decorrer dos meses esta comunidade consiga melhorar este percentual de arrecadação.

Figura 7: Situação de Faturamento, Arrecadação - Barrinha 2007.

8.1.7 MALHADA (BOCAINA)

Figura 8: Situação de Faturamento, Arrecadação - Malhada 2007.

No gráfico acima demonstra a boa situação de arrecadação da comunidade de Malhada, um percentual de arrecadação anual de **94,53%**, e um percentual de inadimplência de **5,47%**. Esta comunidade é uma das comunidades-modelo do

SISAR/PI, pois é uma comunidade pacata que cumpre com o compromisso de pagar regularmente suas contas de água.

Nesta comunidade há um problema sério nas fossas que foram construídas nas casas dos usuários contemplados. Uma reunião foi realizada na comunidade onde participaram representantes do SISAR/PI e do PROSAR para discussão e apresentação de uma solução definitiva para esta problemática.

O PROSAR na reunião se comprometeu em firmar um Convênio com o SISAR/PI para o repasse de recursos para resolução deste problema e de outros existentes em outras onze comunidades com sistema em operação. No dia seguinte a equipe técnica do SISAR/PI foi à comunidade fazer um levantamento da situação das fossas com problema e fazer o orçamento para que seja incluído no convênio.

Todo o orçamento já foi encaminhado ao PROSAR, inclusive toda a documentação do SISAR/PI para que seja anexado ao convênio que está em fase de conclusão.

Acredita-se que a efetivação da assinatura deste convênio seja feita ainda na primeira quinzena de Janeiro de 2008 e o repasse do recurso seja imediato para cobertura das despesas das atividades planejadas. A comunidade aguarda ansiosamente.

8.1.8 SITIOZINHO

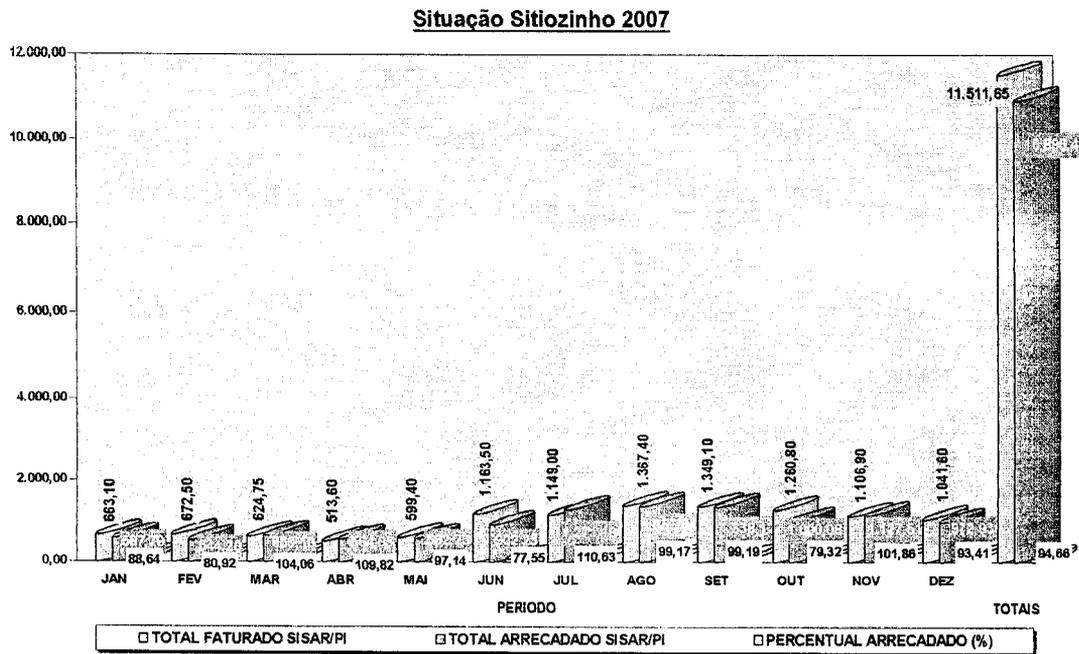
Sitiozinho é a comunidade que durante todo o ano de 2007 se destacou com os bons índices de adimplência cuja percentagem é de **95,66%**.

No mês de Outubro a arrecadação foi menor por conta do acúmulo de energia da casa de bomba. O funcionário responsável por coletar a leitura não o fez e, por conseqüência, a energia veio muito alta, refletindo no valor cobrado do serviço de energia nas contas de água. No entanto, por ter uma associação bem organizada, conseguiu superar esta dificuldade sem necessitar do apoio do SISAR/PI.

No mês de Novembro houve uma recuperação na arrecadação do mês anterior e até o momento a comunidade de Sitiozinho está com um índice de inadimplência de apenas **5,34%**, tendendo diminuir nas próximas arrecadações.

O gráfico abaixo demonstra toda a situação vivida por Sitiozinho neste ano de 2007.

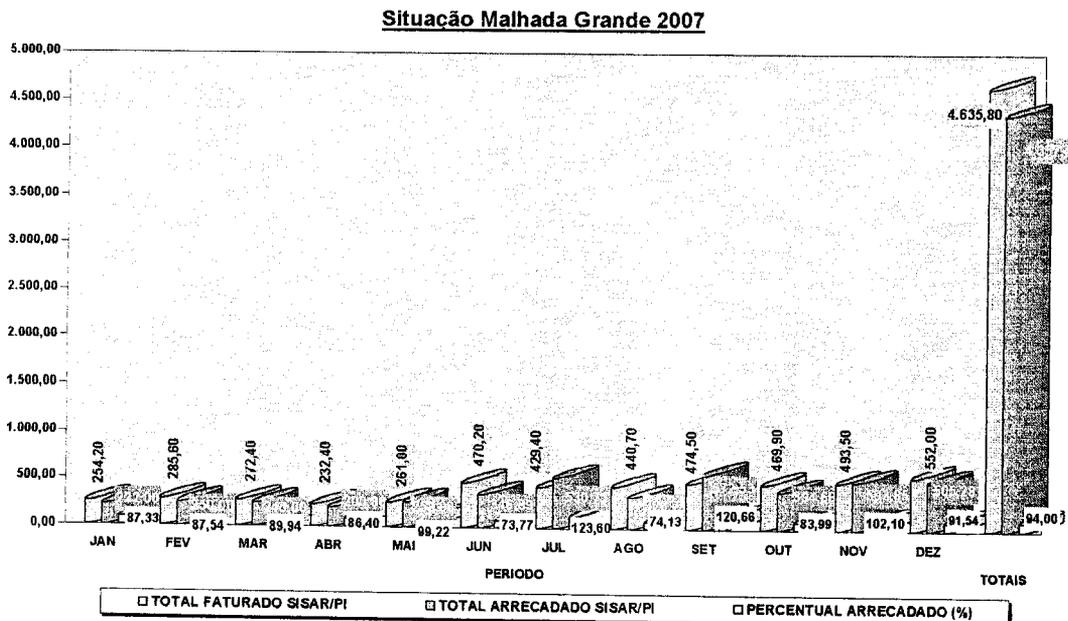
Figura 9: Situação de Faturamento, Arrecadação - Sítiozinho 2007.



8.1.9 MALHADA GRANDE

Malhada Grande é uma comunidade que durante todo o ano de 2007 manteve um índice de inadimplência muito baixo. Como se observa no gráfico abaixo o percentual geral de inadimplência é de apenas **6,00%**. Esta comunidade merece todas as congratulações, pois apesar de ser uma das mais carentes é a que mais se destaca no quesito de regularidade na arrecadação.

Figura 10: Situação de Faturamento, Arrecadação - M. Grande 2007.

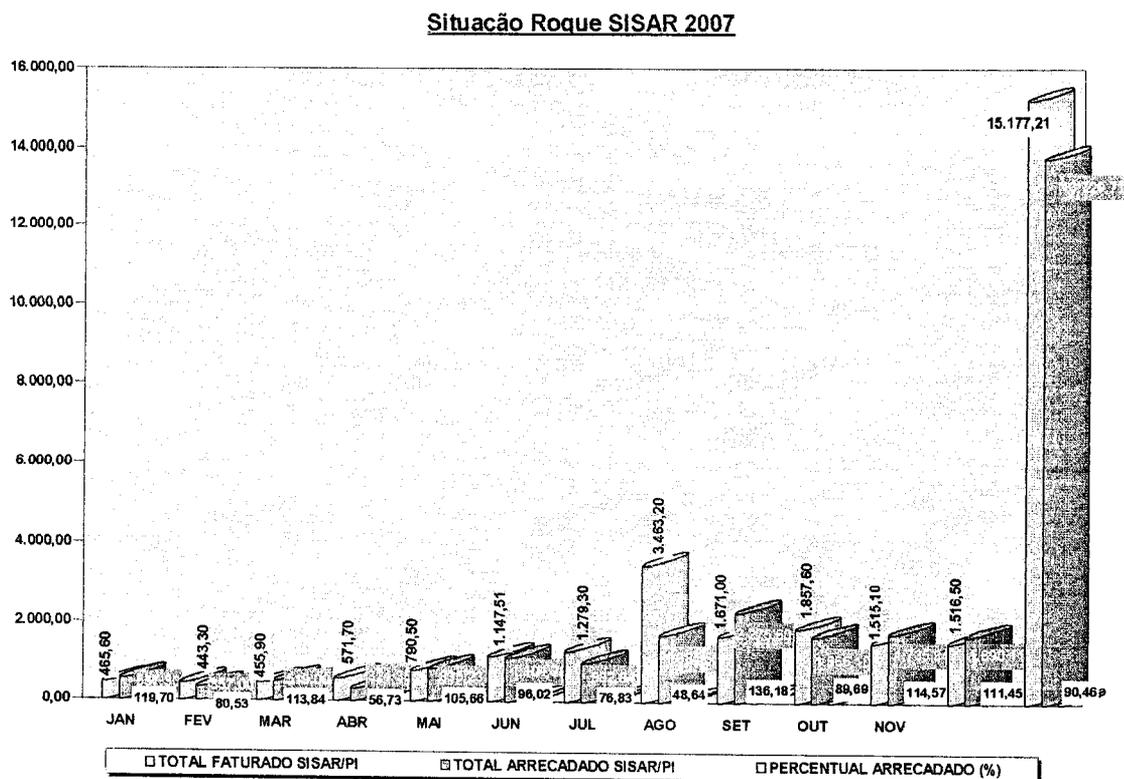


8.1.10 Roque

Após uma série de violações dos hidrômetros por parte de 30 usuários no mês de Agosto, o percentual de arrecadação no mês de Setembro foi de **136,18%**. No mês de Outubro houve uma queda na arrecadação, no entanto sendo recuperada em Novembro. Se mantendo no mês de Dezembro. O percentual geral de inadimplência desta comunidade até o momento é de **9,54%**, um reflexo do total faturado no mês de Outubro com as multas de violações dos hidrômetros que não foram totalmente pagas.

A Comunidade de Roque durante o período manteve um grau de inadimplência baixo. Até Julho, apresentava uma inadimplência de menos de **5%**. Todavia, com a ocorrência de um número acentuado de violações de hidrômetros, conforme dito antes, devido às violações e as multas aplicadas a essas infrações no mês de Agosto, houve um reflexo significativo no faturamento dos serviços desta comunidade de até **70%**. Entretanto, de trinta usuários punidos com a multa de violação de hidrômetros, apenas cinco pagaram neste mês o valor total da referida multa, os demais usuários apresentaram dificuldades financeiras para pagar em uma só parcela, entramos em consenso SISAR/PI/Associação/Usuários, para que o valor da multa fosse parcelado em duas vezes (1+1), facilitando e incentivando os usuários ao pagamento do débito.

Figura 11: Situação de Faturamento, Arrecadação - Roque 2007.



8.1.11 SERRA VELHA I

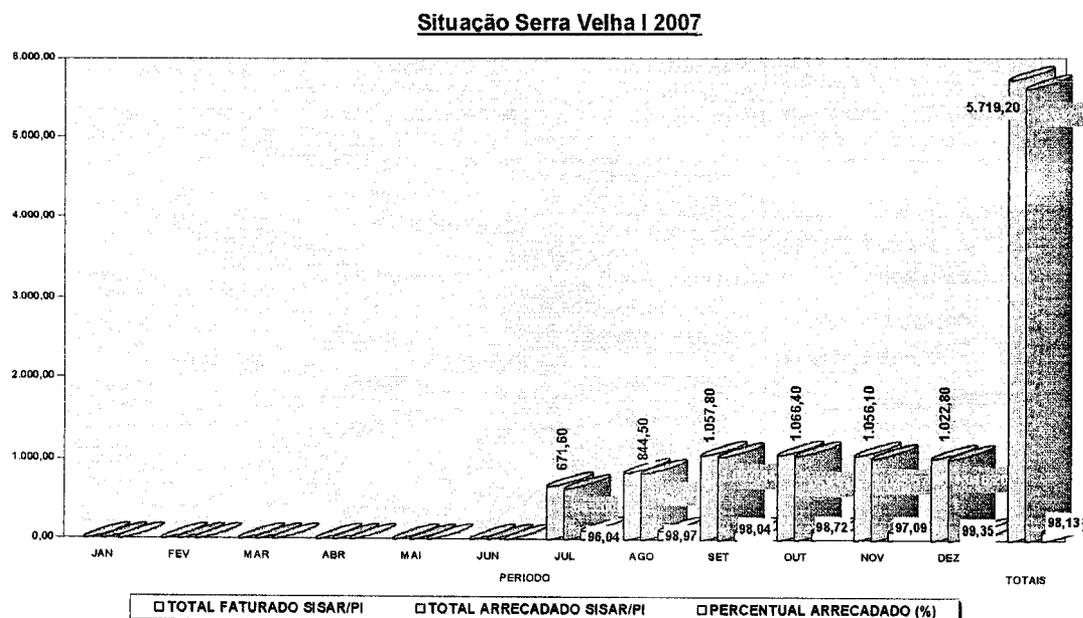
Nesta Comunidade, com apenas dois meses de operação, a arrecadação foi de quase **98 %**. É um diferencial em relação a outras comunidades, pois normalmente no primeiro mês de operação temos dificuldades na arrecadação da primeira conta.

Como em todas as comunidades, foram realizadas reuniões para capacitação e conscientização da utilização da água para que os usuários não fossem surpreendidos com uma conta alta.

No gráfico abaixo se constata o nível de arrecadação em Serra Velha. Espera-se que este nível de arrecadação possa continuar durante todo o período subsequente.

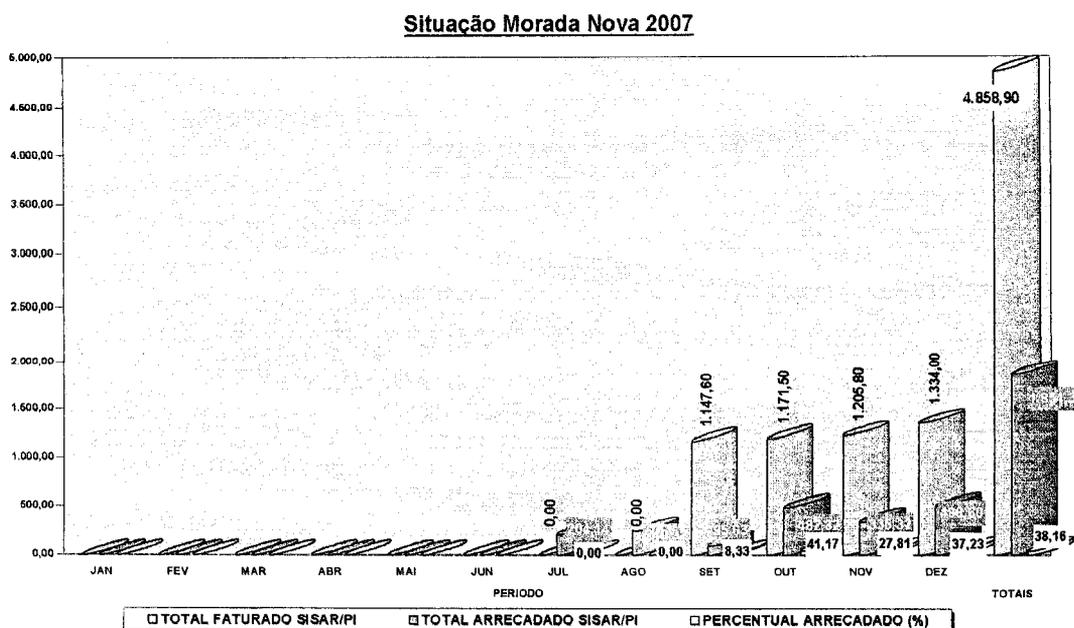
Mas o interessante é que apesar desta comunidade ter apenas entre 1 e 2 horas de água por dia, diferente dos outros Sistemas que tem 24 horas de água tratada, mantém por todo o ano de 2007 um percentual de inadimplência de **1,87%**, e um percentual de arrecadação de **98,13%**.

Figura 12: Situação de Faturamento, Arrecadação – Serra Velha I 2007.



8.1.12 MORADA NOVA

Figura 13: Situação de Faturamento, Arrecadação – Morada Nova 2007.

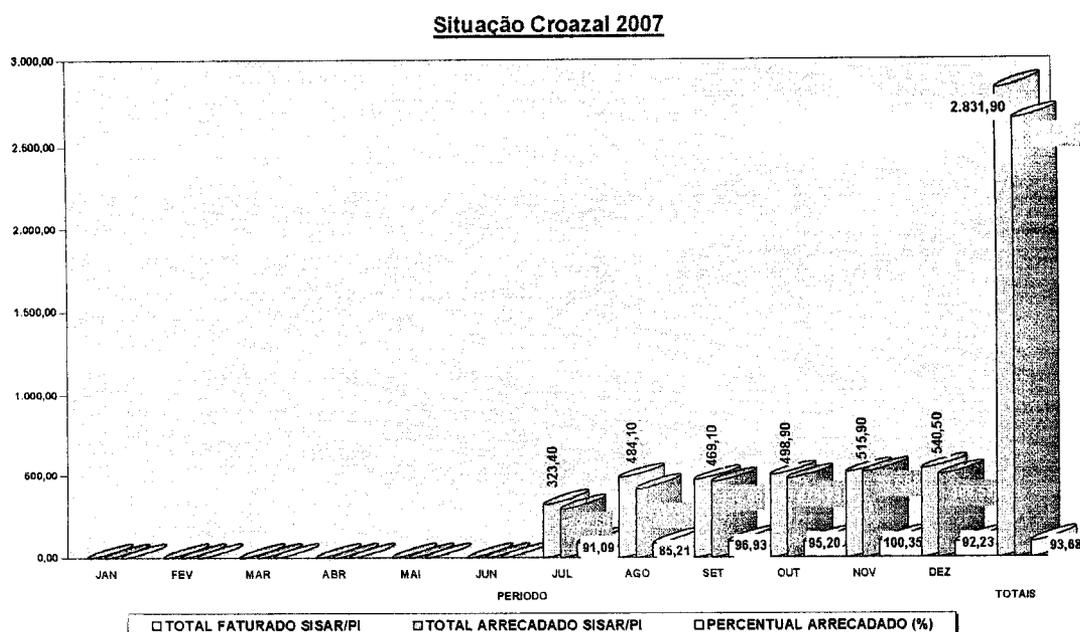


Conforme demonstrado no gráfico acima, o SISAR/PI em comum acordo com o PROSAR, Comunidade e Prefeitura de Valença, abriu mão dos dois primeiros meses de arrecadação na comunidade da ASCOMNOVA que dá uma soma no total de R\$ 2.106,70, cuja alegação dos usuários foi à existência de vazamentos na rede geral, sendo estes vazamentos existentes nas ligações domiciliares cuja responsabilidade é única e exclusivamente do usuário. Mas, deixamos bem claro que os faturamentos de Setembro em diante deveriam ser pagos em dias para que não sejam comprometidos os pagamentos do operador local do sistema, que exerce suas atividades de forma correta e pontual; as taxas de sócio e não sócio para associação, para que não sejam comprometidas as atividades da associação.

Conforme dito anteriormente, a situação da comunidade de Morada Nova ainda é muito complicada e só traz prejuízos ao SISAR/PI, pois sem a arrecadação das contas de água, inevitavelmente, comprometerá o bom funcionamento do sistema desta comunidade. Esperamos que, judicialmente, o caso seja resolvido e que possamos executar nossas atividades tendo a contrapartida de todos os usuários que são beneficiados com o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

8.1.13 CROAZAL

A Comunidade de Croazal no município de Jaicós apresentou nos dois primeiros meses de operação um bom índice de arrecadação, apesar dos vários problemas de ordem construtiva ocorridos nos banheiros desta comunidade. No mês de Julho foi iniciada a operação do sistema considerando tão somente a parte de água. Como se observa no gráfico abaixo, o percentual de inadimplência nestes dois primeiros meses de arrecadação é da ordem de pouco mais de 12%.

Figura 14: Situação de Faturamento, Arrecadação – Croazal 2007.

Nos meses de Setembro a Dezembro há algumas oscilações nos valores arrecadados provenientes da implantação do procedimento de cortes, além da problemática dos vasos sanitários, cuja solução já foi providenciada via Convênio SISAR/PI e PROSAR, com prazo de entrega e ativação dos serviços de esgoto para Janeiro de 2008.

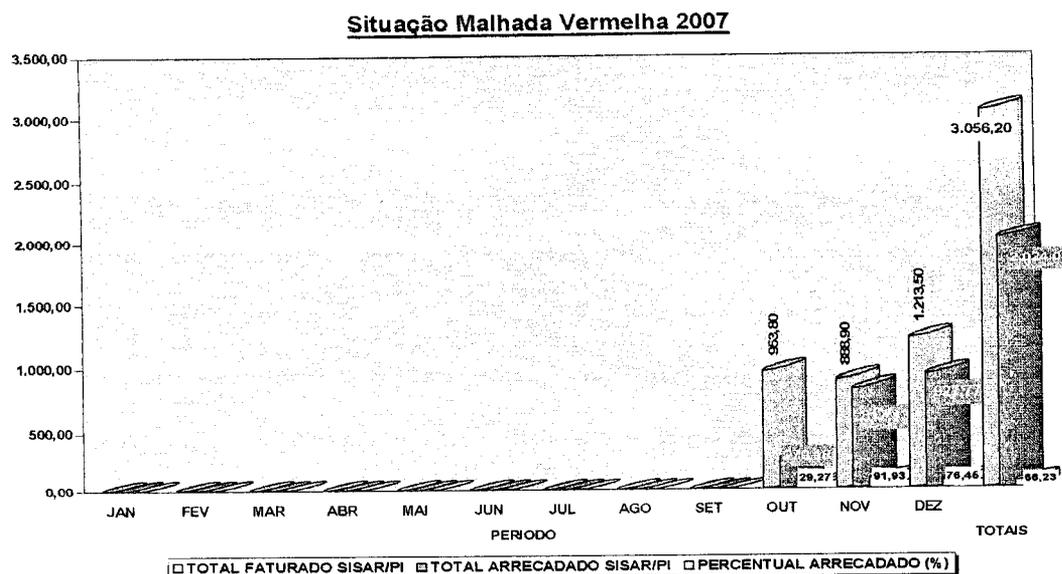
O gráfico abaixo demonstra a bela situação quanto ao faturamento e arrecadação neste ano de 2007. Em Dezembro o percentual de Inadimplência era de apenas **6,32%**, e um percentual de arrecadação num total de R\$ 2.652,39.

8.1.14 MALHADA VERMELHA

Na comunidade de Malhada Vermelha, conforme dito antes, tivemos problema com a Tarifa de Energia, que veio altíssima devido ao acúmulo de leitura dos quatro meses de uso. O total foi distribuído nas contas de água no serviço de energia, cujo valor foi alto e a comunidade reagiu negativamente quanto ao pagamento das contas, mesmo o SISAR/PI realizando várias reuniões para explicar o acontecido. No primeiro faturamento, em Outubro, o percentual de arrecadação foi de apenas **29,27%**, conforme demonstração do gráfico abaixo.

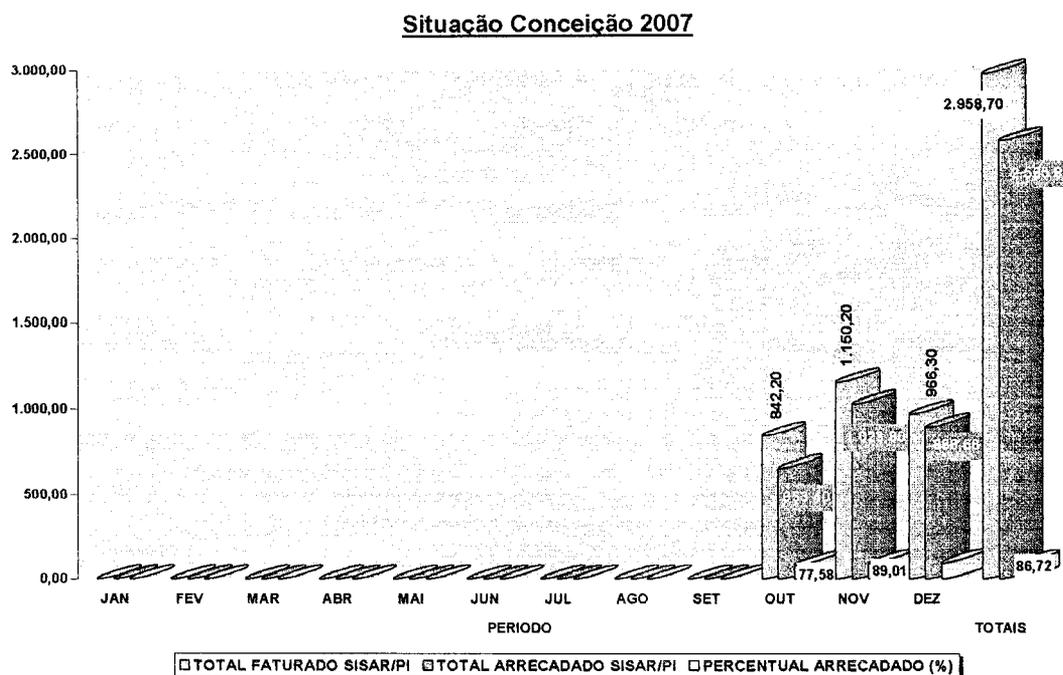
Tivemos uma boa iniciativa pessoal do prefeito de Francinópolis que ao saber da situação se propôs em ajudar a toda a comunidade com o pagamento de mais de 2/3 da conta de energia. Com esta iniciativa proporcionou uma reação positiva na arrecadação do mês de Novembro, onde muitos usuários inadimplentes regularizaram sua situação. O percentual geral de Inadimplência desta comunidade ainda é muito alto, é da ordem de **33,77%**. Espera-se que no ano de 2008 essa situação seja regularizada, pois muitos usuários encontram-se em lista de corte. Gostaríamos de sermos surpreendidos com uma ótima arrecadação, tendo em vista que esta comunidade apresenta um excelente desempenho administrativo e operacional.

Figura 15: Situação de Faturamento, Arrecadação – Malhada Vermelha 2007.



8.1.15 CONCEIÇÃO

Figura 16: Situação de Faturamento, Arrecadação – Conceição 2007.



Conforme o gráfico acima, a operacionalização do sistema de abastecimento de água na comunidade de Conceição se deu no mês de Outubro. Os usuários corresponderam bem na primeira arrecadação, configurando um percentual de arrecadação de **77,58%**. Nos meses seguintes, mais precisamente em Novembro houve um aumento no percentual arrecadado para **89,01%**, tendendo uma queda em Dezembro, proveniente das oscilações do planejamento de cortes, apresentando um percentual de **88,72%**.

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2007

Espera-se que nas arrecadações subsequente esse percentual geral de inadimplência seja regularizado.

Tabela 5 - Relação de Atividades Desenvolvidas pela Gerência Executiva no Período:

Nº Ord	ATIVIDADES REALIZADAS	PERÍODO	COMUNIDADE	RESPONSÁVEL
01	PREPARAÇÃO DA RAIS DO SISAR/PI E DAS TRINTA E SETE ASSOCIAÇÕES FILIADAS AO SISAR/PI	FEVEREIRO DE 2007	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
02	DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO SISAR/PI E DAS TRINTA E SETE ASSOCIAÇÕES FILIADAS AO SISAR/PI	JUNHO DE 2007	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
03	DCTF SEMESTRAL DO SISAR/PI E DAS TRINTA E SETE ASSOCIAÇÕES FILIADAS AO SISAR/PI	JUNHO DE 2007	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
04	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ARRECADADOS DAS TREZE COMUNIDADES COM SISTEMA EM OPERAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DO SISAR/PI	MENSAL	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
05	CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES CORRETAMENTE	CONTÍNUO	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
06	CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES E OPERADORES DAS COMUNIDADES	FEVEREIRO DE 2007	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA E GERÊNCIA TÉCNICA
07	CONFECÇÃO DA RAIS DO SISAR/PI E DAS TRINTA E SETE ASSOCIAÇÕES FILIADAS AO SISAR/PI	FEVEREIRO DE 2007	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
08	DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO SISAR/PI E DAS	JUNHO DE 2007	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2007

	TRINTA E SETE ASSOCIAÇÕES FILIADAS AO SISAR/PI			
09	DCTF SEMESTRAL DO SISAR/PI E DAS TRINTA E SETES ASSOCIAÇÕES FILIADAS AO SISAR/PI	JUNHO DE 2007	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ARRECADADOS DAS TREZE COMUNIDADES COM SISTEMA EM OPERAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DO SISAR/PI	MENSAL	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
11	CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES PARA DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES CORRETAMENTE	CONTÍNUO	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
12	CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES E OPERADORES DAS COMUNIDADES	FEVEREIRO DE 2007	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA E GERÊNCIA TÉCNICA
13	AUXILIO NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS DIRETORIAS AO TÉRMINO DO MANDATO	CONTÍNUO	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
14	SUPORTE SOCIAL NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DAS COMUNIDADES.	CONTÍNUO	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
15	SUPORTE SOCIAL E TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DAS COMUNIDADES FILIADAS.	CONTÍNUO	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA

SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí
Relatório de Gestão – 2007

16	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES (CONSELHEIROS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS).	20/05/2007	MALHADA GRANDE	SISAR/PI - GERÊNCIA EXECUTIVA
		09/05/2007	MALHADA VERMELHA	
		31/06/2007	TIRADENTES	
		27/07/2007	CURRALINHO	
		08/06/2007	JABUTI	
		12/08/2007	COROATÁ	
		24/08/2007	TORRÕES	
		19/08/2007 19/08/2007	MARRECA SÃO DOMINGOS	
17	REUNIÕES AMPLIADAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA.	06/05/2007	MALHADA VERMELHA	SISAR/PI - GERÊNCIA EXECUTIVA
		22/05/2007	MORADA NOVA	
		25/06/2007	CROAZAL	
		05/07/2007	SERRA VELHA I	

9. Análise da Gestão Operativa dos Sistemas em 2007

Durante o ano 2007, 5 novos sistemas entraram em operação pelo SISAR/PI, aumentando o número total para 15 sistemas. Ao final do ano 2007, o SISAR/PI estava operando 1758 ligações de água, o que é equivalente a estar atendendo uma população de aproximadamente 8.790 pessoas. A média de consumo de todos os sistemas foi de 8,1 m³ por mês por ligação em 2007.

Os sistemas operados pelo SISAR/PI no ano 2007 foram os seguintes:

a) Sistemas que já se encontravam em funcionamento (2006):

- 1 - Barrinha (Valença – Piauí);
- 2 - Taboquinha (Valença – Piauí);
- 3 - Roque (Inhuma – Piauí);
- 4 - Tiradentes (Paquetá – Piauí);
- 5 - Sítiozinho (D. Expedito Lopes – Piauí);
- 6 - Malhada (Bocaina – Piauí);
- 7 - Malhada Grande (Oeiras – Piauí);
- 8 - Buriti do Rei (Oeiras – Piauí);
- 9 - Mourões (Colônia do Piauí – Piauí);
- 10 - Marrecas (Colônia do Piauí – Piauí).

b) Sistemas Novos (2007):

- 11 - Morada Nova (Valença – Piauí); → Junho/07
- 12 - Croazal (Jaicós – Piauí); → Junho/07
- 13 - Serra Velha (Alagoinha – Piauí); → Junho/07
- 14 – M. Vermelha (Francinópolis – Piauí); → Setembro/07
- 15 – Conceição (São João da Canabrava – Piauí). → Setembro/07

Durante o ano 2007, o SISAR/PI prestou apoio constante aos operadores dos diferentes sistemas na suas tarefas e adiantou vários trabalhos de índole corretiva e preventiva neles. Para isso, a Gerência Técnica do SISAR/PI contou com uma equipe reforçada por um novo gerente técnico que somou-se ao técnico elétrico e ao técnico hidráulico que já haviam sido contratados. Além do fortalecimento da equipe da gerência técnica, a compra de várias ferramentas para equipar a oficina do SISAR/PI ajudou na execução das tarefas.

A seguinte é uma lista das atividades mais representativas que a Gerência Técnica do SISAR/PI executou durante o 2007.

- Capacitação de novos operadores e acompanhamento em campo nos sistemas durante o início da operação dos sistemas;
- Apoio técnico aos operadores na operação dos sistemas;
- Visitas periódicas as comunidades para fazer estudos de consumo de água do sistema e detectar vazamentos e conexões ilegais;
- Adiantar os cortes por não pagamento das contas;
- Fazer melhorias (preventivas) ao sistema de tratamento (cloração da água) mediante a instalação de ventosas no reator;
- Manutenção corretiva aos equipamentos de tratamento da água;
- Fazer melhorias e troca de peças queimadas nos quadros de comando elétricos dos sistemas de bombeamento;
- Tirar vazamentos nas redes de distribuição geral e nos registros de fim de rede;
- Estudos de consumo de água durante 24 horas nos sistemas;
- Adiantar trabalhos para a correção do sistema de alimentação elétrico de um reservatório e casa de bomba;
- Execução de novas ligações e re-ligações;
- Membro da equipe pós-obra junto com o PROSAR, Min. Saúde e Consultoria para fazer um levantamento da situação dos sistemas em operação e identificar os trabalhos de melhoria e pendências;
- Preparação e entrega a Unidade Executora do orçamento dos materiais e serviços para adiantar as melhorias e pendências identificadas no informe da equipe pós-obra.

A Gerência Técnica do SISAR/PI trabalha com vários indicadores de gestão para poder fazer um seguimento e avaliação dos sistemas. Mensalmente, as informações que chegam nos relatórios técnicos preenchidos pelos operadores são lançadas em folhas de cálculo e gráficos são gerados. Com estas informações, a Gerência Técnica pode ver a evolução dos sistemas e detectar falhas neles, permitindo tomar as medidas preventivas e corretivas para melhorar-los. Os indicadores de gestão

que são apresentados na continuação de forma resumida permitem ter uma visão geral da situação real do andamento dos sistemas do SISAR/PI.

No ano 2007, mais de 131.000 m³ de água foram faturados e retirados dos aquíferos dos sistemas, possuindo uma média de perdas de água (água não contabilizada e perdas operativas) de aproximadamente 25%. O alto nível de água não contabilizada nos sistemas e, que segundo as inspeções feitas até o momento, é resultado de problemas de qualidade da obra com a presença de interligações com redes antigas instaladas, alguns casos de hidrômetros violados e conexões ilegais. Também é importante lembrar a importância que teria para a Gerência Técnica do SISAR a automatização dos sistemas e bombeamento, e a instalação dos medidores de energia da CEPISA e dos horímetros nos quadros de comando dos sistemas aonde ainda não foram instalados, para poder avaliar o funcionamento destes sistemas de bombeamento.

Como parte da política de cortes do SISAR/PI, em maio entrou em vigor um novo sistema de cortes que é feito todo mês entre os dias 8 e 15. Listas de cortes são feitas pela gerência executiva e repassadas para a gerência técnica programar e realizar os cortes. Além de cortes, a equipe de técnicos do SISAR/PI fez novas ligações e junto com os operadores dos sistemas fizeram re-ligações nas casas dos usuários que o solicitaram. O seguinte gráfico apresenta o resumo desta nova política de cortes durante o ano 2007.

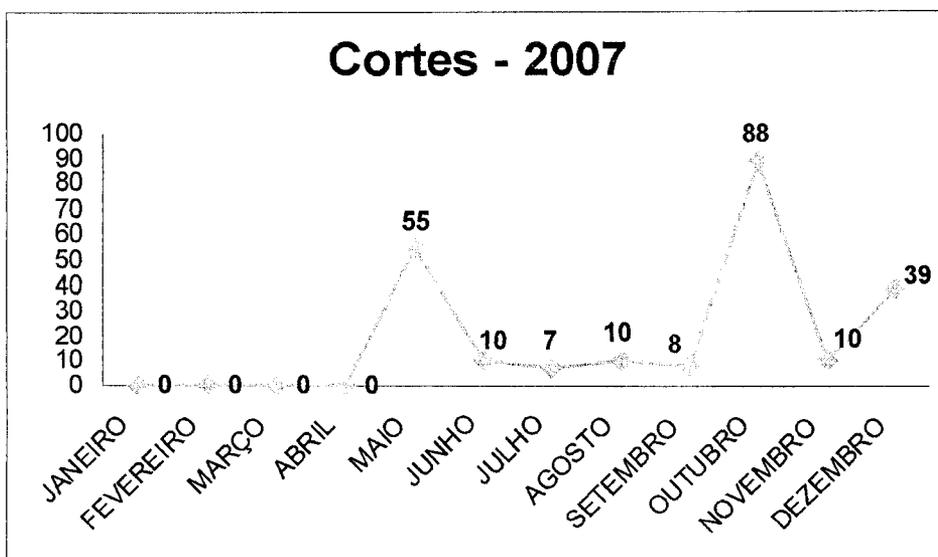


Figura 16 - Cortes

No mês de agosto a Gerência Técnica do SISAR/PI representada pelo Rômulo Dantas (Gerente Técnico) e Leovegildo Carvalho (Técnico Elétrico) fez uma visita ao SISAR/CE de Crateús e Sobral para intercâmbio de conhecimentos e experiências na operação e manutenção dos sistemas.

Nas seguintes páginas, se apresenta gráficos com uma descrição mais detalhada da situação operativa de cada um dos sistemas durante o ano 2007.



Figura 17 - Marrecas

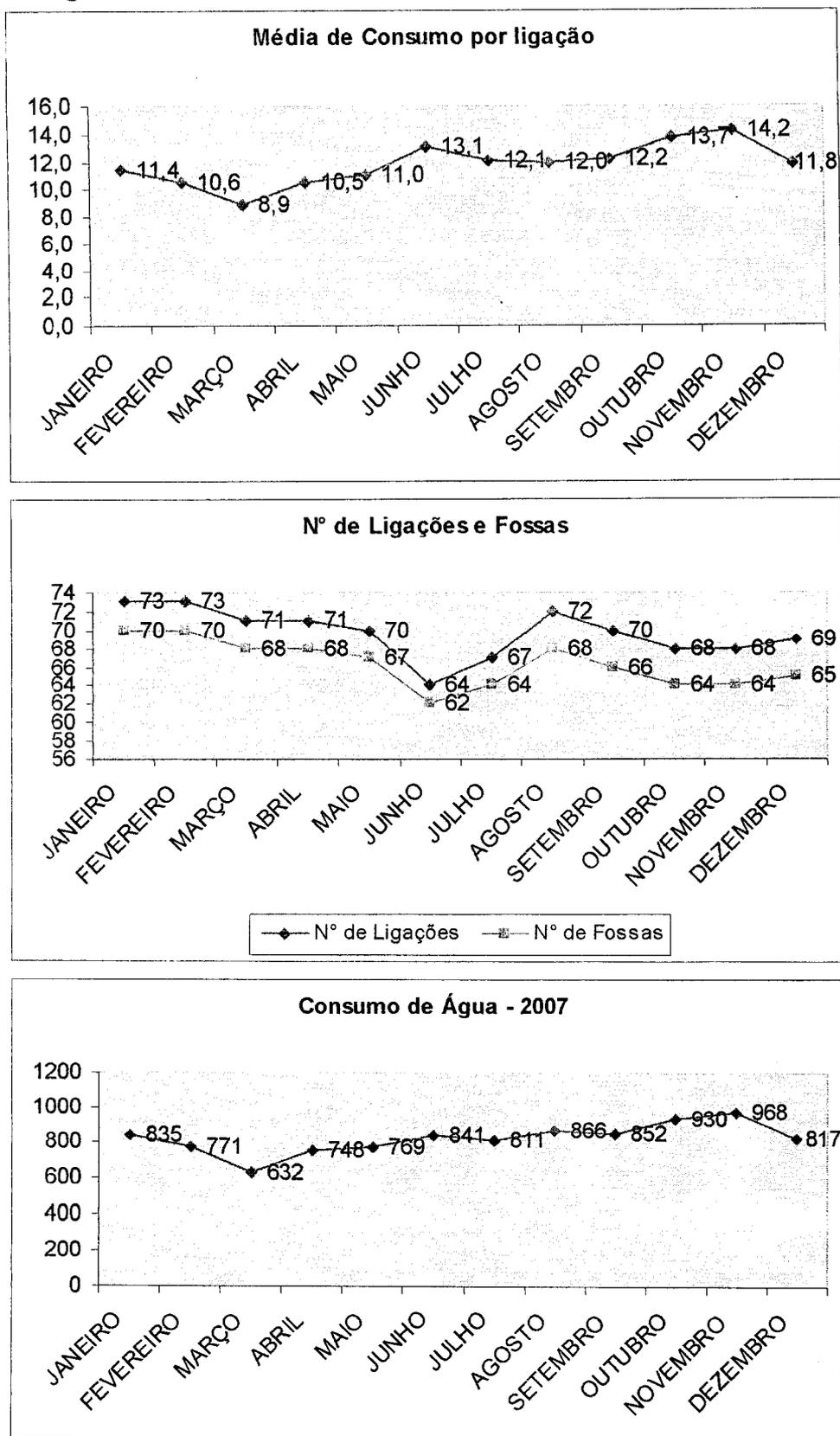




Figura 18 - Mourões

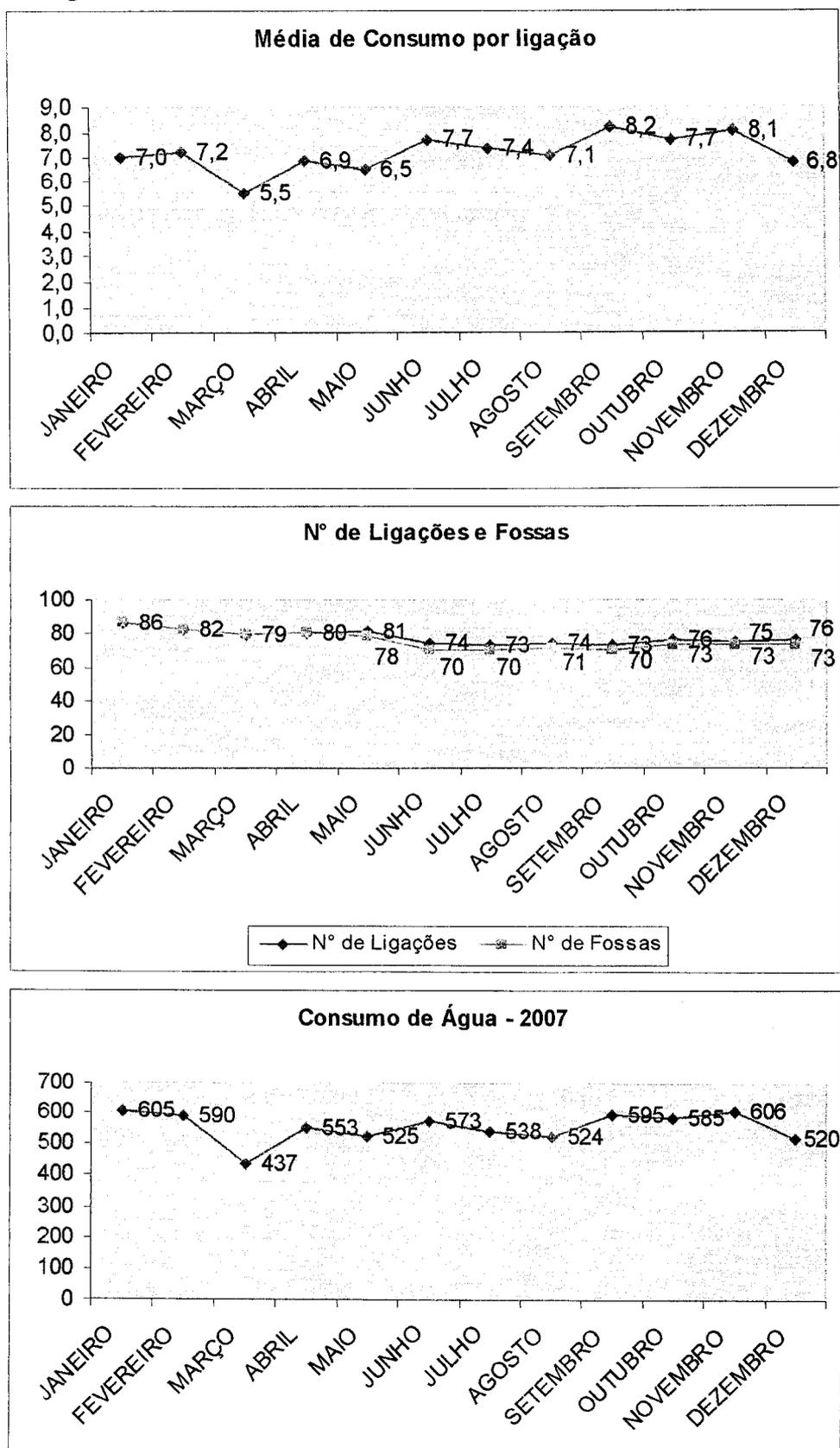




Figura 19 - Barrinha

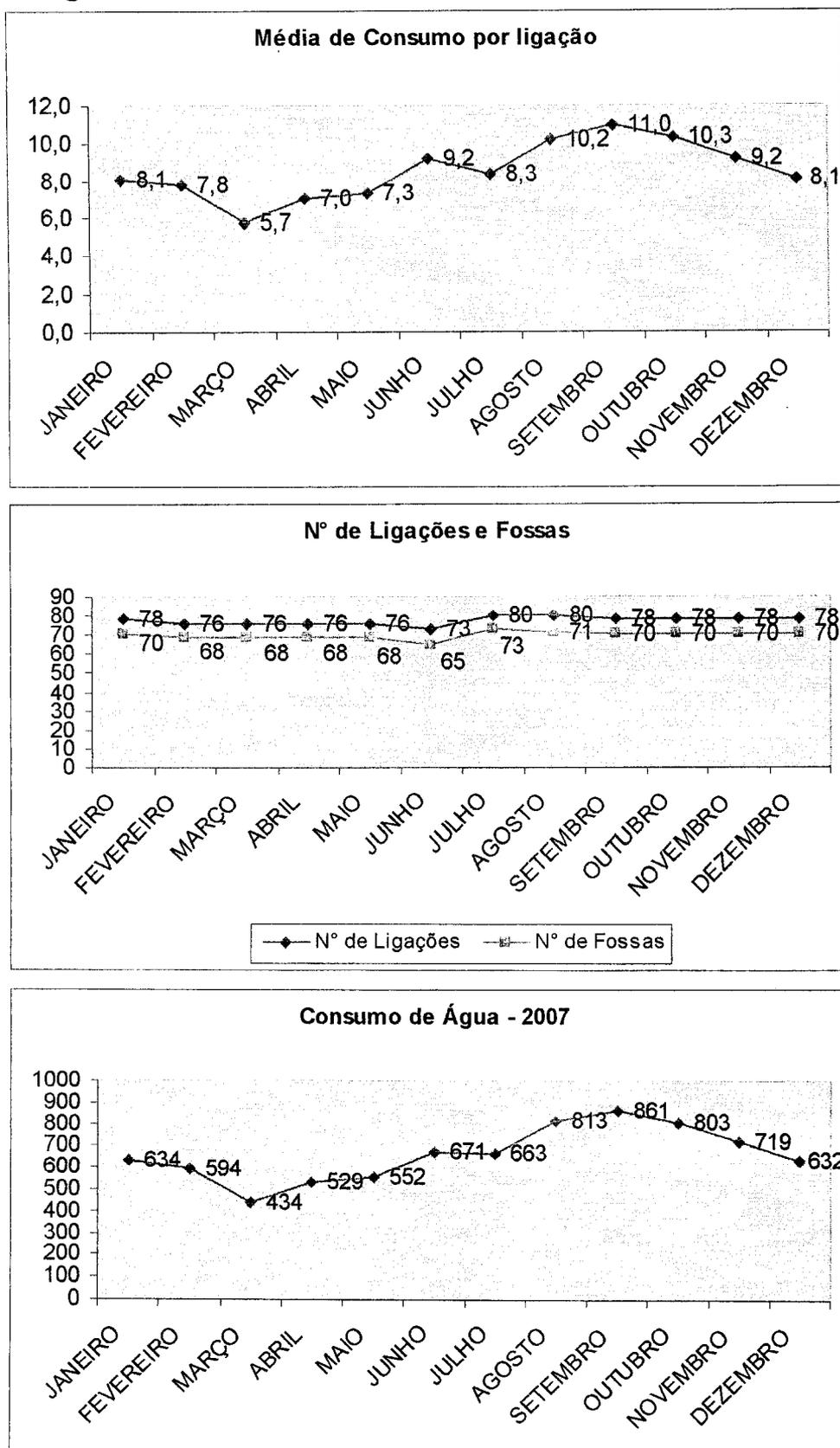




Figura 20 - Buriti do Rei

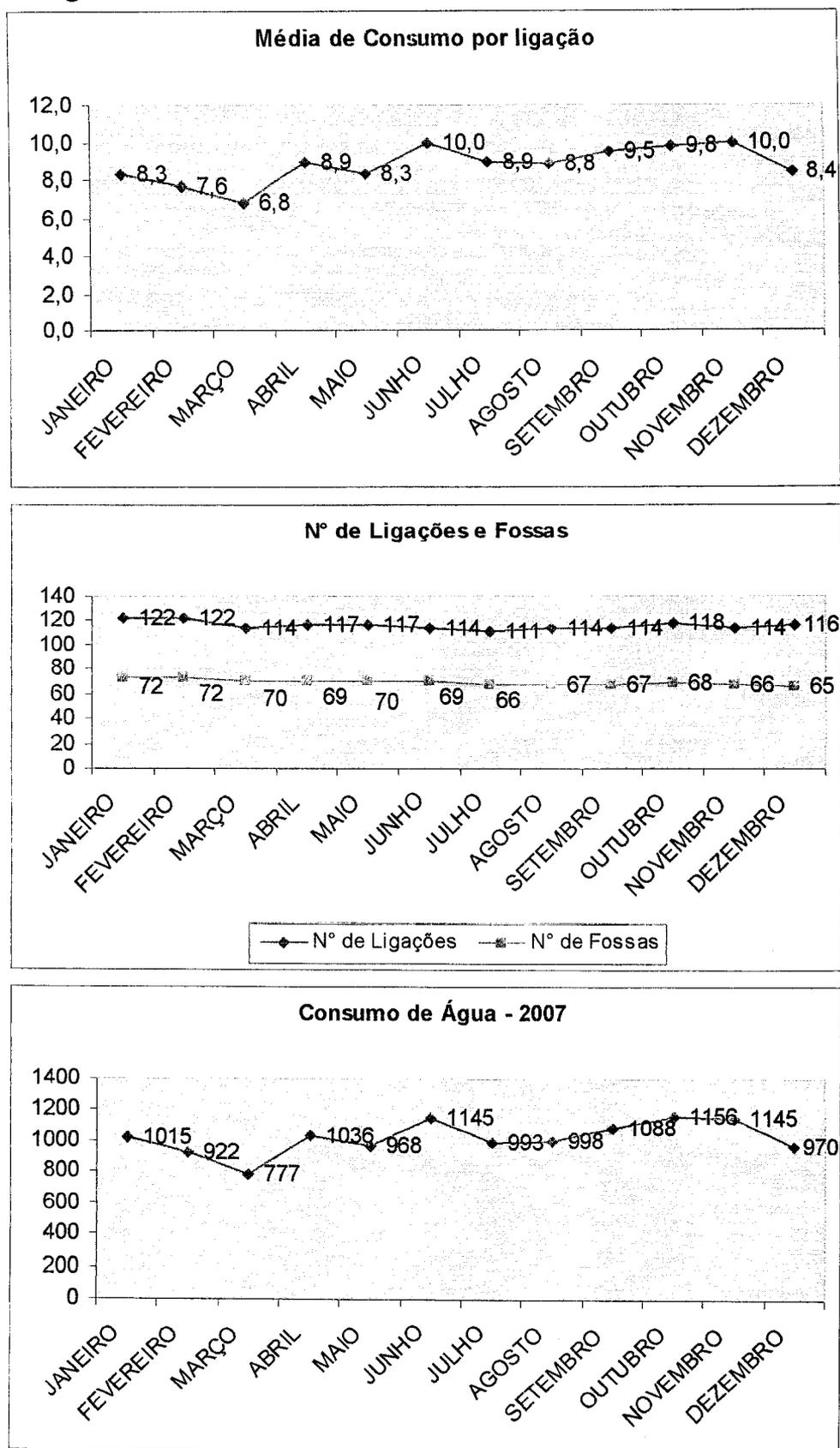




Figura 21 - Malhada

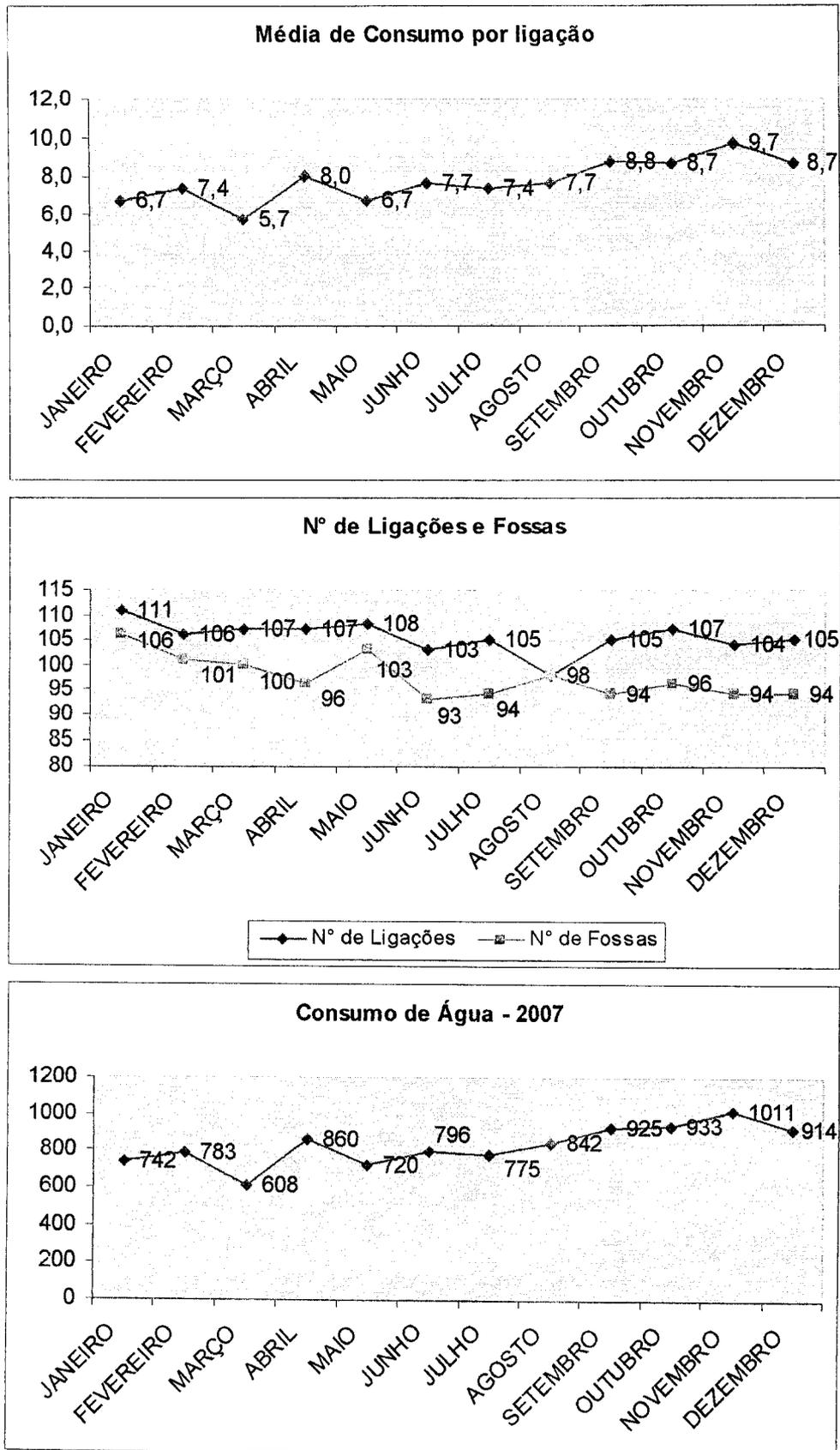




Figura 22 - Tiradentes

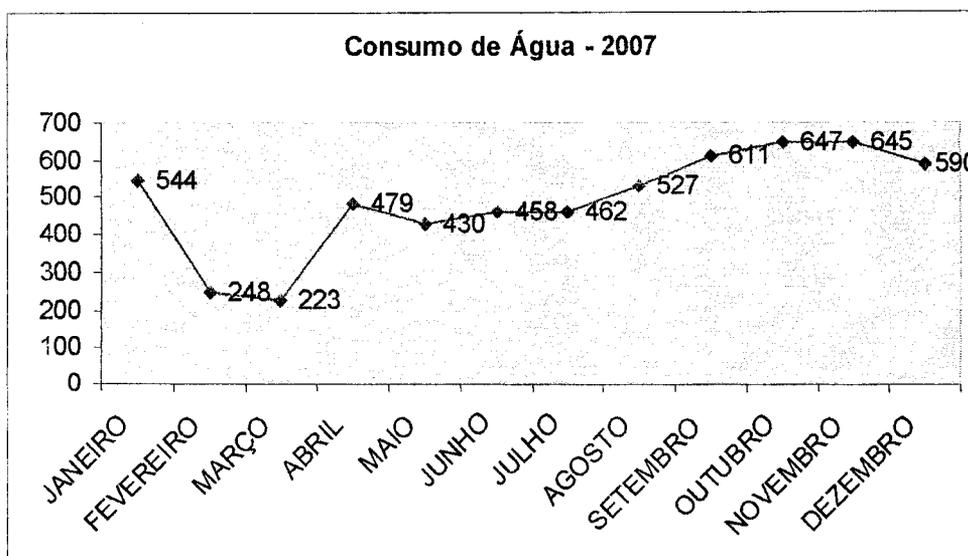
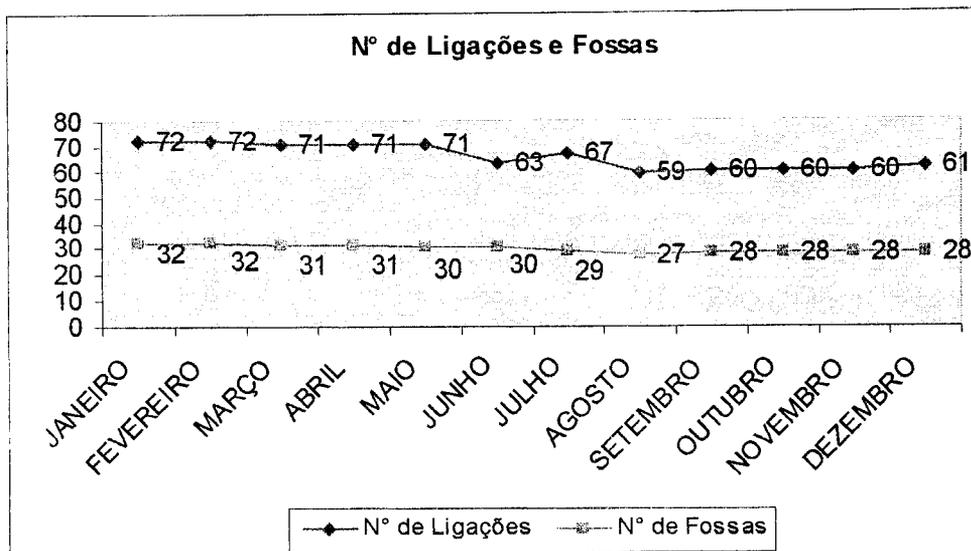
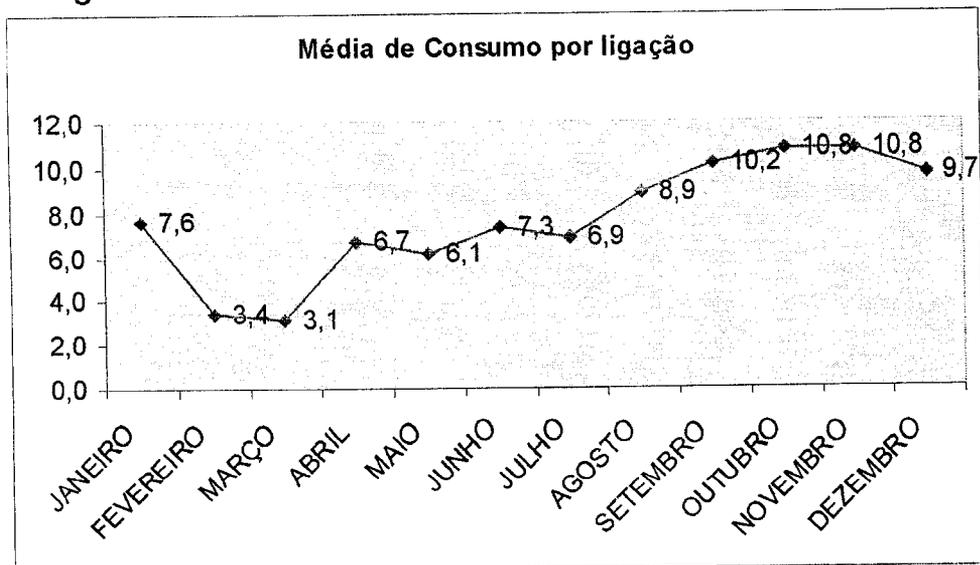




Figura 23 - Sitiozinho

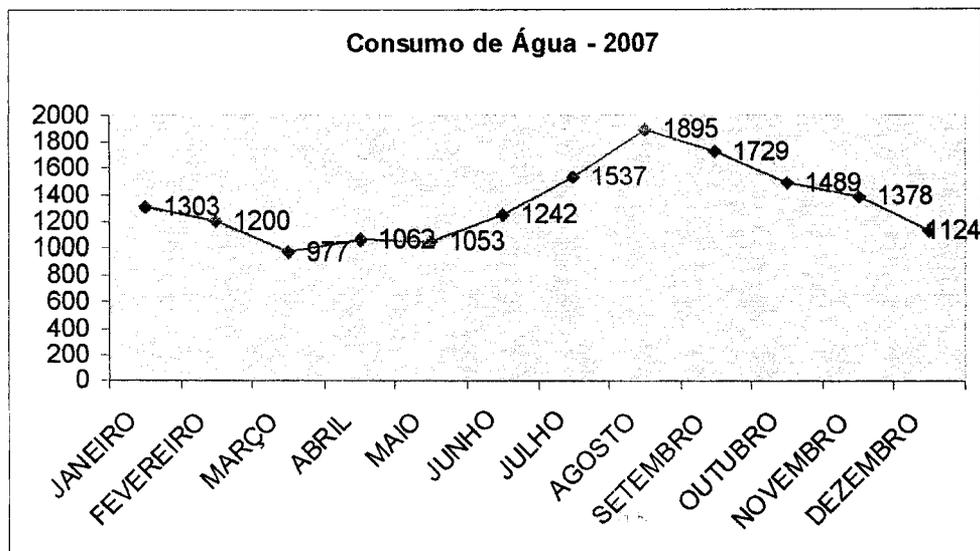
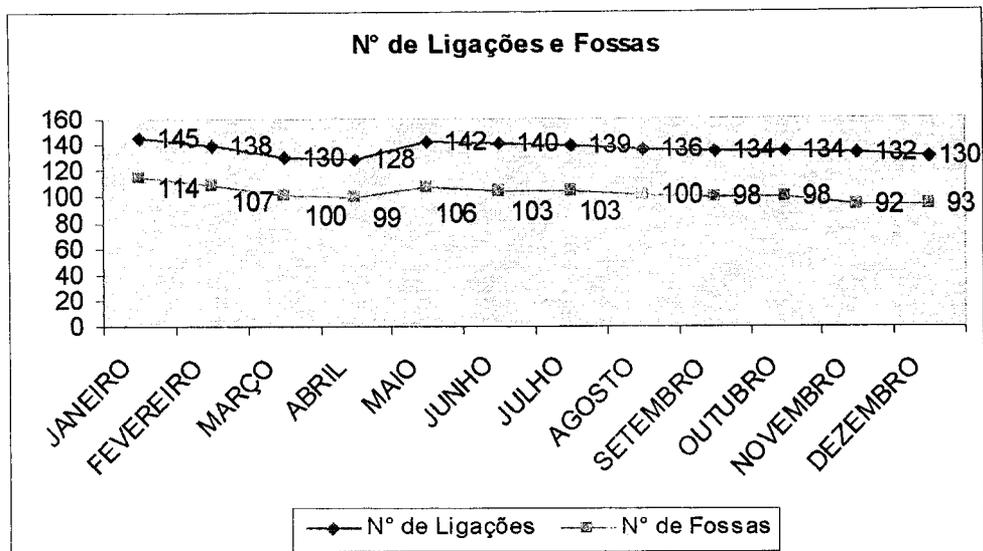
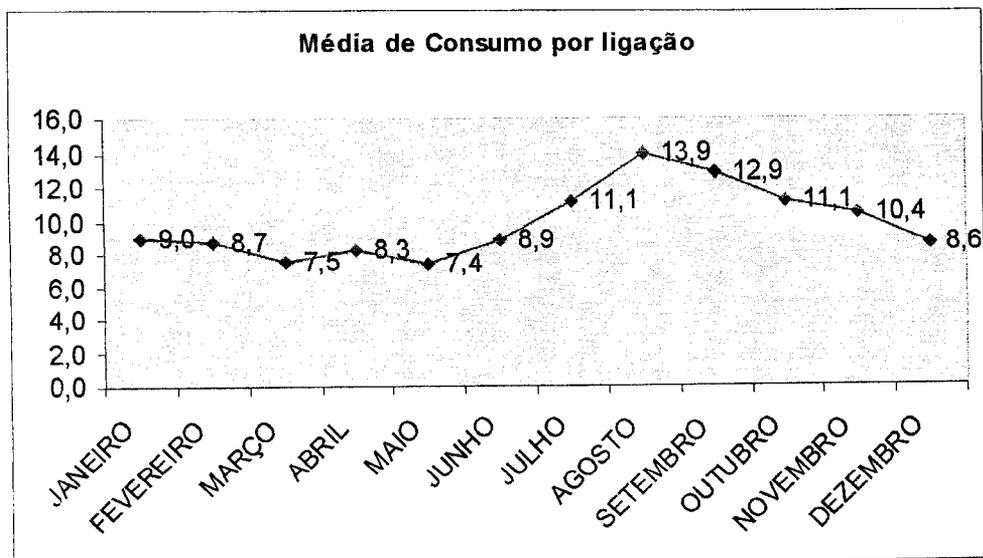




Figura 24 - Taboquinha

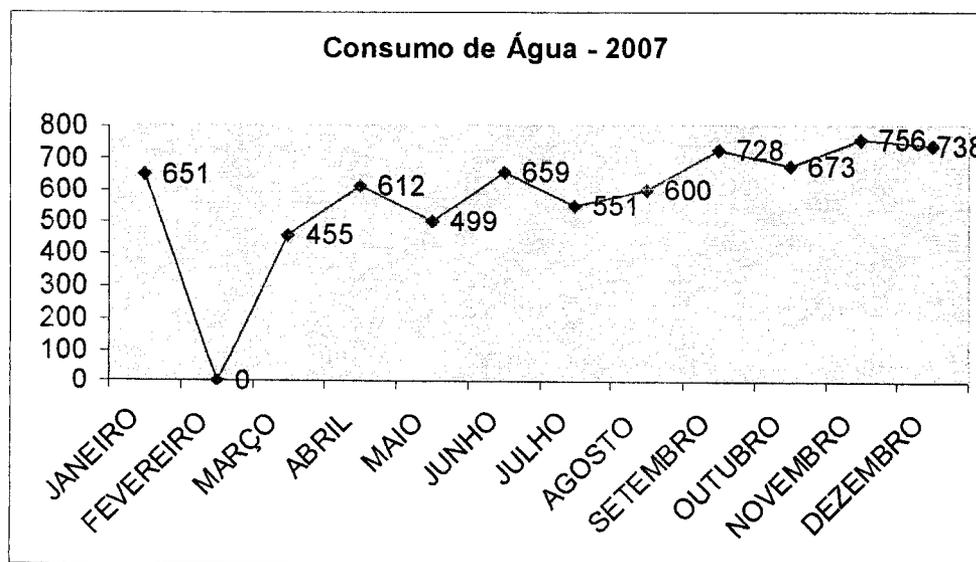
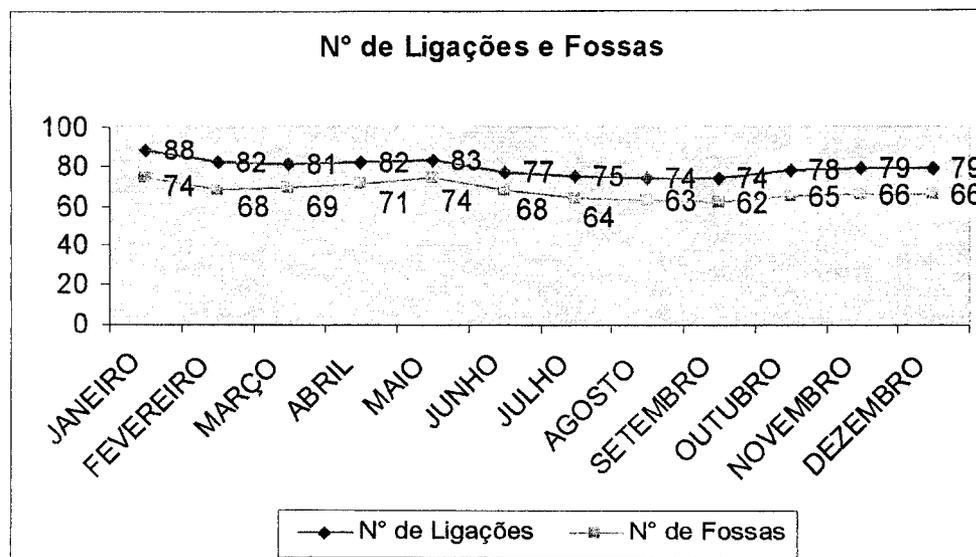
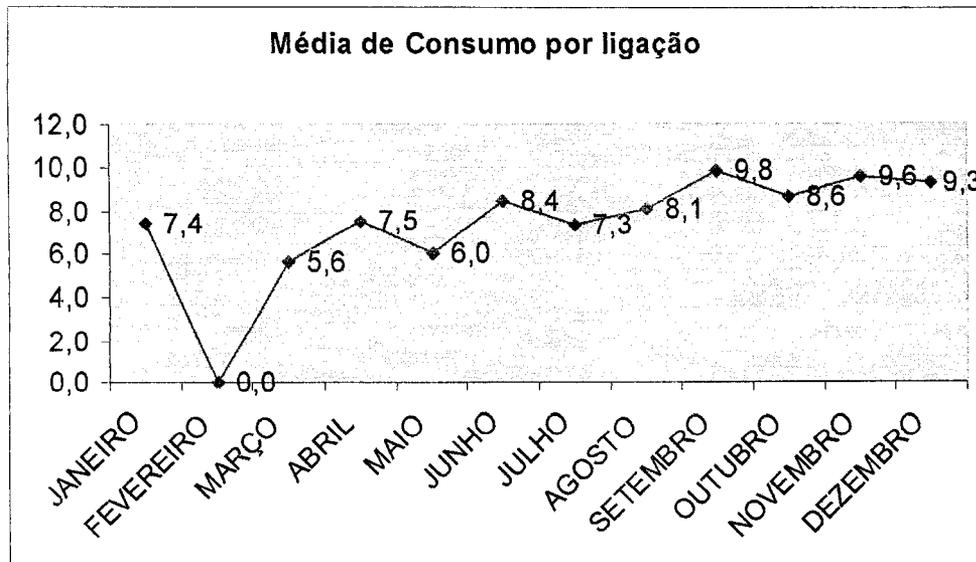




Figura 25 - Malhada Grande

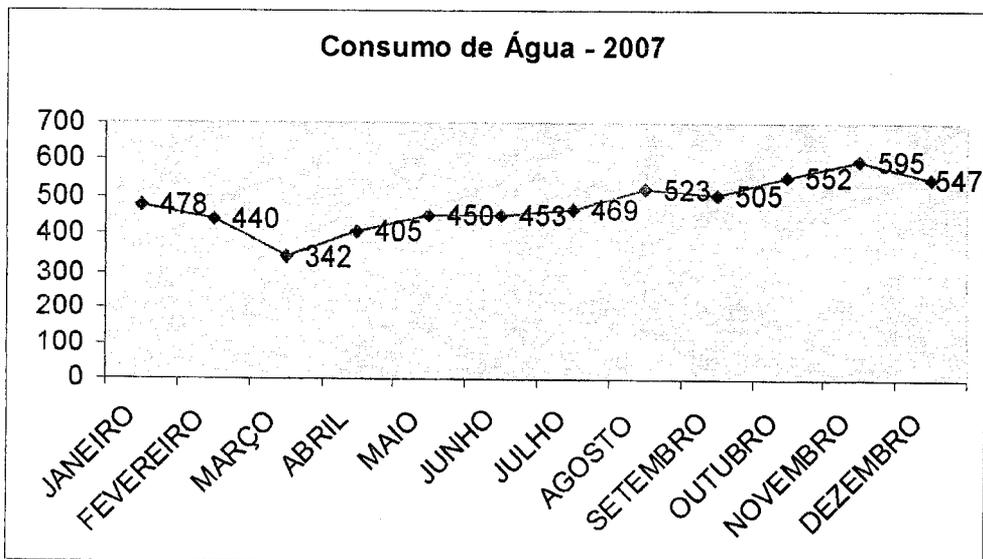
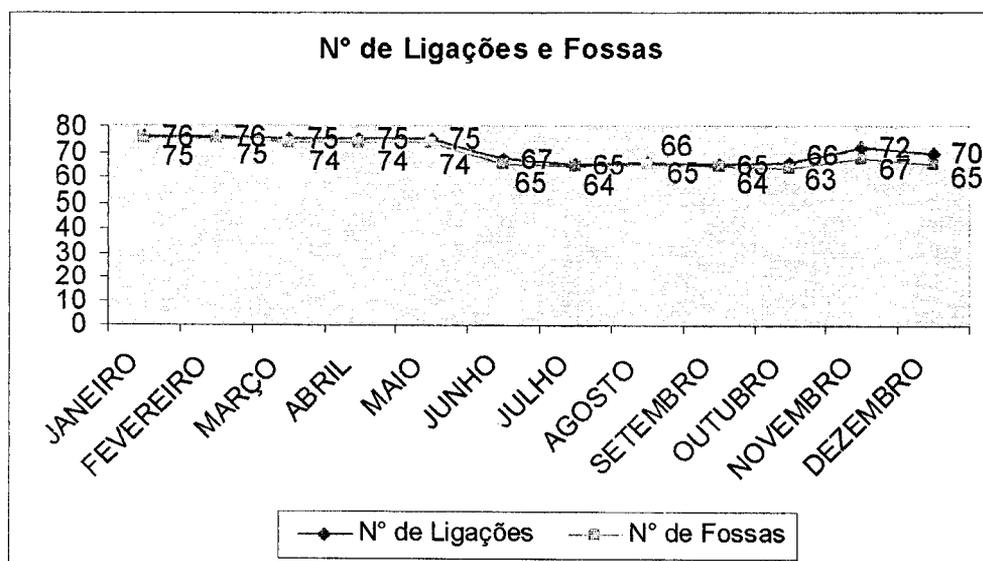
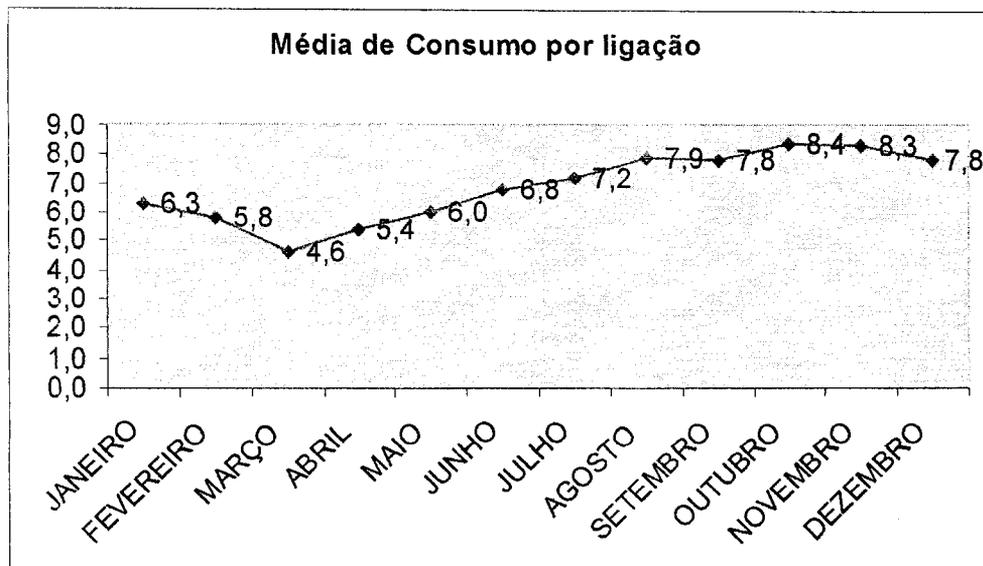




Figura 26 - Roque

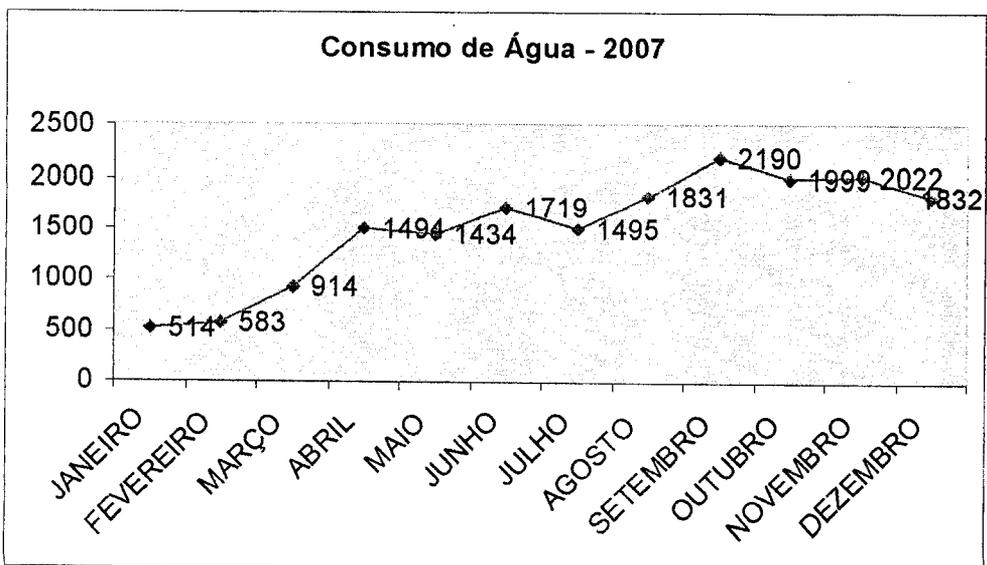
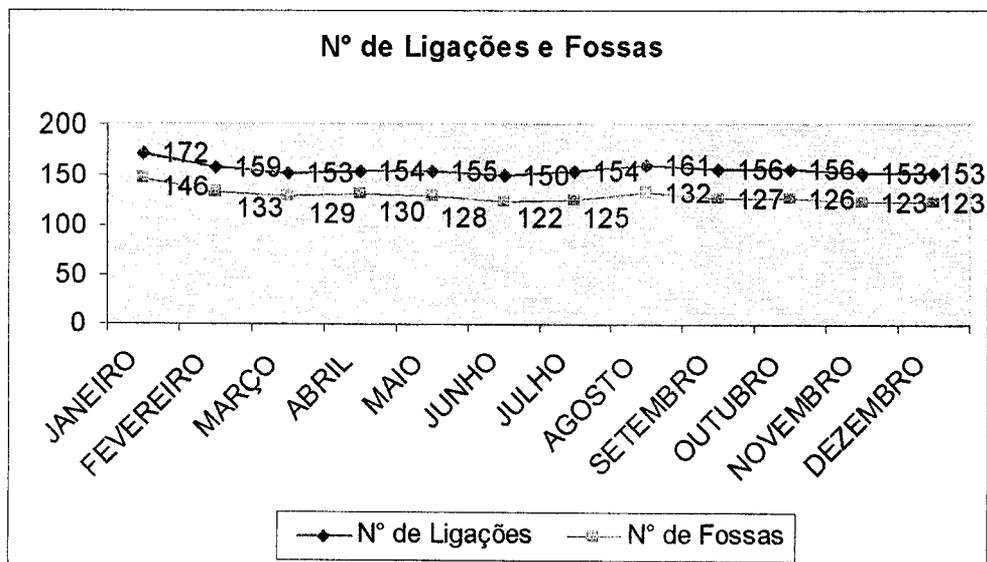
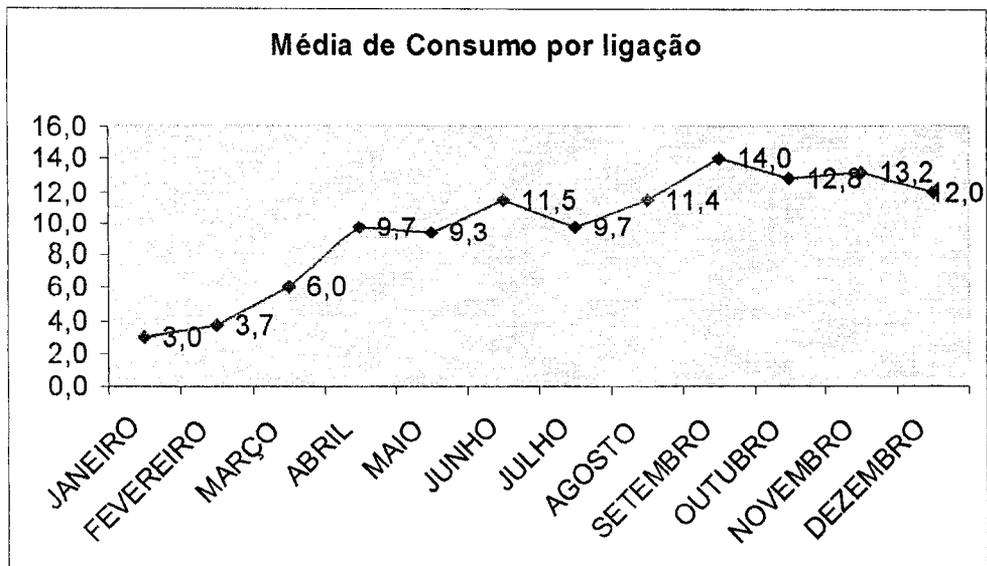




Figura 27 - Croazal

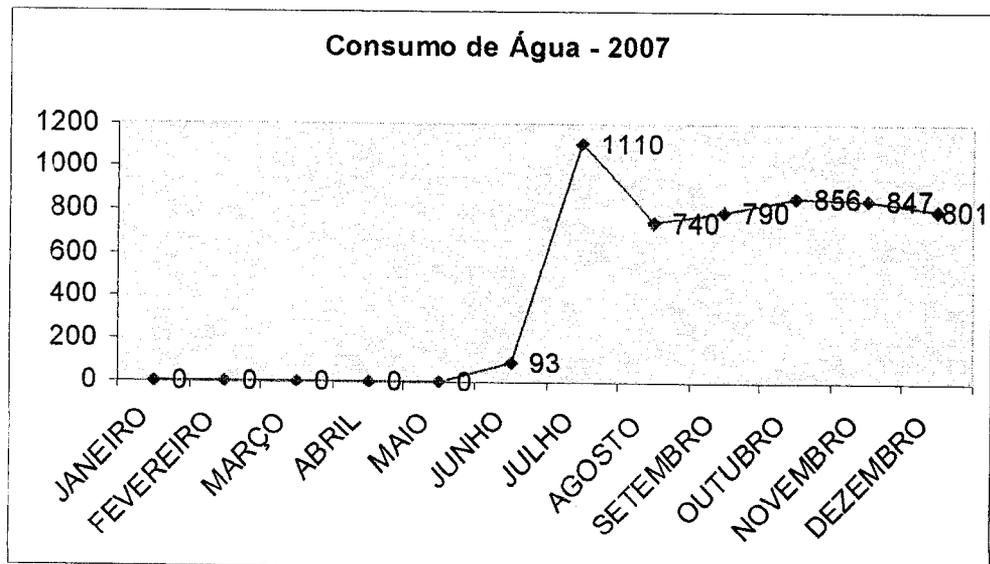
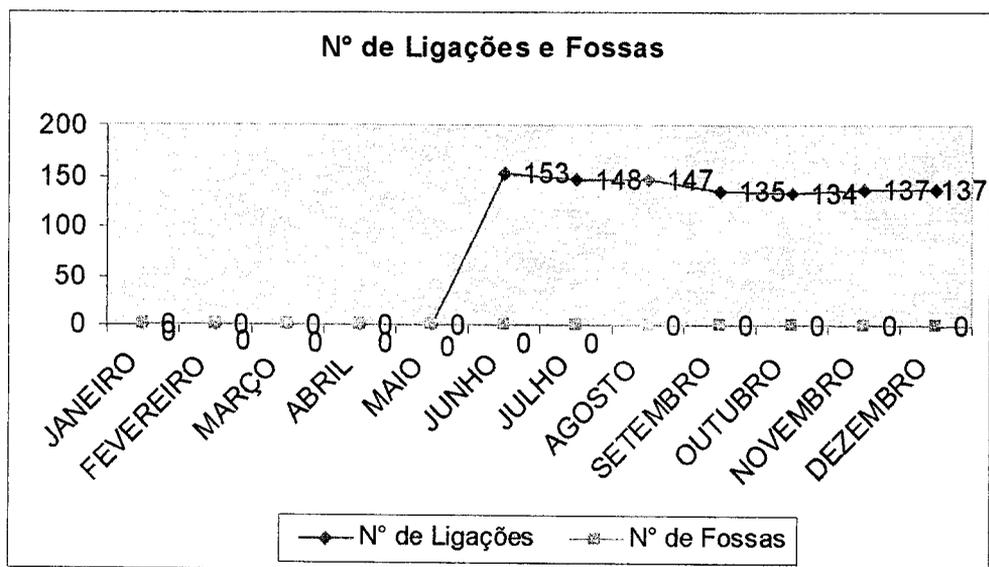
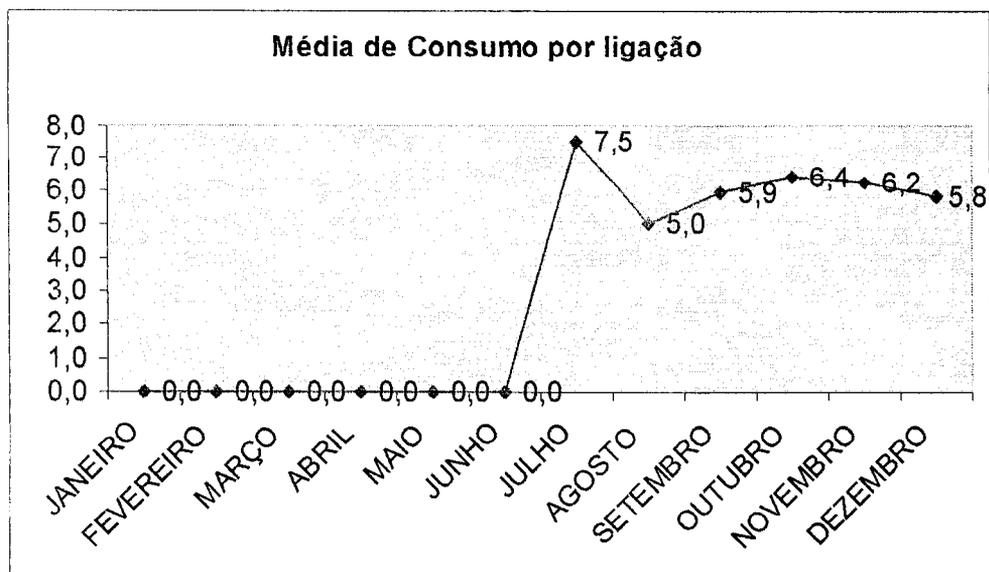




Figura 28 - Morada Nova

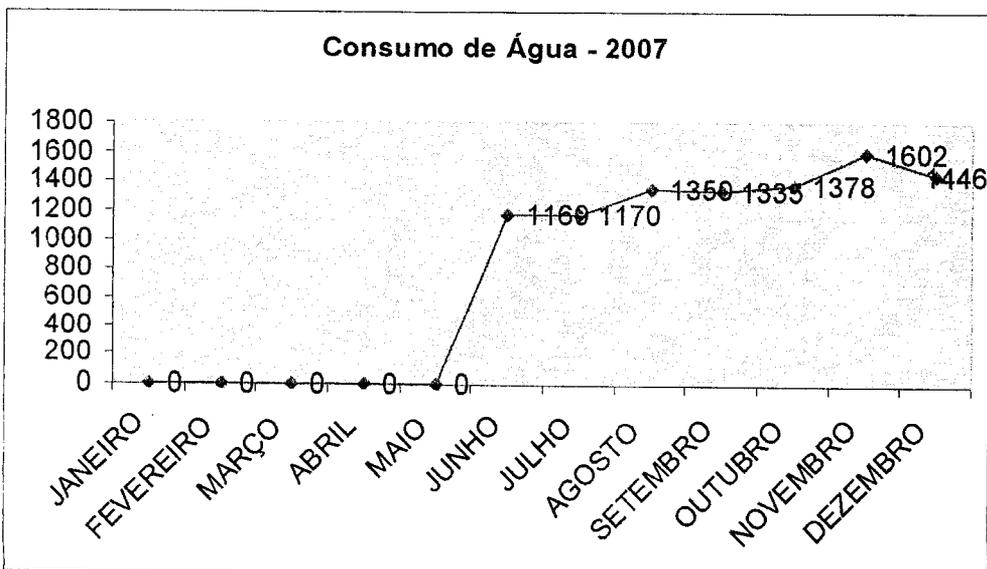
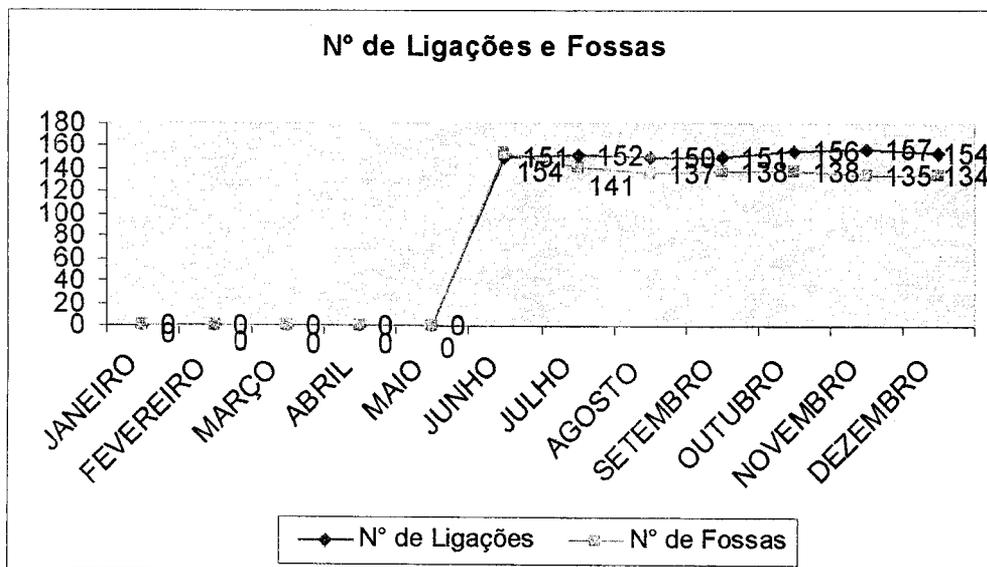
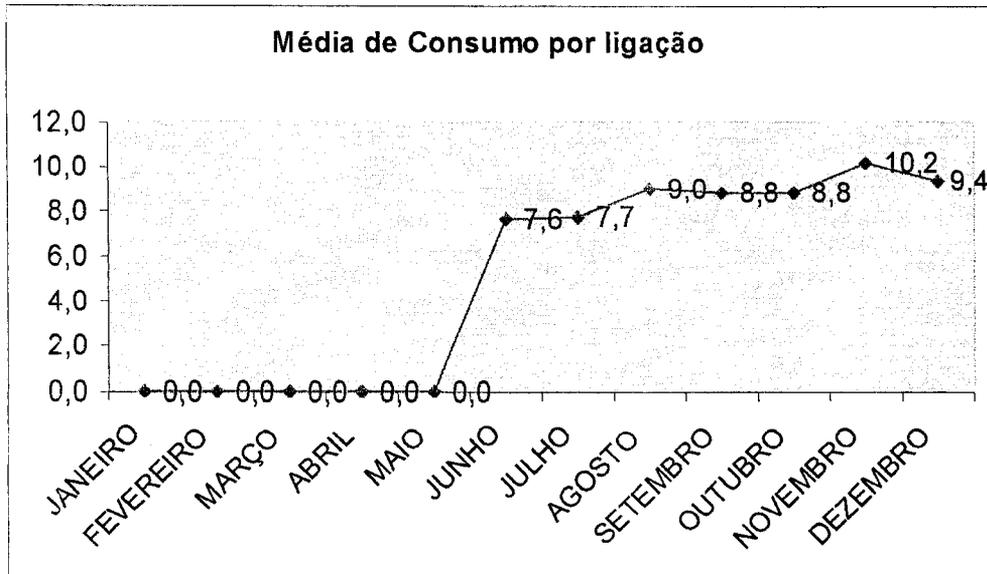




Figura 29 - Serra Velha I

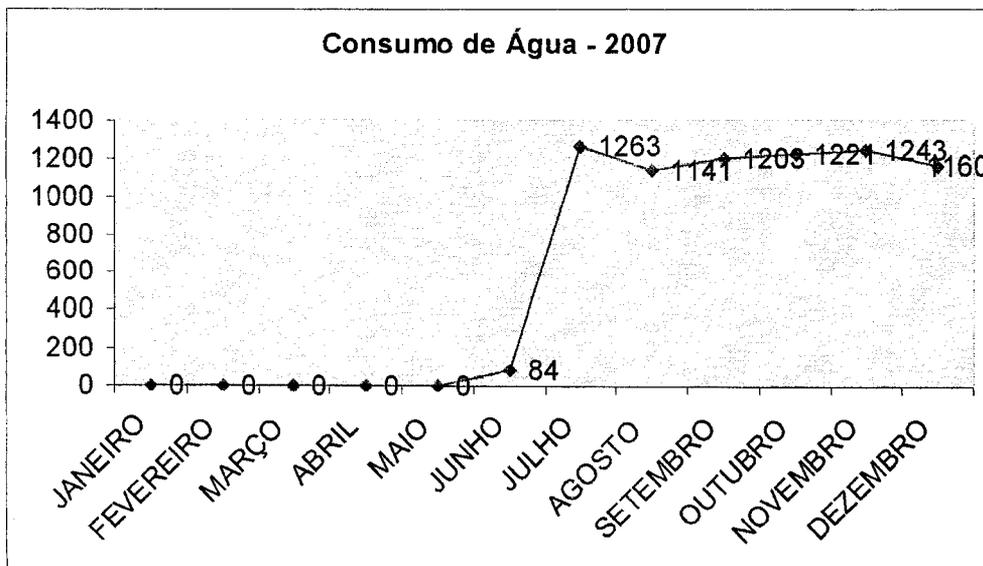
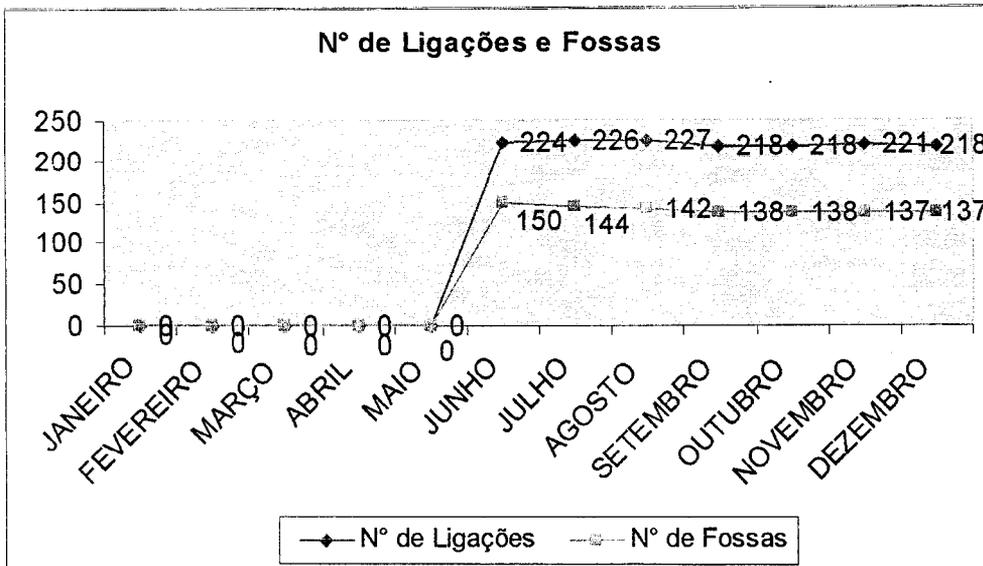
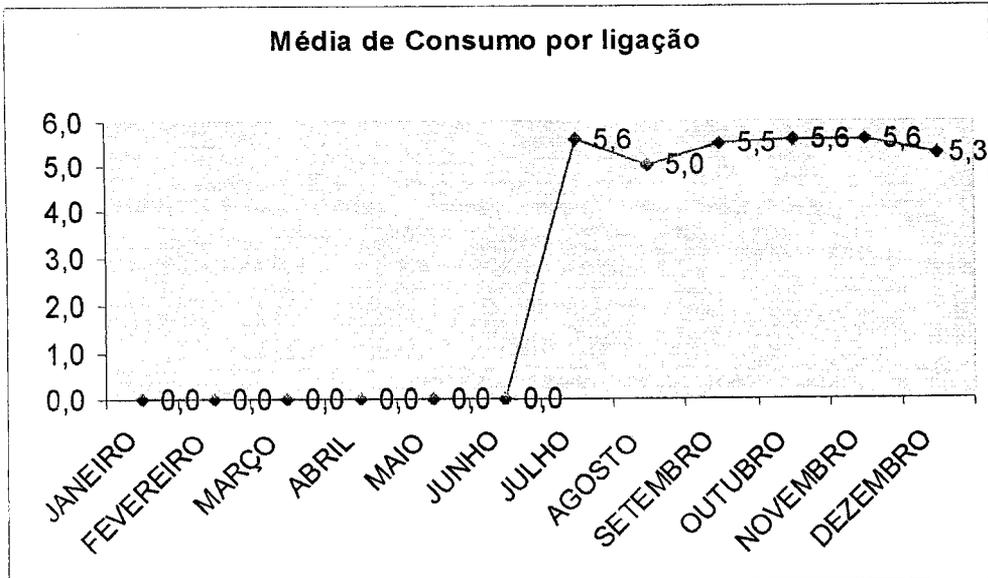




Figura 30 - Conceição

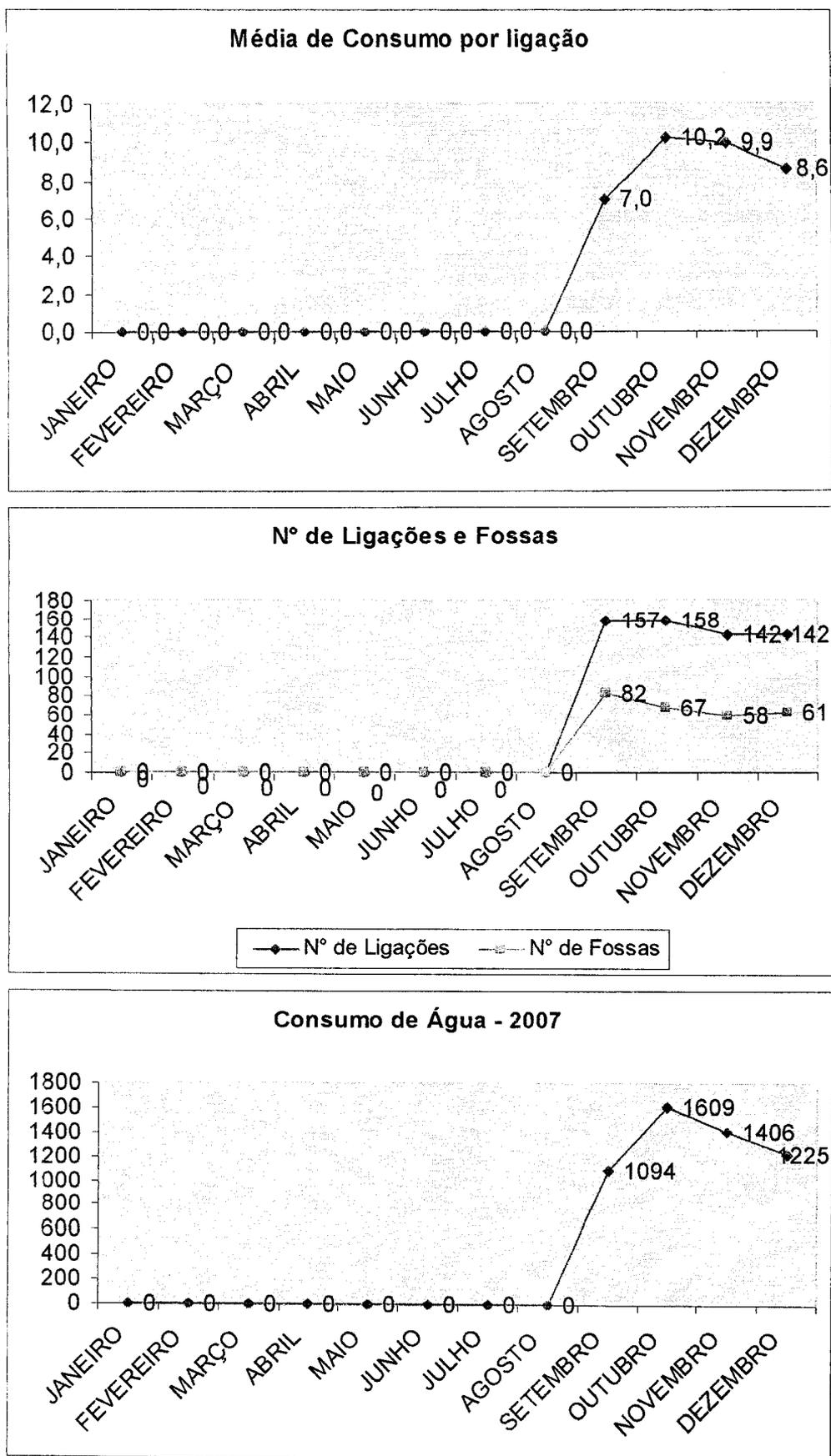
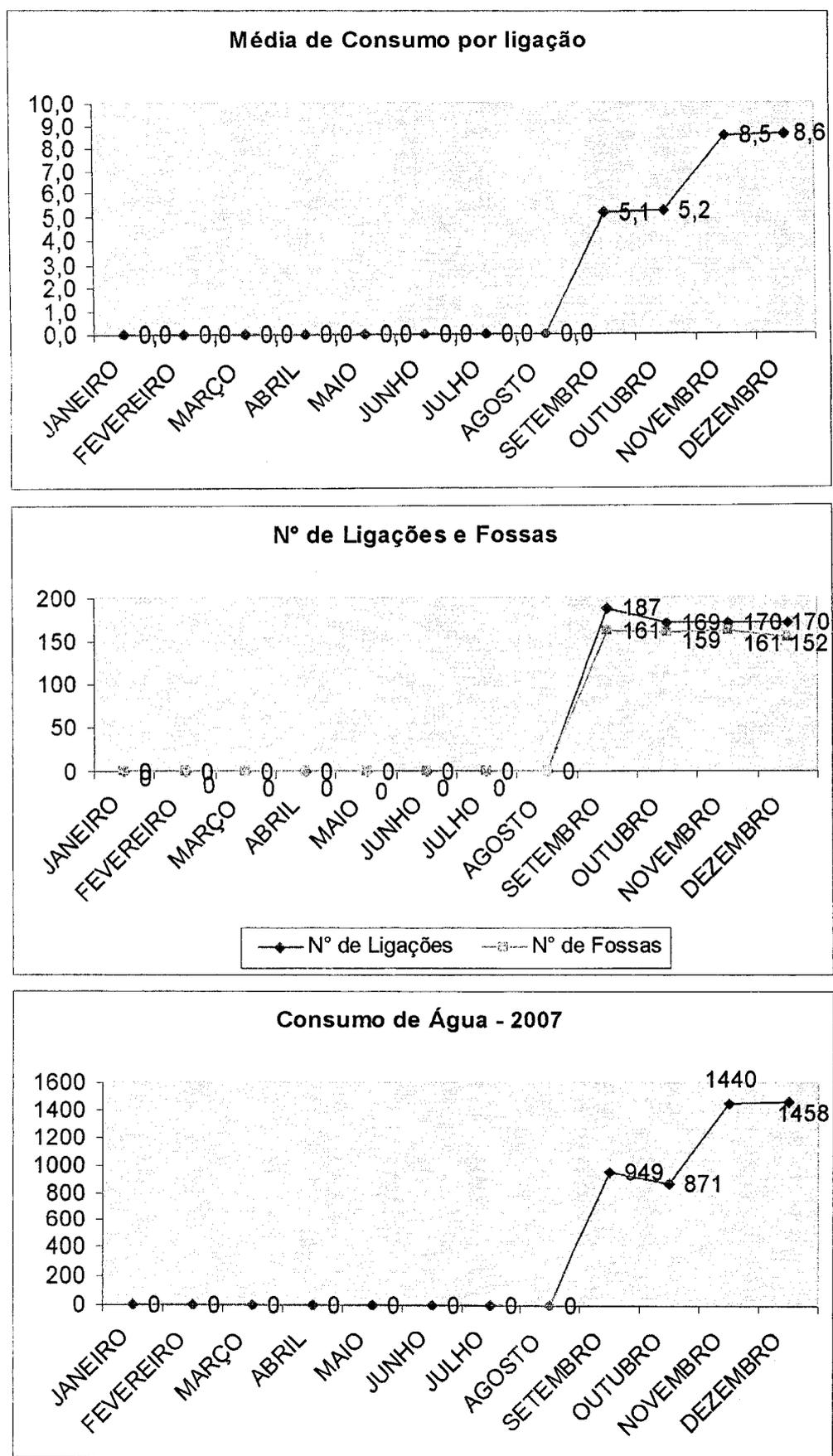




Figura 31 - Malhada Vermelha



**SISAR/PI****Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí****10 – Previsão Orçamentária 2008**

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM./08	2º TRIM./08	3º TRIM./08	4º TRIM./08	Total Anual 2008
	Prev.	Prev.	Prev.	Prev.	Prev.
RECEITAS					
RECEITAS FATURADAS					
Água faturado	21.008	33.846	52.236	48.771	155.862
Esgoto faturado	7.504	10.342	14.915	14.915	47.677
Outros faturado	3.471	5.380	8.175	7.753	24.779
TOTAL RECEITAS FATURADAS	31.983	49.568	75.326	71.439	228.317
RECEITAS ARRECADADAS	28.785	44.611	67.794	64.295	205.485
Arrecadação (%)	90%	90%	90%	90%	90%
(-) CUSTOS E DESPESAS					
CUSTOS	7.039	8.780	21.195	17.559	54.573
Custo de manutenção sistema de água	4.792	4.391	16.436	9.586	35.205
Custos indiretos (veículos)	2.247	4.389	4.759	7.973	19.369
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	37.029	39.640	43.479	51.693	171.841
Pessoal	22.023	22.334	24.843	32.737	101.937
Outras despesas administrativas incl banc.	15.006	17.306	18.636	18.956	69.904
IMPREVISTOS (5%)	1.322	1.453	1.940	2.078	6.792
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	45.390	49.873	66.615	71.330	233.207
(+) Depreciações	5.088	5.088	5.088	5.088	20.352
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(11.517)	(173)	6.267	(1.946)	(7.370)
FLUXO DE CAIXA ACUMULADO	(11.517)	(11.690)	(5.423)	(7.370)	
RESULTADO DO PERÍODO (Faturado)	(13.407)	(304)	8.712	110	(4.890)
RESULTADO ACUMULADO (Faturado)	(13.407)	(13.711)	(5.000)	(4.890)	

11 - Análise de contexto – Conclusões

Conforme demonstra acima, a previsão feita para este ano de 2008 continua negativa, contudo reflete de forma realística a situação vivida no momento pelo SISAR/PI. Entretanto pode ocorrer mudanças positivas que façam reverter este quadro negativo previsto, tais como: aumento do consumo médio de água por consumidor, alguns custos com manutenção reduzidos, custos com veículos diminuídos, poucos imprevistos ocorridos no ano e diminuição em outras despesas administrativas, antecipação na entrega de sistemas para operação pelo PROSAR. Estes fatores aumentariam o faturamento e conseqüentemente a arrecadação de receitas. E, nesta previsão feita poderão ocorrer fatos que venham a negatar mais ainda os valores previstos como: aumento do índice de inadimplência, baixa no consumo médio,



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

atraso na entrega de obras pelo PROSAR. O que comprometeria diretamente o funcionamento dos sistemas.

Da mesma forma que no ano de 2006, este ano de 2007 contamos com a colaboração financeira do banco KfW, que custeou a maioria das despesas realizadas com manutenção dos sistemas e administrativa. Neste ano de 2008 não poderemos mais contar com esta colaboração, tendo como fonte exclusiva de entrada de recursos no SISAR/PI a arrecadação dos serviços faturados nos sistemas em operação.

12 - Agradecimentos

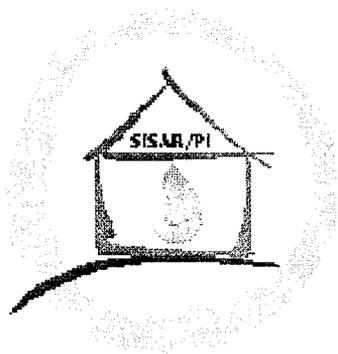
Destacamos aqui os nossos sinceros agradecimentos a todos os colaboradores diretos e indiretos que compartilharam das nossas atividades desenvolvidas ao longo desse ano de 2007.

Em especial queremos agradecer a todas as associações comunitárias filiadas que atuaram de forma ativa nas ações de desenvolvimento e operação dos sistemas, ao PROSAR/PI, coordenado pelo Sr. Valter Moura de Carvalho que apesar de assumir a coordenação do PROSAR no segundo semestre vem executando as atividades de forma acelerada e tendo um contato maior com os colaboradores do SISAR/PI. Agradecer a todos os prefeitos que tem comunidades filiadas ao SISAR/PI, aos consultores da MACS Carme Mota e Alejandro Meleg, ao governo estadual e federal pelo apoio a essa iniciativa de levar o serviço de saneamento básico e esgotamento sanitário de qualidade a todos os usuários das comunidades contempladas com os sistemas e aos colaboradores do SISAR/PI que fazem o máximo para que todas as atividades sejam executadas de forma rápida e eficiente.

Neste ano de 2008 esperamos que possamos cumprir com todas as metas previstas para este ano.

O SISAR/PI trabalha de forma transparente quanto as suas ações e atividades realizadas, e por isso todos nós colaboradores nos colocamos a disposição de todos os associados das associações filiadas e a todos os usuários dos nossos serviços a eventuais dúvidas e esclarecimentos que sejam solicitados.

Picos, 31 de Março de 2008.



SISAR/ PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

APROVADA EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31/03/2008.

07.027.817/0001-00
Avenida Getulio Vargas, 289 – Centro
PICOS – PI
31 de dezembro de 2007



CONTEÚDO

- I. BALANÇO PATRIMONIAL**
- II. DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS**
- III. DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DO PATRIMONIA SOCIAL**
- IV. NOTAS EXPLICATIVAS**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



Demonstrações financeiras 2007

I. BALANÇO PATRIMONIAL

(em reais)

ATIVO**Circulante**

Banco Conta Movimento	4.331,15
Contas a Receber	16.646,95
	<u>20.978,10</u>

Permanente

Móveis e Utensílios Sistema de Água	5.653,50
Móveis e Utensílios Escritório	13.160,10
Veículos	69.382,00
Computadores e Periféricos	22.545,00
(-) Depreciações Acumuladas	51.298,80
	<u>59.441,80</u>

Total Ativo	80.419,90
--------------------	------------------

PASSIVO**Patrimônio Social**

Patrimônio da Entidade	77.942,60
Doações Patrimoniais	30.417,12
	<u>108.359,72</u>

(-) Déficit Acumulado	27.939,82
	<u>80.419,90</u>

Total Passivo	80.419,90
----------------------	------------------

**II. DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS**

(em reais)

RECEITAS**Receitas Operacionais**

Tarifa de Água	65.349,84
Tarifa de Esgoto	17.904,48
Tarifa de Ligação	4.058,00
Tarifa de Multas	5.330,68

92.643,00**Outras Receitas**

Receitas de Doações	65.421,54
---------------------	-----------

65.421,54

Total Receitas **158.064,54**

(-) CUSTOS E DESPESAS**Custos**

Custo de Manutenção	7.558,34
Custos com Veículos	22.034,15

29.592,49**Despesas Administrativas**

Pessoal	72.499,79
Outras Despesas Administrativas	41.714,75
Depreciações	19.927,48

134.142,02**Despesas Financeiras**

Despesas Financeiras	747,88
----------------------	--------

747,88

Total Custos e Despesas **164.482,39**

Superávit/ Déficit do Exercício **(-) 6.417,85**

**III. DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL****(em reais)**

		Patrimônio Social
Saldo em 1° de Janeiro de 2005		77.942,60
(-) Déficit do Exercício	13.054,18	
Saldo em 31 de Dezembro de 2005		64.888,42
Doações Patrimoniais	24.777,12	
(-) Déficit do Exercício	8.467,79	
Saldo em 31 de Dezembro de 2006		81.197,75
Doações Patrimoniais	5.640,00	
(-) Déficit do Exercício	6.417,85	
Saldo em 31 de Dezembro de 2007		80.419,90

IV. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**(em reais)****1. Contexto operacional**

O Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI, entidade que congrega as Associações Comunitárias de Moradores das localidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado do Piauí, preferencialmente os implantados ou reformulados pelo “Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI”, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração próprios, regida pelo Código Civil Brasileiro e pelas normas legais aplicáveis, tendo:

O SISAR/PI tem como objetivos principais:

I - Garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, de forma autogerida e auto-sustentável;

II - Promover o fortalecimento, a integração e a representação das associações que dele participam junto às autoridades e poderes públicos, bem como perante outras organizações, públicas ou privadas, inclusive de âmbito internacional;

III - Incrementar a educação associativista e sanitária em todos os níveis, buscando manter a integração e a unidade de suas Associadas.



2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas adotadas no Brasil aplicável a entidades sem fins lucrativos.

3. Principais práticas contábeis

a) Regime contábil

A Entidade mantém a escrituração de seus livros pelo regime de competência.

b) Apuração do resultado, Doações

As receitas com doações são registradas quando efetivamente recebidas e as despesas são registrado quando incorridas. Doações para custeio são registradas como receitas, em contrapartida da conta de custo ou despesa. Os bens do ativo imobilizado recebidos em doação, são registrados pelo valor destacado em documento firmado pelo doador, em contrapartida da conta do patrimônio.

c) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação dos bens do ativo e calculado pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Demais ativos circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização.

4. Imobilizado

A depreciação é feita de forma linear conforme vida útil do bem, fixando uma taxa percentual. Nos bens como Móveis e Utensílios Sistema de Água, Móveis e Utensílios Escritório tem vida útil de 10 anos fazendo a depreciação de 10% ao ano; Veículos e Computadores e Periféricos tem vida útil de 5 anos fazendo a depreciação de 20% ao ano. Faz-se a depreciação ate o final do tempo estimado como vida útil do bem.

5. Doações

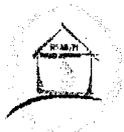
A entidade recebeu doações no âmbito da cooperação financeira oficial entre Alemanha e Brasil – Programe de saúde e saneamento básico na área rural do estado do Piauí – PROSAR – Programa de capacitação e treinamento - Contrato de assistência técnica e capacitação AF 96 172 (193001724).



Demonstrações financeiras 2007

a) Doações para Custeio

<u>CUSTOS</u>	<u>24.699,94</u>
CUSTO DE MANUTENÇÃO	4.553,75
Hidráulico	1.925,53
Elétrico	1.830,94
Produtos Químicos	291,30
Outros	505,98
OUTROS CUSTOS INDIRETOS (VEÍCULOS)	20.146,19
Manutenção	3.302,41
Combustíveis e Lubrificantes	11.539,78
Seguro	5.304,00
<u>DESPESAS</u>	<u>40.684,98</u>
PESSOAL	14.759,43
Salários	12.106,66
Rescisão Contratual	2.652,77
OBRIGAÇÕES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS	7.118,55
Ordenados e Salários a Pagar	6.898,32
INSS a Pagar	93,00
FGTS a Pagar	127,23
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.603,73
Telefone	100,05
Impressos e Materiais de Escritório	3.294,98
Internet	531,68
Viagens e Estadia	2.719,98
Fretes e Carretos	834,00
Manutenção e Reforma	668,00
Encontros e Reuniões	4.165,95
Serviços Prestados – PF	1.897,73
Despesas Com Refeições	257,40
Correios e Telégrafos	68,40
Material de Expediente	89,84
Manutenção Sistema de Informática	1.114,45
Diárias	1.891,00
Outros	970,27
DESPESAS FINANCEIRAS	203,27
CPMF	82,17
Tarifas	120,00
Tarifa CH INF	1,10
<hr/>	
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	65.384,92
*Saldo Banco do Brasil (Ag. 0254-2 CC.: 28.203-0) em 31/12/07 (Doações para custeio)	36,62
<hr/>	
TOTAL DOAÇÕES PARA CUSTEIO	65.421,54

**b) Doações patrimoniais**

Imobilizado Sistema de Água	90,00
Veículos	5.550,00
Total Doações Patrimoniais 2007	5.640,00

6. Patrimônio Social

Composto por:

Saldo do Balanço de Abertura	77.942,60
Doações Patrimoniais de períodos anteriores	24.777,12
(-) Saldo de Superávits de Períodos Anteriores	21.521,97
(-) Déficit do Exercício	6.417,85
Doações Patrimoniais	5.640,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	80.419,90

7. Aspectos fiscais

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, o SISAR/PI possui isenção de impostos de renda e impostos municipais.

8. Contas a receber

Marrecas	200,01
Mourões	1.593,01
Barrinha	1.086,60
Buriti do Rei	1.277,97
Malhada	732,04
Sítiozinho	876,20
Tiradentes	1.261,88
Taboquinha	1.420,23
Malhada Grande	417,43
Roque	3.020,40
Croazal	178,97
Morada Nova	3.050,17
Serra Velha I	107,08
Conceição	392,84
Malhada Vermelha	1.032,12
Total	16.646,95

**9. Custos e Despesas**

CUSTOS	
Custo de Manutenção Sistema de Água	7.558,34
Hidráulico	3.993,59
Elétrico	2.472,23
Produtos Químicos	390,20
Outros	702,32
	22.034,15
Custos Indiretos	22.034,15
Veículos	22.034,15
	29.592,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pessoal	72.499,79
Salários	53.636,10
13º Salário	2.511,48
Férias	1.269,57
Rescisão Contratual	2.652,77
PIS Salário	380,57
INSS	9.204,93
FGTS	2.844,37
Outras Despesas Administrativas	61.919,93
Aluguel	4.725,00
Água	318,00
Telefone	4.743,63
Impressos e Materiais de Escritório	5.909,14
Internet	951,68
Viagens e Estadias	4.889,98
Frete e Carretos	1.513,50
Manutenção e Reforma de Escritório	949,80
Encontros e Reuniões	4.914,95
Serviços Prestados - PF	3.397,73
Encargos de Depreciação	19.927,48
Despesas com Refeições	642,08
Correios e Telégrafos	209,30
Materiais de Expediente	173,61
Manutenção Sistema de Informática	2.724,91
Diárias	4.246,00
Outros	1.405,44
	61.642,23
DESPESAS FINANCEIRAS	
Despesas Bancárias	747,88
	747,88
Total Custos e Despesas	164.482,39



SISAR/PI Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Demonstrações financeiras 2007

Picos, 31 de Dezembro de 2007

Cícero Emílio Campos
Presidente do SISAR/PI

Nasioseno Pedro de Brito
Diretor Administrativo-Financeiro do SISAR/PI

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2008

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2008												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
I	FASE I - INSTITUCIONAL - ESTRATÉGICO																	
1	CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL CUMPREM COM SUAS FUNÇÕES	
1.1	4 Reuniões Ordinárias do ConAd realizadas					ConAd	
1.2	4 Reuniões Ordinárias do Con.Fiscal realizadas					ConFis	
1.3	01 Assembleia Geral Ordinária realizada															ConAd/ ConFis	
1.4	Cadastros de novos associados realizados	ConAd	
1.5	Contato sistemático com as Prefeituras Municipais mantidos.	Gerência Adm.	
1.6	Contato sistemático com o (SESAPI/PROSAR) mantido	Gerência Adm.	
1.7	Todos os Convênios Tripartites das comunidades com obras em execução efetivados					PROSAR/ Gerência Adm.	Em conformidade com a implantação da obra
1.8	Termos de Permissão Especial para Operação e Manutenção de Sistemas de abastecimento de água e Esgoto das comunidades com sistemas em operação efetivados					PROSAR/ Gerência Adm.	Em conformidade com a entrega dos sistemas para operação definitiva
1.9	Contratos de Prestação de Serviços das Associadas com sistemas em operação efetivados					Gerência Adm.	

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2008

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2008												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES				
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						
3.1.3	Capacitação dos operadores e dirigentes das associações nas comunidades de Fumal, Coroatá, Aroeira do Itaim, Curralinho, Torrões, e Lagoa do Sítio														G.E e G.T.		
3.2	Conclusão da montagem da oficina de manutenção do SISAR/PI, compra de ferramentas e equipamentos, controle de estoque, compra de peças de reposição, treinamentos aos técnicos realizada																G.T.	
3.3	Limpeza das fossas das comunidades de Marrecas, Mourões, Buriti do Rei e Barrinha						-----	-----	-----									G.T.	
3.4	Conserto dos Hidômetros	-----																G.E e G.T.	
3.5	Análises físico-químicos e bacteriológicos da água nos sistemas realizados				-----			-----										G.T.	
3.6	Cadastro das peças dos sistemas que são recebidos para operação efetivados										G.T.	
3.7	Estudos de consumo de água das comunidades em operação e perdas dos sistemas realizados				-----			-----										G.T.	
3.8	Trabalhos na melhoria e reposição de peças nos sistemas realizados										G.T.	

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2008

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2008												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
3.9	Elaboração de informes mensais com os indicadores de gestão operativa realizados	G.T.	
3.8	Organização das atividades administrativas da Gerencia Técnica e da documentação dos sistemas em operação efetivados	G.T.	
3.9	Cadastrros de Usuários atualizado	G.T.	
IV	OS REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE USUÁRIOS CUMPREM COM SUAS FUNÇÕES															
4.1	Grupo de dirigentes das comunidades com sistemas em operação treinados para introdução das ações descentralizadas e funcionamento administrativo dos serviços de água e esgoto	Gerência Adm.	
4.2	Continuidade dos processos de capacitações de dirigentes para as atividades administrativas das entidades filiadas (preparação das Assembléias, prestações de contas, relatórios de gestão etc) realizadas	Gerência Adm.	
4.3	09 Reuniões de ações descentralizadas de operação dos sistemas/ Ações de funcionamento geral da Associação	Gerência Adm./Gerência Técnica	
4.4	09 Reuniões ampliadas locais para análise local (monitoramento) do funcionamento dos sistemas realizadas	Gerência Adm./Gerência Técnica	
4.5	FEEDBACK CONTÍNUO PARA AJUSTES DAS PENDÊNCIAS(SOCIAL / TÉCNICA / ADMINISTRATIVA) DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS REALIZADO	Gerência Adm./Gerência Técnica	



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2008

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2008												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES				
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						
V	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO																		
5.1	Operação e Manutenção do Sistema Marrecas																	G.O. e operador	
5.2	Operação e Manutenção do Sistema Mourões																	G.O. e operador	
5.3	Operação e Manutenção do Sistema Buriti do Rei																	G.O. e operador	
5.4	Operação e Manutenção do Sistema Barrinha																	G.O. e operador	
5.5	Operação e Manutenção do Sistema Malhada																	G.O. e operador	
5.6	Operação e Manutenção do Sistema Taboquinha																	G.O. e operador	
5.7	Operação e Manutenção do Sistema Sitozinho																	G.O. e operador	
5.8	Operação e Manutenção do Sistema Tiradentes																	G.O. e operador	
5.9	Operação e Manutenção do Sistema Roque																	G.O. e operador	
5.10	Operação e Manutenção do Sistema Malhada Grande																	G.O. e operador	
5.11	Operação e Manutenção do Sistema Malhada Vermelha																	G.O. e operador	
5.12	Operação e Manutenção do Sistema Morada Nova																	G.O. e operador	



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2008

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2008												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
5.13	Operação e Manutenção do Sistema Croazal	G.O. e operador	
5.14	Operação e Manutenção do Sistema Serra Velha	G.O. e operador	
5.15	Operação e Manutenção do Sistema Novo Horizonte	G.O. e operador	
5.16	Operação e Manutenção do Sistema Conceição	G.O. e operador	
5.17	Operação e Manutenção do Sistema Santa Cruz dos Milagres	G.O. e operador	
5.18	Operação e Manutenção do Sistema Tanque	G.O. e operador	
5.19	Operação e Manutenção do Sistema Baixo	G.O. e operador	
5.20	Operação e Manutenção do Sistema Caldeirão do Luis	G.O. e operador	
5.21	Operação e Manutenção do Sistema São José dos Cocos	G.O. e operador	
5.22	Operação e Manutenção do Sistema Lagoa do Sítio	G.O. e operador	
5.23	Operação e Manutenção do Sistema Curralinho	G.O. e operador	
5.24	Operação e Manutenção do Sistema Torrões		
5.25	Operação e Manutenção do Sistema Coroatá		

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2008

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2008												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES		
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
5.26	Operação e Manutenção do Sistema Jabuti		
5.27	Operação e Manutenção do Sistema Fumal (N. Esperança)		
5.28	Operação e Manutenção do Sistema Aparecida		
5.29	Operação e Manutenção do Sistema Aroeira do Itaim		
5.30	Operação e Manutenção do Sistema Vera Mendes		
5.31	Operação e Manutenção do Sistema São João da Varjota		
5.32	Operação e Manutenção do Sistema São Miguel		
5.33	Operação e Manutenção do Sistema Cajueiro		

LEGENDA:

— Acções pontuais

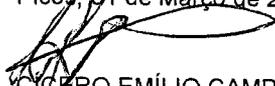
..... Acções contínuas

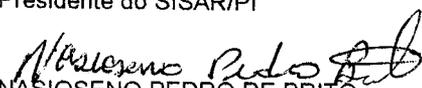


PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2008

DISCRIMINAÇÃO	1º TRIM./08	2º TRIM./08	3º TRIM./08	4º TRIM./08	Total Anual 2008
	Prev.	Prev.	Prev.	Prev.	Prev.
RECEITAS					
RECEITAS FATURADAS					
Água faturado	21.008	33.846	52.236	48.771	155.862
Esgoto faturado	7.504	10.342	14.915	14.915	47.677
Outros faturado	3.471	5.380	8.175	7.753	24.779
TOTAL RECEITAS FATURADAS	31.983	49.568	75.326	71.439	228.317
RECEITAS ARRECADADAS	28.785	44.611	67.794	64.295	205.485
Arrecadação (%)	90%	90%	90%	90%	90%
(-) CUSTOS E DESPESAS					
CUSTOS	7.039	8.780	21.195	17.559	54.573
Custo de manutenção sistema de água	4.792	4.391	16.436	9.586	35.205
Custos indiretos (veículos)	2.247	4.389	4.759	7.973	19.369
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	37.029	39.640	43.479	51.693	171.841
Pessoal	22.023	22.334	24.843	32.737	101.937
Outras despesas administrativas incl banc.	15.006	17.306	18.636	18.956	69.904
IMPREVISTOS (5%)	1.322	1.453	1.940	2.078	6.792
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	45.390	49.873	66.615	71.330	233.207
(+) Depreciações	5.088	5.088	5.088	5.088	20.352
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(11.517)	(173)	6.267	(1.946)	(7.370)
FLUXO DE CAIXA ACUMULADO	(11.517)	(11.690)	(5.423)	(7.370)	
RESULTADO DO PERÍODO (Faturado)	(13.407)	(304)	8.712	110	(4.890)
RESULTADO ACUMULADO (Faturado)	(13.407)	(13.711)	(5.000)	(4.890)	

Picos, 31 de Março de 2008.


CICERO EMÍLIO CAMPOS
Presidente do SISAR/PI


NASIOSENO PEDRO DE BRITO
Diretor Administrativo/Financeiro SISAR/PI

EDVANDO DE LIMA DIAS
Diretor-Secretário SISAR/PI

JAIRO MENESES BEZERRA
Gerente Executivo SISAR/PI



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Conselho Administrativo:

CÍCERO EMÍLIO CAMPOS
Presidente do SISAR/PI

NASIOSENO PEDRO DE BRITO
Diretor Administrativo/Financeiro
do SISAR/PI

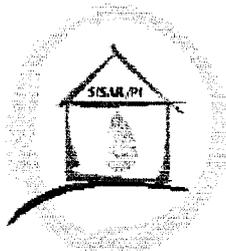
EDIVANDO DE LIMA DIAS
Diretor - Secretário

Conselho Fiscal – Efetivos:

Demerval Cardoso Martins

Antônia de Sousa Borges

Antônio Francisco Procópio de Abreu



SISAR/PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

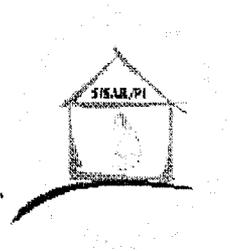
**RELATÓRIO SITUACIONAL DO SISAR/PI
RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A
DEZEMBRO DE 2008**

Situação Administrativa, Financeira e Contábil.

Situação Técnica Operacional

Situação Social

Picos, Dezembro - 2008



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

SUMÁRIO

	Página
1. Situação Administrativo / Financeiro do SISAR/PI referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.	04
1.1 Introdução.	04
2. Situação de Faturamento e Arrecadação no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.	06
3. Situação de Faturamento e Arrecadação por comunidade de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008/ aspectos Administrativos e Sociais.	10
4. Situação dos Sistemas entregues para iniciar o processo de Operação:	26
5. <i>Tabelas e Gráficos com informações Operacionais dos Sistemas em Funcionamento 2008.</i>	33
6. <i>Relatório Operacional por Comunidade – 2008 (Gráficos).</i>	36



GRÁFICOS E TABELAS

Figura		Pág.
Figura 1:	Situação de Adimplência Geral do SISAR/PI em 2008.....	7
Figura 2:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Marrecas 2008.....	11
Figura 3:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Mourões 2008.....	12
Figura 4:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Tiradentes 2008.....	13
Figura 5:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Taboquinha 2008.....	14
Figura 6:	Situação de Faturamento, Arrecadação - B. Rei 2008.....	15
Figura 7:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Barrinha 2008.....	16
Figura 8:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Malhada 2008.....	17
Figura 9:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Sitiozinho 2008.....	18
Figura 10:	Situação de Faturamento, Arrecadação - M. Grande 2008.....	19
Figura 11:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Roque 2008.....	20
Figura 12:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Serra Velha I 2008.....	21
Figura 13:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Morada Nova 2008.....	23
Figura 14:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Croazal 2008.....	24
Figura 15:	Situação de Faturamento, Arrecadação - M. Vermelha 2008.....	25
Figura 16:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Conceição 2008.....	26
Figura 17:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Aparecida 2008.....	27
Figura 18:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Coroatá 2008	28
Figura 19:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Jabuti 2008.....	29
Figura 20:	Situação de Faturamento, Arrecadação - Novo Horizonte 2008....	30
Figura 21:	Média de Cons. de Água por Comunidade ref. Dezembro 2008...	34
Figura 22:	Média de Cons. de água mensal por comunidade em 2008.....	35

Tabelas

Tabela 1	Relação de Atividades Desenvolvidas pela Gerência Executiva no Período	31
Tabela 2	Nº de Ligações em 2008	33
Tabela 3	Nº de Fossas em 2008	33
Tabela 4	Média de Consumo de Água por Ligação em 2008	34
Tabela 5	Consumo de cada Comunidade em 2008	35

Anexos:

Anexo 1	Tabela de Faturamento, Arrecadação e Percentual de Arrecadação.	
Anexo 2	Fluxo de Caixa.	



1. SITUAÇÃO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRA DO SISAR/PI REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

1.1 Introdução

Neste ano de 2008 executamos as nossas atividades de operação dos sistemas enfrentando grandes dificuldades financeiras decorrente do atraso na entrega de novos sistemas para operação e por não existir mais nenhum outro tipo de recurso a título de doação para custeio das despesas, nem do banco KfW, através da consultoria MACS e nem pela unidade executora.

As previsões feitas para entrega de obras desde a última missão em Setembro de 2007 não foram cumpridas, fazendo com que o SISAR/PI com pouco mais de 2.000 ligações esteja tendo que cobrir todos os custos com a operação dos sistemas. Uma situação insustentável e longe do patamar previsto de 5.000 ligações para atingir uma possível autosustentabilidade.

Em 31 de Março de 2008 realizamos a nossa IV Assembléia Geral Ordinária, com a prestação de contas referente o ano de 2007 e algumas mudanças no Estatuto Social no que diz respeito à periodicidade das reuniões do Conselho Administrativo e Fiscal do SISAR/PI, que deixa de ser mensal e passam a ser realizadas trimestralmente, contamos com a presença e colaboração de 23 Associadas e 02 Prefeituras parceiras.

Na Assembléia foi manifestado o interesse dos dirigentes em fazer uma solicitação quanto à doação do veículo GOL placa: LVO – 6294, adquirido pela consultoria MACS com recursos do banco KfW ao SISAR/PI, tendo em vista as diversas atividades técnicas, administrativo-financeiro e sociais que precisam ser feitas nas comunidades integradas. Esta solicitação foi formalizada, e, por decorrência da burocracia a doação deste bem não foi efetuado ainda neste ano de 2008, mas estamos esperançosos que seja efetivada em 2009.

Neste ano de 2008 foi efetivada a entrega de quatro novos sistemas para operação, que são: Novo Horizonte, no município de Campo Grande, Coroatá, no município de Picos, Jabuti, no município de Inhumas e Aparecida, no município de Valença. Algumas vistorias foram executadas pelos técnicos do SISAR/PI e foram constatadas várias pendências que impedem o efetivo funcionamento de imediato. Encaminhamos solicitações ao PROSAR via Ofícios para que fossem sanadas rapidamente e não adiasse ainda mais a operação.

Recebemos da Gerência Operacional do PROSAR, no final do mês de Maio de 2008, um ofício nos comunicando o término desses quatro novos sistemas, entretanto várias pendências ainda persistiam tendo de serem sanadas pela própria equipe do SISAR/PI nos primeiros meses de operação, situação que causa desconforto aos usuários e transtornos, prejuízos à nossa entidade.

No dia 15 de Junho a 15 de Julho de 2008 entraram em operacionalização os sistemas de Jabuti e Novo Horizonte, ainda com pequenas pendências a serem resolvidas pelos técnicos do SISAR/PI, evitando assim desperdício de tempo e descontentamento por parte dos usuários. O Faturamento do SISAR/PI com a entrada de 02 dos 04 sistemas teve um acréscimo de 11,76%, que em reais dará uma soma de R\$ 1.631,10, esperamos ser a Arrecadação suficiente para sanar alguns dos problemas financeiros, tendo em vista que as contas nos sistemas já mencionados era motivo de grande agitação e ansiedade. Quanto aos sistemas de Coroatá e Aparecida, encontravam-se ainda sem previsão de entrega, pois



no sistema de Coroatá estávamos no impasse do desligamento do poço da prefeitura e envolvimento da política local, além de pendências técnicas hidráulicas e elétricas, como vazamentos, automatização do sistema; na comunidade de Aparecida, tivemos problemas com a interligação de 08 casas que não estavam incluídas, problemas de ordem técnica tanto hidráulica (vazamentos) como elétrica no quadro de comando. Ambos os Sistemas iniciaram o processo de operacionalização do sistema, obedecendo ao Ciclo de Faturamento entre os dias 15 de Julho e 15 de Agosto, previsão das Contas dia 01 de Setembro. A problemática existente em Aparecida (interligação de 08 residências) ainda encontra-se por resolver, pois o gestor público municipal está dificultando a assinatura de um termo de cessão de uso dos equipamentos hidráulicos municipais (800 metros de tubulação) para interligação destas residências, sendo necessário à intervenção da Unidade Executora no sentido de não atrapalhar o funcionamento do sistema. Esperamos que em 2009 esta dificuldade seja superada.

Entre os dias 10 a 14 de Julho de 2008 tivemos a visita da missão do Banco KfW, representado pela Srta. Júlia Ziegenbein que em delegação conjunta entre as entidades SESAPI, PROSAR, SISAR/PI, Consultoria MACS e FUNASA, informaram aos presentes, nesta oportunidade, a real situação das Obras e sua execução e administração, tendo concluídos mais com pequenas pendências 19 sistemas de água e esgotamento sanitário sendo 15 em operação, 02 em início de operação e 02 em pré-operação, (Marrecas, Mourões, Barrinha, Buriti do Rei, Sitiozinho, Malhada (Bocaína), Tiradentes, Taboquinha, Malhada Grande, Roque, Serra Velha (faltando a interligação do poço da prefeitura ao nosso sistema, tendo em vista a pouca vazão apresentada no poço perfurado pelo PROSAR), Croazal, Malhada Vermelha, Conceição, Novo Horizonte, Coroatá, Jabuti, Aparecida e Morada Nova (faltando a conclusão do poço), totalizando 2.112 ligações de água e 1.449 fossas sépticas, beneficiando aproximadamente 10.560 pessoas.

Atualmente o PROSAR conta com 04 sistemas em construção: Fumal, Currálinho, Torrões, Aroeira do Itaim. O sistema Lagoa do Sítio se encontra em processo de Licitação, as mesmas têm prazo para serem concluídas até final de Agosto de 2008.

São 09 Obras atualmente paralisada dentre elas: Tanque, Santa Cruz dos Milagres, São João da Varjota, São Miguel, Vera Mendes, São José dos Cocos, Baixio, Caldeirão do Luís, Cajueiro, totalizando aproximadamente 3.702 ligações e beneficiando 18.510 pessoas. O sistema Caldeirão do Luis foi reiniciado em meados de agosto 2008. Em conclusão de Licitação das Obras, mas paralisadas por ausência de construtoras interessadas temos: São José dos Cocos, Baixio. O PROSAR analisará as possíveis causas e ajustará os editais e os modelos contratuais para evocar o interesse das construtoras em participar do programa.

A missão do KfW comunicou sua séria preocupação sobre as dificuldade do repasse dos recursos da União ao Estado do Piauí comprometendo, dessa maneira, o avanço do Programa. Além disso, expressou também sua preocupação quanto ao decorrer do tempo o estado das obras paralisadas estará causando custos adicionais para sua devida conclusão além de gerar grande insatisfação entre os beneficiados nas comunidades. O Estado do Piauí através da SESAPI comunicou à missão do KfW que assegurará meios para a devida conclusão das 14 obras contratadas e iniciadas no marco do Programa. Finalizando os 41 Sistemas concernentes ao PROSAR I.

Neste cenário, o SISAR/PI apesar de todo esse comprometimento do PROSAR quanto à conclusão e entrega das obras para serem administradas, ainda não tendo atingido a tão almejada auto-sustentabilidade, apresenta bons índices administrativos, cuja inadimplência é



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

de apenas 6,3%, fruto do excelente trabalho e desempenho da pequena equipe, que realmente demonstra total envolvimento em se tratando do melhor desenvolvimento da entidade.

E, levando em consideração a pequena equipe de funcionários no SISAR/PI, e a grande demanda de trabalho que está por vir com a entrega dos sistemas em fase de conclusão, em licitação ou paralisados, se faz necessário, para que não seja comprometido a qualidade dos serviços prestados pela entidade, a missão do KfW recomendou ao PROSAR que solicitasse da Secretaria de Saúde a subvenção temporária (pelo menos 1 ano com renovação por mais 1 ano) dos custos para a contratação dos funcionários adicionais mais importantes através de recursos do Estado nas seguintes áreas: 1 engenheiro (ou profissional com qualificação necessária para ocupação do cargo), 1 assistente social (ou profissional com qualificação necessária para ocupação do cargo), 1 técnico hidráulico.

O SISAR/PI e representantes do PROSAR se reuniram em Picos para calcular os custos mensais necessários para custear os funcionários adicionais, atividades como limpeza de fossas das onze primeiras comunidades que iniciaram a operação do sistema e melhoramento do funcionamento dos dez primeiros sistemas operacionalizados pelos SISAR/PI, onde culminou no firmamento de um convênio que contemplasse tais atividades.

Com a entrada de 04 novos sistemas o processo de faturamento e arrecadação no SISAR/PI melhorou, apesar dos gastos e recursos utilizados para adequação dos mesmos para sua melhor operacionalização. Os sistemas entregues apresentaram alguns problemas de ordem construtiva tais como: vazamentos na rede geral, vazamentos em banheiros, mau equipação dos quadros de comando. Como solução adequada se fez um acordo entre o SISAR/PI e PROSAR, o primeiro entrou com os recursos humanos (técnico hidráulico e elétrico e operador local) e o segundo com a cobrança dos equipamentos necessários para o melhoramento dos sistemas junto às empresas responsáveis pela construção, além da doação dos materiais do sistema de Vera Mendes conquistados graças à boa ação do Presidente do SISAR/PI, Sr. Cícero Emílio Campos.

Hoje contamos com 19 sistemas ativos, e uma inadimplência de **6,30%**, como se demonstrará no quadro resumo da situação de Faturamento e Arrecadação do ano de 2008.

Estamos aguardando para este ano de 2009 a liberação do recurso do convênio firmado, haja vista o atraso do envio desde novembro/2008, para que possamos executar todas as atividades previstas e, esperamos que a unidade executora seja mais severa nas suas cobranças de qualidade na construção dos sistemas que serão administrados pelo SISAR/PI.

2. Situação de Faturamento e Arrecadação no período de Janeiro a Dezembro de 2008.

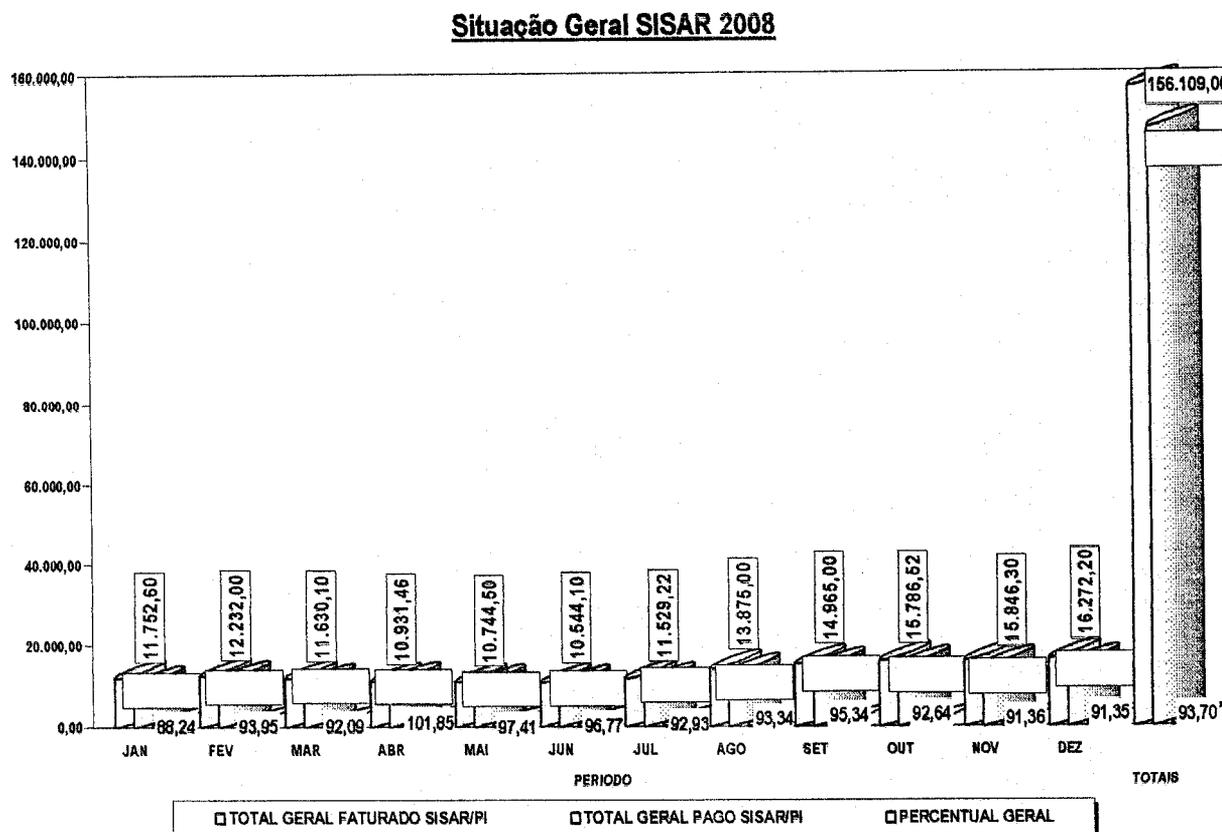
Segue abaixo um gráfico que representa a situação atual do SISAR/PI, no que diz respeito ao faturamento e arrecadação dos serviços administrados nas comunidades com sistema em operação.



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Figura 1: Situação de Adimplência Geral do SISAR/PI em 2008.



Observa-se no gráfico que houve uma oscilação no Faturamento dos serviços administrados e conseqüentemente uma queda na Arrecadação nos meses de Maio e Junho, dada alguns fatores:

- Período de chuvas, onde naturalmente o consumo de água diminui;
- Incidência de ligações clandestinas e violação em hidrômetros;
- Demora na resolução do problema gerado na comunidade de Morada Nova por conta da utilização do poço sem a devida doação formal, o que contribui para o enorme índice de inadimplência, haja vista, que não está sendo aplicado o procedimento de cortes.

A equipe técnica do SISAR/PI já executou algumas atividades de investigação quanto às ligações clandestinas e violações de hidrômetros nas comunidades. Alguns casos foram confirmados e houve a punição através de multas aos infratores.

No geral vê-se que o percentual de inadimplência é suportável (**6,30%**), o nosso maior problema é a falta de novos sistemas para administrar ou quando entregues geralmente com pendências construtivas ou chamados de "vícios de construção".

Este início de ano foi marcado pelo firmamento de um Convênio com a SESAPI para correção de pendências existentes desde a construção, em dez dos quinze sistemas



operados hoje pelo SISAR/PI, que além de sobrecarregar os poucos funcionários desta entidade, trouxe vários custos com obrigações fiscais, combustível e alimentação de técnicos decorrentes das atividades previstas, que, no entanto não houve a previsão financeira para a cobertura dos mesmos. Por conta disso tivemos que arcar com todo o ônus, complicando ainda mais a situação financeira. Desde o mês de Abril solicitamos o reconhecimento dessas despesas para que sejamos ressarcidos do valor investido e até o momento não obtivemos nenhum retorno.

O SISAR/PI durante este primeiro semestre acumulou algumas dívidas com fornecedores de materiais de escritório, hidráulico, elétrico e de combustível devido alguns fatores, como por exemplo:

- Falta de novos sistemas para operação;
- Não ressarcimento do valor investido no Convênio;
- Diminuição do faturamento dos serviços administrados pelo SISAR/PI devido ser um período chuvoso o que tende ao consumo de água diminuir nas comunidades;
- Período em que há maior ocorrência de problemas elétricos por conta das chuvas, além dos gastos provenientes da reposição das peças e mão- de- obra, deslocamento e diária;

Neste período não tivemos também como manter a pontualidade com os pagamentos do aluguel do prédio onde funciona a nossa sede. O montante acumulado desde o início do ano, em reais das nossas despesas descobertas estava próximo de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo que mensalmente renegociá-las com parcelamentos compatíveis com nossa situação atual e contando com a compreensão e sensibilidade dos nossos fornecedores em esperar uma melhora na situação financeira para regularização de todas as despesas geradas, o que foi conseguida no final do segundo semestre.

O Governo Federal reajustou o salário mínimo e não tivemos condições de aplicar este percentual à remuneração dos funcionários no mesmo período (Março/2008), tendo que fazer uma reunião com todos eles e solicitar a compreensão e paciência para que no momento oportuno seja feita a regularidade desta situação. A maioria dos funcionários atingiu também o período aquisitivo para retirada de férias, só que também não havia condições financeiras para pagamento destas verbas, tendo que adiar para os meses seguintes, situação regularizada também próximo ao final do ano de 2008.

No mês de Maio fomos surpreendidos com a solicitação do gerente técnico do SISAR/PI de seu desligamento das suas atividades na nossa entidade. Desde então a parte técnica ficou sem o responsável direto, tendo que o restante da equipe absorver as atividades técnicas existentes. Contudo, estamos cientes que esta situação é de caráter temporário e que existe a extrema necessidade de selecionar outro profissional com as qualificações mínimas exigidas para este cargo, para que possa assumir as atividades técnicas desta entidade. Entretanto a situação financeira atual não favorece a contratação imediata e, por prudência aguardaremos uma melhora na entrada de recursos advindos da arrecadação dos serviços administrados pelo SISAR/PI nas comunidades que proporcionam uma garantia de cumprimento de todos os compromissos da entidade.



Com base no planejamento estratégico para este ano algumas atividades previstas para serem executadas continuam ainda por serem feitas devido a vulnerabilidade financeira atual da nossa entidade. Entendendo a extrema necessidade de execução das atividades descritas abaixo, a SESAPI firmou um convênio com o SISAR/PI contemplando o custeio. Estamos aguardando o repasse do recurso para que sejam feitas:

- Limpeza de fossas nas onze primeiras comunidades que iniciaram a operação do sistema, pois se encontram com o prazo estipulado para limpeza vencido;
- Novas ligações domiciliares, devido a enorme demanda nas comunidades com sistema em operação;
- Entrada de sistemas maiores, como sedes municipais, onde necessitará de planejamento para preparação dos usuários, treinamento tanto aos dirigentes da associação que administrará o sistema quanto aos funcionários do SISAR/PI para que na operação se tenha conhecimentos técnicos suficientes para absorver toda a complexidade de um sistema de abastecimento de água sediada no município.

Há várias pendências ainda do ponto de vista institucional, assinatura dos Convênios Tripartites entre o Estado, Prefeitura e SISAR/PI, Termo de Permissão e o Contrato de Prestação de Serviços a ser assinado entre o SISAR/PI e as Associações. Esta demora na formalização destes documentos contribui para que tanto o SISAR/PI quanto as associações fiquem fragilizadas e indefesas juridicamente no processo de administração dos sistemas de água e esgoto.

No início do mês de Junho fomos informados de um problema que se iniciava na comunidade de Sitiozinho. Tratava-se da tentativa de uma família distribuída em seis casas, de colocar um poço em ativação e construir um sistema de abastecimento de água em paralelo e fazer a distribuição de água sem autorização nenhuma e estando em desacordo a tudo que se foi planejado e investido na comunidade.

Quando informados, enviamos os técnicos à comunidade para que se fosse investigado a denúncia e, se confirmado, tomar providências cabíveis. Na comunidade constatamos que havia esta intenção, os materiais tinham sido comprados e estavam em fase de conclusão da construção do sistema, sendo feito as interligações para as residências.

Comunicamos o prefeito municipal de Dom Expedito Lopes do que estava acontecendo, tentamos realizar uma reunião na comunidade para esclarecer que o sistema em paralelo era ilegal e criminoso, só que os responsáveis pela construção estavam nervosos e ameaçaram a integridade da equipe.

A alternativa mais prudente nessa situação foi marcar uma reunião com a assessoria jurídica do PROSAR e com o Ministério Público e buscar apoio para resolução desse problema que põe em risco a saúde pública da comunidade, haja vista que o consumo e o fornecimento de água desse sistema paralelo não contém nenhum tratamento.

Na busca de resolver este pendência, articulamos uma reunião entre o SISAR/PI, PROSAR, Prefeitura Municipal, Ministério Público, Associação e a comunidade para que sejam esclarecidos todos os pontos que impedem a utilização desse sistema em paralelo.



Com esta reunião conseguimos esclarecer todos os pontos impeditivos de utilização deste sistema em paralelo e, os articuladores dessa iniciativa se conscientizaram e desistiram.

No período de Junho a Julho conseguimos conquistas importantes, dentre elas, a Formação da Diretoria em Mourões. Esta conquista deve-se a um trabalho intenso feito pelos profissionais da equipe do social do PROSAR, Marcos Junior e Dante Galvão, que com muito comprometimento e profissionalismo conseguiram resgatar a confiabilidade e organização junto aos comunitários de Mourões, não mais sendo necessário a intervenção direta do SISAR/PI na administração do sistema implantado na comunidade.

Neste quarto trimestre tivemos a inicialização da operação dos 04 sistemas que estavam previstos de serem entregues ao SISAR/PI (Jabuti, no município de Inhumas; Novo Horizonte, no município de Campo Grande; Coroatá, no município de Picos e Aparecida, no município de Valença), o que nos favoreceu um aumento no Faturamento e por consequência, um melhoramento na arrecadação.

No mês de Outubro fomos informados da solicitação do funcionário Leovegildo da Costa Carvalho, Técnico Elétrico do SISAR/PI, de desligamento de suas atividades na nossa entidade por motivos pessoais e particulares. O que reduziu ainda mais o quadro de funcionários de efetivo e agravando um pouco mais a situação do SISAR/PI.

Nos meses subseqüentes, observa-se no gráfico um aumento no faturamento das contas provenientes de novas ligações e aumento no consumo de água. Analisando no gráfico o percentual de inadimplência, percebe-se que a arrecadação desse mesmo período manteve uma regularidade e proporcionou o custeio de despesas da nossa entidade na manutenção dos sistemas em operação.

Como mostra o gráfico acima, tivemos um aumento no Faturamento e consequentemente na Arrecadação, esperamos que nos próximos meses esse índice tenda a melhorar ainda mais, com o controle na inadimplência, resolução do problema existente na comunidade de Morada Nova e a entrada de novos sistemas.

3. Situação de Faturamento e Arrecadação por comunidade de Janeiro a Dezembro de 2008 - Aspectos Administrativos e Sociais:

• MARRECAS

A Comunidade de Marrecas, após a formação da nova diretoria, as atividades vem sendo executadas de forma correta. Até o momento a Arrecadação era realizada na própria comunidade pelo SISAR/PI como rege o estatuto e regimento, foi implantado um sistema para recebimento das contas em um dia por mês e a nova diretoria seguiu este procedimento e os usuários mantiveram a mesma organização no pagamento.

No final do mês de Junho fomos contatados sobre um problema de vazamentos constantes em uma rede antiga da prefeitura que foi absorvida ao novo sistema durante a construção pelo PROSAR. Tentamos por várias vezes retirar os vazamentos, entretanto por apresentar um estado de ressecamento avançado a única forma de resolver foi realizando a troca do material estragado. O SISAR/PI teve que fazer um investimento na compra de mais



de cem metros de mangueira e fazer um aprofundamento de toda a rede exposta para resolver, conservar o material utilizado e prevenir contra novos vazamentos.

A comunidade hoje vive em tranquilidade e a operação do sistema está sendo efetuada de forma satisfatória, atualmente apresenta 70 ligações ativas e 63 fossas sépticas, e um consumo médio por ligação de 11,8 m³.

Conforme o gráfico abaixo se percebe que a comunidade mantém um percentual de arrecadação acima de 100%, o que caracteriza uma recuperação de receita dos meses anteriores, ou seja, + 0,67% de Adimplência É um reflexo da grande organização alcançada com a comunidade e a nova diretoria da Associação.

SITUAÇÃO SISAR MARRECAS 2008

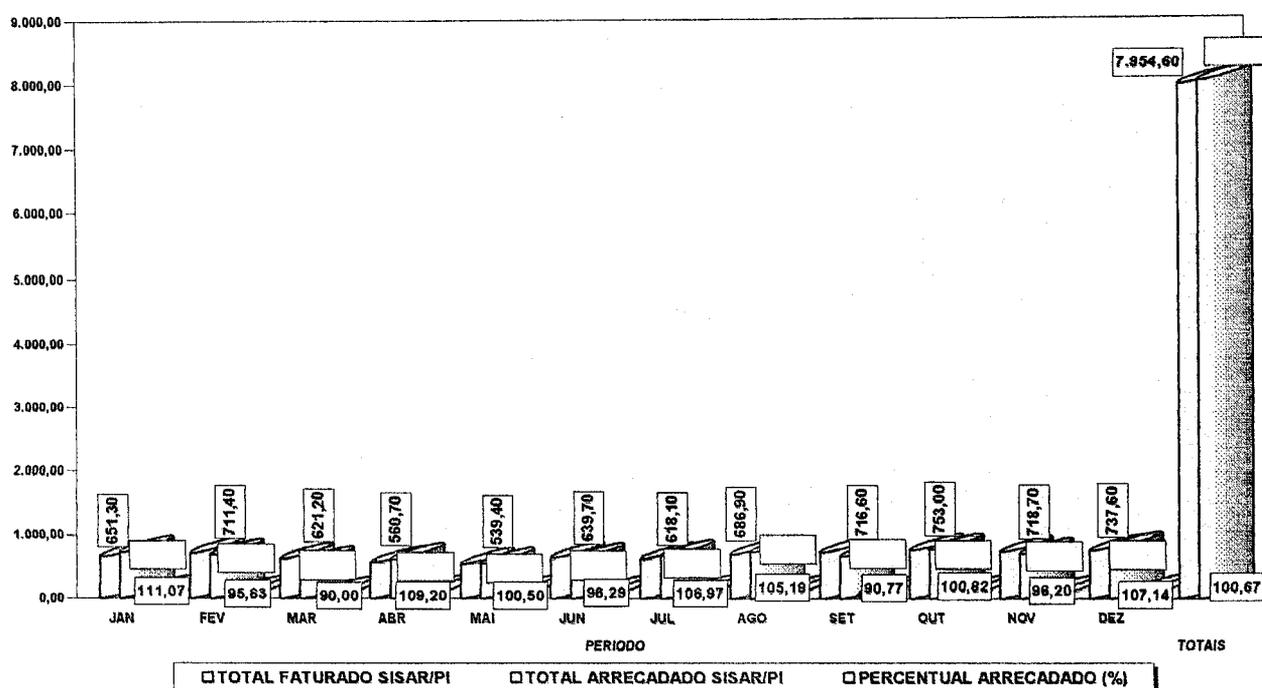


Figura 2: Situação de Faturamento, Arrecadação - Marrecas 2008.

• MOURÕES

Em Assembléia realizada em 07 de Junho, após uma série de reuniões realizadas pela equipe social do PROSAR na pessoa do Sr. Dante Gomes Galvão e do Sr. Marcos Júnior Santos Oliveira, Consultores da Divisão Social do PROSAR juntamente com a equipe do SISAR/PI a diretoria da ACOM foi formada, realizada uma prestação de contas do período administrado pelo SISAR/PI e quanto à problemática da apropriação indébita de recursos administrados pela gestão anterior ficou acordado ser solucionada em Assembléia Extraordinária com data a combinar.

Durante o ano de 2008 os usuários mantiveram sua situação regular quanto aos pagamentos das contas de água, com um percentual geral de arrecadação de Janeiro a Dezembro de +1,69%, o que corresponde uma recuperação de receita de faturas anteriores.



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Nos dois últimos meses, Setembro e Novembro percebem-se uma queda na arrecadação, que será compensado com a aplicação do procedimento de cortes e a tendência é que os usuários regularizem sua situação com o pagamento das faturas pendentes neste mês de Dezembro.

Atualmente o sistema de Mourões apresenta um quadro técnico composto de 78 ligações ativas e 71 fossas sépticas, com uma média de consumo por ligação na ordem de 7,9m³. O gráfico abaixo demonstra a situação de Faturamento e Arrecadação na comunidade de Mourões de Janeiro a Dezembro de 2008.

SITUAÇÃO SISAR MOURÕES 2008

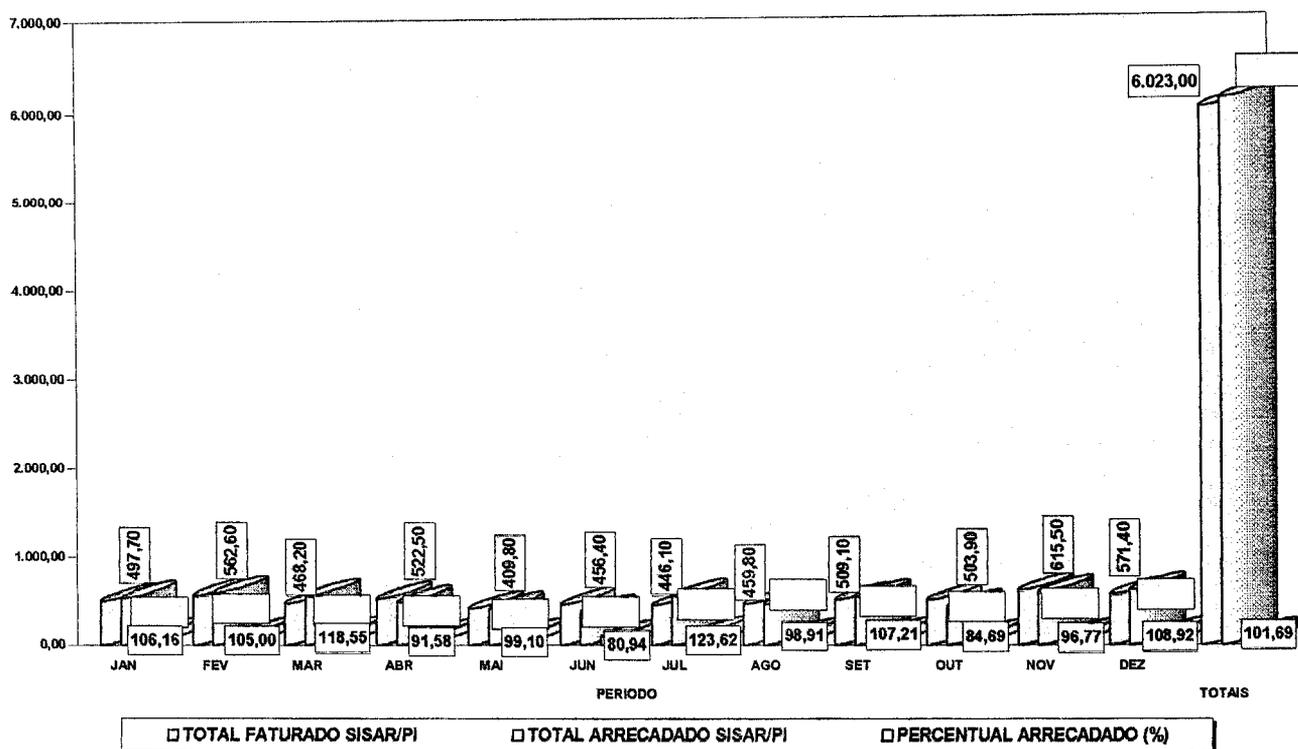


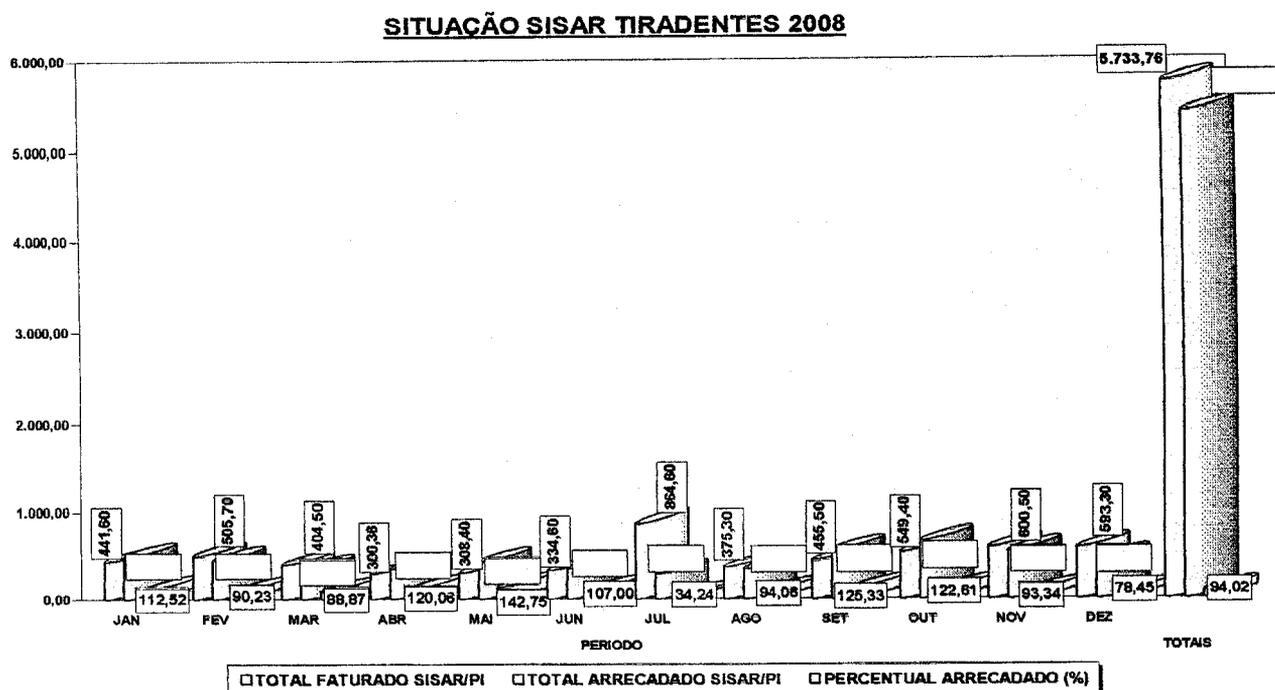
Figura 3: Situação de Faturamento, Arrecadação - Mourões 2008.

- **TIRADENTES**

A comunidade de Tiradentes apresenta um percentual de arrecadação bem satisfatório, apresentando um índice atual de 5,98% até o mês de Dezembro o que representa uma recuperação de receita dos meses anteriores.



Figura 4: Situação de Faturamento, Arrecadação - Tiradentes 2008.



Nesta comunidade tivemos diversas dificuldades na administração do sistema como, por exemplo: desvio de água e violação de hidrômetros. Algumas atividades técnicas foram executadas no intuito de inibir esta ação, aos infratores, conforme normatiza o regimento interno do SISAR/PI, foi aplicado as multas e, além disso, efetuadas algumas reuniões para a conscientização dos usuários quanto ao uso correto da água e, sobretudo, convencê-los de que não é vantajosa a iniciativa de cometer esse tipo de infração, tendo em vista que se for ponderado o custo pago pela quantidade de água utilizada será menor que o valor das multas que pagarão pelas infrações cometidas.

Em uma atividade de investigação de desvio de água, um usuário nervoso ameaçou os técnicos e impediu a realização da atividade. Tivemos que solicitar apoio policial para garantir a segurança dos funcionários do SISAR/PI nesse trabalho, haja vista a ameaça proferida. Nesta oportunidade, deslocaram-se para a comunidade os técnicos juntamente com o gerente executivo e foi-se à casa do usuário. A tática de abordagem utilizada baseou-se em uma conversa apaziguadora e como resultado, se conseguiu contornar toda a situação, realizar a atividade prevista sem ao menos utilizar o apoio policial solicitado. Contudo há a necessidade de outras investigações de desvio de água, pois alguns usuários nesta comunidade, criadores de gado, insistem em cometer esta infração no intuito de fornecer água a animais e não pagarem pelos custos do serviço.

Como se vê no gráfico acima, tivemos um faturamento alto se comparado aos meses anteriores, decorrentes da aplicação das multas por violações de hidrômetro em 06 residências. Mas a Arrecadação em Julho foi a menor do ano de 2008, entretanto nos meses subsequentes a Agosto é notória uma recuperação de receita superando até o faturado nos respectivos meses, resultado de negociações e parcelamentos das multas aplicadas para facilitação do pagamento dos usuários. Esperamos que no ano de 2009 haja uma recuperação no processo de arrecadação dessas receitas.



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Hoje o sistema de Tiradentes apresenta 67 ligações ativas e 28 fossas sépticas e uma média de consumo por ligação de 10,3m³.

• TABOQUINHA

SITUAÇÃO SISAR TABOQUINHA 2008

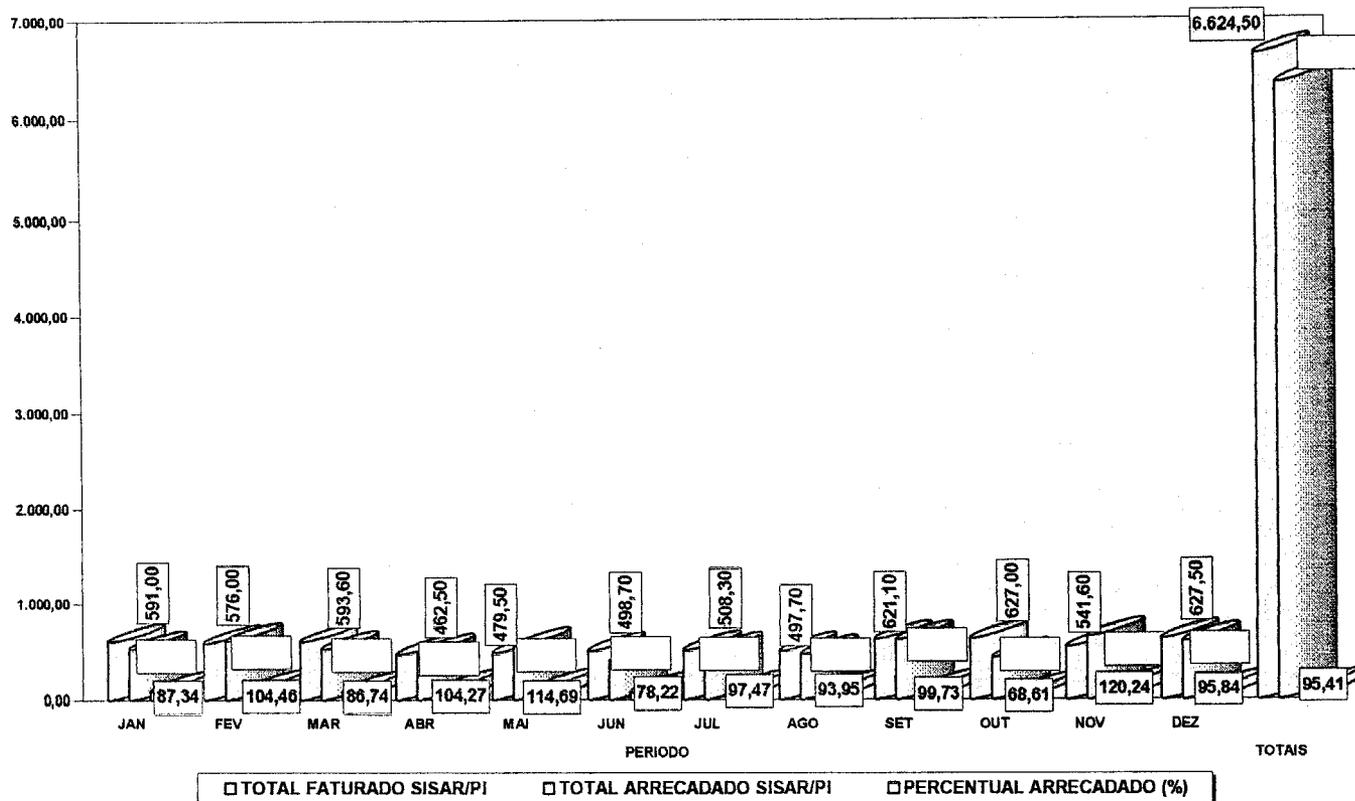


Figura 5: Situação de Faturamento, Arrecadação - Taboquinha 2008.

A associação que administra o sistema da comunidade de Taboquinha enfrentou algumas dificuldades de organização e o SISAR/PI por um período teve que fazer a administração diretamente, como reza o Convênio Tripartite, até que se restabelecesse a organização. Várias atividades foram realizadas no intuito de formar a nova diretoria. Na Assembléia Geral Extraordinária da associação conseguimos compor os novos dirigentes que assumiram a administração do sistema.

No período em que o SISAR/PI administrou diretamente o sistema, o período de arrecadação das contas de água era feito em um dia no mês, com a formação da nova diretoria da associação esta rotina foi mantida e a organização estabelecida foi preservada. Atualmente a ASCONTAB apresenta 75 ligações de água ativas e 64 fossas sépticas e uma média de consumo por ligação da ordem de 8,5m³.

Hoje a Associação deixa a desejar com sua administração, recaindo as tarefas e sobrecarregando a Tesoureira da ASCOMTAB. Sendo necessário uma Assembléia urgente com o propósito de conscientizar os dirigentes de suas atividades e se necessário, substituir



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

membros. Para este propósito contamos com o apoio e a colaboração da equipe social do PROSAR, reunião esta prevista para o início de 2009.

O percentual geral de inadimplência de Janeiro a Dezembro de 2008 é da ordem de 4,59%, um índice suportável aos padrões de administração do SISAR/PI.

• BURITI DO REI

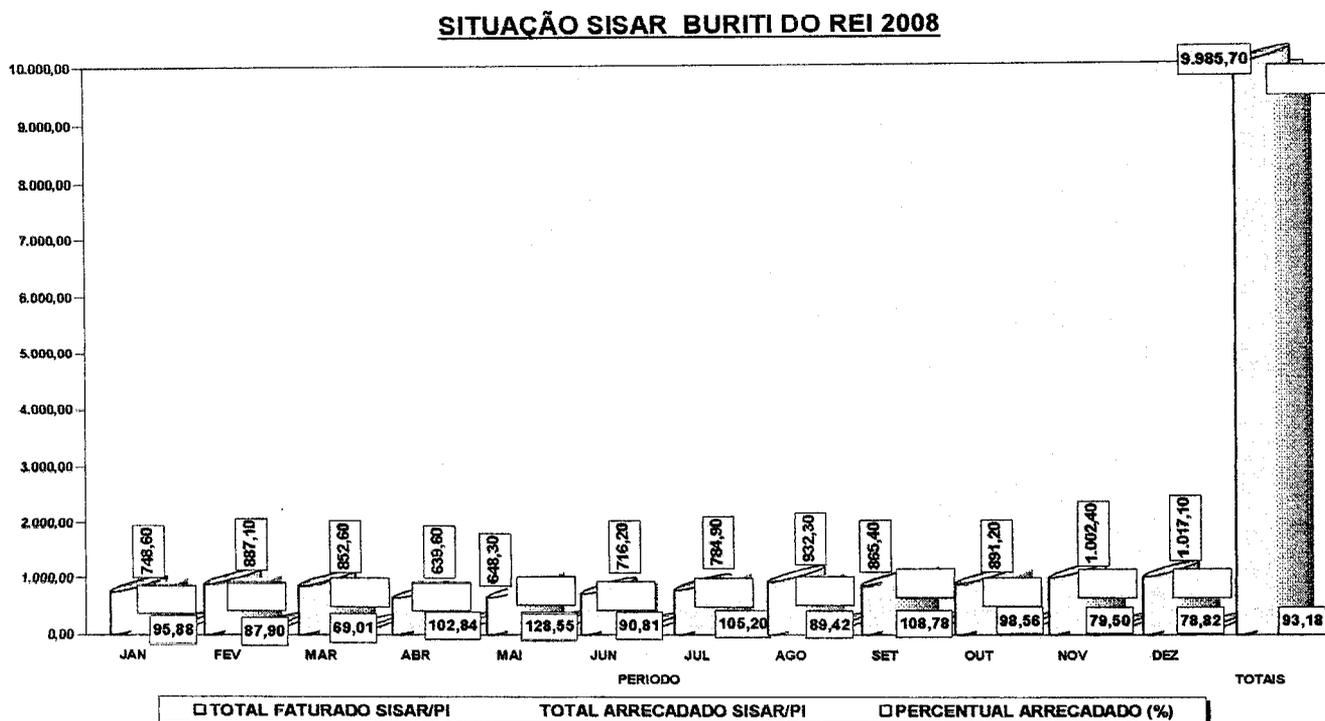


Figura 6: Situação de Faturamento, Arrecadação – Buriti do Rei 2008.

A comunidade de Buriti do Rei, neste primeiro semestre de 2008, manteve a regularização quanto ao pagamento das faturas de água. O percentual de inadimplência ficou na ordem de 3,24% e tende a diminuir nesta próxima arrecadação, pois, conforme demonstrado no gráfico acima, o percentual de arrecadação do mês de Junho e Agosto ficaram aquém do esperado, sendo recuperado nos meses subsequentes.

Para este ano de 2008, tínhamos em nosso plano de atividades como necessidade prioritária a ser realizada a limpeza das fossas sépticas, pois há mais de dois anos o sistema está sendo operado e já apresenta algumas reclamações de fossas cheias. Mas pelo não repasse dos recursos já mencionados no Convênio com a SESAPI, se faz como pendência para o ano de 2009.

Esta comunidade manteve uma uniformidade na arrecadação durante o período, porém ainda apresenta um grau de inadimplência de 6,82% conforme demonstra o gráfico.

Atualmente o sistema de Buriti do Rei apresenta 122 ligações de água ativas e 70 fossas sépticas e uma média de consumo por ligação de 10,3m³.



- BARRINHA:

SITUAÇÃO SISAR BARRINHA 2008

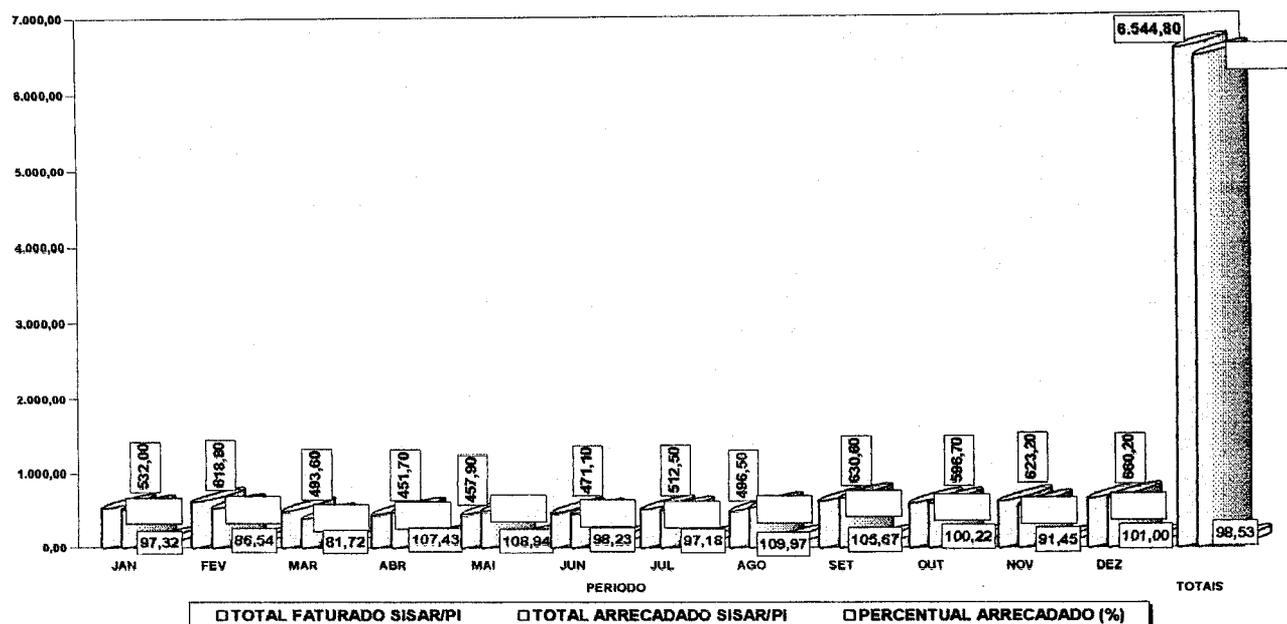


Figura 7: Situação de Faturamento, Arrecadação - Barrinha 2008.

Em Barrinha, desde o início da operação do sistema, há uma uniformidade na arrecadação das contas de água e apresenta um percentual pequeno de inadimplência.

Esta comunidade, por ser uma das primeiras a iniciar o processo de operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, necessita fazer, neste ano de 2008, a limpeza das fossas sépticas haja vista o prazo estipulado de dois anos para este tipo de atividade ter sido expirado. Atualmente a comunidade de Barrinha conta com 72 ligações de água ativa, 62 fossas sépticas e um consumo médio por ligação de 9,6m³.

Como mencionado ainda na introdução, uma das metas a seguir em nosso plano de atividades para o segundo semestre de 2008, seria o esgotamento das fossas sépticas de pelo menos os quatro primeiros sistemas em operação no SISAR/PI, dentre eles temos Barrinha no município de Valença. Infelizmente, ainda não nos foi repassado os recursos contemplados no convênio, esperamos que tudo seja solucionado no ano de 2009.

Contudo, apesar do sistema de Barrinha apresentar pendências que afetam diretamente no processo de arrecadação, a ADESCOB encerrou 2008 com um percentual de inadimplência de 1,37% suportável aos padrões do SISAR/PI.



- MALHADA (BOCAINA)

SITUAÇÃO SISAR MALHADA BOCAÍNA 2008

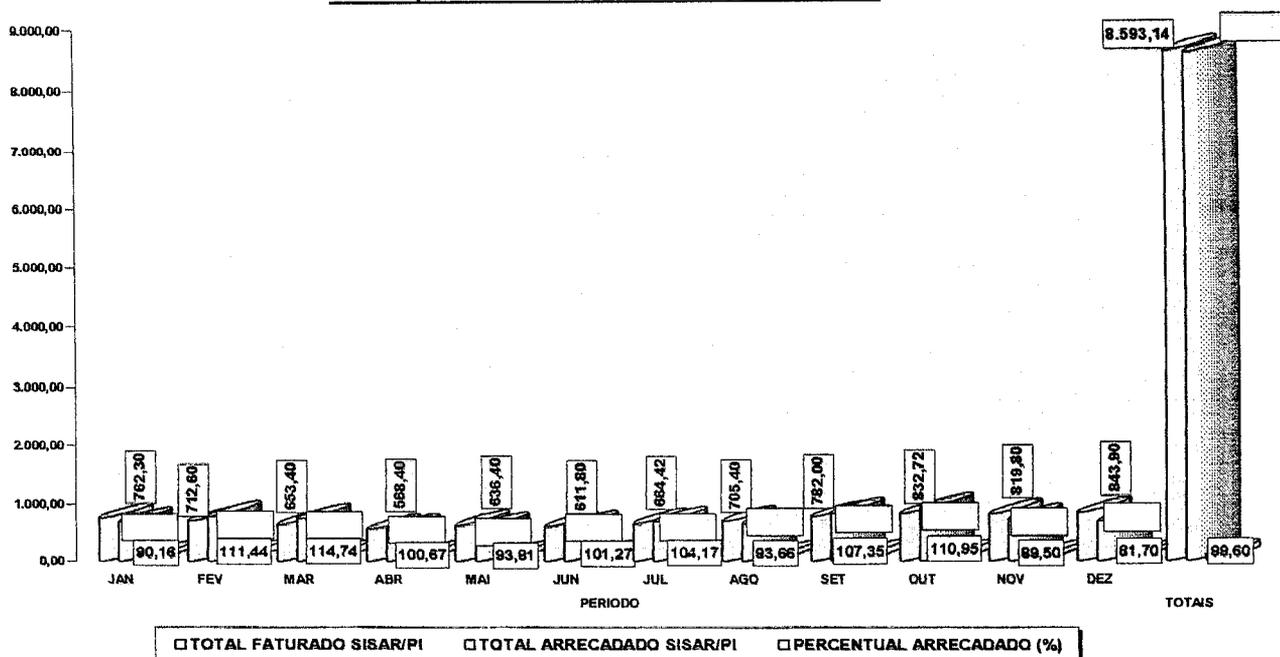


Figura 8: Situação de Faturamento, Arrecadação - Malhada 2008.

Esta comunidade apresentou dificuldades que vem enfrentando desde a construção do sistema resolvido em parte pelo Convênio entre a SESAPI e o SISAR/PI. Trata-se do mau funcionamento dos sumidouros. O solo da comunidade por ter na sua formação grandes áreas rochosas, a infiltração da água dos sumidouros era bastante lenta, o que causava o retorno pelas fossas, trazendo consigo fezes e mau-cheiro.

A alternativa encontrada pelo SISAR/PI foi promover um alongamento desse sumidouro e proporcionar uma maior área de absorção da água. Esta intervenção foi executada em vinte e uma fossas com problemas. Passaram-se mais de três meses de utilização e a alternativa criada resolveu o problema de retorno de água pelas fossas.

Atualmente há mais de quinze fossas apresentando o mesmo problema. Solicitamos ao PROSAR que neste convênio firmado, após executar todas as atividades previstas, se existir algum saldo que seja direcionado à resolução desta pendência, ou então que seja feito um aditivo de valor e acrescente mais este serviço ao convênio.

No convênio firmado em Julho de 2008, uma das cláusulas acordadas é a solução para esta problemática e junto o esgotamento das fossas sépticas.

Apesar de toda essa problemática a ASCOMALHADA apresenta um índice de inadimplência suportável aos padrões do SISAR/PI, que é da ordem de 0,4%, contendo 107 ligações de água ativas e 94 fossas sépticas, com um consumo médio por ligação de 8,4m³.



• SITIOZINHO

SITUAÇÃO SISAR SITIOZINHO 2008

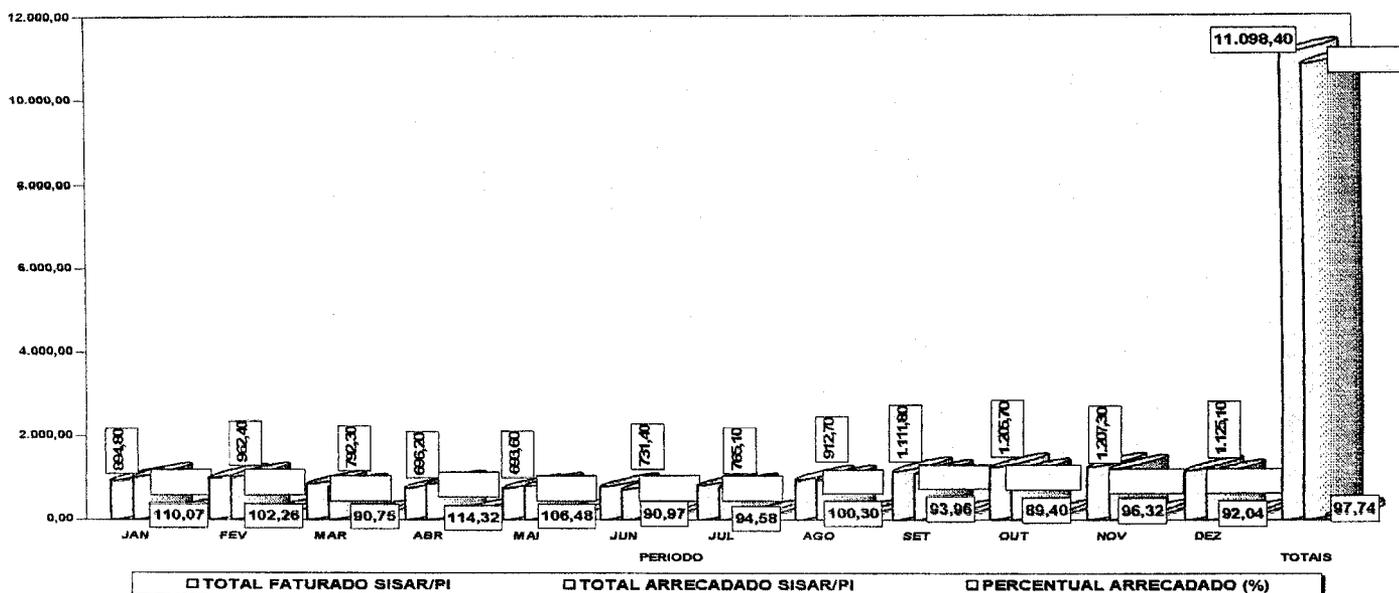


Figura 9: Situação de Faturamento, Arrecadação - Sítiozinho 2008.

A comunidade de Sítiozinho, desde o início da operação do sistema, é considerada a comunidade-modelo do SISAR/PI. Por todo o processo de administração sempre manteve um índice de inadimplência baixo. Atualmente apresenta um grau de adimplência de **2,26%**.

No início de Junho foi constatado um grande problema nesta comunidade. Uma família resolveu colocar em ativação um poço e construir um sistema em paralelo ao administrado pelo SISAR/PI, para abastecimento de água de aproximadamente seis a dez casas. Foi articulada uma reunião com a presença do ministério público para que conseguíssemos conscientizar estes usuários que o uso da água sem tratamento para consumo humano é um grande risco de obtenção de doenças. E, que além de existir o risco às pessoas que consomem a água sem tratamento, o restante da comunidade fica exposta a esse tipo de contaminação.

A importante presença do Ministério Público em reunião corrida em 29 de Julho de 2008, juntamente com a família envolvida e o SISAR/PI, proporcionou em rápida solução para esta problemática, apesar de vetar um sistema em paralelo, fez com que fosse retirado todo o equipamento instalado, e, em caso de reincidência as atitudes seriam mais drásticas.

Quanto à diretoria, esta por residir próxima aos infratores, por receio dos mesmos, deixou a desejar como dirigente de uma associação. Espera-se que com o ocorrido, atitudes mais condizentes sejam aplicadas em tempo hábil às situações ou acontecimentos futuros que venham acontecer.

Atualmente o sistema de Sítiozinho apresenta 115 ligações de água ativas 77 fossas sépticas e um consumo médio por ligação de 11,2m³.



- MALHADA GRANDE:

SITUAÇÃO SISAR MALHADA GRANDE 2008

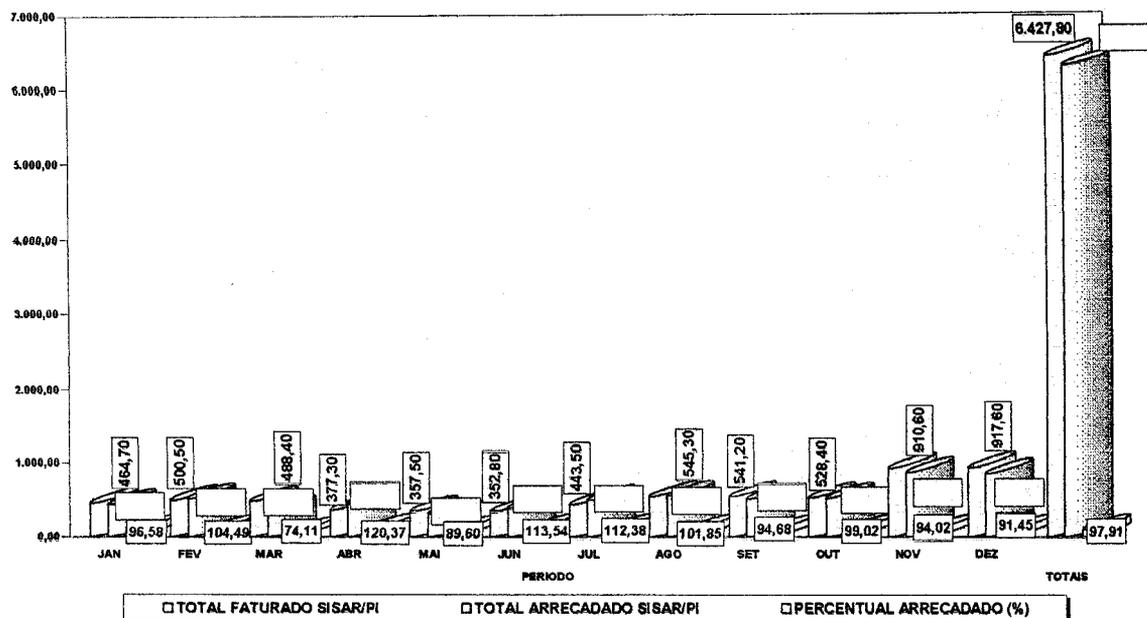


Figura 10: Situação de Faturamento, Arrecadação - M. Grande 2008.

Malhada Grande é uma das comunidades que apresenta o menor índice econômico em relação às outras comunidades com sistema em operação, entretanto mantém o nível de inadimplência bastante pequeno, conforme apresenta o gráfico é da ordem de **2,09%**.

A ASCOMAGRAN apresenta em sua diretoria alguns membros com tempo de mandato vencendo, o que requer urgentemente sua renovação. Hoje o sistema é composto por 80 ligações de água ativas 67 fossas sépticas e um consumo médio de 8,2m³.

Em Assembléia realizada em 19 de Outubro de 2008, com o apoio do SISAR/PI e graças aos esforços de conscientização dos sócios realizada pela equipe Social do PROSAR na pessoa do Sr. Marcos Júnior foram de extrema importância. E hoje contamos com uma Diretoria Ativa, apta a buscar novos projetos sociais.

- Roque

A Comunidade de Roque durante este primeiro semestre de 2008 manteve um índice de inadimplência baixo, configurando neste período um percentual na ordem de **1,57%**. Entretanto percebe-se a necessidade em executar atividades técnicas de investigação de desvio de água e violação de hidrômetros. Há uma previsão para execução destas atividades ainda neste ano de 2008.

No mês de Novembro a comunidade apresentou problemas técnicos, vazamento tubulação interna do poço, o que requereu do SISAR/PI de imediato, uma equipe qualificada, nova tubulação e manutenção, além de gerar mais gastos e prejuízos, tendo em vista que esse tipo de manutenção nunca esteve prevista como danos dos sistemas em que o SISAR/PI



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

deveria arcar. Mas, por fim dentro de 24 horas tudo foi resolvido e a comunidade retornou ao seu abastecimento normalmente.

Nos meses subsequentes à Agosto é notório um aumento tanto no Faturamento quanto na Arrecadação resultando numa inadimplência mínima de 1,1%.

SITUAÇÃO SISAR ROQUE 2008

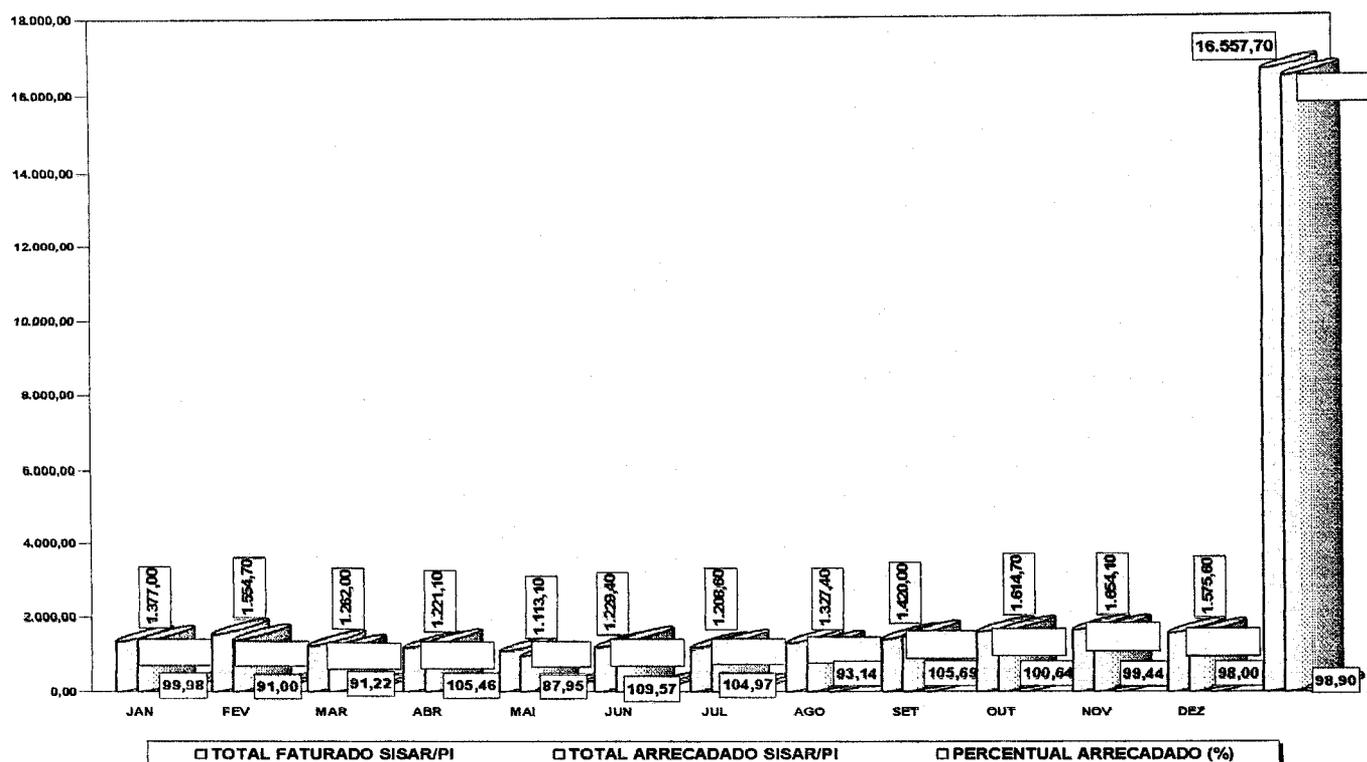


Figura 11: Situação de Faturamento, Arrecadação - Roque 2008.

• SERRA VELHA I

A comunidade de Serra Velha mantém uma enorme regularidade mensal na arrecadação. Desde o início da operação do sistema, o percentual de inadimplência é muito baixo. Entre Janeiro a Julho de 2008 sua inadimplência foi de apenas 1,26%.

Nesta comunidade há grandes dificuldades de fornecimento de água por haver apenas um poço para abastecer todos os usuários. O fornecimento de água, atualmente, é de apenas uma hora por dia e nem por este motivo os usuários deixam de cumprir de forma regular o pagamento das contas de água.

O PROSAR, neste mês de Junho, deu início à perfuração de outro poço para melhorar o abastecimento de água na comunidade. Com a utilização dos dois poços, espera-se que o período diário de fornecimento de água aos usuários seja superior ao efetuado atualmente.

Após a perfuração do poço e realizado todos os estudos da vasão, foi constatado que a vazão é muito baixa e se faz necessário buscar outra solução. Existe uma possibilidade de



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

utilização de um poço da prefeitura com uma vazão maior, atualmente utilizado em um bebedouro de gado. O PROSAR está tentando articular uma reunião com o prefeito para conseguir a permissão de utilização. Aguardaremos o resultado desta articulação para que consigamos melhorar o fornecimento de água nessa comunidade. Apesar de todas as dificuldades existentes, a comunidade de Serra Velha apresenta neste ano de 2008 um montante de 243 ligações de água ativa e 137 fossas sépticas e um consumo médio por ligação de 4,7m³.

No gráfico abaixo está configurado o bom nível de arrecadação entre Janeiro a Dezembro de 2008, resultando numa inadimplência de 1,06%.

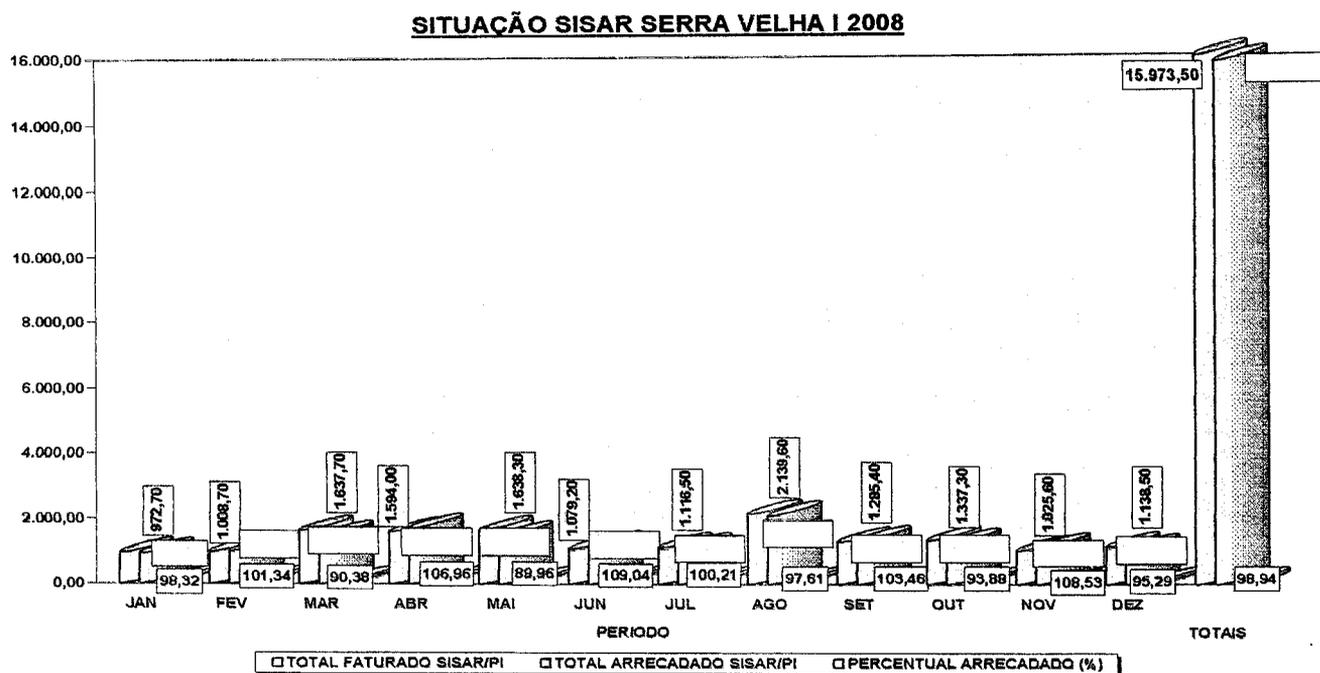


Figura 12: Situação de Faturamento, Arrecadação – Serra Velha | 2008.

• MORADA NOVA

O ano de 2008 teve início com várias tentativas em solucionar um problema proveniente pela não doação formal da prefeitura municipal ao PROSAR do poço que abastece a comunidade. Essa problemática decorre desde o segundo semestre de 2007, período em que se deu início a operação do sistema na comunidade. Várias reuniões foram efetuadas no intuito de chegarmos a um denominador comum quanto a essa problemática.

No início do mês de Janeiro aconteceu um imprevisto no poço em questão, havia faltado água. Os técnicos do SISAR/PI deslocaram-se rapidamente para tentar resolver esta pendência e restabelecer o bom fornecimento da água. Após vistoria realizada foi constatado que o problema seria na bomba e necessitaria retirá-la para um diagnóstico técnico mais preciso. Ao tentar retirar o equipamento, devido à má colocação na fase da construção do sistema, os canos caíram no poço e tivemos que contratar um serviço de “pescaria” dos canos e da bomba. Segundo a experiência do senhor que prestou o serviço, de acordo com estado encontrado no local de engate do cano com a bomba, quando ocorreu à falta de água o



motivo seria o desmembramento da bomba com os canos. Por esta razão a comunidade passou alguns dias sem água, pois o SISAR/PI não disponibilizava de recursos financeiros para a compra de outra bomba.

Nesta oportunidade, sugerimos que fizéssemos uma reunião na comunidade entre o SISAR/PI, PROSAR e Prefeitura para conscientizar os usuários quanto ao pagamento das contas de água, tendo em vista que entre Julho a Dezembro de 2007 a inadimplência ultrapassava os 60%. Este percentual gerado configurava o reflexo de reunião realizada pelo prefeito municipal na comunidade no primeiro mês de operação do sistema (Julho/2007). Uma das instruções repassadas pelo prefeito nesta reunião, segundo moradores presentes, é que ninguém pagaria as contas de água que ele daria "um jeito" de resolver. Uma atitude como esta demonstra a influência política negativa de um gestor municipal em uma comunidade.

Após diversas reuniões realizadas na comunidade, Prefeitura, Ministério Público e Associação, conseguimos firmar compromissos entre SISAR/PI-PREFEITURA-PROMOTORIA-COMUNIDADE para que encerrássemos as pendências geradas. Neste "pré-acordo" firmado em uma reunião realizada no Ministério Público com a participação do gerente executivo do SISAR/PI, Assessor Jurídico contratado pelo SISAR/PI, Assessor Jurídico do PROSAR, Prefeito Municipal e Assessoria Jurídica da Prefeitura local, levantou possíveis soluções onde o PROSAR se comprometeria no prazo máximo de noventa dias perfurar e equipar outro poço; buscariam formas de ressarcir o operador pelo período de trabalho de Julho a Dezembro de 2007; a prefeitura faria a doação de uma bomba em compensação ao valor dos débitos dos usuários inadimplentes com nossa entidade do período de Julho a Dezembro de 2007 e arcaria com o pagamento da energia da casa de bomba.

Estas propostas, principalmente a compensação dos débitos de usuários inadimplentes desta comunidade com o SISAR/PI durante o período de Julho a Dezembro de 2007 através da doação de uma bomba pela prefeitura, seria discutido e levado à aprovação em reunião extraordinária do conselho do administrativo e fiscal desta entidade na própria comunidade.

A Reunião do Conselho Administrativo e Fiscal do SISAR/PI foi realizada na comunidade dia 29 de Janeiro de 2008 com a presença dos usuários, do coordenador do PROSAR, representante do prefeito e pela promotora da comarca de Valença. Nesta reunião foi discutida a situação financeira e técnica do SISAR/PI no mês de Dezembro de 2007 e foi colocada em pauta a votação do pré-acordo firmado em reunião ocorrida dia 23 de Janeiro de 2008.

Os conselheiros foram sensíveis em entender que aceitação da bomba doada pela prefeitura ao SISAR/PI em compensação da dívida dos usuários seria uma alternativa de poupá-los do pagamento de todas as contas acumuladas. Estamos aguardando o término da perfuração do poço pelo PROSAR para que possamos, enfim, encerrar esta pendência.

Conforme o gráfico abaixo se percebe que houve uma ligeira melhora na arrecadação, entretanto está muito aquém dos padrões suportáveis pelo SISAR/PI. O alto índice de inadimplência é composto de vários usuários que não residem na comunidade e não podem solicitar o desligamento da sua ligação domiciliar por existir débitos em aberto. O SISAR/PI, por conta dos problemas gerados e aguardando o término da perfuração e equipação do poço, não vem aplicando regularmente o procedimento de cortes, que poderia normalizar esta situação. Esperávamos que neste ano a conclusão do poço tivesse um fim e que pudéssemos



executar os cortes dos usuários inadimplentes. Mas por erro de construção, o poço terá de ser perfurado novamente em outro local, gerando mais custos, tempo e agravando ainda mais a situação de operacionalização e administração do sistema por parte do SISAR/PI.

Enquanto o poço não for concluído essa problemática só tende a agravar a situação financeira do SISAR/PI e da comunidade que dependem diretamente desses recursos. Neste ano de 2008 a ASCOMNOVA apresenta um percentual de inadimplência altíssimo da ordem de **43,16%**, nada suportável aos padrões do SISAR/PI.

Atualmente o sistema de Morada Nova apresenta 145 ligações de água ativas 126 fossas sépticas e uma média de consumo por ligação de 9,0m³.

SITUAÇÃO SISAR MORADA NOVA 2008

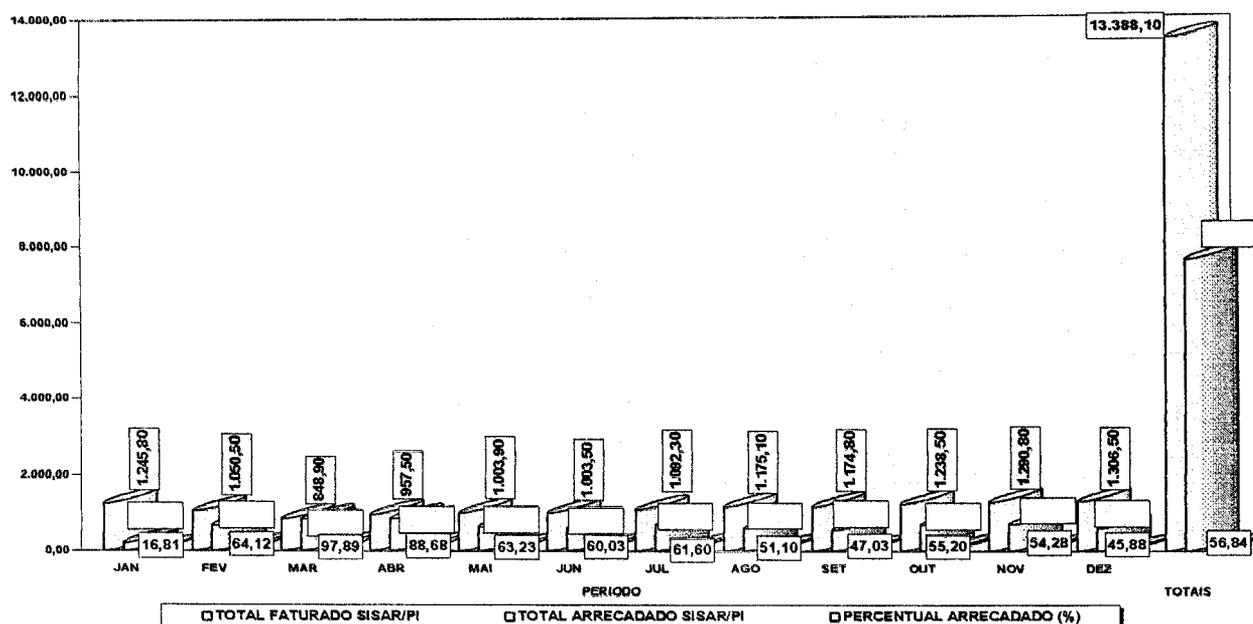


Figura 13: Situação de Faturamento, Arrecadação – Morada Nova 2008.

• CROAZAL

A ASCOMCROAZAL foi inaugurada em Maio de 2008 o evento contou com presenças ilustres, dentre elas: a do Secretário Estadual da Saúde, Sr. Francisco de Assis Carvalho e membros da SESAPI, a equipe do PROSAR na pessoa do Sr. Gerardo Vieira Lima e do Engenheiro, Sr. Francisco de Sousa Carneiro, a equipe do SISAR/PI, representada pelo Presidente, Sr. Cícero Emílio Campos e da Gerência Executiva do SISAR/PI, Sr. Jairo Meneses Bezerra, entre outros convidados.

A Comunidade de Croazal atualmente apresenta 143 ligações ativas e 101 fossas sépticas, sua diretoria encontra-se em fase de renovação prevista para início do ano de 2009, atualmente mantém um índice de inadimplência baixo, cerca de **1,02%**, como se observa no gráfico abaixo, até suportável aos padrões do SISAR/PI, e uma média de consumo por ligação da ordem de 6,4m³.



SITUAÇÃO SISAR CROAZAL2008

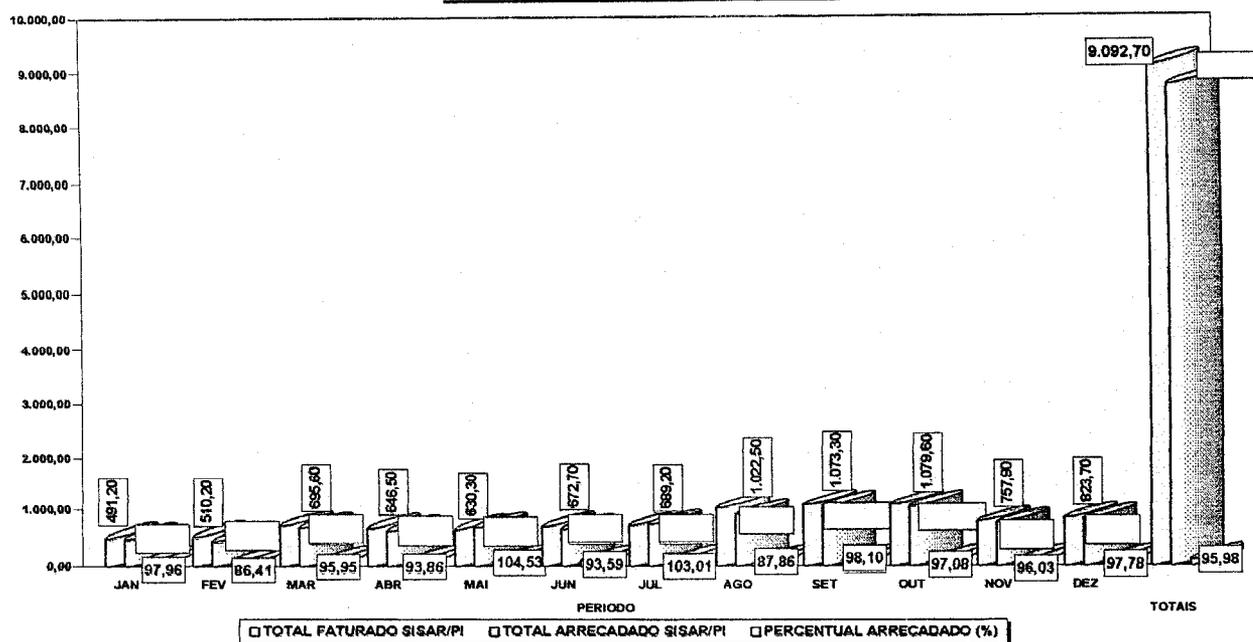


Figura 14: Situação de Faturamento, Arrecadação – Croazal 2008.

As pendências existentes de ordem construtiva foram sanadas, com exceção dos macros medidores de entrada e saída da casa de bomba que ainda não foram trocados, mas tem previsão para o ano de 2009, via convênio firmado com a SESAPI.

- **MALHADA VERMELHA**

Na comunidade de Malhada Vermelha, a operação do sistema está sendo executada de forma correta pela associação e os usuários mantêm os pagamentos das contas de água de forma regular. Conforme se observa no gráfico abaixo, o percentual de inadimplência nesse primeiro semestre é da ordem de **5,33%**, um índice suportável à forma de funcionamento do SISAR/PI.

Atualmente a ASCOMVERMELHA apresenta 154 ligações de água ativas 125 fossas sépticas e uma média de consumo por ligação da ordem de 9,6m³.

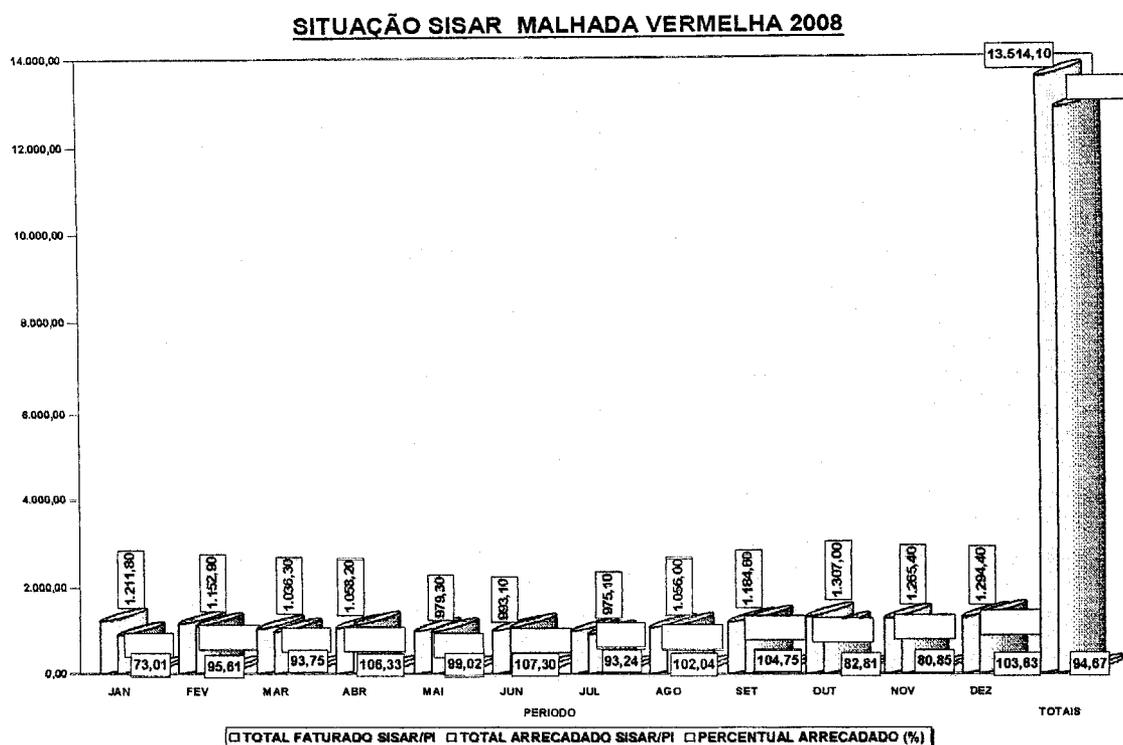


Figura 15: Situação de Faturamento, Arrecadação – Malhada Vermelha 2008.

• CONCEIÇÃO

Conforme o gráfico abaixo, a operacionalização do sistema de abastecimento de água na comunidade de Conceição é realizada de forma satisfatória. Os usuários cumprem com o compromisso de manter regular o pagamento de suas contas de água. O percentual geral de inadimplência é da ordem de apenas 2,55%. Um índice pequeno, que serve de exemplo para que as outras comunidades possam atingir ao mesmo patamar.

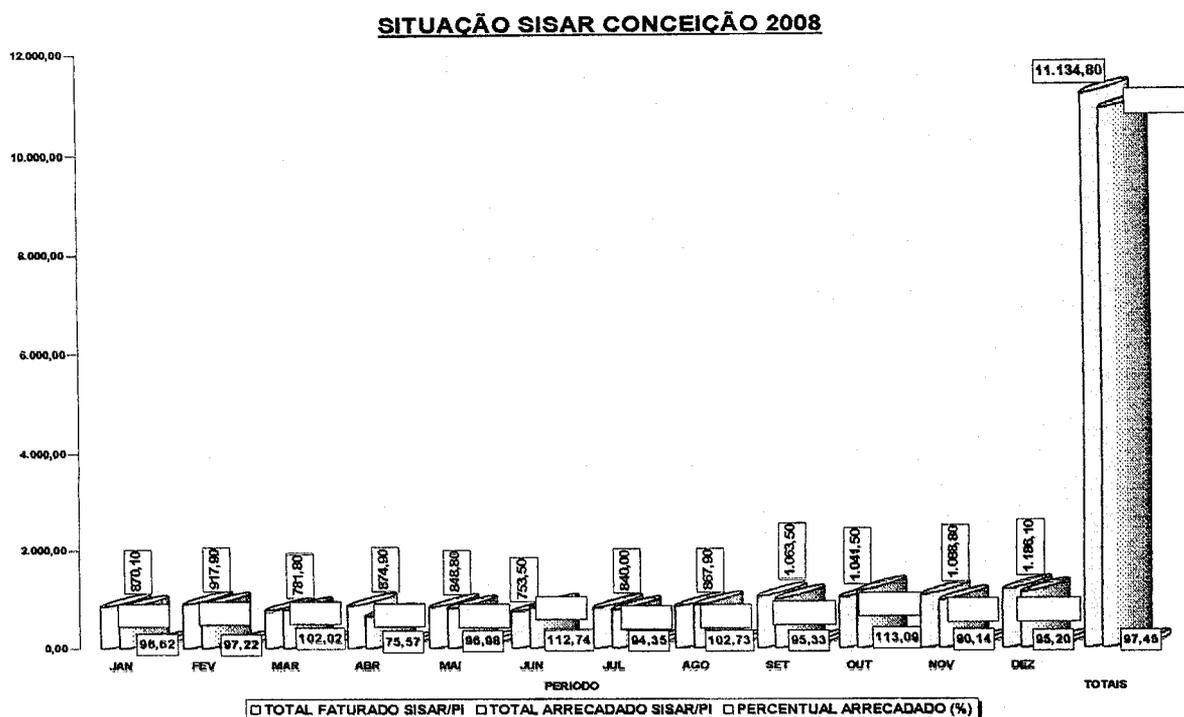


Figura 16: Situação de Faturamento, Arrecadação – Conceição 2008.

4. Situação dos Sistemas entregues para iniciar o processo de Operação:

- **Aparecida:**

Esta comunidade entrou em Operação com o SISAR/PI em Julho de 2008, assim como os demais sistemas de Jabuti, Novo Horizonte e Coroatá, apresentou uma série de pendências técnicas, dentre elas vazamentos em banheiros e ligações domiciliares, a não inclusão de 08 casas no sistema, além de apresentar um débito de aproximadamente R\$ 180,00 para com a CEPISA oriundo do período de Pré-Operação, e, portanto responsabilidade da empresa que executou a construção.

Em relação às pendências hidráulicas, estas foram sanadas mediante o trabalho conjunto dos técnicos do SISAR/PI e o operador local do sistema, já em relação à inclusão das 08 casas se faz necessário que o PROSAR articule juntamente com a prefeitura de Valença um Termo de Cessão de Uso dos equipamentos necessários para a ampliação de rede. Quanto ao débito na Cepisa a empresa responsável já foi contatada pelo PROSAR que tomará as devidas providências.

Apesar de todas as dificuldades encontradas no início da operação do sistema, sejam eles de ordem Pré-Operacional, técnicas e administrativas, a Associação de Aparecida ainda apresentava alguns de seus dirigentes com o tempo de mandatos vencidos desde 2007, sendo regularizada em Assembléia realizada em 21 de Agosto de 2008, com a participação do SISAR/PI e do PROSAR nesta atividade. Atualmente os dirigentes desempenham ativamente suas atividades. Esperamos que a ACA mantenha este ritmo, melhorando em sua adimplência e, principalmente, que estas 08 casas excluídas sejam integradas ao sistema.



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

A comunidade de Aparecida apesar de apresentar tantos problemas de ordem construtiva e pré-operacional, manifesta uma inadimplência de **2,64%** suportável aos padrões do SISAR/PI.

Atualmente a ACA apresenta 48 ligações de água ativas 43 fossas sépticas e uma média de consumo por ligação da ordem de 2,7m³.

SITUAÇÃO SISAR APARECIDA 2008



Figura 17: Situação de Faturamento, Arrecadação – Aparecida 2008.

- **COROATÁ:**

A Associação de Coroatá entrou em operação no SISAR/PI em Julho de 2008, assim como os demais sistemas que em conjunto foram entregues para sua operacionalização apresentaram problemas construtivos dentre eles alguns, vazamentos em banheiros, rede geral de distribuição exposta, a não automatização do sistema e o poço da prefeitura ligado em paralelo com o sistema do SISAR/PI. Pelas circunstâncias do momento, época de política municipal, a melhor alternativa foi aguardar a nova gestão para tratarmos as melhores formas de solucionar esta problemática do poço.

Atualmente a comunidade de Coroatá apresenta um índice de inadimplência de **19,04%**, decorrente do período em que o poço da prefeitura estava ativo. Esperamos que ainda neste ano ou no máximo no início de 2009 tudo seja solucionado da melhor maneira possível. Ao mesmo tempo em que persistimos atuantes na conscientização dos usuários do sistema quanto ao bom uso da água tratada, do alto índice de inadimplência e quanto à Prefeitura, ressaltamos como importante as reuniões internas que demonstre a real situação do sistema e seus resultados para com o SISAR/PI.



Hoje a ACOMC apresenta 120 ligações de água ativas 56 fossas sépticas e uma média de consumo por ligação da ordem de 8,9m³.

SITUAÇÃO SISAR COROATÁ 2008

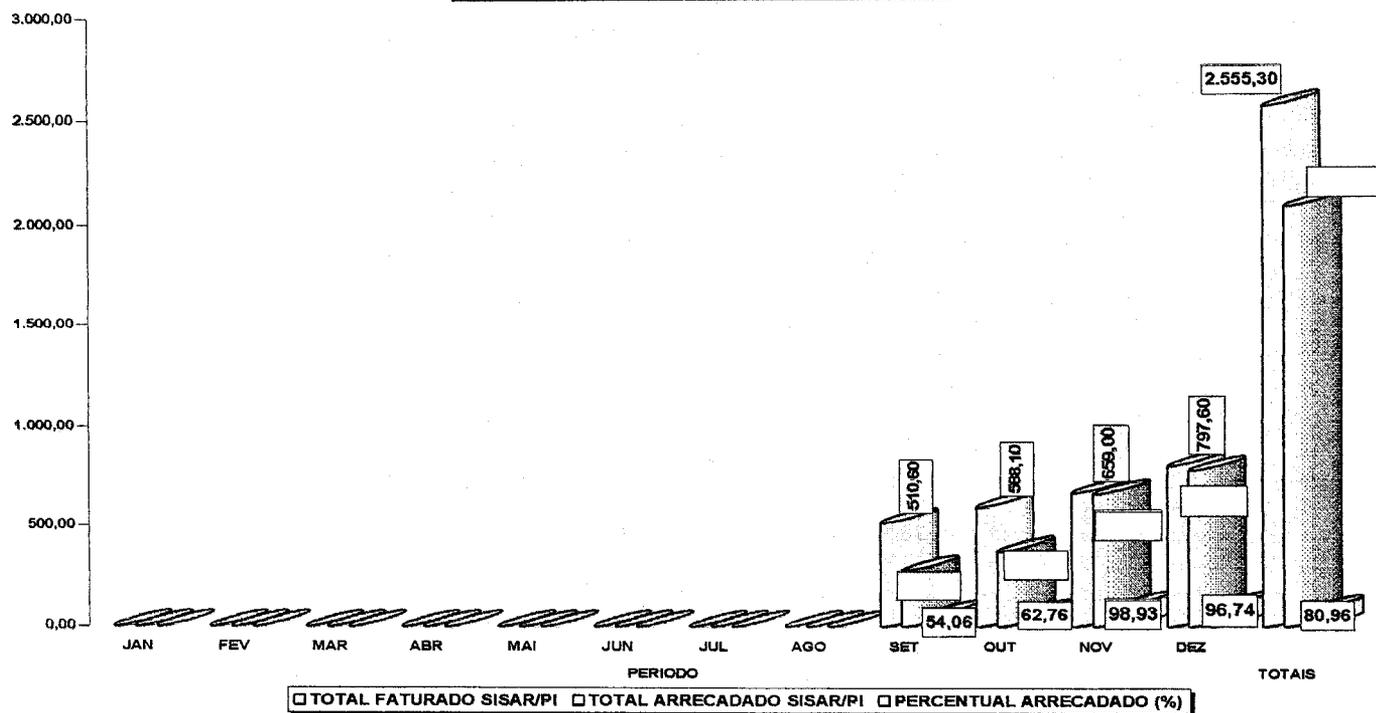


Figura 18: Situação de Faturamento, Arrecadação – Coroatá 2008.

- **JABUTI:**

A Associação entrou em operação no SISAR/PI também em Junho de 2008, ainda desestruturada em sua diretoria cujo tempo de mandato encontravam-se vencidos desde Abril de 2007, ainda no período de pré-operação apresentou uma série de problemas de ordem hidráulica e elétrica, devido ausência de equipamentos que pudessem aprimorar o quadro de comando.

Pendências estas que persistiram até recentemente, pois foram solucionadas graças às atitudes de uma parceria entre o SISAR/PI e PROSAR e suas contribuições, o primeiro via disponibilização de mão-de-obra técnica elétrica e hidráulica e, a segunda via repasse das peças necessárias às adequações no quadro de comando.

Em Assembléia do dia 2 de Setembro de 2008, a ASCOMJABUTI, teve a formação da nova diretoria, prestação de contas e hoje administra com grande competência e garra, mantendo um percentual de inadimplência de **2,84%**.

Atualmente a associação de Jabuti conta com 50 ligações de água ativas 43 fossas sépticas e um consumo médio por ligação de 6,3m³.



SITUAÇÃO SISAR JABUTI 2008

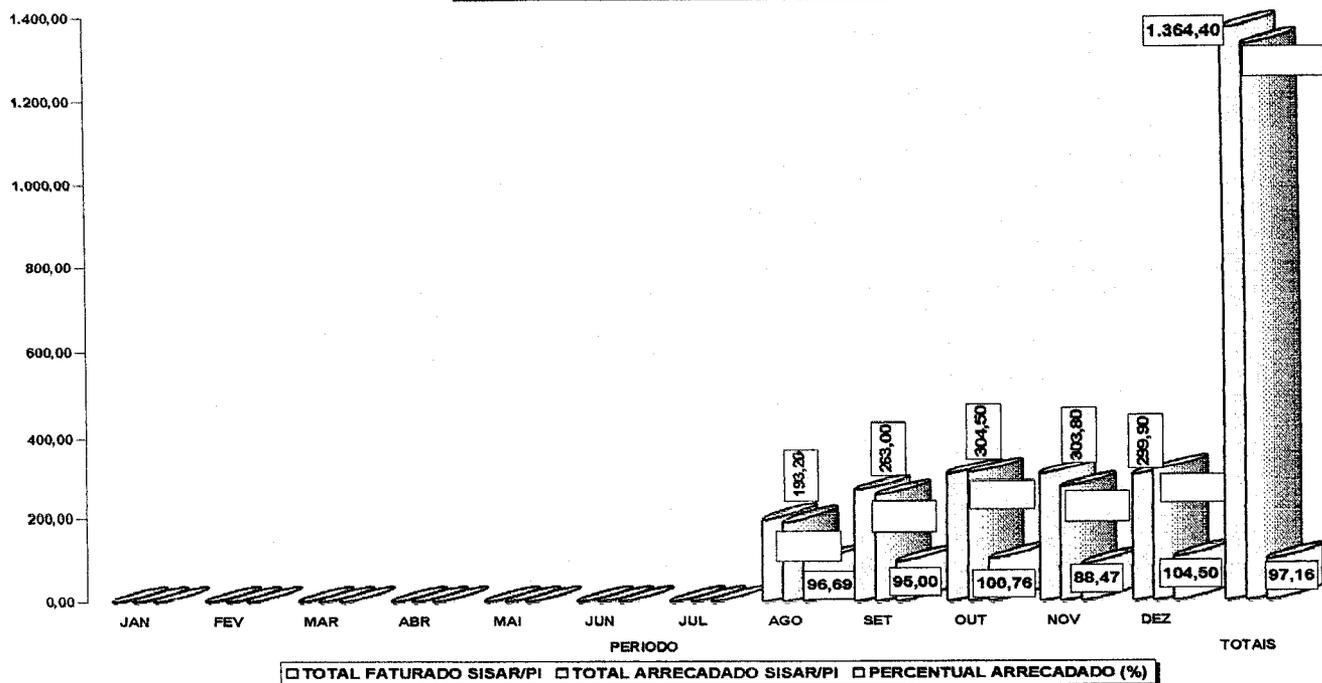


Figura 19: Situação de Faturamento, Arrecadação – Jabuti 2008.

- **NOVO HORIZONTE:**

A Associação de Novo Horizonte também entrou em operacionalização com o SISAR/PI em Junho de 2008, tinha sua diretoria vencida desde Dezembro de 2005, apresentou várias pendências no período de pré-operação persistindo até recentemente, sendo solucionados via ações do SISAR/PI através de seus técnicos: Paulo (técnico hidráulico) e Leovegildo (técnico em eletrotécnica) dentre as pendências estavam: vazamentos na rede de distribuição e nos banheiros, o poço perfurado pelo PROSAR foi constatado a necessidade de manutenção por apresentar uma água leitosa, e a necessidade de repasse de equipamentos pela empresa responsável pela construção do sistema para melhoramento do quadro de comando entregue, entre outros.

Hoje a ASMONH sob a forte atuação da diretoria muito bem representada pela ala feminina Sra. Maria do Carmo como Presidente e Sra. Elenilda como operadora do sistema, esta associação ativamente e legalmente assistida busca novos projetos sociais, dentre eles a construção da Sede via doação de madeira pelo IBAMA, que atualmente aguarda um posicionamento sobre a solicitação de doação.

Por conta de toda boa vontade da diretoria e da Assistência Social prestada pelo PROSAR e SISAR/PI, a ASMONH apresenta um índice de inadimplência de 3,71%, suportável aos padrões do SISAR/PI. Esperamos que todas essas problemáticas sejam sanadas até o início de 2009.

Atualmente Novo Horizonte apresenta 116 ligações de água ativas 39 fossas sépticas e um consumo médio por ligação de 6,6m³.



SITUAÇÃO SISAR NOVO HORIZONTE 2008

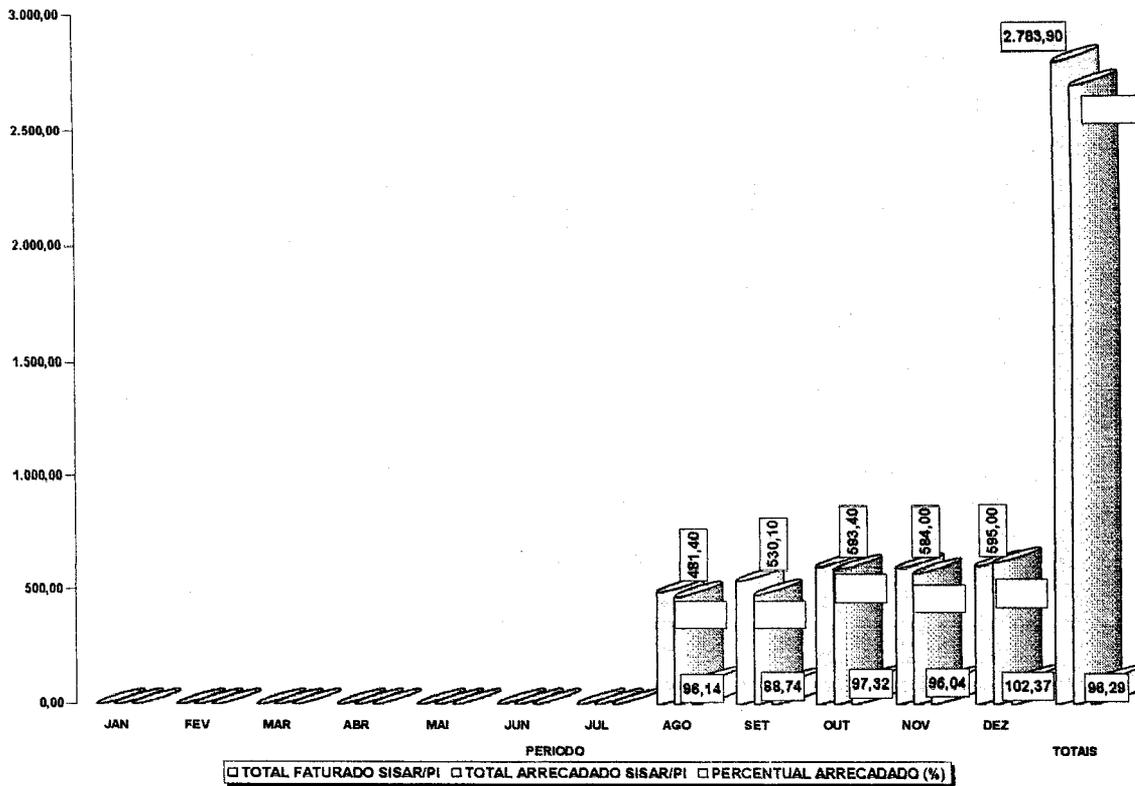


Figura 20: Situação de Faturamento, Arrecadação – Novo Horizonte 2008.



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Tabela 1: Relação de Atividades Desenvolvidas pela Gerência Executiva no Período

N.Ord	ATIVIDADES REALIZADAS	PERÍODO	COMUNIDADE	RESPONSÁVEL
01	PREPARAÇÃO DA RAIS DO SISAR/PI E DAS TRINTA E SETE ASSOCIAÇÕES FILIADAS AO SISAR/PI	JANEIRO DE 2008	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
02	DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO SISAR/PI E DAS TRINTA E SETE ASSOCIAÇÕES FILIADAS AO SISAR/PI	JUNHO DE 2008	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
03	DCTF SEMESTRAL DO SISAR/PI E DAS TRINTA E SETE ASSOCIAÇÕES FILIADAS AO SISAR/PI	ABRIL DE 2008	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
04	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ARRECADADOS DAS QUINZE COMUNIDADES COM SISTEMA EM OPERAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS BALANCETES CONTÁBEIS DO SISAR/PI	MENSAL	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
05	CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES CORRETAMENTE	CONTÍNUO	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
06	CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES E OPERADORES DAS COMUNIDADES	JANEIRO DE 2008	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA E GERÊNCIA TÉCNICA



SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

N.Ord	ATIVIDADES REALIZADAS	PERÍODO	COMUNIDADE	RESPONSÁVEL
07	AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS DIRETORIAS AO TÉRMINO DO MANDATO	CONTÍNUO	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
08	SUPORTE SOCIAL NAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DAS COMUNIDADES.	CONTÍNUO	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
09	SUPORTE SOCIAL E TÉCNICO ADMINISTRATIVO PARA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DAS COMUNIDADES FILIADAS.	CONTÍNUO	SISAR/PI	GERÊNCIA EXECUTIVA
10	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES (CONSELHEIROS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS).	JUNHO DE 2008	COROATÁ NOVO HORIZONTE JABUTI NOVA ESPERANÇA/ FUMAL	SISAR/PI - GERÊNCIA EXECUTIVA
11	REUNIÕES AMPLIADAS LOCAIS PARA APRESENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA.	JUNHO DE 2008	COROATÁ NOVO HORIZONTE JABUTI NOVA ESPERANÇA/ FUMAL	SISAR/PI - GERÊNCIA EXECUTIVA

**5. Tabelas e Gráficos com informações operacionais dos Sistemas em Funcionamento 2008****Tabela 2: N° de ligações em 2008**

N° DE LIGAÇÕES												
COMUNIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MARREAS	70	69	69	69	70	69	71	68	69	69	70	70
MOURÕES	74	74	74	74	74	73	74	74	74	77	76	78
BARRINHA	78	73	70	71	71	71	72	73	73	74	75	72
BURITI DO REI	117	116	115	112	115	119	120	119	120	119	120	122
MALHADA	105	101	101	103	103	105	103	105	105	106	107	107
TIRADENTES	61	61	62	60	60	61	60	60	63	63	66	67
SITIOZINHO	130	116	115	112	112	111	116	112	113	113	114	115
TABOQUINHA	79	79	79	76	76	77	76	75	75	75	75	75
MALHADA GRANDE	70	70	69	69	68	71	70	72	71	82	80	80
ROQUE	153	152	153	148	148	148	150	151	152	154	155	157
CROAZAL	136	138	139	139	138	137	144	142	144	144	145	143
MORADA NOVA	154	150	123	145	141	140	140	141	141	143	145	145
SERRA VELHA	218	231	229	231	231	231	241	242	243	243	244	243
M. VERMELHA	151	146	147	148	149	149	150	143	147	147	149	154
CONCEIÇÃO	140	145	152	153	146	148	145	145	145	148	149	150
APARECIDA								52	50	49	47	48
COROATÁ								136	132	133	118	120
JABUTI								51	48	51	50	50
OVO HORIZONTE								119	118	118	113	116
TOTAL	1736	1721	1697	1710	1702	1710	1732	2080	2083	2108	2098	2112

Tabela 3: N° de Fossas em 2008

N° DE FOSSAS												
COMUNIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MARREAS	65	64	64	64	64	63	64	61	62	62	63	63
MOURÕES	71	71	71	71	71	70	74	71	71	71	71	71
BARRINHA	69	65	62	63	64	63	64	64	64	65	65	62
BURITI DO REI	67	70	68	67	69	70	71	66	66	62	68	70
MALHADA	94	89	89	91	91	92	91	93	93	94	94	94
TIRADENTES	27	26	26	25	24	25	25	25	26	26	27	28
SITIOZINHO	93	82	82	78	76	75	74	77	75	73	76	77
TABOQUINHA	67	68	68	64	64	65	64	66	63	63	63	64
MALHADA GRANDE	65	65	64	63	62	65	65	63	65	66	67	67
ROQUE	123	124	124	120	121	121	122	123	124	124	124	124
CROAZAL	0	100	100	99	103	103	104	102	101	101	102	101
MORADA NOVA	134	131	108	126	123	121	121	122	122	124	126	126
SERRA VELHA	137	137	135	137	136	136	137	136	136	135	138	137
M. VERMELHA	130	126	124	125	126	126	126	120	123	122	122	125
CONCEIÇÃO	58	60	64	63	57	58	58	57	57	58	58	59
APARECIDA								46	44	43	42	43
COROATÁ								60	59	59	54	56
JABUTI								47	45	44	43	43
OVO HORIZONTE								39	38	38	39	39
TOTAL	1200	1278	1249	1256	1251	1253	1260	1438	1434	1430	1442	1449



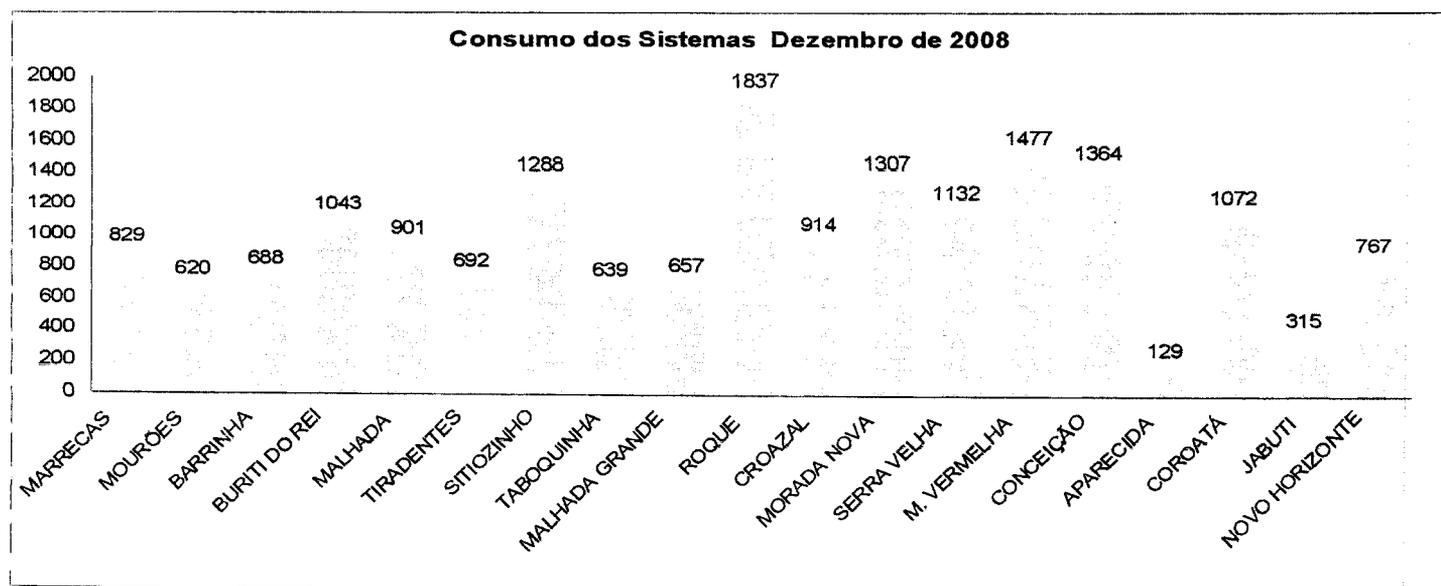
SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Tabela 4: Média de Consumo de água por ligação em 2008.

MÉDIA DE CONSUMO POR LIGAÇÃO(M³)												
COMUNIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
MARRECAS	11,7	10,6	8,9	9,0	10,2	10,4	10,2	13,3	13,5	14,1	13,9	11,8
MOURÕES	7,7	6,5	6,5	5,2	6,3	6,1	5,9	7,5	7,4	7,9	7,6	7,9
BARRINHA	8,8	6,9	6,3	6,7	7,5	7,7	7,9	9,8	10,1	10,9	10,4	9,6
BURITI DO REI	9,3	8,2	5,9	7,2	7,2	7,8	9,3	8,9	9,2	9,5	10,1	8,5
MALHADA	8,0	7,4	6,2	6,6	6,7	7,1	8,3	8,5	9,8	9,5	9,2	8,4
TIRADENTES	11,6	8,7	5,9	6,8	7,2	8,9	8,4	9,8	10,3	10,2	10,7	10,3
SITIOZINHO	9,3	8,9	7,3	7,9	8,5	9,1	10,6	7,7	14,7	13,9	12,7	11,2
TABOQUINHA	8,6	8,7	6,4	6,7	7,5	7,5	13,1	8,5	10,4	8,8	10,4	8,5
MALHADA GRANDE	8,4	6,7	5,5	5,2	5,5	6,2	7,9	8,7	9,2	9,0	9,9	8,2
ROQUE	13,6	10,6	9,7	9,4	10,3	10,5	10,9	12,3	14,0	14,7	13,0	11,7
CROAZAL	5,9	5,3	4,9	4,7	5,5	5,8	5,3	6,2	6,5	6,3	6,5	6,4
MORADA NOVA	6,6	4,9	7,3	6,8	7,2	7,9	7,8	8,3	9,3	9,1	9,0	9,0
SERRA VELHA	5,4	4,8	4,9	4,7	4,8	5,4	5,2	5,4	5,6	5,0	5,8	4,7
M. VERMELHA	9,3	8,5	7,8	6,6	6,7	7,9	8,5	10,2	11,2	10,0	10,7	9,6
CONCEIÇÃO	9,5	7,5	6,9	7,1	6,9	7,5	8,5	10,5	10,5	10,6	10,6	9,1
APARECIDA								4,3	3,5	3,0	2,6	2,7
COROATA								4,8	5,8	7,4	8,4	8,9
JABUTI								5,5	7,4	6,7	7,0	6,3
NOVO HORIZONTE								6,2	7,2	6,7	7,2	6,6
MÉDIA POR LIGAÇÃO(M³)	8,9	7,6	6,7	6,7	7,2	7,7	8,5	8,2	9,3	9,1	9,3	8,4
MÉDIA DO TRIMESTRE(M³)	7,7			7,2			8,7			8,9		
MÉDIA ANUAL (M³)	8,1											

Figura 21: Média de Consumo de água por comunidade ref. Dezembro – 2008





SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Figura 22: Média de Consumo de água mensal em 2008

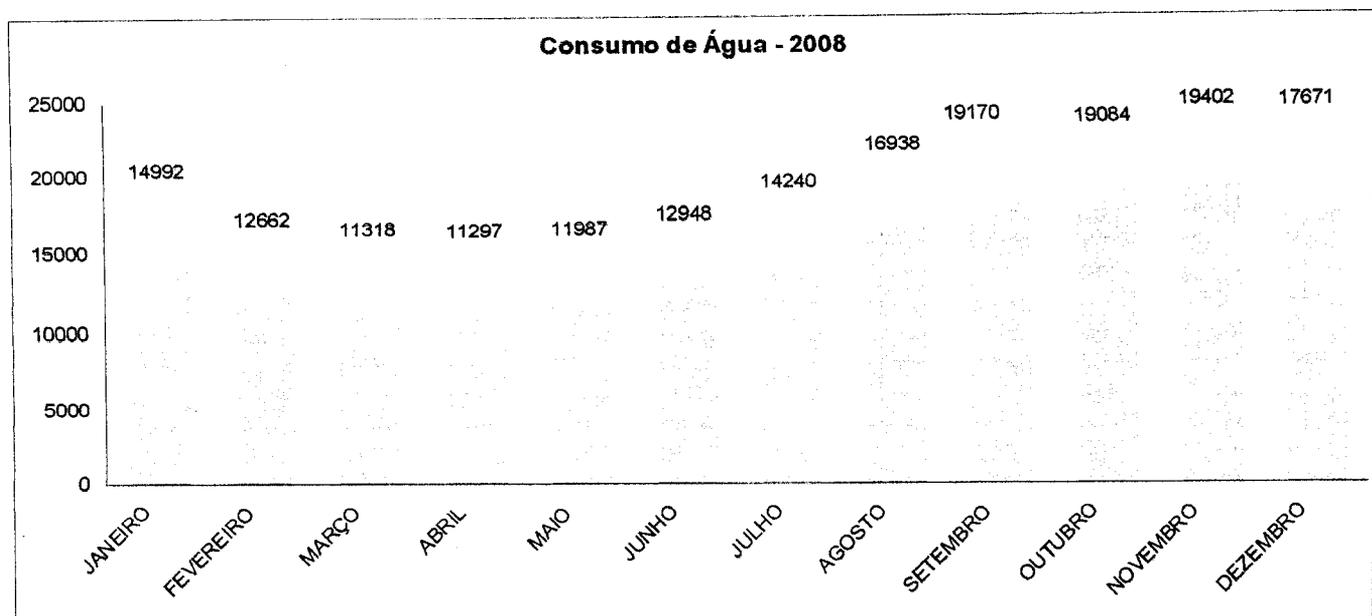
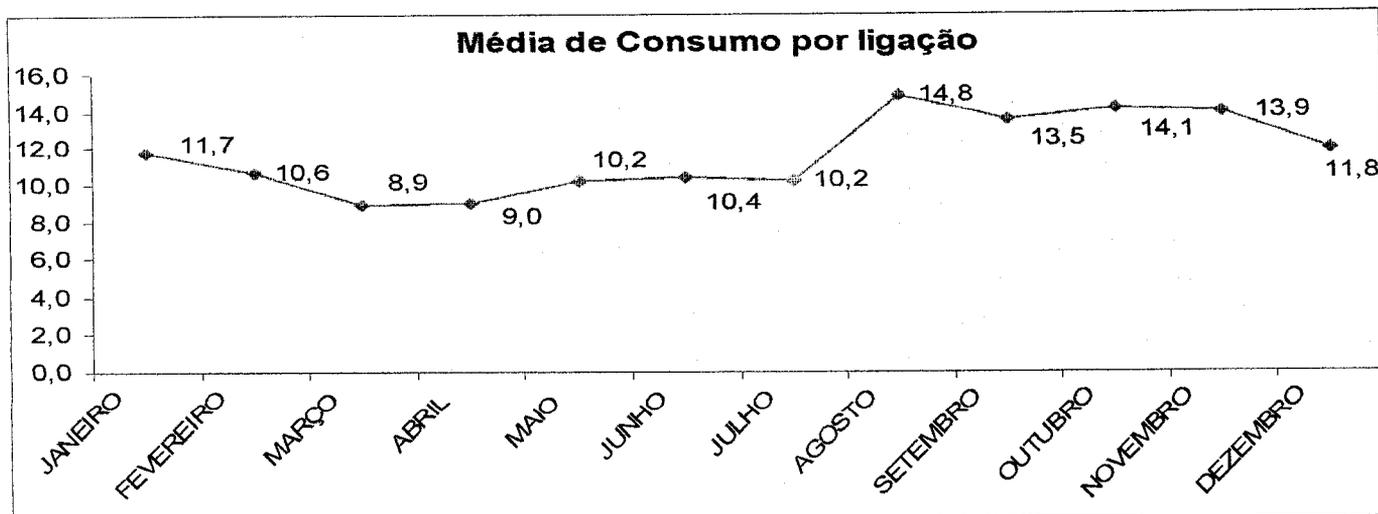


Tabela 5: Consumo de água de cada comunidade em 2008

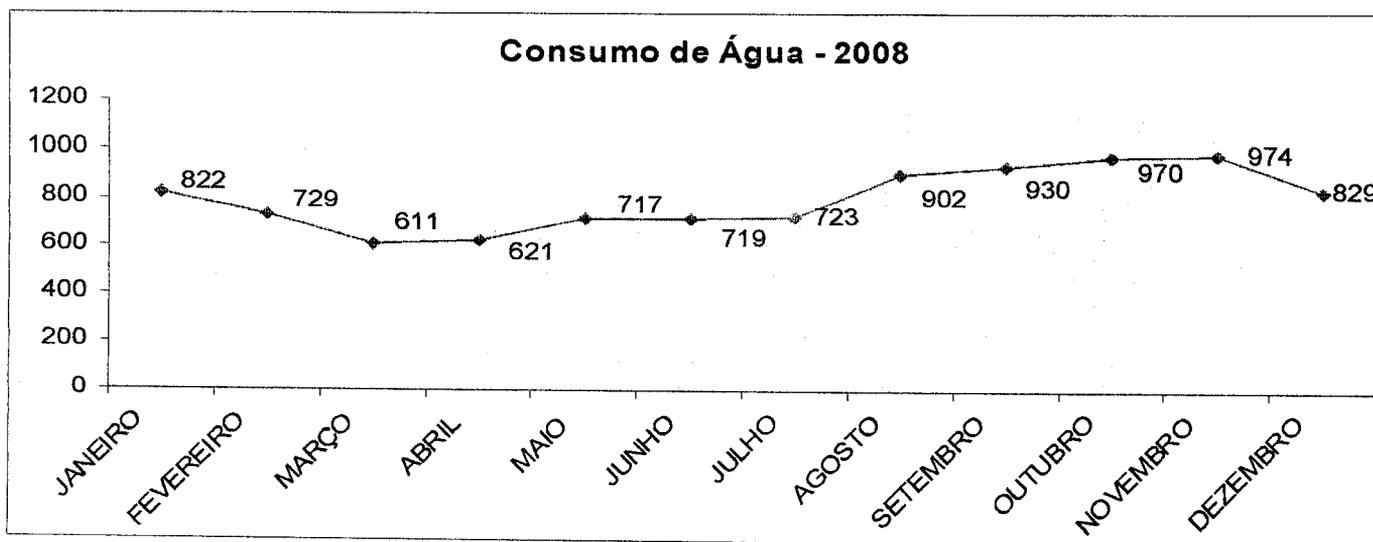
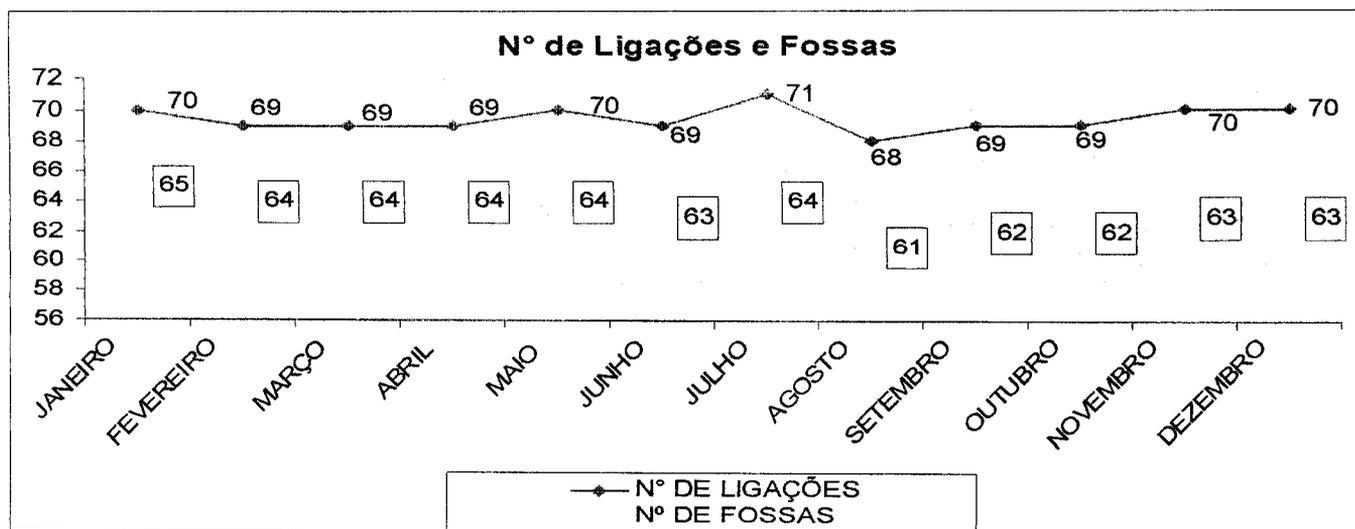
CONSUMO DE ÁGUA - 2008 (M³)												
COMUNIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MARREAS	822	729	611	621	717	719	723	902	930	970	974	829
MOURÕES	570	482	479	384	468	447	439	555	550	605	578	620
BARRINHA	685	506	443	473	530	549	569	717	734	804	778	688
BURITI DO REI	1086	956	680	808	825	929	1116	1057	1107	1129	1208	1043
MALHADA	837	746	630	679	691	750	851	894	1024	1008	985	901
TIRADENTES	705	533	368	407	434	542	502	587	649	641	709	692
SITIOZINHO	1205	1032	841	883	954	1010	1227	859	1661	1569	1449	1288
TABOQUINHA	683	686	503	511	570	578	995	640	782	658	783	639
MALHADA GRANDE	585	472	380	359	375	441	556	629	655	739	795	657
ROQUE	2083	1612	1480	1387	1522	1559	1635	1859	2131	2259	2019	1837
CROAZAL	805	735	683	647	761	790	764	877	939	903	941	914
MORADA NOVA	1022	731	900	990	1011	1099	1094	1175	1314	1295	1310	1307
SERRA VELHA	1182	1112	1124	1077	1119	1258	1260	1305	1371	1209	1405	1132
M. VERMELHA	1397	1244	1142	983	1002	1173	1275	1454	1652	1469	1600	1477
CONCEIÇÃO	1325	1086	1054	1088	1008	1104	1234	1525	1529	1562	1586	1364
APARECIDA								225	174	147	122	129
COROATÁ								653	759	986	993	1072
JABUTI								282	356	342	351	315
NOVO HORIZONTE								743	853	789	816	767
TOTAL(1)	14992	12662	11318	11297	11987	12948	14240	16938	19170	19084	19402	17671
TOTAL(2)	181709											



6. RELATÓRIO OPERACIONAL POR COMUNIDADE – 2008 (GRÁFICOS)

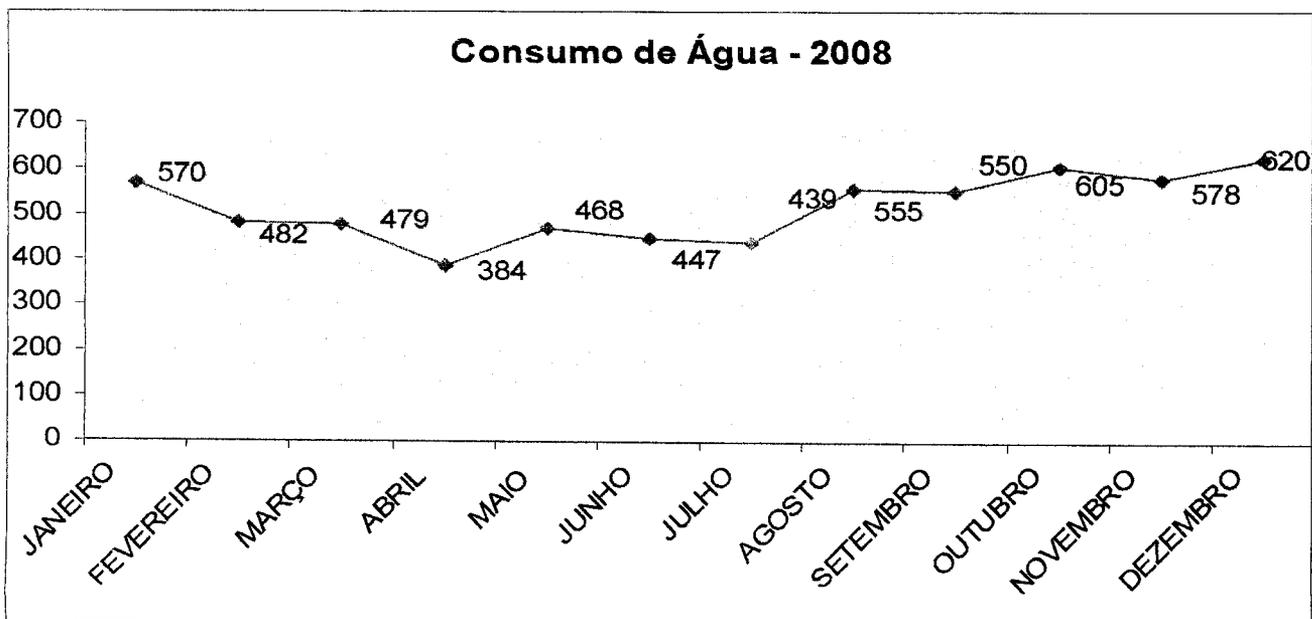
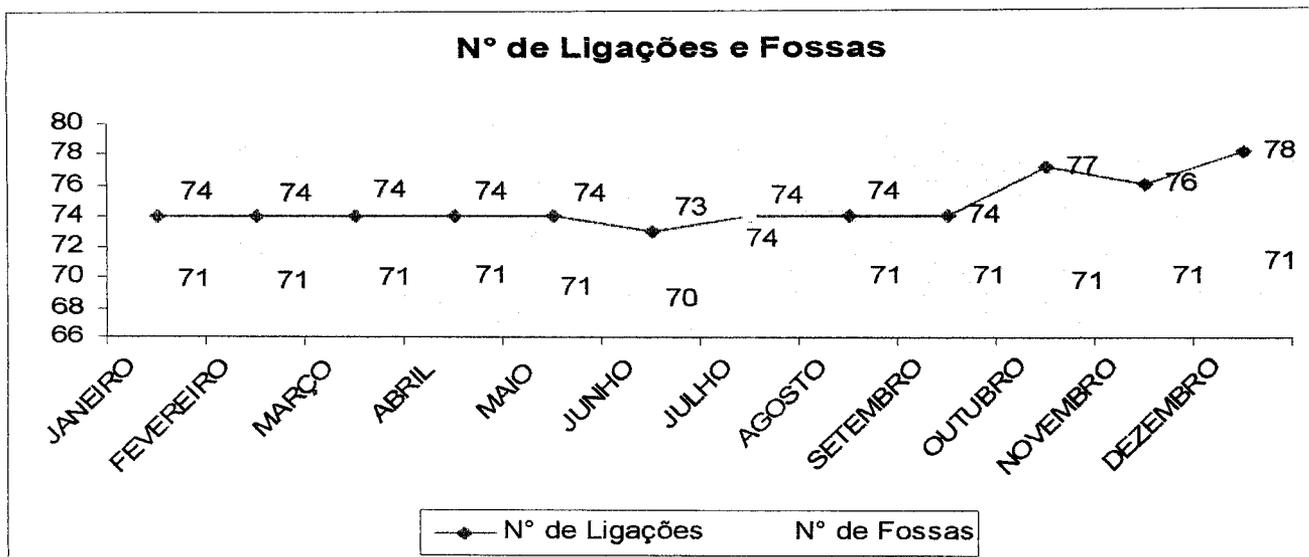
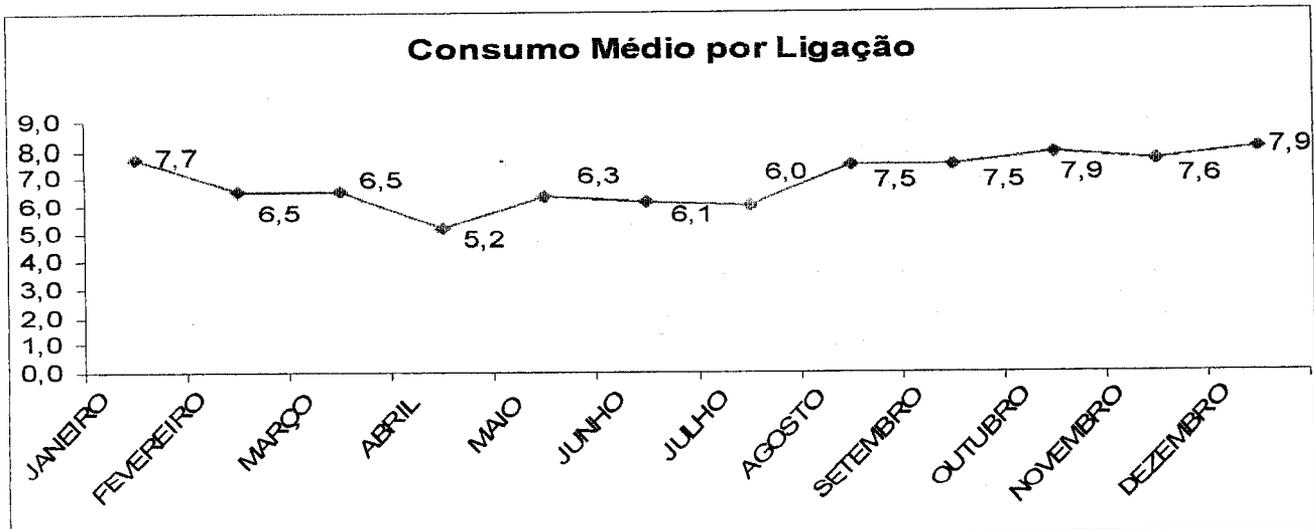


➤ MARRECAS



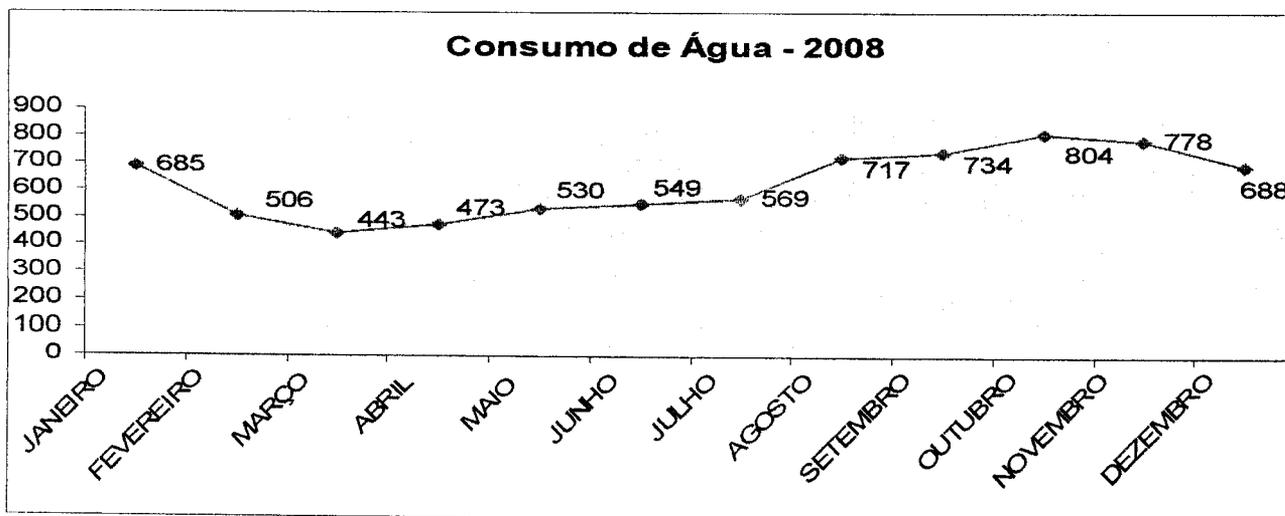
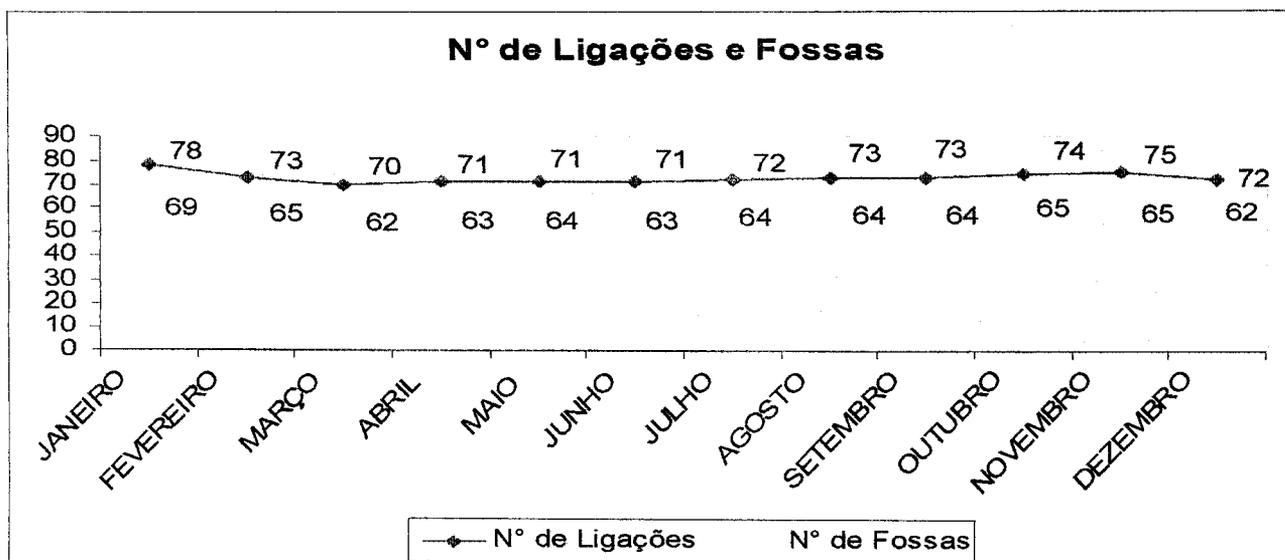
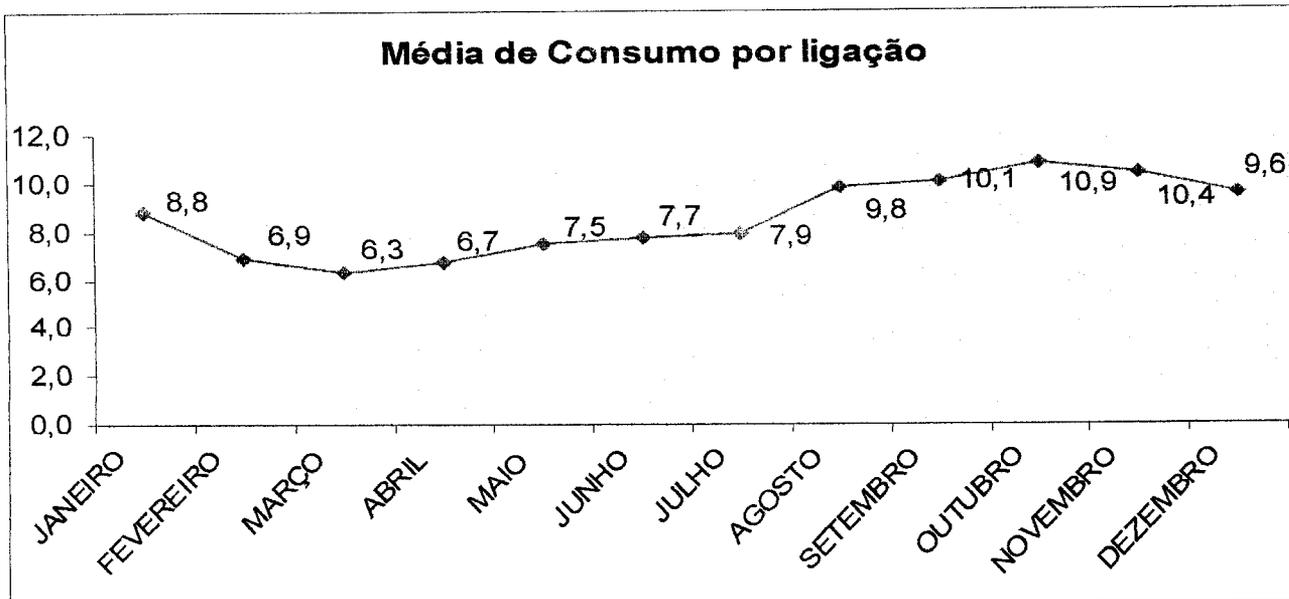


➤ MOURÕES





➤ BARRINHA

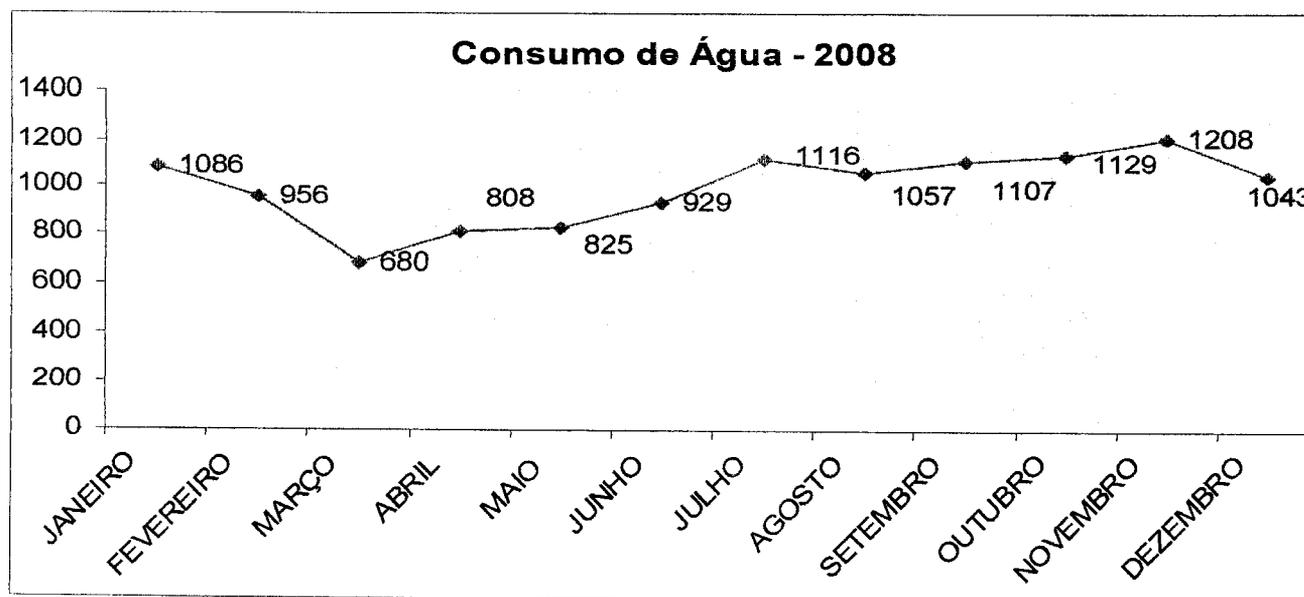
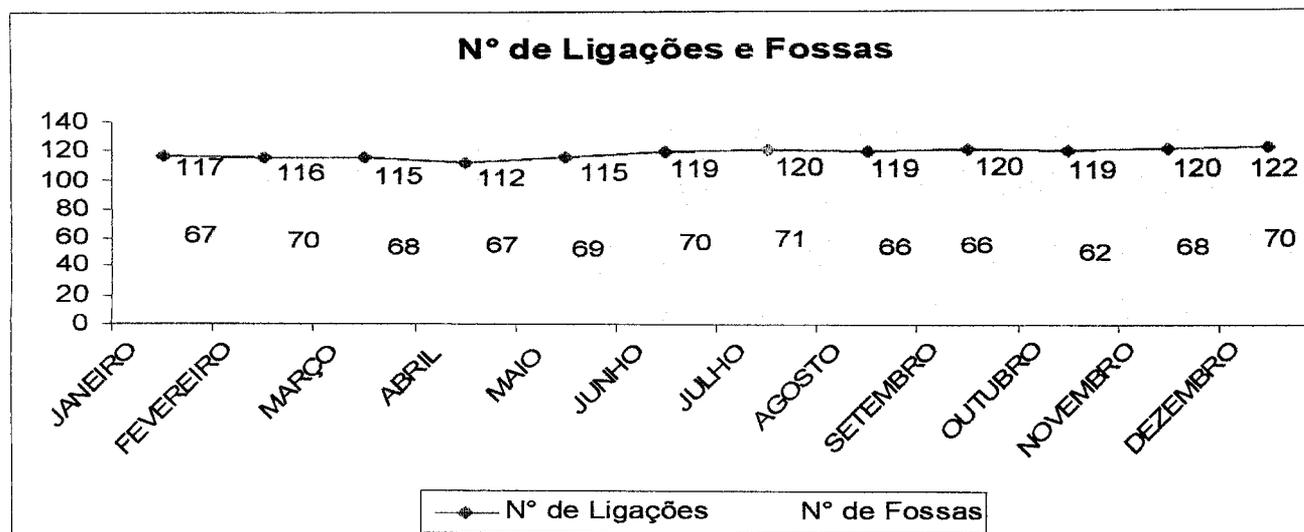
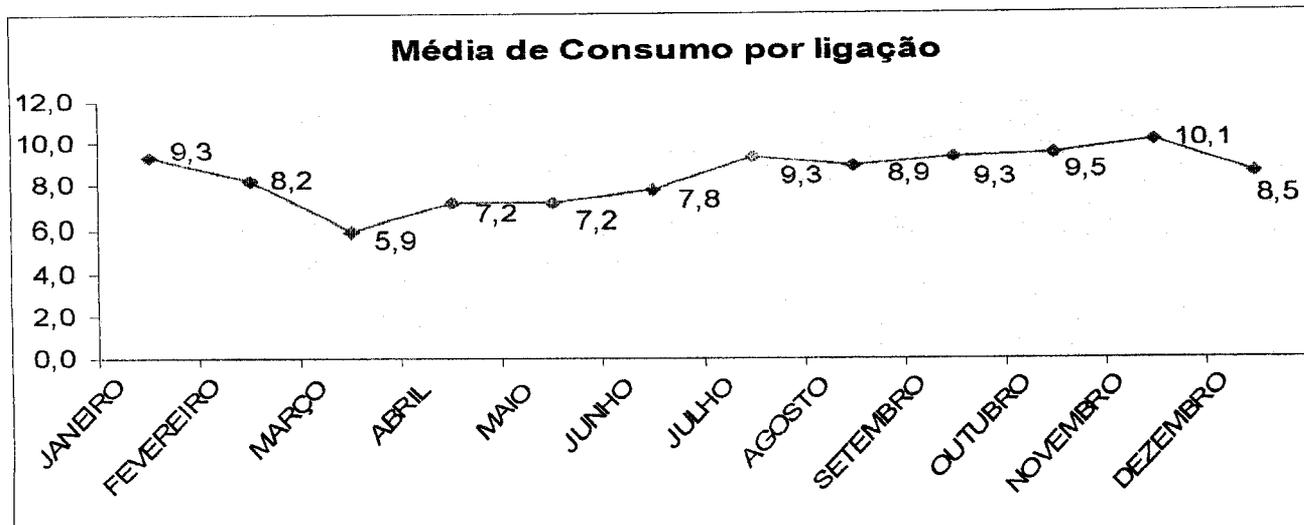




SISAR/PI

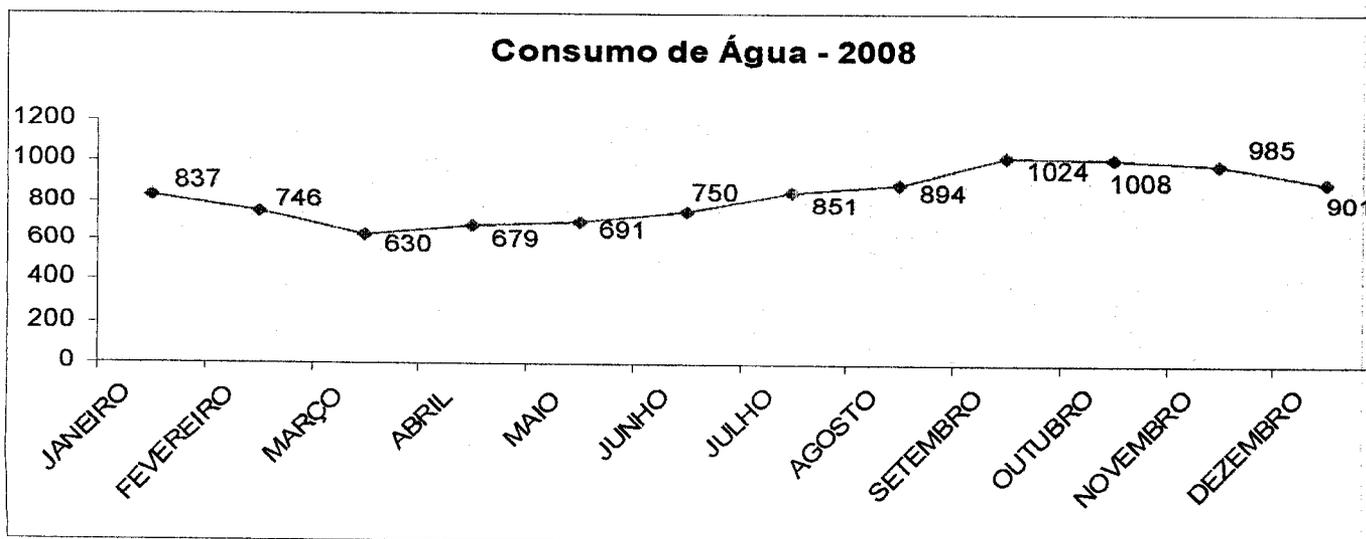
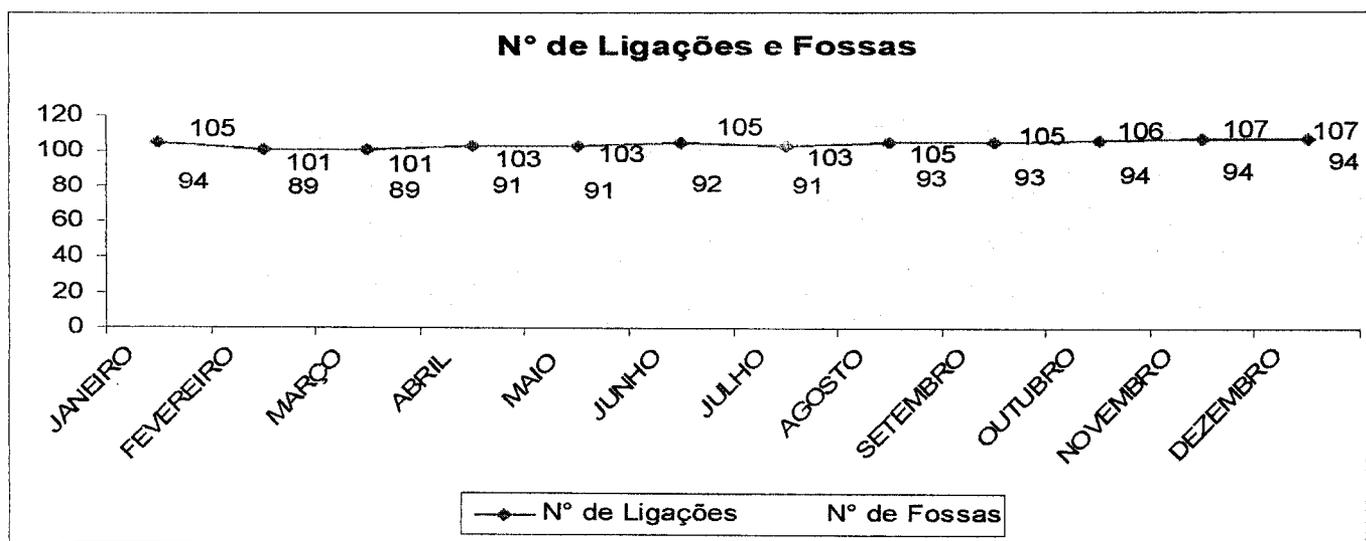
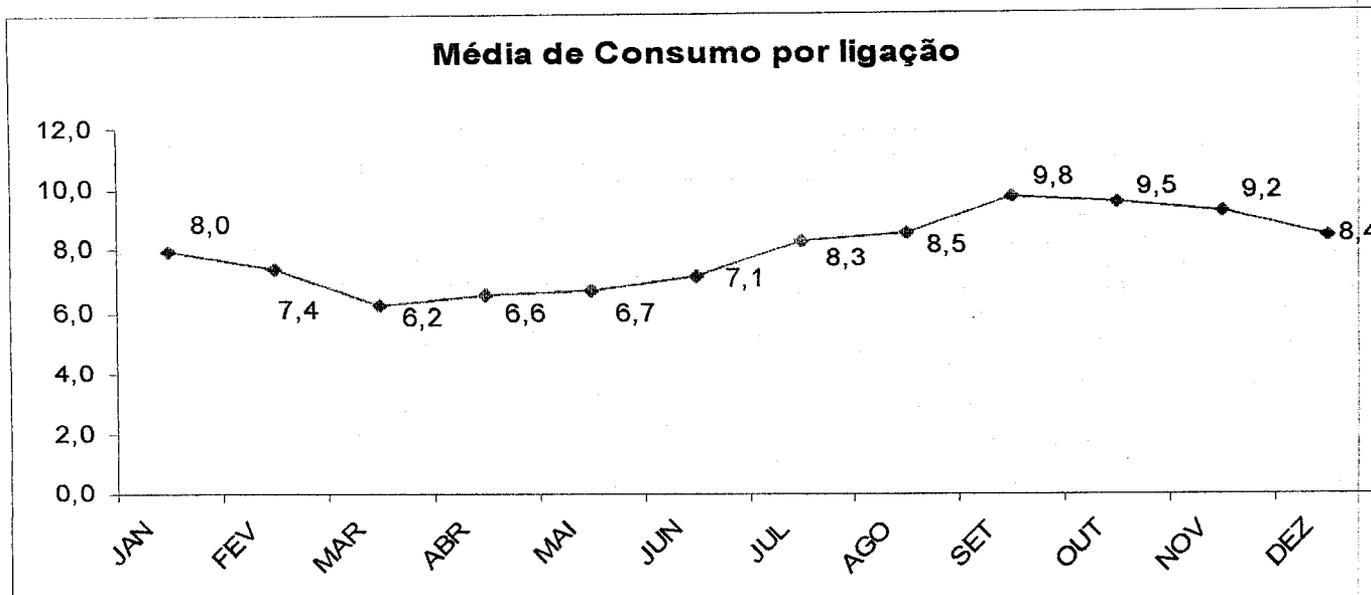
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

➤ BURITI DO REI





➤ MALHADA

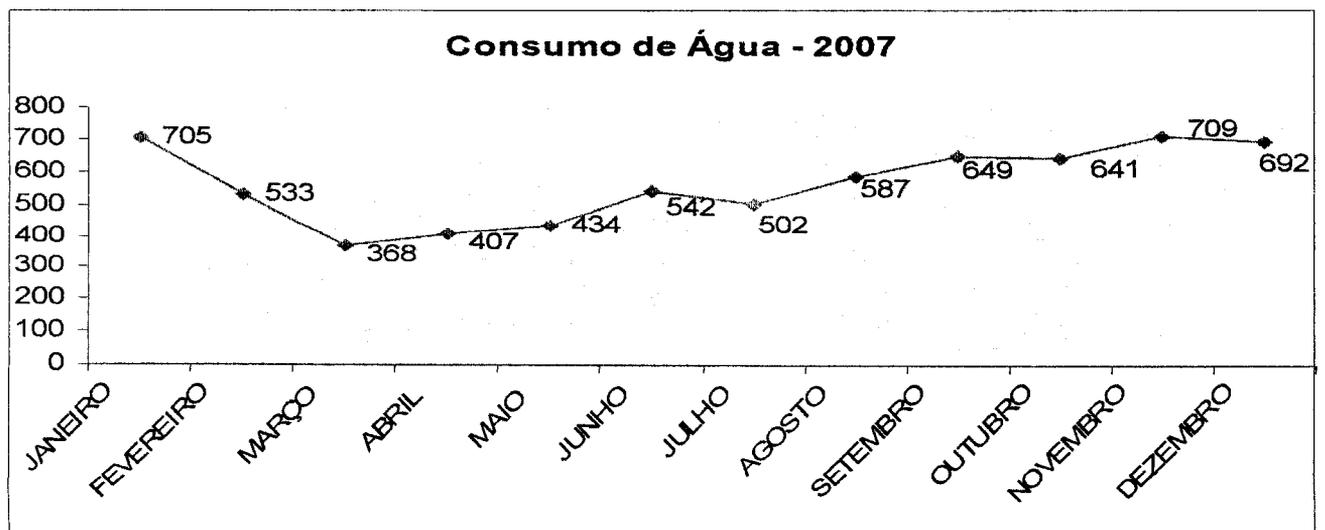
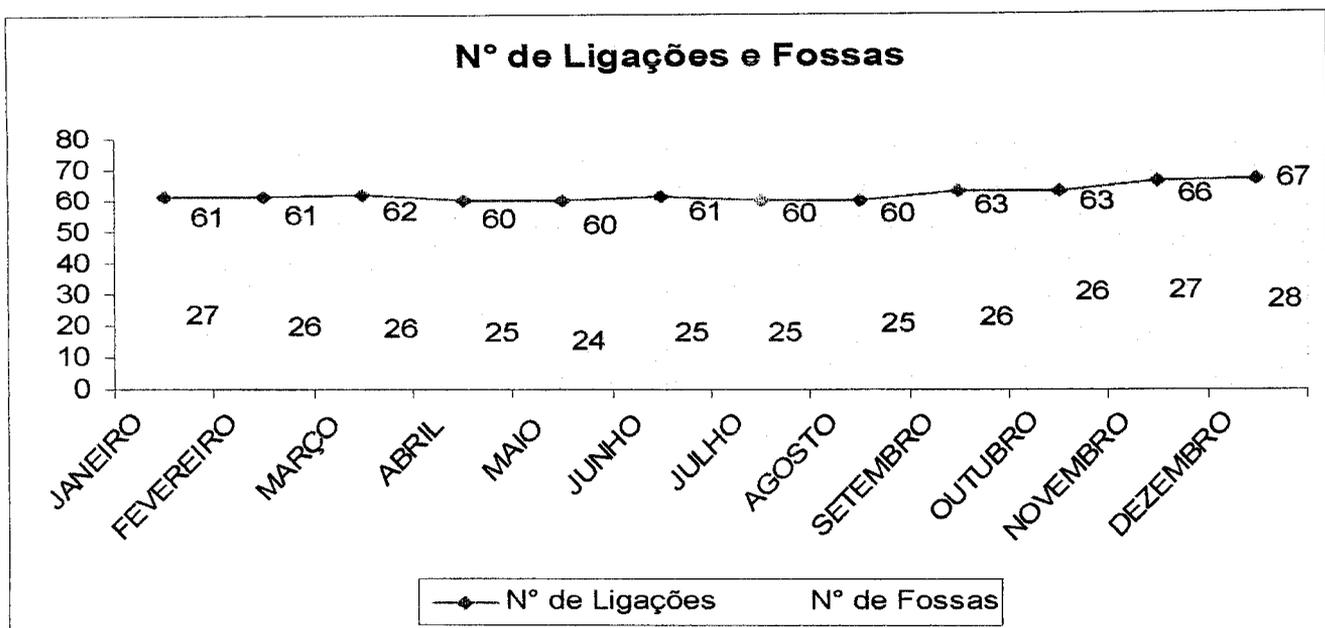
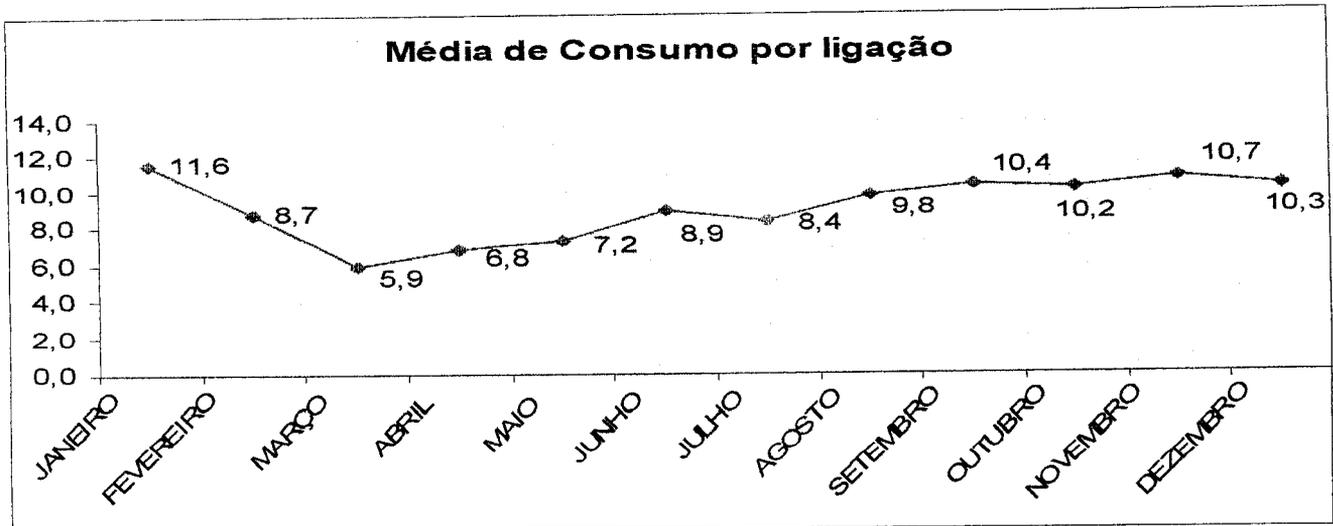




SISAR/PI

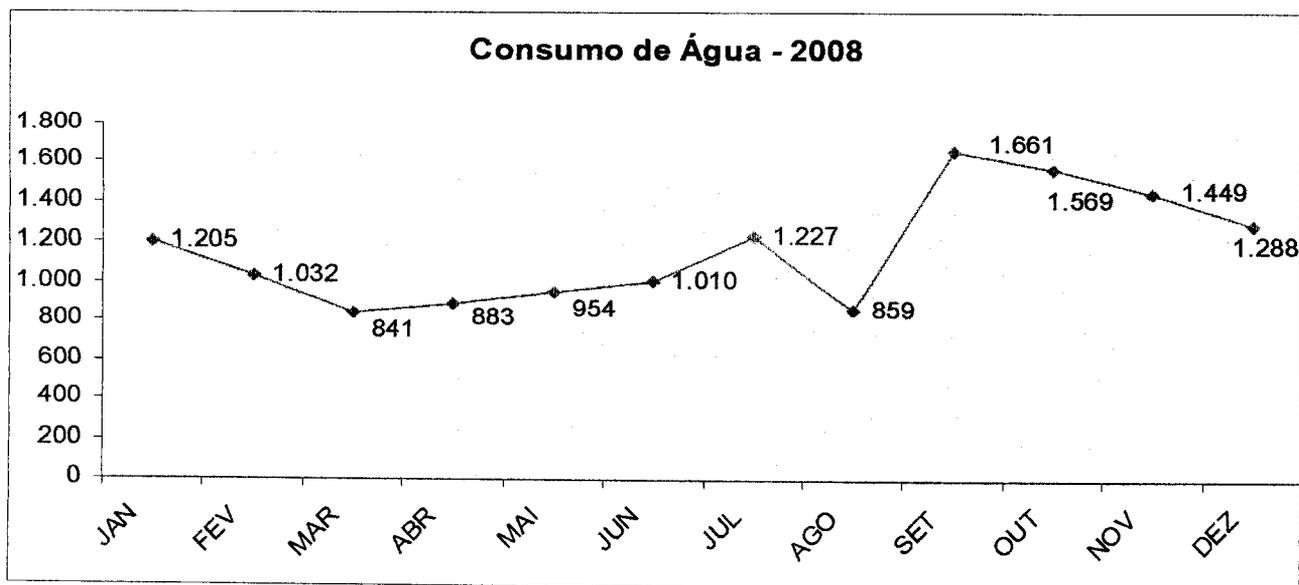
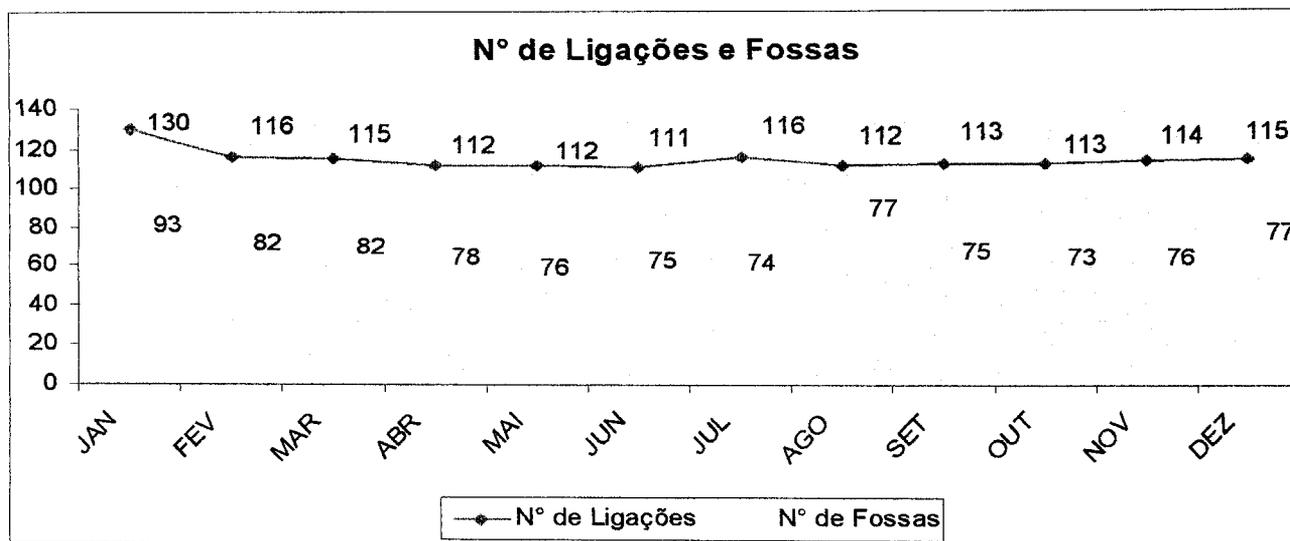
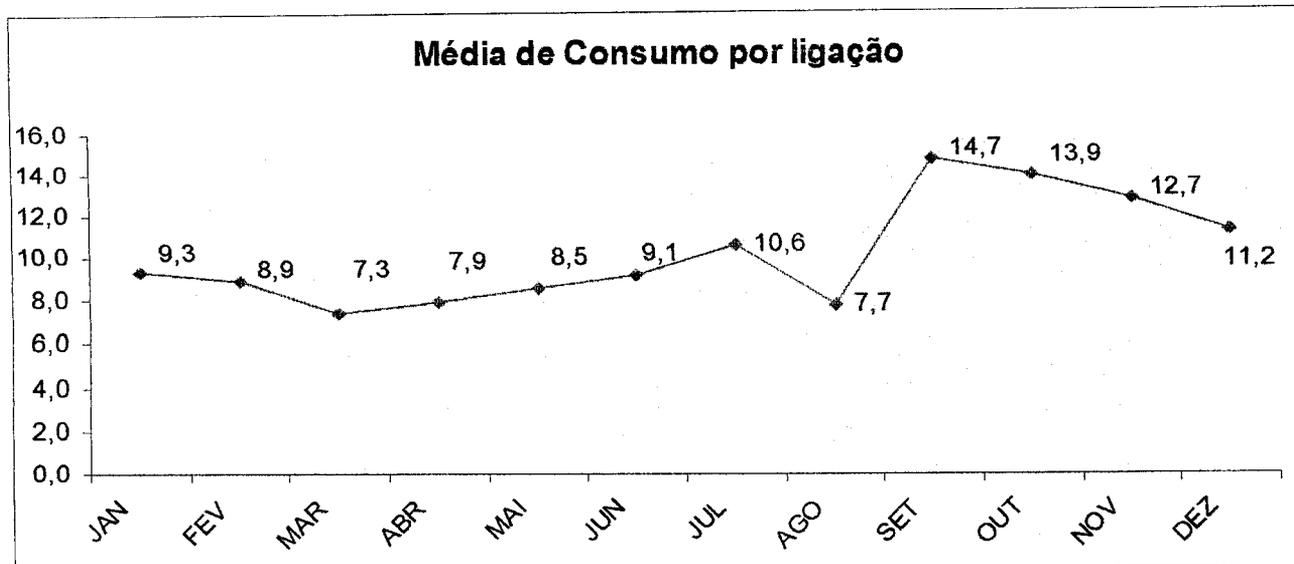
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

➤ TIRADENTES



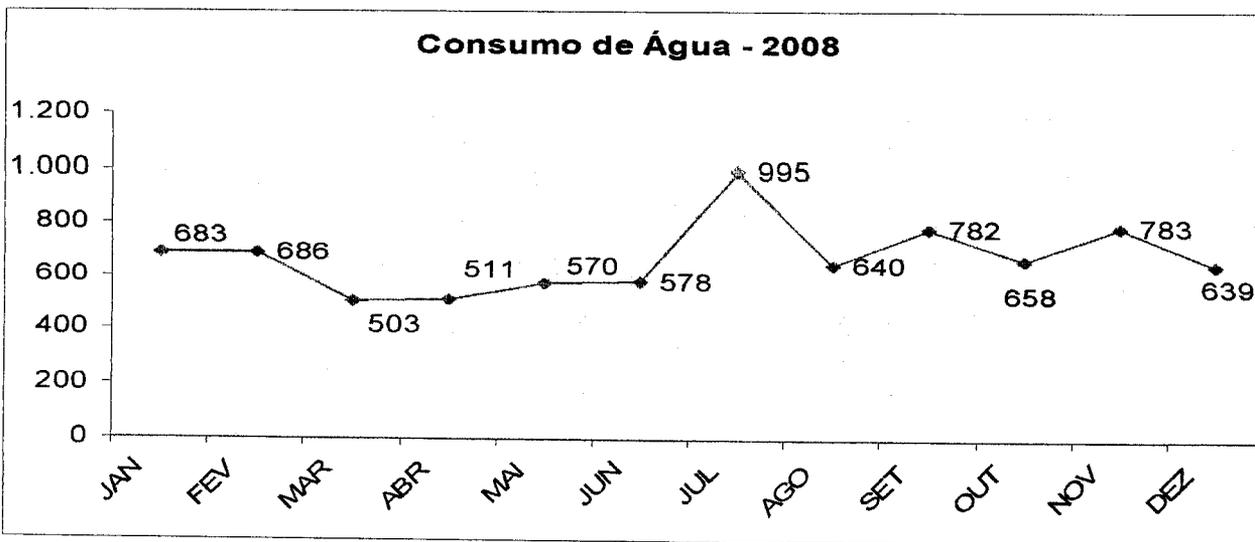
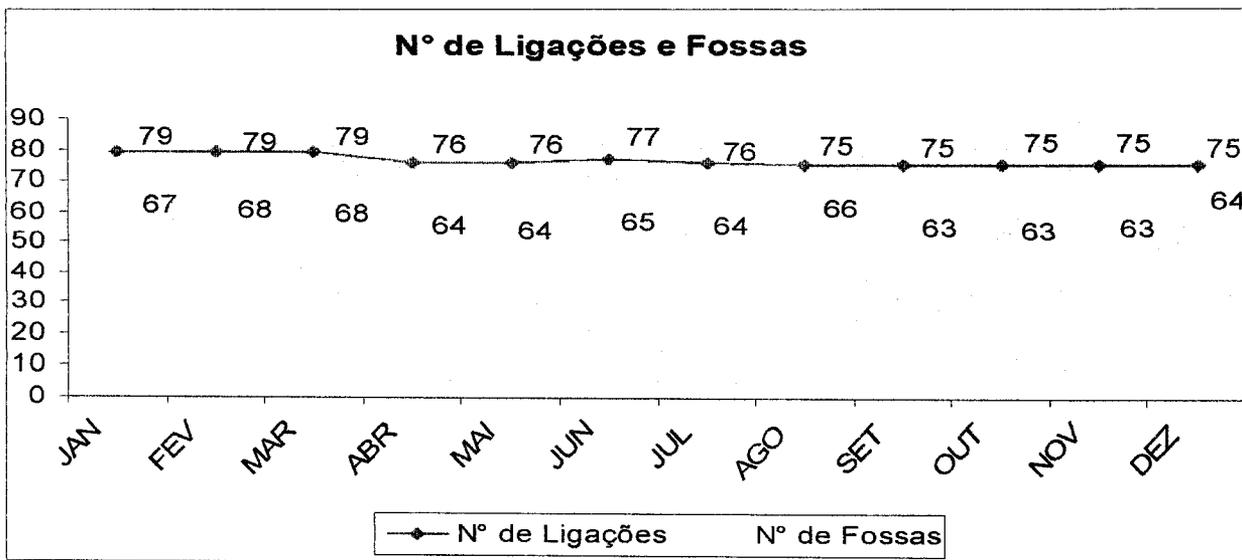
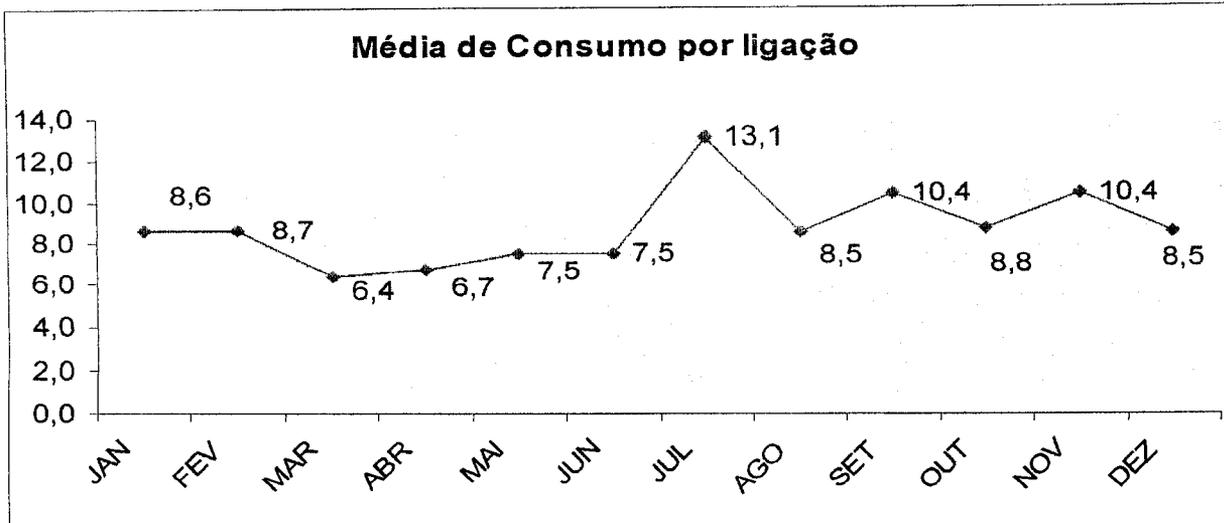


➤ SITIOZINHO





➤ TABOQUINHA

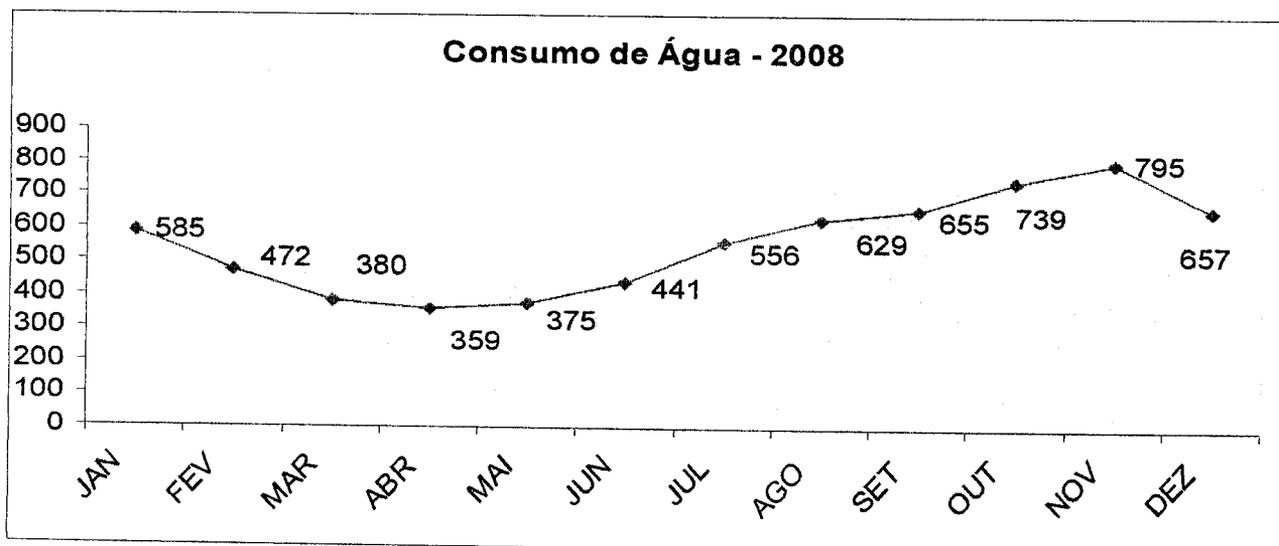
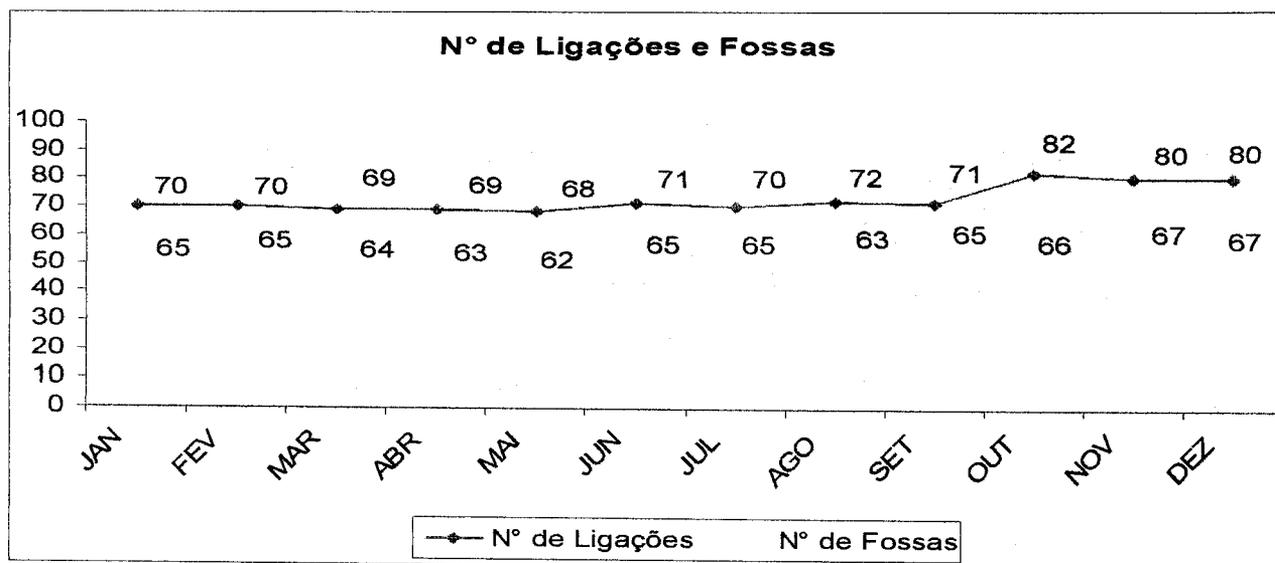
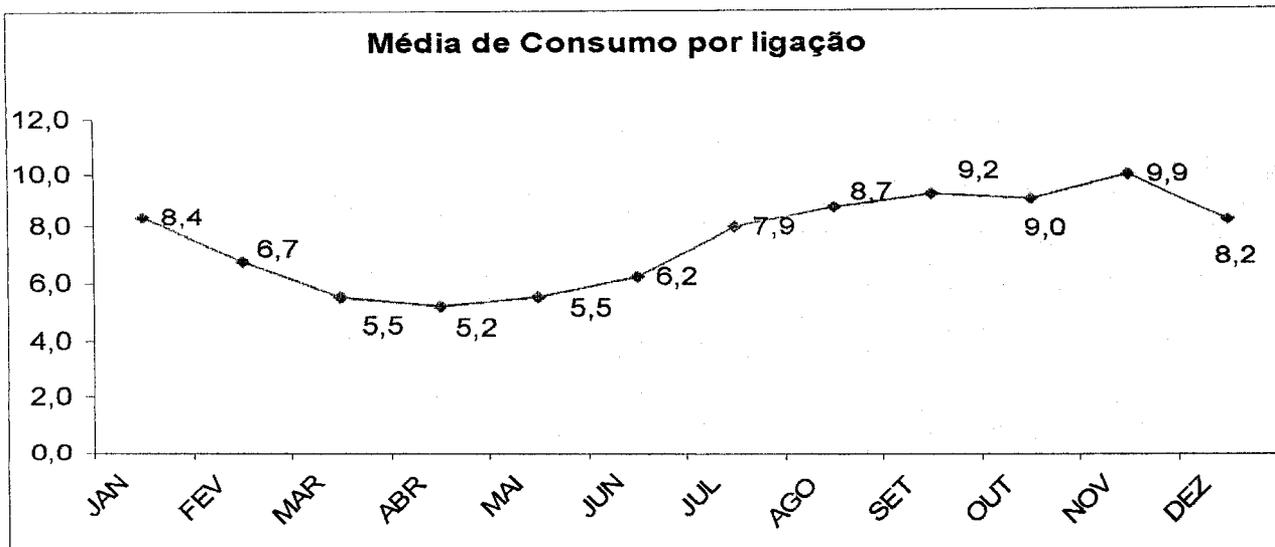




SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

➤ MALHADA GRANDE

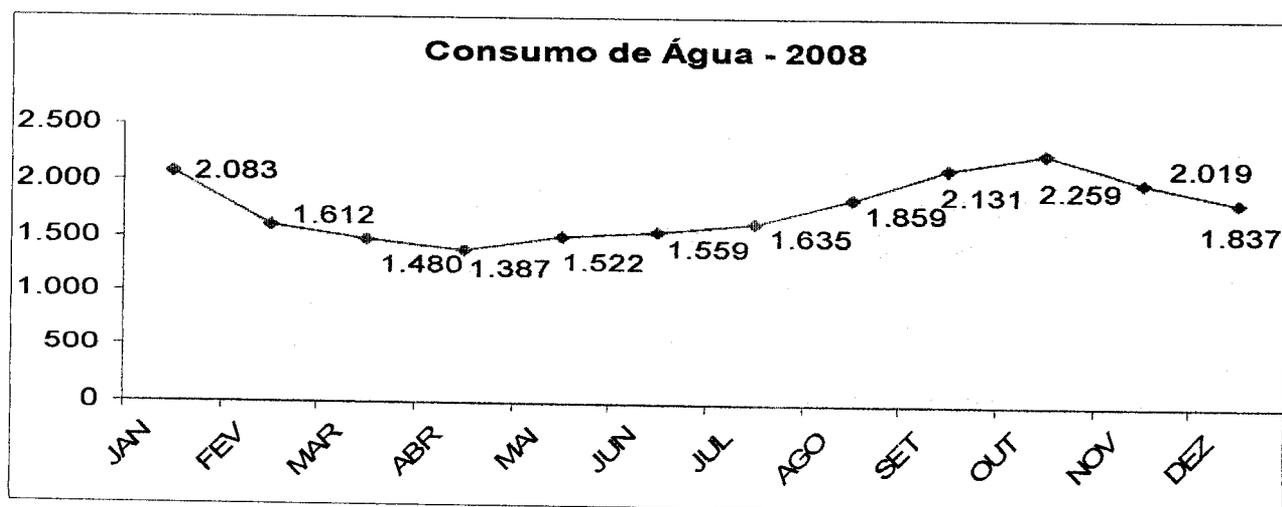
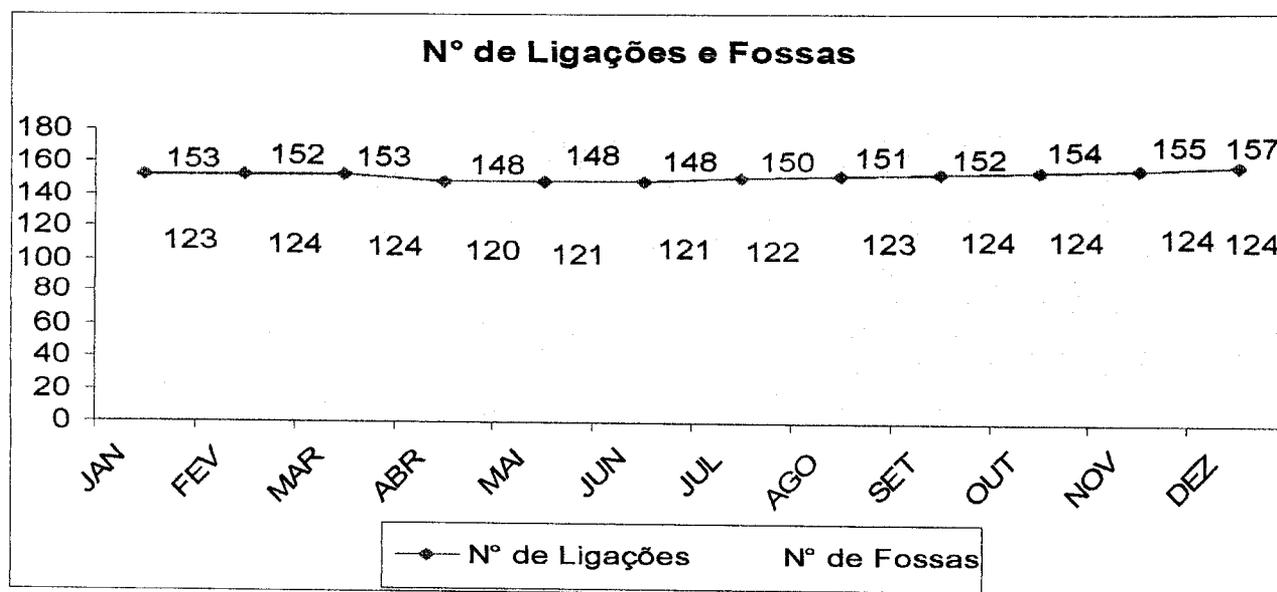
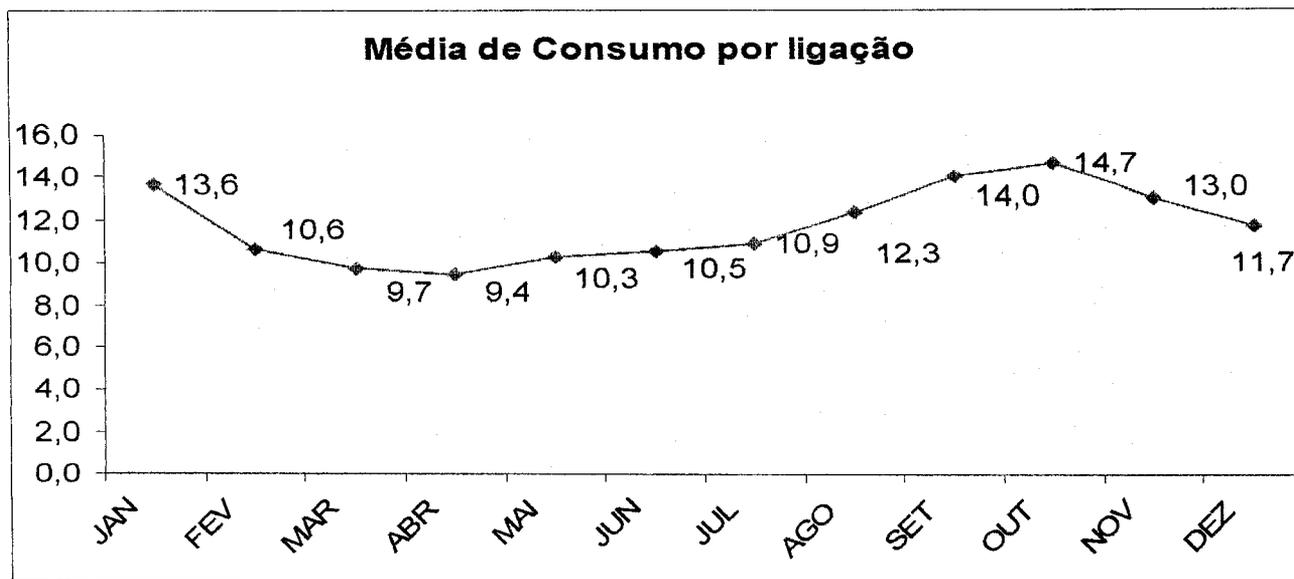




SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

➤ ROQUE

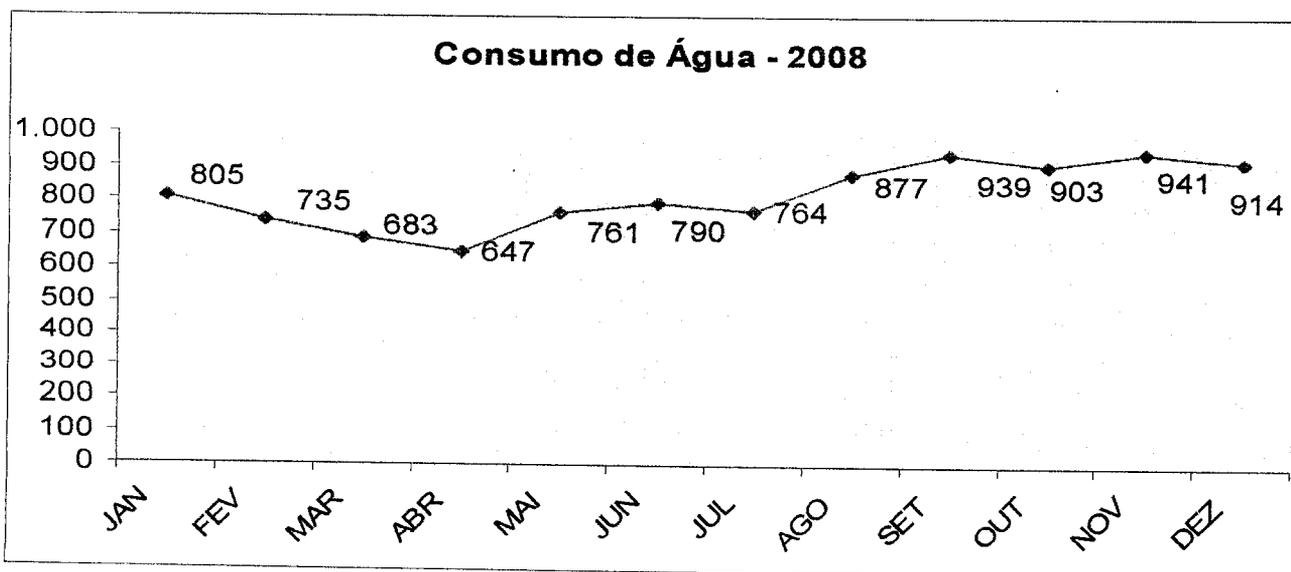
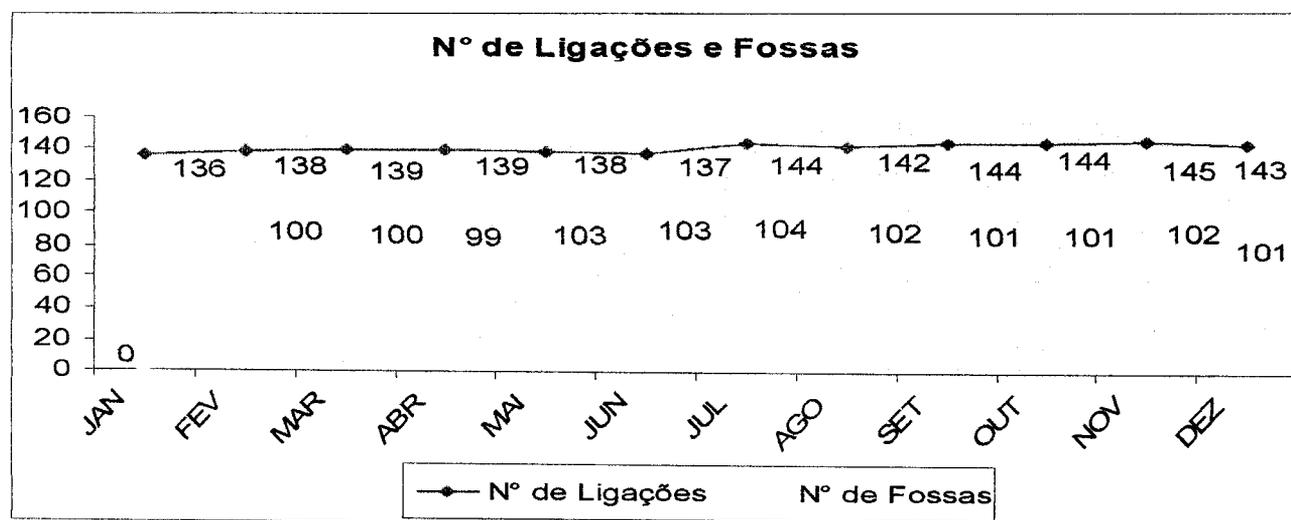
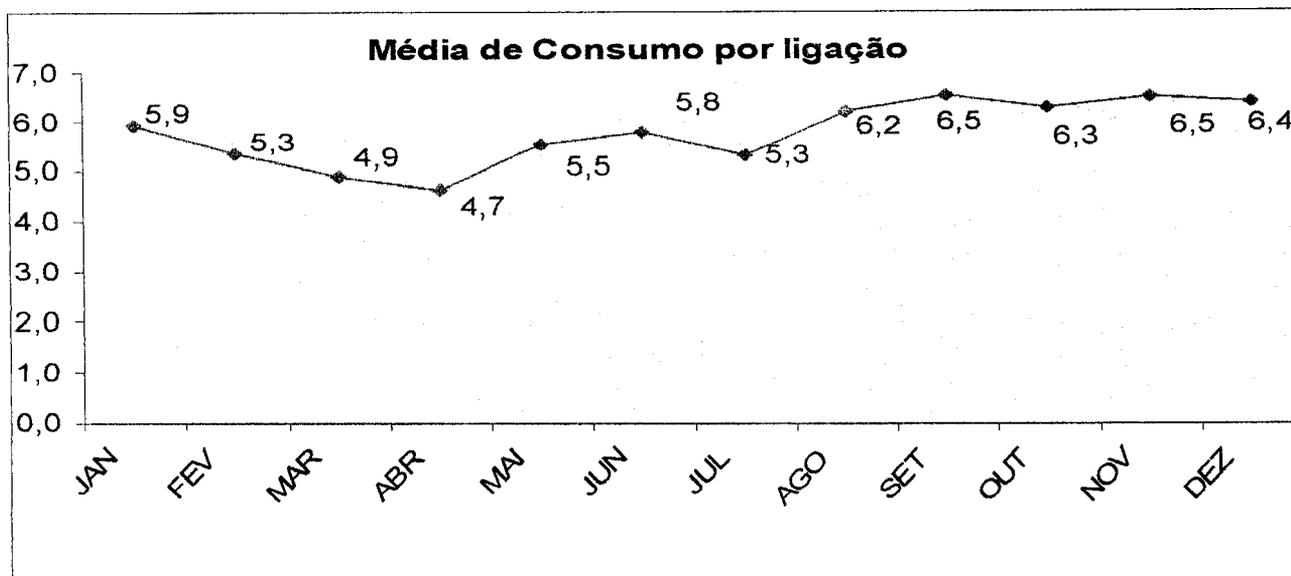




SISAR/PI

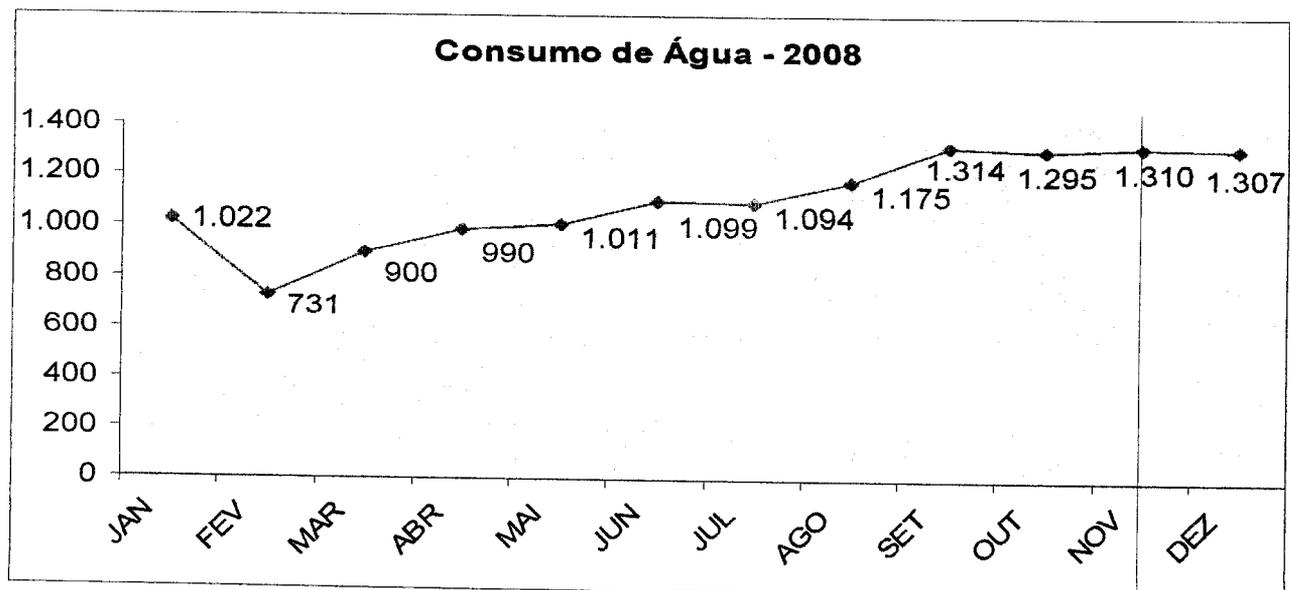
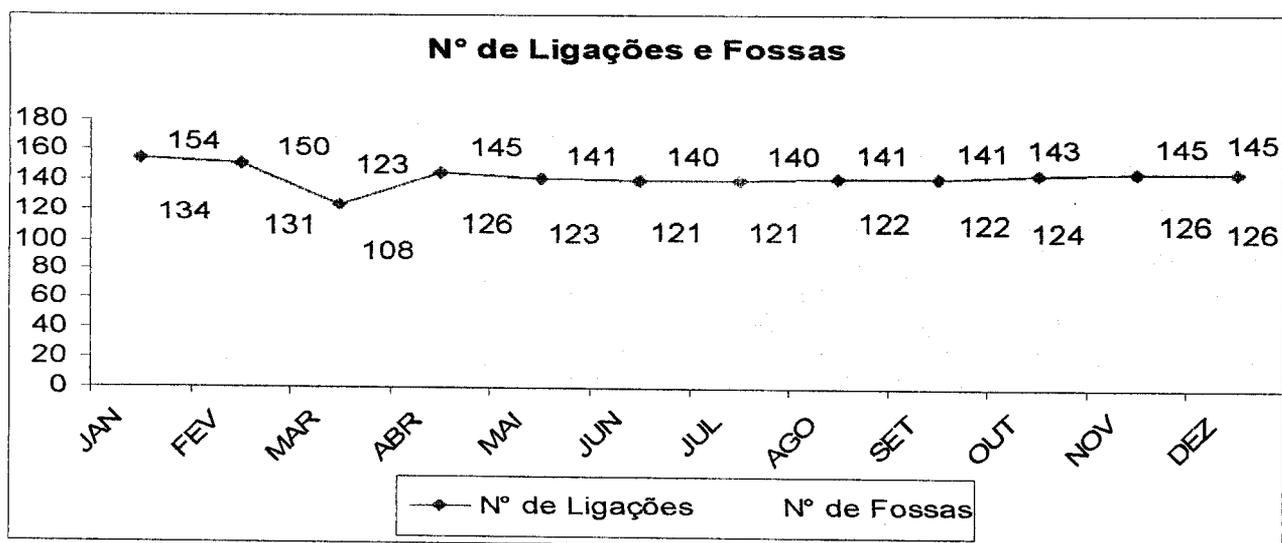
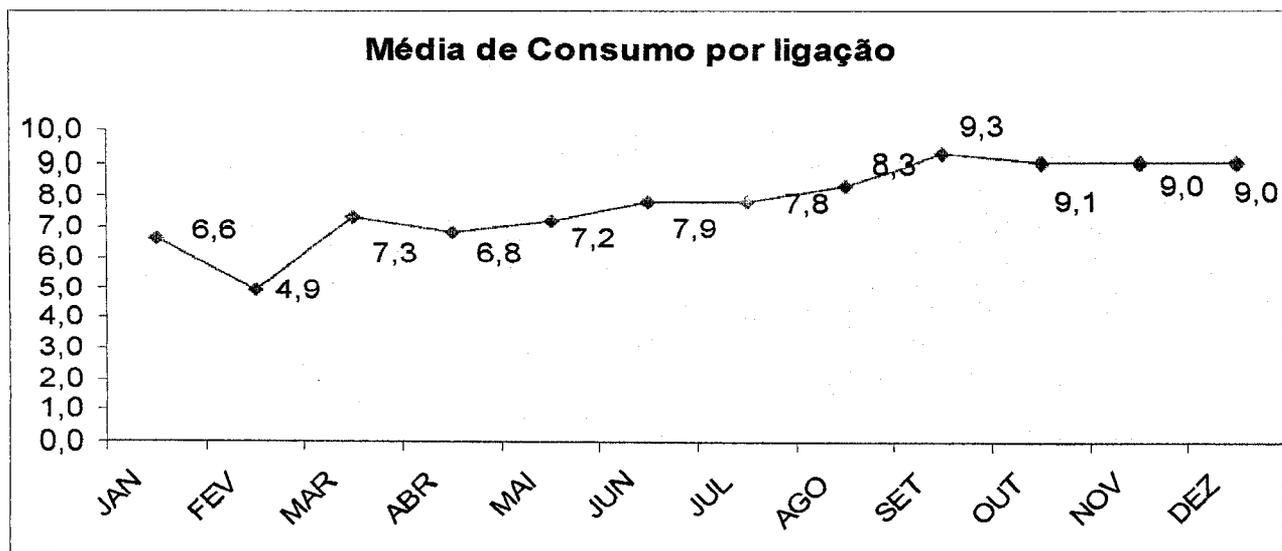
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

➤ CROAZAL



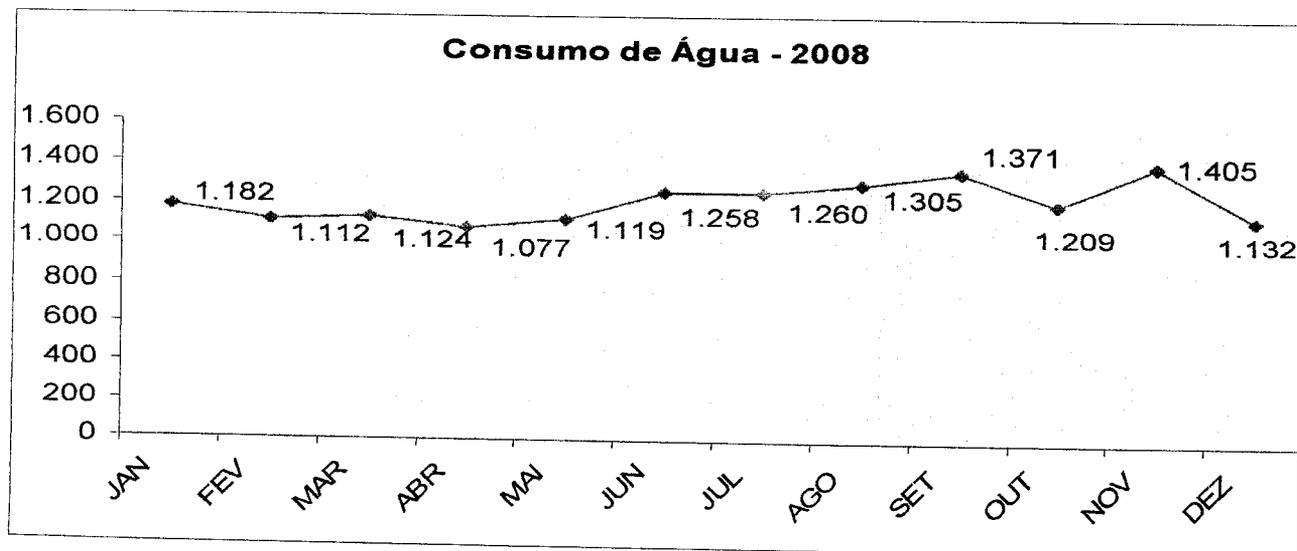
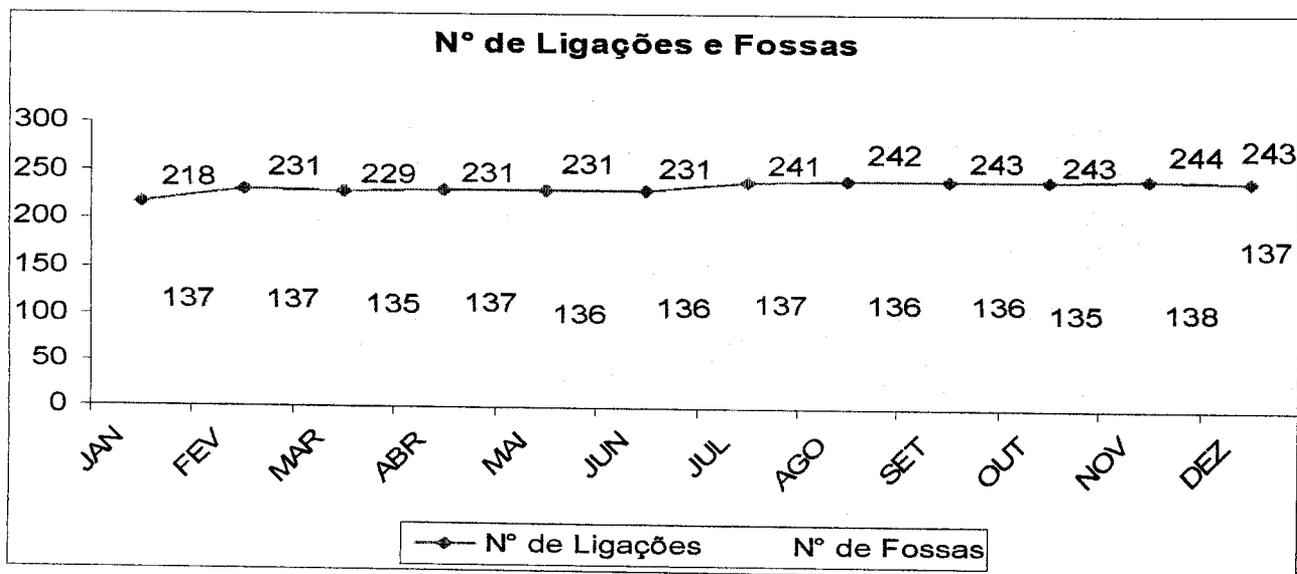
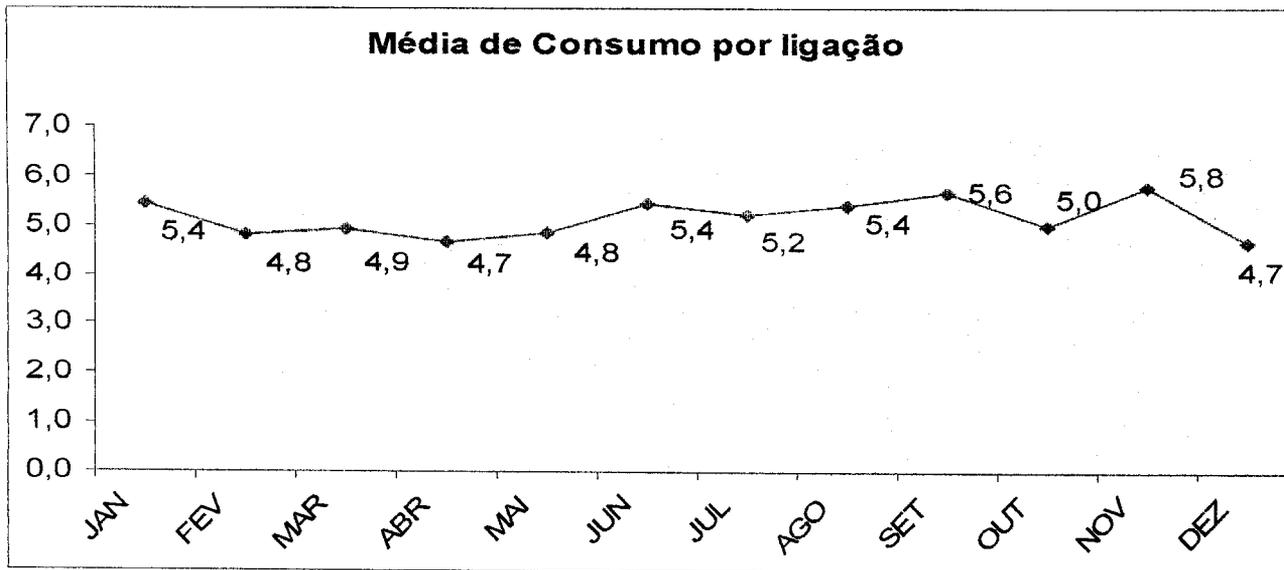


➤ MORADA NOVA



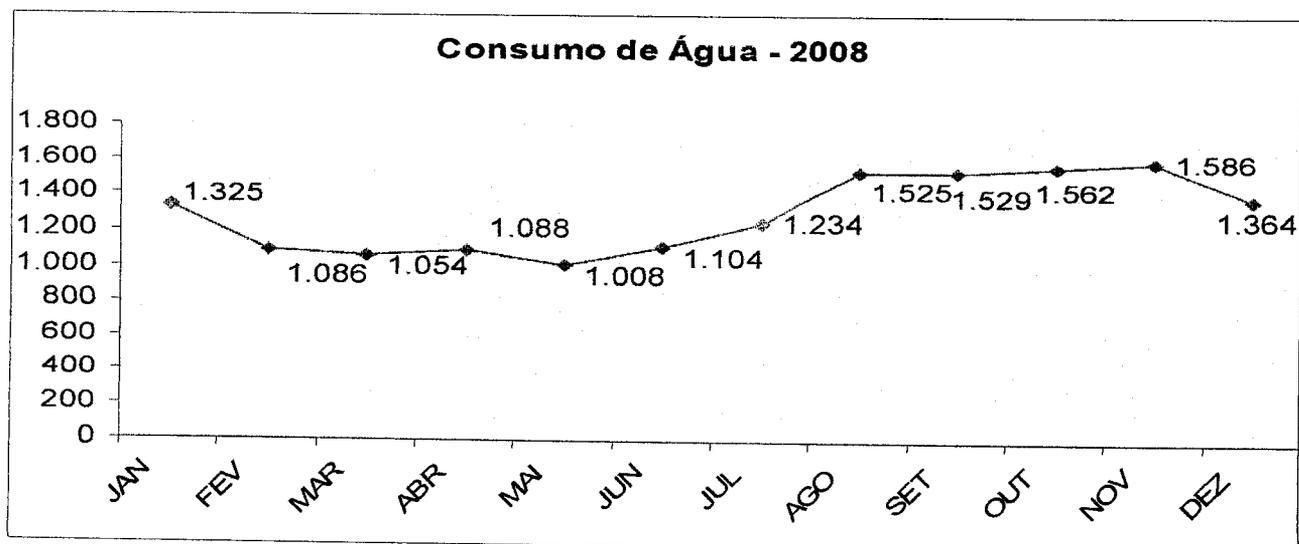
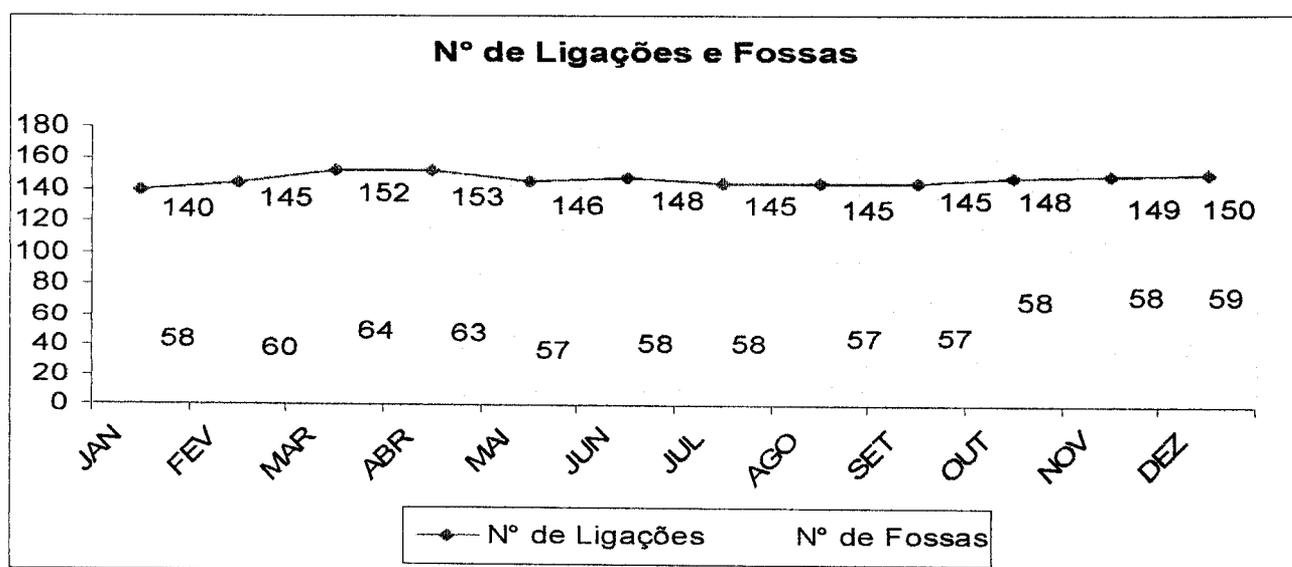
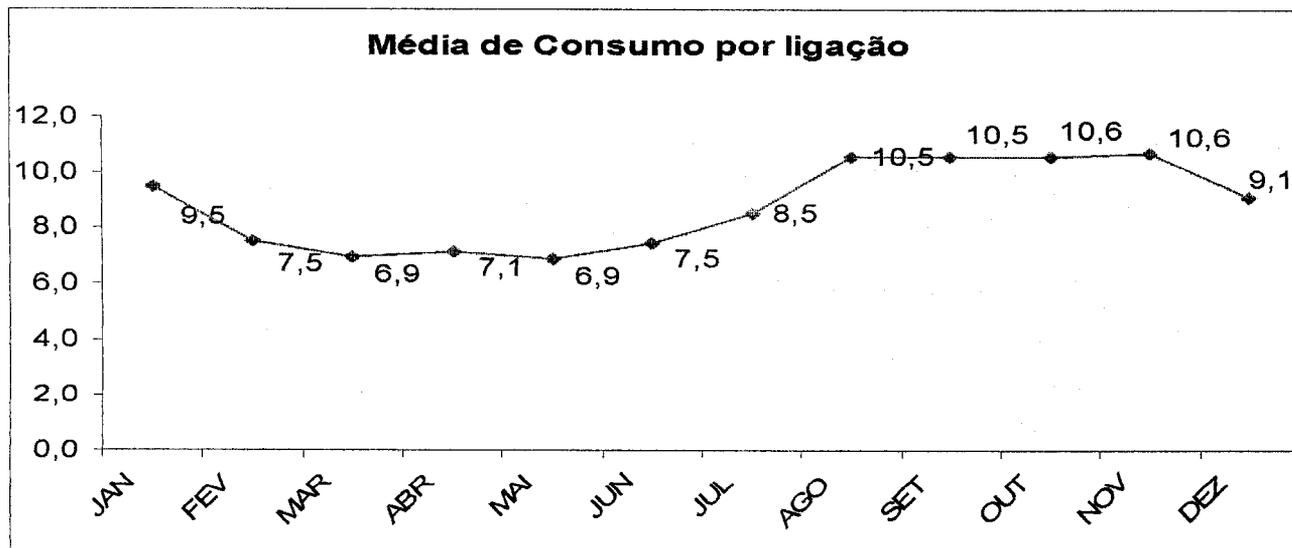


➤ SERRA VELHA



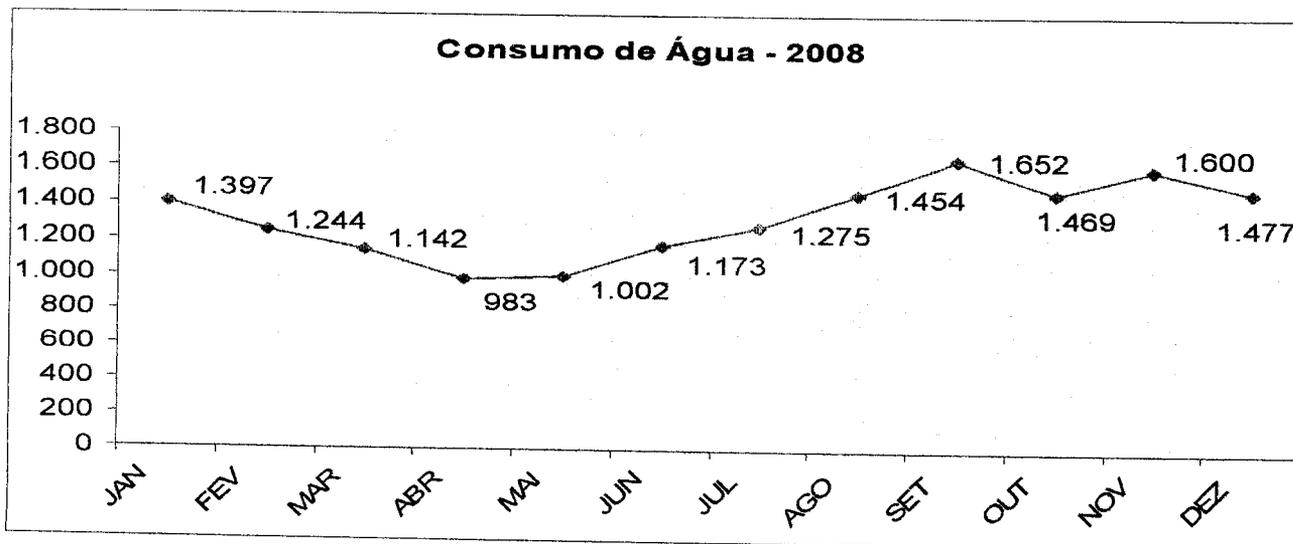
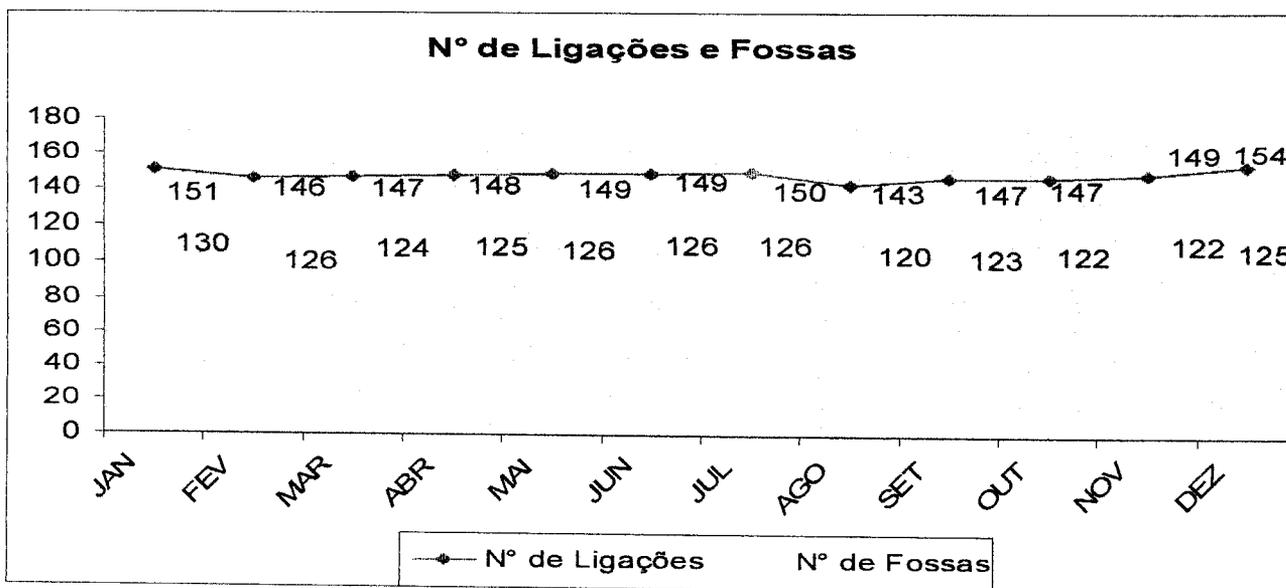
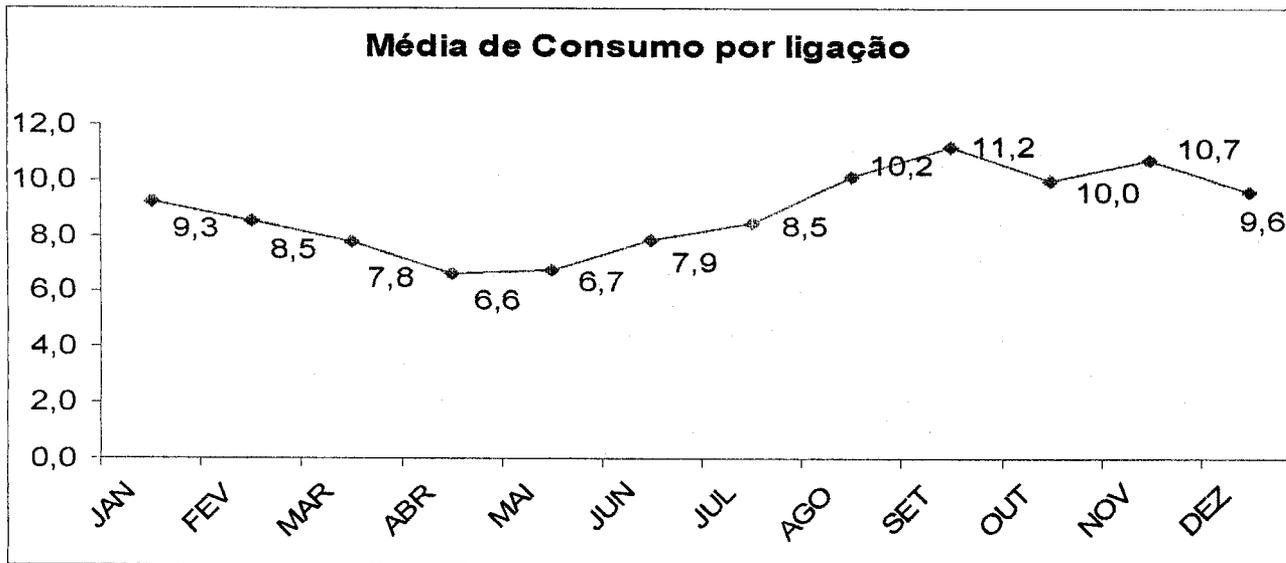


► CONCEIÇÃO



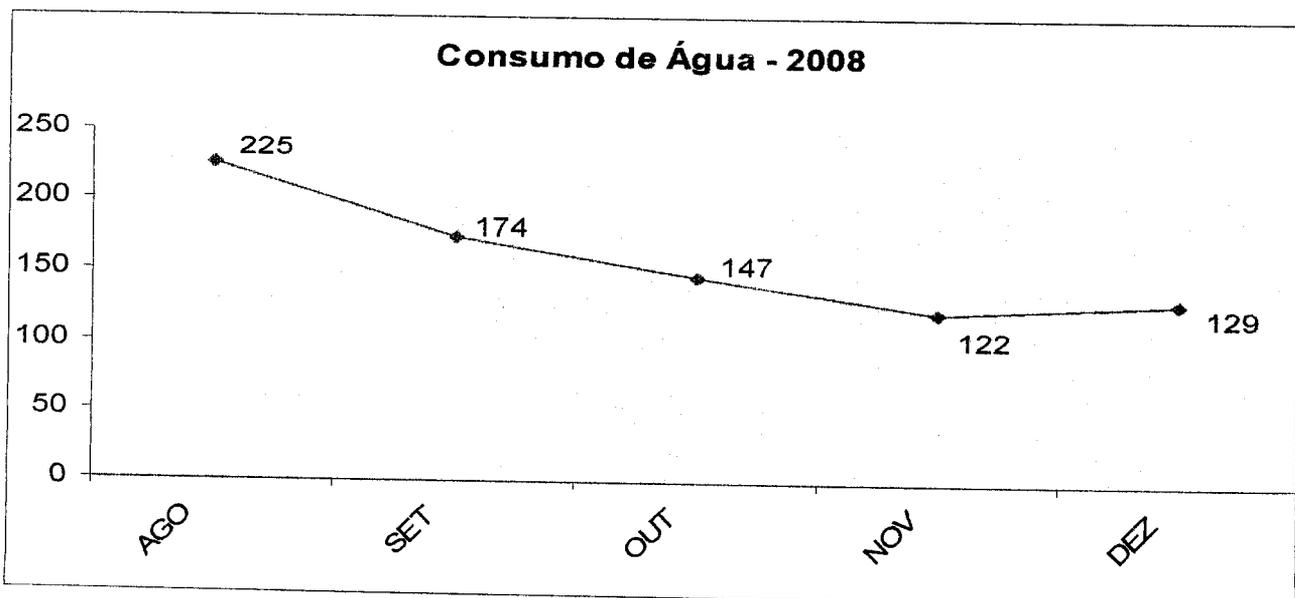
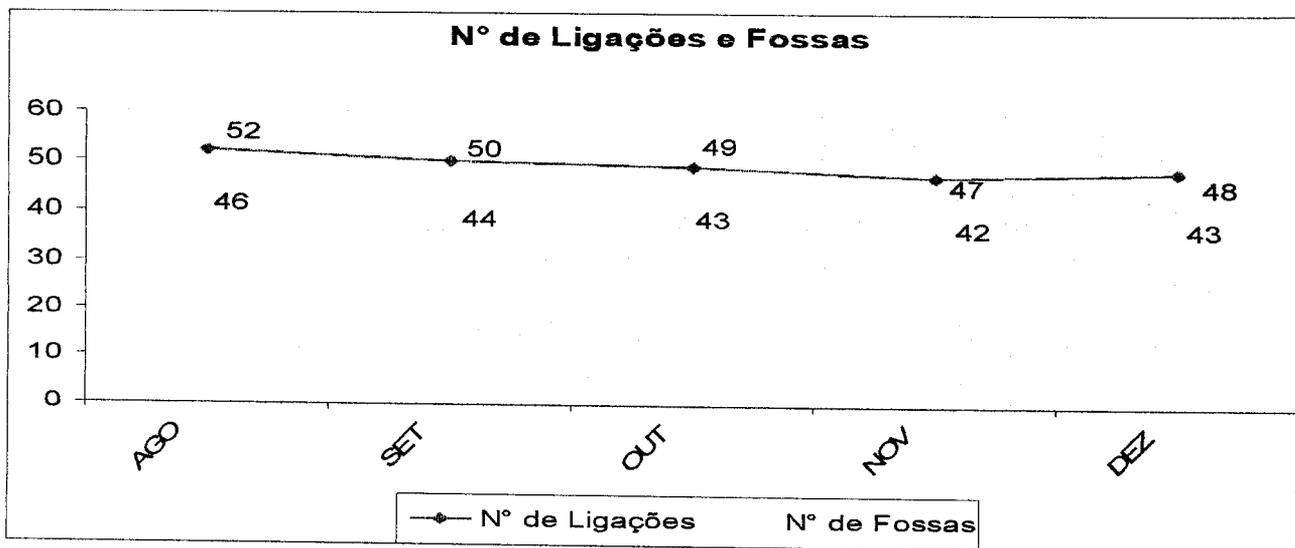
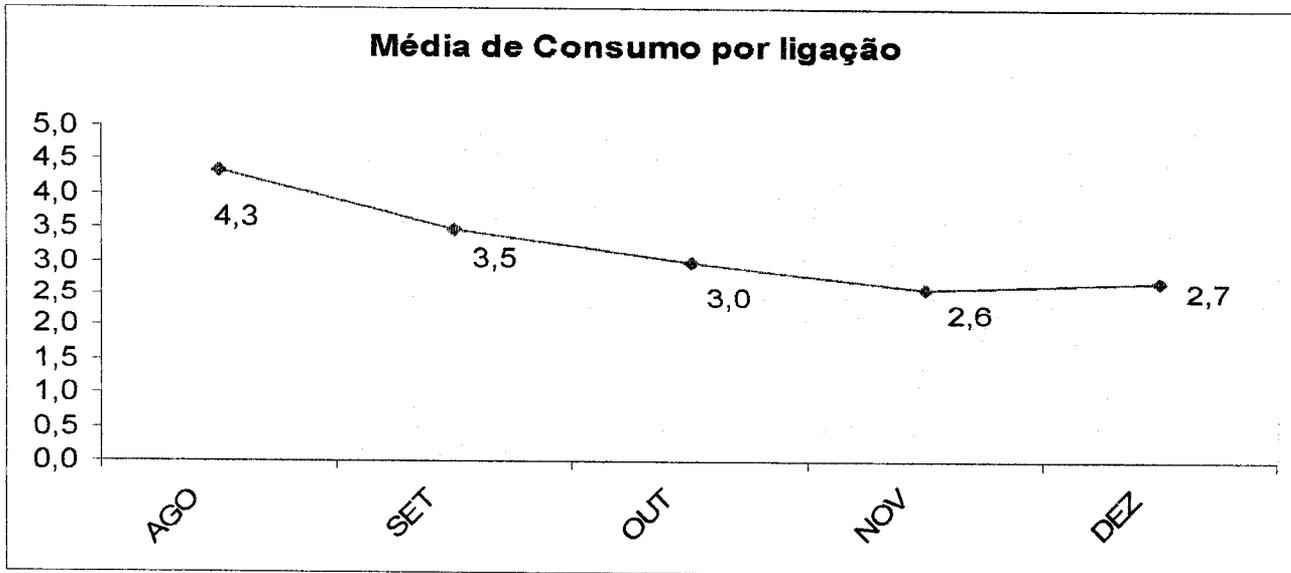


➤ MALHADA VERMELHA



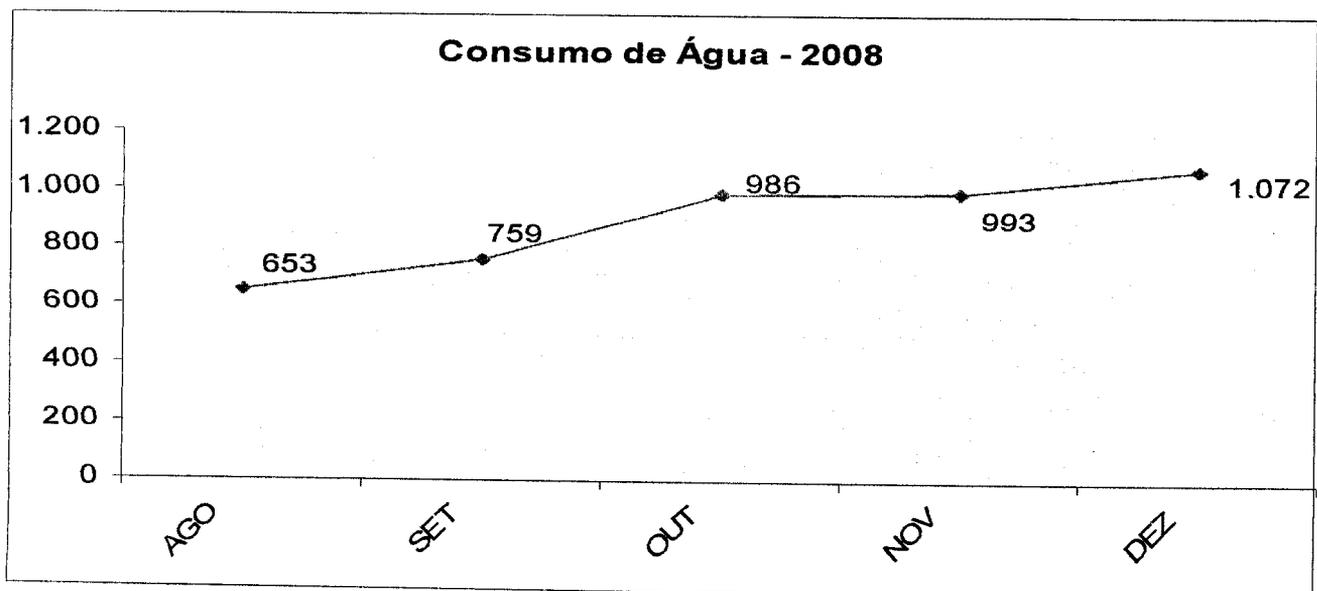
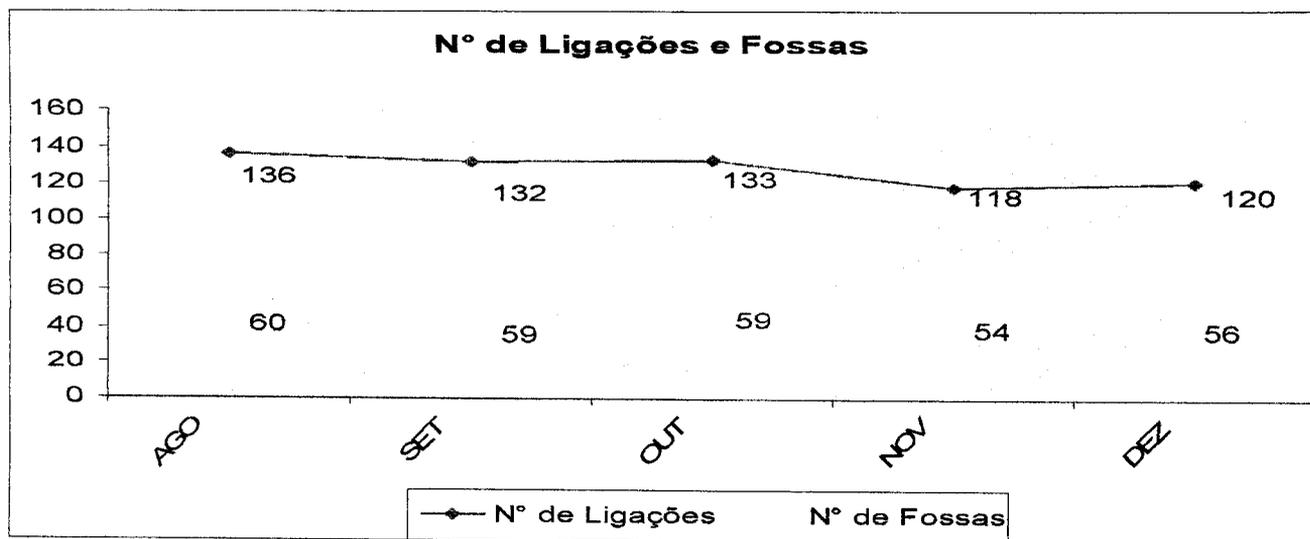
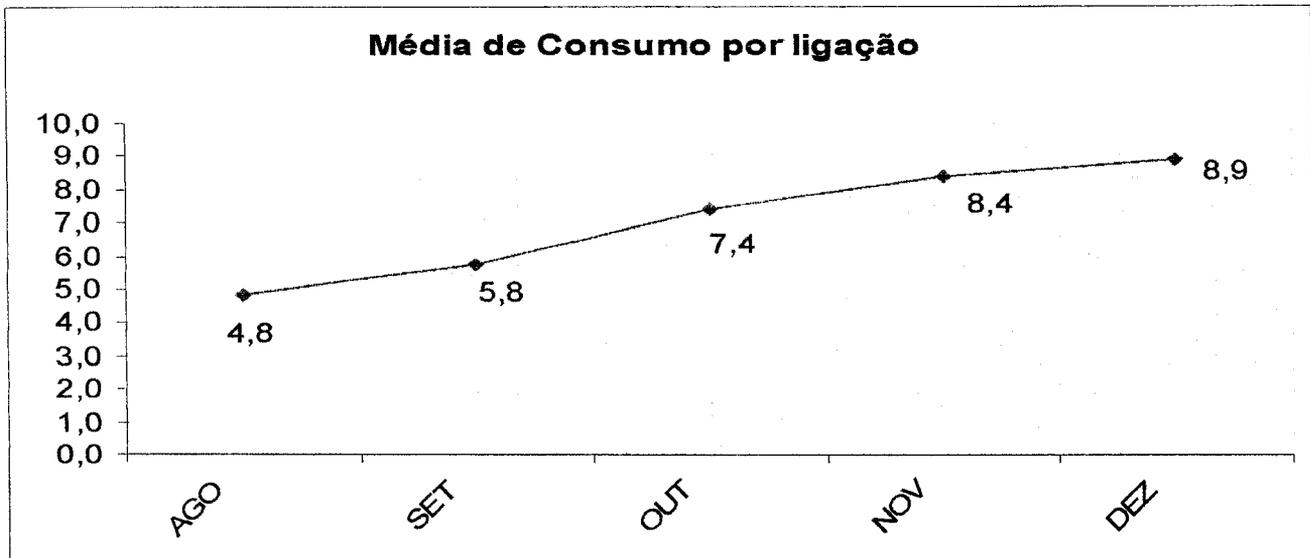


➤ APARECIDA





➤ COROATÁ

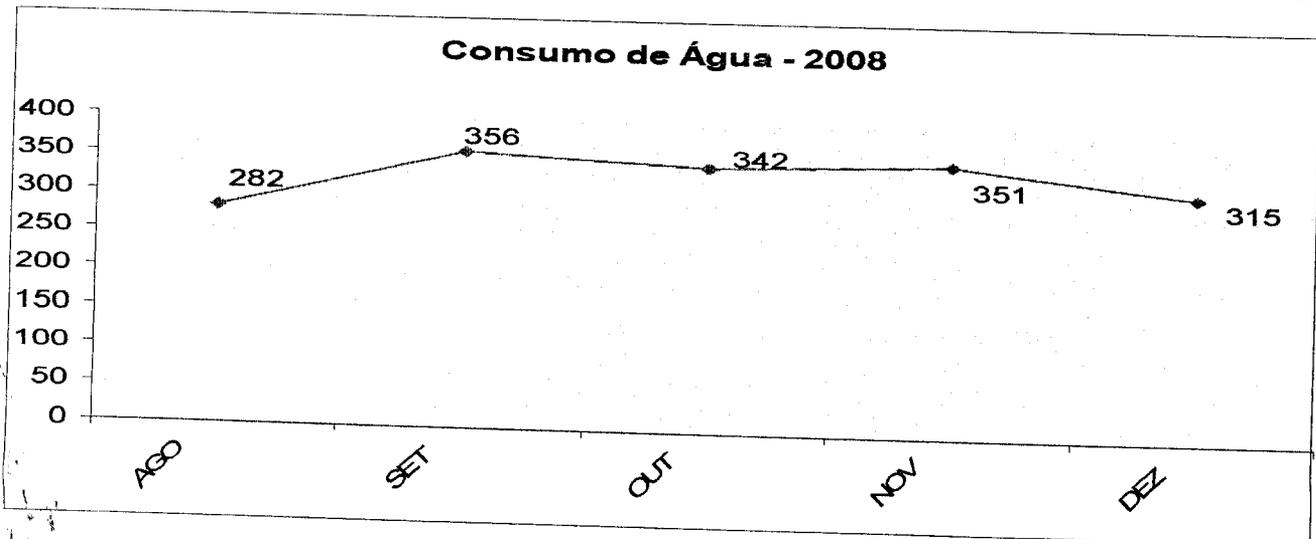
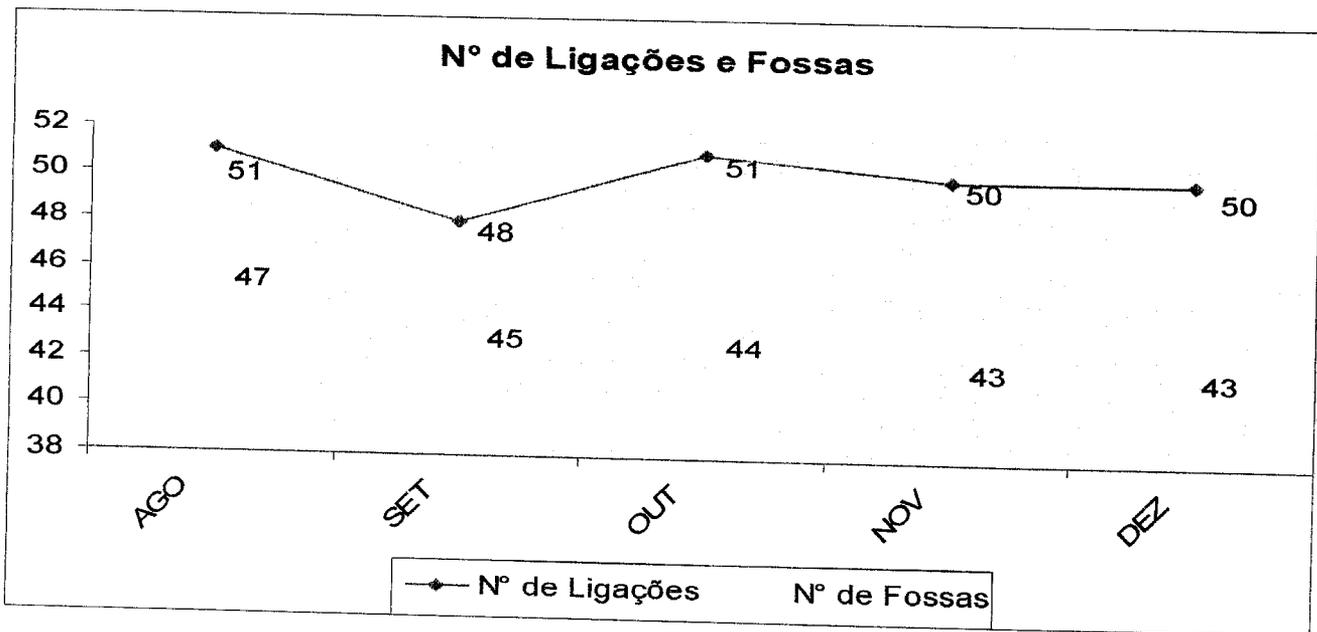
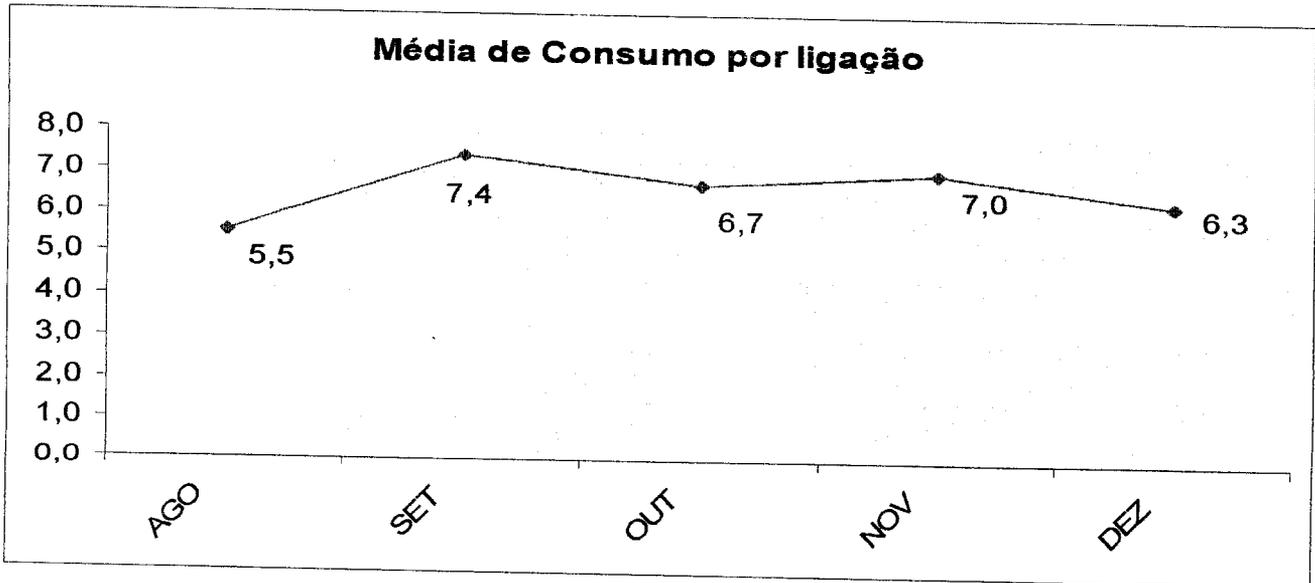




SISAR/PI

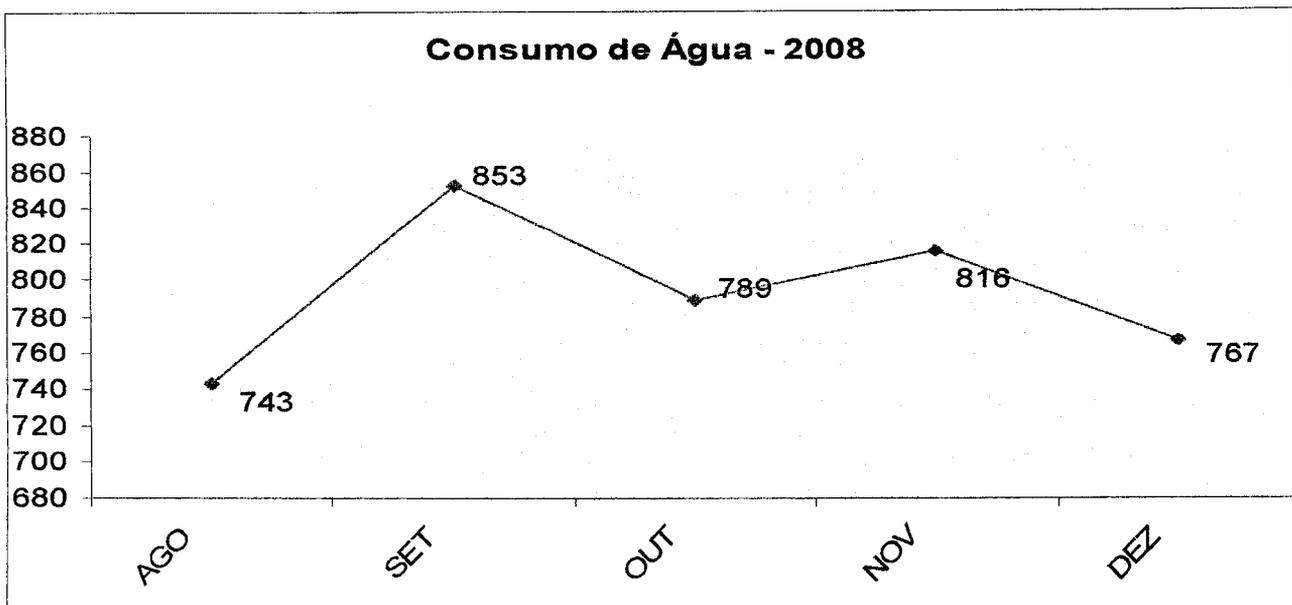
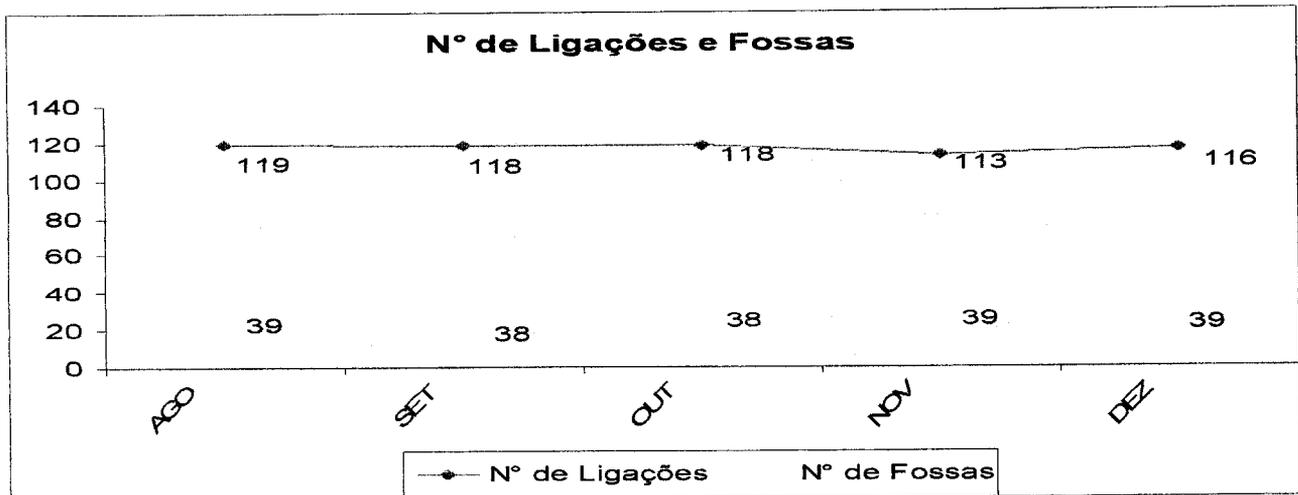
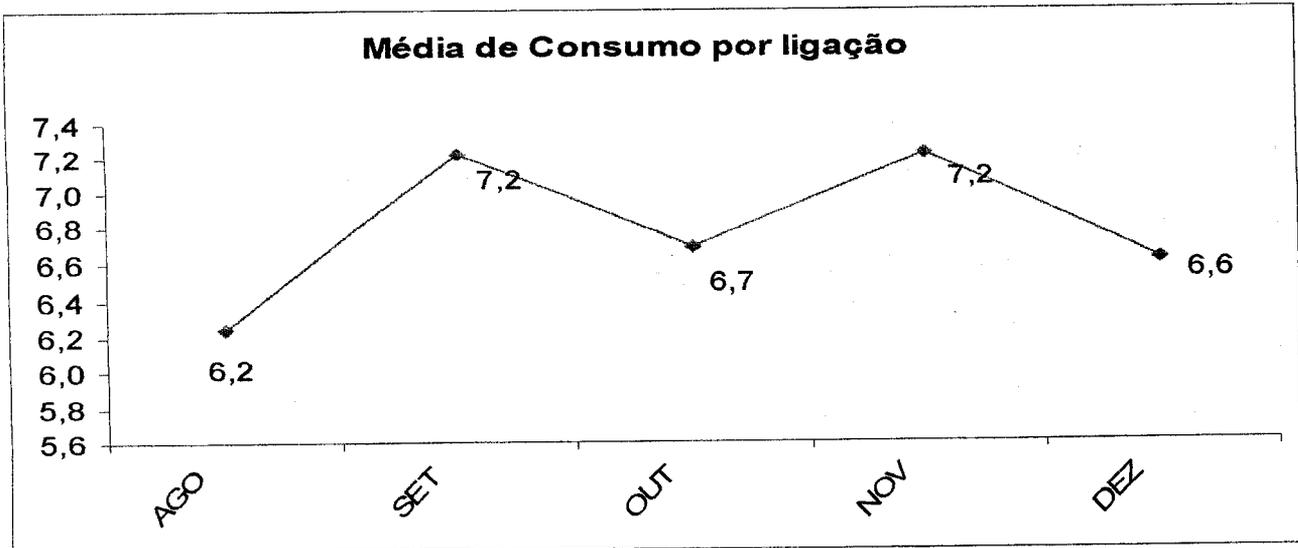
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

➤ JABUTI





➤ NOVO HORIZONTE





SISAR/PI

Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Picos, 31 de Março de 2009.


Jairo Meneses Bezerra
Gerente Executivo do SISAR/PI
Contador – CRC-PI 007312/O

DESCRIÇÃO	Unit	1º Trimestre 2008			2º Trimestre 2008			3º Trimestre 2008			4º Trimestre 2008			TOTALS 2008	
		Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
População Atendida		8.680	8.605	8.485	8.550	8.510	8.545	8.660	10.400	10.415	10.540	10.490	10.560		
(Nº hab.)															
Número de Conexões Ativas		1.736	1.721	1.697	1.710	1.702	1.709	1.732	2.080	2.083	2.108	2.098	2.112		
RECEITAS FATURADAS E															
TOTAL ÁGUA FATURADA	m³	14.775	15.280	12.854	11.582	11.490	11.987	12.949	14.710	17.655	19.169	18.967	19.418		180.835
TARIFA DE ÁGUA	R\$/m³	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60		0,60
TOTAL ÁGUA FATURADA	R\$	8.864,80	9.168,20	7.712,40	6.949,01	6.893,80	7.192,30	7.769,32	8.825,80	10.592,90	11.501,17	11.380,40	11.650,60		108.500,70
TOTAL MULTAS FATURADO	R\$	335,80	378,80	351,70	430,45	357,70	355,80	844,90	538,20	486,10	431,60	628,90	656,60		5.796,55
TARIFA DE ESGOTO	R\$/fossa	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00		2,00
TOTAL ESGOTO FATURADO	R\$	2.452,00	2.406,00	2.566,00	2.534,00	2.520,00	2.502,00	2.506,00	2.696,00	2.890,00	2.890,44	2.898,00	2.888,00		31.738,44
TOTAL TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADAS	R\$	100,00	183,00	320,00	185,00	150,00	185,00	230,00	250,00	275,00	178,31	305,00	235,00		2.596,31
TOTAL MATERIAS NOVA LIGAÇÃO FATURADAS	R\$	0,00	96,00	690,00	833,00	823,00	309,00	179,00	1.565,00	721,00	785,00	634,00	842,00		7.477,00
TOTAL GERAL FATURADO SISAR/PI	R\$	11.752,60	12.232,00	11.630,10	10.931,46	10.744,50	10.544,10	11.529,22	13.875,00	14.965,00	15.786,52	15.846,30	16.272,20		156.109,00
TOTAL ÁGUA PAGO	R\$	7.917,06	8.789,77	7.400,89	7.091,23	6.948,01	6.985,68	7.571,94	8.234,30	10.050,93	10.501,71	10.609,25	11.003,66		103.104,43
TOTAL MULTAS PAGO	R\$	194,20	253,13	252,02	352,67	275,58	240,56	275,99	353,67	400,96	543,82	302,03	385,57		3.830,20
TOTAL ESGOTO PAGO	R\$	2.068,90	2.302,70	2.311,38	2.507,05	2.401,74	2.435,19	2.412,64	2.557,23	2.822,43	2.756,80	2.720,11	2.735,81		30.031,98
TOTAL TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	R\$	177,12	142,41	207,27	243,06	140,26	150,94	167,43	337,32	274,99	170,09	215,13	158,76		2.384,78
TOTAL MATERIAS NOVA LIGAÇÃO PAGO	R\$	13,04	3,39	538,32	940,07	700,20	390,64	286,08	1.468,95	718,43	652,73	630,05	581,45		6.923,35

DESCRIÇÃO	Unit	1º Trimestre 2008			2º Trimestre 2008			3º Trimestre 2008			4º Trimestre 2008			TOTAIS 2008	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2008	2008
TOTAL GERAL PAGO SISAPI	R\$	10.370,32	11.491,40	10.709,88	11.134,08	10.465,79	10.203,01	10.714,08	12.951,47	14.267,74	14.625,15	14.476,57	14.865,25	146.274,74	
PERCENTUAL GERAL	%	88,24	93,95	92,09	101,85	97,41	96,77	92,93	93,34	95,34	92,64	91,36	91,35	93,70	
Receita do PROSAR por operação inicial	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita convênio com a SESAPI	R\$	15.000,00	22.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.370,00	
Água Faturada/Cone-xão	m³	8,80	7,47	6,82	6,72	7,04	7,58	8,49	8,49	9,20	9,00	9,26	85,62		
CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRAÇÃO SISAPI															
CUSTOS	R\$	2.454,34	6.198,15	8.597,69	2.471,77	1.605,57	1.388,78	2.530,21	1.726,64	2.727,29	4.018,19	3.566,05	6.392,89	43.677,57	
CUSTO DE MANUTENÇÃO (MATERIAIS E FERRAMENTAS)	R\$	1.943,34	5.685,51	8.035,18	1.243,40	239,60	256,44	912,99	1.007,64	739,67	1.507,95	2.445,70	3.367,60	27.385,02	
HIDRAULICO (IMOBILIZADO)	R\$	0,00	0,00	2.339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,00	
SISAPI	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HIDRAULICO	R\$	937,02	1.908,19	861,30	1.228,40	107,00	158,96	701,19	865,64	715,67	1.308,95	1.463,24	2.939,85	13.195,41	
SISAPI	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ELETRICO	R\$	5,40	2.819,36	2.066,25	3,00	2,60	1,30	9,00	2,00	4,00	10,00	766,80	332,39	6.022,10	
SISAPI	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTOS QUIMICOS	R\$	25,00	0,00	0,00	0,00	10,00	23,60	189,80	60,00	0,00	35,00	151,66	14,16	509,22	
OUTROS	R\$	33,50	957,96	429,63	12,00	120,00	72,58	13,00	80,00	20,00	154,00	64,00	81,20	2.037,87	
SISAPI	R\$	33,50	53,60	3,50	12,00	120,00	72,58	13,00	60,00	20,00	154,00	64,00	81,20	713,73	
CUSTOS - VEICULOS	R\$	511,00	512,64	562,51	1.228,37	1.365,97	1.132,34	1.617,22	719,00	1.987,62	2.510,24	1.120,35	3.025,29	16.292,55	
VEICULOS (IMOBILIZADO)	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO	R\$	455,00	125,00	202,50	476,61	563,05	244,90	311,25	153,00	108,00	1.543,36	390,00	282,00	4.854,67	
COMBUSTÍVEIS E LUBRICANTES	R\$	56,00	387,64	360,01	751,76	414,92	499,44	528,49	566,00	1.879,62	966,88	730,35	610,53	7.751,64	
SISAPI	R\$	56,00	220,00	360,01	600,76	414,92	499,44	528,49	566,00	1.879,62	966,88	730,35	610,53	7.751,64	
PAGAMENTO SEGURO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00	388,00	777,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.132,76	3.686,24	

DESCRIÇÃO	Unit	1º Trimestre 2008			2º Trimestre 2008			3º Trimestre 2008			4º Trimestre 2008			TOTALS	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	2008	2008
DESPESAS	R\$	13.101,45	11.394,08	16.269,67	11.013,24	9.112,77	8.854,84	8.955,10	10.161,57	9.490,99	11.177,68	11.388,41	13.937,81	134.857,61	
PESSOAL	R\$	7.179,82	7.392,82	7.868,40	7.393,40	7.697,75	5.428,70	5.731,25	6.374,69	7.406,29	6.661,29	7.591,97	8.227,18	84.953,56	
SALÁRIOS	R\$	5.716,18	5.716,18	5.751,18	5.751,18	4.251,18	4.251,18	3.567,18	3.763,84	4.181,21	3.916,84	3.152,37	3.916,84	53.935,36	
13º SALÁRIO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,42	1.913,42	3.826,84	
RECISÃO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,45	0,00	0,00	2.982,97	
CONTRATUAL	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,00	1.016,24	553,33	0,00	1.019,29	0,00	3.500,86	
FERIAS	R\$	43,36	43,36	45,61	45,61	39,22	34,61	36,89	46,90	46,44	38,27	59,95	53,82	534,04	
PIS SALARIO	R\$	1.073,39	1.286,39	1.706,72	1.231,72	1.025,57	866,02	920,05	1.172,51	1.150,69	1.100,59	967,34	1.883,88	14.384,87	
INSS	R\$	346,89	346,89	364,89	364,89	698,26	276,89	295,13	375,20	1.474,62	306,14	479,60	459,22	5.788,62	
FGTS	R\$	587,67	3.971,26	8.363,27	3.589,84	1.385,02	3.396,14	3.193,85	3.621,88	2.025,70	4.486,39	3.692,44	5.646,13	49.243,59	
OUTRAS	R\$	587,67	3.971,26	8.363,27	3.589,84	1.385,02	3.396,14	3.193,85	3.621,88	2.025,70	4.486,39	3.692,44	5.646,13	49.243,59	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	587,67	3.971,26	8.363,27	3.589,84	1.385,02	3.396,14	3.193,85	3.621,88	2.025,70	4.486,39	3.692,44	5.646,13	49.243,59	
ALUGUEL	R\$	540,00	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	1.147,00	0,00	1.214,00	6.681,00	
ÁGUA	R\$	31,00	0,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	97,00	0,00	66,00	411,00	
TELEFONE	R\$	391,44	547,12	365,85	363,62	0,00	291,61	299,21	635,39	292,86	315,71	367,67	339,13	4.209,61	
LUZ	R\$	54,54	56,24	55,32	54,59	0,00	55,37	54,10	112,13	56,66	57,24	56,38	55,26	667,83	
IMPRESSO E MAT. ESCRITÓRIO	R\$	528,00	577,34	29,45	4,70	388,09	401,91	216,60	313,00	412,50	513,48	305,12	368,62	4.058,81	
INTERNET	R\$	70,00	70,00	70,00	70,00	0,00	140,00	70,00	140,00	70,00	70,00	70,00	70,00	910,00	
VIAGENS E ESTADIAS	R\$	1.053,00	745,00	882,00	129,00	0,00	737,00	325,00	679,00	0,00	1.076,00	1.027,00	1.135,00	7.788,00	
FRETES E CARRITOS	R\$	250,39	138,00	123,00	80,00	5,00	126,00	174,73	82,00	77,00	45,00	37,00	437,64	1.575,76	
MANUTENÇÃO E REFORMA	R\$	290,50	0,00	20,00	242,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	0,00	637,51	
ENCONTROS E REUNIÕES	R\$	0,00	0,00	297,40	100,00	100,00	0,00	0,00	113,62	0,00	0,00	102,45	0,00	713,47	
SERVIÇOS PRESTADOS - PF	R\$	728,00	1.065,00	4.050,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	272,50	830,00	7.820,50	
SUBARRETI	R\$	728,00	1.065,00	4.050,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	40,00	272,50	830,00	7.820,50	
ENCARGOS DE DEPRECIACÃO	R\$	1.712,03	1.712,03	1.729,67	1.868,68	1.868,68	1.868,68	1.868,68	1.868,68	1.868,68	1.868,68	1.868,68	1.868,68	21.971,85	
DESPESAS COM REFEIÇÕES	R\$	44,50	0,00	20,00	20,00	20,00	54,75	74,00	40,00	0,00	45,00	37,00	51,00	406,25	
CORREIOS E TELÉGRAFOS	R\$	14,40	18,30	41,40	17,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$	43,60	0,00	0,00	0,00	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00	42,85	0,00	0,00	87,64	
MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	R\$	218,15	173,67	173,67	263,67	173,67	248,67	173,67	248,67	173,67	173,67	363,68	233,68	2.618,54	
MULTAS	R\$	0,00	0,00	0,00	459,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,70	
DIARIAS	R\$	392,00	555,00	705,00	165,00	60,00	360,00	590,00	330,00	165,00	300,00	465,00	360,00	4.447,00	



SISAR/ PI
Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31/03/2008.

07.027.817/0001-00
Avenida Getulio Vargas, 289 – Centro
PICOS – PI
31 de dezembro de 2007



CONTEÚDO

- I. BALANÇO PATRIMONIAL**
- II. DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS**
- III. DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIA SOCIAL**
- IV. NOTAS EXPLICATIVAS**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



I. BALANÇO PATRIMONIAL

(em reais)

ATIVO	
Circulante	
Banco Conta Movimento	4.331,15
Contas a Receber	16.646,95
	<u>20.978,10</u>
Permanente	
Móveis e Utensílios Sistema de Água	5.653,50
Móveis e Utensílios Escritório	13.160,10
Veículos	69.382,00
Computadores e Periféricos	22.545,00
(-) Depreciações Acumuladas	51.298,80
	<u>59.441,80</u>
Total Ativo	<u>80.419,90</u>
PASSIVO	
Patrimônio Social	
Patrimônio da Entidade	77.942,60
Doações Patrimoniais	30.417,12
	<u>108.359,72</u>
(-) Déficit Acumulado	27.939,82
	<u>80.419,90</u>
Total Passivo	<u>80.419,90</u>

**II. DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS**

(em reais)

RECEITAS**Receitas Operacionais**

Tarifa de Água	65.349,84
Tarifa de Esgoto	17.904,48
Tarifa de Ligação	4.058,00
Tarifa de Multas	5.330,68
	<hr/>
	92.643,00

Outras Receitas

Receitas de Doações	65.421,54
	<hr/>
	65.421,54

Total Receitas	158.064,54
-----------------------	-------------------

(-) CUSTOS E DESPESAS**Custos**

Custo de Manutenção	7.558,34
Custos com Veículos	22.034,15
	<hr/>
	29.592,49

Despesas Administrativas

Pessoal	72.499,79
Outras Despesas Administrativas	41.714,75
Depreciações	19.927,48
	<hr/>
	134.142,02

Despesas Financeiras

Despesas Financeiras	747,88
	<hr/>
	747,88

Total Custos e Despesas	164.482,39
--------------------------------	-------------------

Superávit/ Déficit do Exercício	(-) 6.417,85
--	---------------------

**III. DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL**

(em reais)

		Patrimônio Social
Saldo em 1° de Janeiro de 2005		77.942,60
(-) Déficit do Exercício	13.054,18	
Saldo em 31 de Dezembro de 2005		64.888,42
Doações Patrimoniais	24.777,12	
(-) Déficit do Exercício	8.467,79	
Saldo em 31 de Dezembro de 2006		81.197,75
Doações Patrimoniais	5.640,00	
(-) Déficit do Exercício	6.417,85	
Saldo em 31 de Dezembro de 2007		80.419,90

IV. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(em reais)

1. Contexto operacional

O Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI, entidade que congrega as Associações Comunitárias de Moradores das localidades contempladas com Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Estado do Piauí, preferencialmente os implantados ou reformulados pelo “Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR-PI”, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração próprios, regida pelo Código Civil Brasileiro e pelas normas legais aplicáveis, tendo:

O SISAR/PI tem como objetivos principais:

I - Garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, de forma autogerida e auto-sustentável;

II - Promover o fortalecimento, a integração e a representação das associações que dele participam junto às autoridades e poderes públicos, bem como perante outras organizações, públicas ou privadas, inclusive de âmbito internacional;

III - Incrementar a educação associativista e sanitária em todos os níveis, buscando manter a integração e a unidade de suas Associadas.



2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas adotadas no Brasil aplicável a entidades sem fins lucrativos.

3. Principais práticas contábeis

a) Regime contábil

A Entidade mantém a escrituração de seus livros pelo regime de competência.

b) Apuração do resultado, Doações

As receitas com doações são registradas quando efetivamente recebidas e as despesas são registrado quando incorridas. Doações para custeio são registradas como receitas, em contrapartida da conta de custo ou despesa. Os bens do ativo imobilizado recebidos em doação, são registrados pelo valor destacado em documento firmado pelo doador, em contrapartida da conta do patrimônio.

c) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação dos bens do ativo e calculado pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Demais ativos circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização.

4. Imobilizado

A depreciação é feita de forma linear conforme vida útil do bem, fixando uma taxa percentual. Nos bens como Móveis e Utensílios Sistema de Água, Móveis e Utensílios Escritório tem vida útil de 10 anos fazendo a depreciação de 10% ao ano; Veículos e Computadores e Periféricos tem vida útil de 5 anos fazendo a depreciação de 20% ao ano. Faz-se a depreciação ate o final do tempo estimado como vida útil do bem.

5. Doações

A entidade recebeu doações no âmbito da cooperação financeira oficial entre Alemanha e Brasil – Programe de saúde e saneamento básico na área rural do estado do Piauí – PROSAR – Programa de capacitação e treinamento - Contrato de assistência técnica e capacitação AF 96 172 (193001724).



a) Doações para Custeio

<u>CUSTOS</u>	<u>24.699,94</u>
CUSTO DE MANUTENÇÃO	4.553,75
Hidráulico	1.925,53
Elétrico	1.830,94
Produtos Químicos	291,30
Outros	505,98
OUTROS CUSTOS INDIRETOS (VEÍCULOS)	20.146,19
Manutenção	3.302,41
Combustíveis e Lubrificantes	11.539,78
Seguro	5.304,00
<u>DESPESAS</u>	<u>40.684,98</u>
PESSOAL	14.759,43
Salários	12.106,66
Rescisão Contratual	2.652,77
OBRIGAÇÕES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS	7.118,55
Ordenados e Salários a Pagar	6.898,32
INSS a Pagar	93,00
FGTS a Pagar	127,23
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.603,73
Telefone	100,05
Impressos e Materiais de Escritório	3.294,98
Internet	531,68
Viagens e Estadia	2.719,98
Fretes e Carretos	834,00
Manutenção e Reforma	668,00
Encontros e Reuniões	4.165,95
Serviços Prestados – PF	1.897,73
Despesas Com Refeições	257,40
Correios e Telégrafos	68,40
Material de Expediente	89,84
Manutenção Sistema de Informática	1.114,45
Diárias	1.891,00
Outros	970,27
DESPESAS FINANCEIRAS	203,27
CPMF	82,17
Tarifas	120,00
Tarifa CH INF	1,10
TOTAL CUSTOS E DESPESAS	<u>65.384,92</u>
*Saldo Banco do Brasil (Ag. 0254-2 CC.: 28.203-0) em 31/12/07 (Doações para custeio)	36,62
TOTAL DOAÇÕES PARA CUSTEIO	<u>65.421,54</u>

**b) Doações patrimoniais**

Imobilizado Sistema de Água	90,00
Veículos	5.550,00
Total Doações Patrimoniais 2007	5.640,00

6. Patrimônio Social

Composto por:

Saldo do Balanço de Abertura	77.942,60
Doações Patrimoniais de períodos anteriores	24.777,12
(-) Saldo de Déficits de Períodos Anteriores	21.521,97
(-) Déficit do Exercício	6.417,85
Doações Patrimoniais	5.640,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	80.419,90

7. Aspectos fiscais

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, o SISAR/PI possui isenção de impostos de renda e impostos municipais.

8. Contas a receber

Marrecas	200,01
Mourões	1.593,01
Barrinha	1.086,60
Buriti do Rei	1.277,97
Malhada	732,04
Sitiozinho	876,20
Tiradentes	1.261,88
Taboquinha	1.420,23
Malhada Grande	417,43
Roque	3.020,40
Croazal	178,97
Morada Nova	3.050,17
Serra Velha I	107,08
Conceição	392,84
Malhada Vermelha	1.032,12
Total	16.646,95



SISAR/PI Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí

Demonstrações financeiras 2007

Picos, 31 de Dezembro de 2007


Gicero Emilio Campos
Presidente do SISAR/PI


Nasioseno Pedro de Brito
Diretor Administrativo-Financeiro do SISAR/PI


Jairo Meneses Bezerra
Gerente Executivo - SISAR / PI
CONTADOR - CRC / PI - 007312 / 0



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal do SISAR/PI – Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí e, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias examinamos o **Balanco Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício** e demais peças contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, acompanhada das notas explicativas do Conselho de Administração.

Durante o ano de 2008 acompanhamos todas as reuniões do Conselho Administrativo, suas deliberações e, sobretudo, as dificuldades para assegurar o bom funcionamento do SISAR/PI, precisamente relacionadas à falta de sistemas em operação que possa gerar faturamento e conseqüentemente os recursos para garantir o funcionamento da entidade.

As ações planejadas para 2008 indicavam que o SISAR/PI finalizaria o ano com 30 sistemas em operação. Entretanto, por razões fora da competência desta entidade, finalizamos o período com apenas 19 sistemas em operação iniciada a partir de outubro/05 com a operação do sistema Marrecas, seguidas dos sistemas de Mourões, Buriti do Rei, Barrinha, Taboquinha, Malhada, Malhada Grande, Malhada Vermelha, Conceição, Croazal, Roque, Serra Velha, Morada Nova, Sítiozinho, Tiradentes, Aparecida, Novo Horizonte, Coroatá, Jabuti.

Verifica-se porém, com base na análise sistemática das operações através dos documentos e nas áreas de atividades operacionais e administrativas do SISAR/PI, relativas ao exercício de 2008, além do assessoramento e informações suplementares e explanações obtidas junto aos responsáveis operacionais, que os recursos gerados por esses sistemas não foram suficientes para cobrir os déficits gerados pelas depreciações acumuladas no período.

Observa-se também, que todos os custos gerados pelo funcionamento da entidade foram cobertos exclusivamente com recursos advindos da arrecadação das contas de água nas comunidades com sistema em operação.

Baseados nos exames efetuados somos do parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos senhores membros associados do SISAR/PI – Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí.

Picos, 31 de Março de 2009.

maria vicencia de Jesus dos Santos

Nome do Conselheiro
Coordenador

Francisco José da Sampa

Nome do Conselheiro
Secretário

Maria dos Mercês da Silva

Nome do Conselheiro
Membro

**Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Nós, abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal do SISAR/PI – Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí e, em cumprimento às atribuições legais e estatutárias examinamos o **Balanco Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Exercício** e demais peças contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, acompanhada das notas explicativas do Conselho de Administração.

Durante o ano de 2008 acompanhamos todas as reuniões do Conselho Administrativo, suas deliberações e, sobretudo, as dificuldades para assegurar o bom funcionamento do SISAR/PI, precisamente relacionadas à falta de sistemas em operação que possa gerar faturamento e conseqüentemente os recursos para garantir o funcionamento da entidade.

As ações planejadas para 2008 indicavam que o SISAR/PI finalizaria o ano com 30 sistemas em operação. Entretanto, por razões fora da competência desta entidade, finalizamos o período com apenas 19 sistemas em operação iniciada a partir de outubro/05 com a operação do sistema Marrecas, seguidas dos sistemas de Mourões, Buriti do Rei, Barrinha, Taboquinha, Malhada, Malhada Grande, Malhada Vermelha, Conceição, Croazal, Roque, Serra Velha, Morada Nova, Sítiozinho, Tiradentes, Aparecida, Novo Horizonte, Coroatá, Jabuti.

Verifica-se porém, com base na análise sistemática das operações através dos documentos e nas áreas de atividades operacionais e administrativas do SISAR/PI, relativas ao exercício de 2008, além do assessoramento e informações suplementares e explanações obtidas junto aos responsáveis operacionais, que os recursos gerados por esses sistemas não foram suficientes para cobrir os déficits gerados pelas depreciações acumuladas no período.

Observa-se também, que todos os custos gerados pelo funcionamento da entidade foram cobertos exclusivamente com recursos advindos da arrecadação das contas de água nas comunidades com sistema em operação.

Baseados nos exames efetuados somos do parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos senhores membros associados do SISAR/PI – Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí.

Picos, 31 de Março de 2009.

Maria Vicência de Jesus dos Santos
Nome do Conselheiro
Coordenador

Franco José da Sampaio
Nome do Conselheiro
Secretário

Maria das Neves da Silva
Nome do Conselheiro
Membro

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,40	104,40	88,20	75,00	402,00
ÁGUA PAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,80	120,37	95,95	73,11	393,23
Percentual Água (%)	#DIV/0!	77,23	115,30	108,79	97,48	97,82							
MULTAS FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	1,10	0,20	2,80
MULTAS PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,40	0,90	0,50	2,80
Percentual Multas (%)	#DIV/0!	93,33	81,82	250,00	100,00								
ESGOTO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	88,00	88,00	86,00	354,00
ESGOTO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00	86,52	88,93	81,26	342,71
Percentual Esgoto (%)	#DIV/0!	93,48	98,32	101,06	94,49	96,81							
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!												
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!												
TOTAL FATURADO SISAR/PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,40	193,90	177,30	161,20	758,80
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,80	208,29	185,78	154,87	738,74
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	#DIV/0!	83,83	107,42	104,78	96,07	97,36							

APARTICIDA

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADÇÃO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADÇÃO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
TOTAL ÁGUA FATURADA	8.864,80	9.168,20	7.712,40	6.949,01	6.893,80	7.192,30	7.769,32	8.825,80	10.592,90	11.501,17	11.380,40	11.650,60	108.500,70
TOTAL MULTAS FATURADO	335,80	378,80	351,70	430,45	357,70	355,80	844,90	538,20	486,10	431,60	628,90	656,60	5.796,55
TOTAL ESGOTO FATURADO	2.452,00	2.406,00	2.556,00	2.534,00	2.520,00	2.502,00	2.506,00	2.696,00	2.890,00	2.890,44	2.898,00	2.888,00	31.738,44
TOTAL TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADAS	100,00	183,00	320,00	185,00	150,00	185,00	230,00	250,00	275,00	178,31	305,00	235,00	2.596,31
TOTAL MATERIAS NOVA LIGAÇÃO FATURADAS	0,00	96,00	690,00	833,00	823,00	309,00	179,00	1.565,00	721,00	785,00	634,00	842,00	7.477,00
TOTAL GERAL FATURADO SISAR/PI	11.752,60	12.232,00	11.630,10	10.931,46	10.744,50	10.544,10	11.529,22	13.875,00	14.965,00	15.786,52	15.846,30	16.272,20	156.109,00
TOTAL ÁGUA PAGO	7.917,06	8.789,77	7.400,89	7.091,23	6.948,01	6.985,68	7.571,94	8.234,30	10.050,93	10.501,71	10.609,25	11.003,66	103.104,43
TOTAL MULTAS PAGO	194,20	253,13	252,02	352,67	275,58	240,56	275,99	353,67	400,96	543,82	302,03	385,57	3.830,20
TOTAL ESGOTO PAGO	2.068,90	2.302,70	2.311,38	2.507,05	2.401,74	2.435,19	2.412,64	2.557,23	2.822,43	2.756,80	2.720,11	2.735,81	30.031,98
TOTAL TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGAS	177,12	142,41	207,27	243,06	140,26	150,94	167,43	337,32	274,99	170,09	215,13	158,76	2.384,78
TOTAL MATERIAS NOVA LIGAÇÃO PAGAS	13,04	3,39	538,32	940,07	700,20	390,64	286,08	1.468,95	718,43	652,73	630,05	581,45	6.923,35
TOTAL GERAL PAGO SISAR/PI	10.370,32	11.491,40	10.709,88	11.134,08	10.465,79	10.203,01	10.714,08	12.951,47	14.267,74	14.625,15	14.476,57	14.865,25	146.274,74
PERCENTUAL GERAL	88,24	93,95	92,09	101,85	97,41	96,77	92,93	93,34	95,34	92,64	91,36	91,35	93,70

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTALS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	379,20	411,00	303,60	265,80	303,00	318,00	329,40	341,40	430,20	440,40	482,40	466,80	4.471,20
ÁGUA PAGA	376,92	390,57	278,08	298,52	329,92	282,25	330,22	339,85	441,40	448,27	425,26	476,14	4.417,40
Percentual Água (%)	99,40	95,03	91,59	112,31	108,88	103,75	100,25	99,55	102,60	101,79	88,16	102,00	98,80
MULTAS FATURADO	12,80	12,80	11,00	12,90	13,90	10,10	12,10	12,10	12,40	11,30	10,80	14,40	146,60
MULTAS PAGO	9,56	11,56	6,68	11,03	16,12	10,77	13,12	11,31	16,79	10,25	12,07	12,04	141,30
Percentual Multas (%)	74,69	90,31	60,73	85,50	115,97	159,60	108,43	93,47	135,40	90,71	111,76	83,61	96,38
ESGOTO FATURADO	140,00	138,00	130,00	124,00	126,00	128,00	126,00	128,00	128,00	130,00	130,00	130,00	1.558,00
ESGOTO PAGO	125,49	133,36	118,59	122,09	137,42	118,98	128,64	123,88	148,56	124,52	128,46	127,75	1.537,74
Percentual Esgoto (%)	89,64	96,64	91,22	98,46	109,06	92,95	102,10	96,78	116,06	95,78	98,82	98,27	98,70
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	33,00	0,00	0,00	15,00	15,00	45,00	15,00	60,00	15,00	0,00	5,00	203,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	1,73	15,36	5,23	26,08	18,38	59,58	15,00	4,13	6,88	152,37
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	102,40	34,87	57,96	122,53	99,30	100,00	#DIV/0!	137,60	75,06
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	24,00	49,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	166,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	5,77	0,00	0,00	51,90		45,51	0,00	52,60	0,00	0,00	0,00	44,00	199,78
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	0,00	0,00	105,92	#DIV/0!	100,00	120,35						
TOTAL FATURADO SISAR/PI	532,00	618,80	493,60	451,70	457,90	471,10	512,50	496,50	630,60	596,70	623,20	660,20	6.544,80
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	517,74	535,49	403,35	485,27	498,82	462,74	498,06	546,02	666,33	598,04	569,92	666,81	6.448,59
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	97,32	86,54	81,72	107,43	108,94	98,23	97,18	109,97	105,67	100,22	91,45	101,00	98,53

BARRINHA

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	582,00	682,20	573,60	432,60	484,80	494,90	557,40	671,40	636,00	664,20	677,40	726,60	7.183,10
ÁGUA PAGA	558,75	630,78	439,87	422,91	563,41	457,88	626,06	578,46	720,59	634,93	590,68	650,58	6.874,90
Percentual Água (%)	96,01	92,46	76,69	101,68	116,21	92,52	112,32	86,16	113,30	95,59	87,20	89,54	95,71
MULTAS FATURADO	21,60	22,90	23,00	30,00	29,50	23,30	27,50	25,90	27,40	25,00	106,00	109,50	471,60
MULTAS PAGO	18,90	21,65	14,78	22,88	31,05	23,69	30,09	22,04	32,20	25,66	20,88	19,02	282,84
Percentual Multas (%)	87,50	94,54	64,26	49,27	105,25	101,67	109,42	85,10	117,52	102,64	19,70	17,37	59,97
ESGOTO FATURADO	130,00	134,00	140,00	136,00	134,00	138,00	140,00	142,00	136,00	136,00	140,00	138,00	1.644,00
ESGOTO PAGO	108,83	125,02	101,66	126,76	169,61	134,05	129,42	145,53	137,43	147,32	124,04	125,58	1.575,25
Percentual Esgoto (%)	83,72	93,30	72,61	93,21	126,57	97,14	92,44	102,49	101,05	108,32	88,60	91,00	95,82
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	15,00	20,00	90,00	15,00	0,00	60,00	60,00	25,00	0,00	0,00	35,00	0,00	320,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	26,31	1,78	32,07	55,69	18,90	34,77	40,16	43,65	26,37	5,59	1,07	3,97	290,33
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	175,40	8,90	35,63	371,27	#DIV/0!	57,95	66,93	174,60	#DIV/0!	#DIV/0!	3,06	#DIV/0!	90,73
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	28,00	26,00	26,00	0,00	0,00	0,00	68,00	66,00	66,00	44,00	43,00	367,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	4,95	0,49	0,00	29,55	50,45	0,00	0,00	44,00	24,77	64,87	60,24	2,50	281,82
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	1,75	0,00	113,65	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	64,71	37,53	98,29	136,91	5,81	76,79
TOTAL FATURADO SISAR/PI	748,60	887,10	852,60	639,60	648,30	716,20	784,90	932,30	865,40	891,20	1.002,40	1.017,10	9.985,70
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	717,74	779,72	588,38	657,79	833,42	650,39	825,73	833,68	941,36	878,37	796,91	801,65	9.305,14
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	95,88	87,90	69,01	102,84	128,55	90,81	105,20	89,42	108,78	98,56	79,50	78,82	93,18

BRUNTO DO RPI

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	735,00	795,00	653,40	632,40	678,00	604,80	662,40	743,40	925,20	917,40	937,20	952,20	9.236,40
ÁGUA PAGA	736,32	761,60	681,47	517,06	672,05	682,80	580,80	739,56	880,46	1015,55	841,36	907,86	9.016,89
Percentual Água (%)	100,18	95,80	104,30	81,76	99,12	112,90	87,68	99,48	95,16	110,70	89,77	95,34	97,62
MULTAS FATURADO	8,10	6,90	8,40	9,50	15,80	11,70	8,60	8,50	9,30	10,10	5,60	88,90	191,40
MULTAS PAGO	5,97	4,30	8,33	6,09	11,40	13,41	7,70	12,00	7,40	15,30	4,10	86,26	182,26
Percentual Multas (%)	73,70	62,32	99,17	64,11	72,15	114,62	89,53	141,18	79,57	151,49	73,21	97,03	95,22
ESGOTO FATURADO	122,00	116,00	120,00	128,00	126,00	114,00	116,00	116,00	114,00	114,00	116,00	116,00	1.418,00
ESGOTO PAGO	98,38	121,47	107,76	108,00	128,89	119,11	114,00	110,00	126,00	132,00	106,00	106,00	1.377,61
Percentual Esgoto (%)	80,64	104,72	89,80	84,38	102,29	104,48	98,28	94,83	110,53	115,79	91,38	91,38	97,15
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	5,00	0,00	0,00	105,00	5,00	0,00	30,00	0,00	15,00	0,00	30,00	5,00	195,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	0,00	5,00	0,00	30,00	10,84	34,16	20,00	30,00	0,00	15,00	30,00	5,00	180,00
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	28,57	216,80	#DIV/0!	66,67	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	100,00	100,00	92,31
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	94,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	94,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	304,35	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00	100,00
TOTAL FATURADO SISAR/PI	870,10	917,90	781,80	874,90	848,80	753,50	840,00	867,90	1.063,50	1.041,50	1.088,80	1.186,10	11.134,80
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	840,67	892,37	797,56	661,15	823,18	849,48	792,50	891,56	1.013,86	1.177,85	981,46	1.129,12	10.850,76
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	96,62	97,22	102,02	75,57	96,98	112,74	94,35	102,73	95,33	113,09	90,14	95,20	97,45

CONCEIÇÃO

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,60	455,40	521,40	598,20	1.965,60
ÁGUA PAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,27	268,90	513,63	566,14	1.563,94
Percentual Água (%)	#DIV/0!	55,11	59,05	98,51	94,64	79,57							
MULTAS FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,70	19,60	12,40	46,70
MULTAS PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,21	17,21	11,77	34,19
Percentual Multas (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	35,44	87,81	94,92	73,21							
ESGOTO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	118,00	118,00	108,00	464,00
ESGOTO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,75	94,98	121,14	129,65	406,52
Percentual Esgoto (%)	#DIV/0!	50,63	80,49	102,66	120,05	87,61							
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	57,14	57,14							
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	44,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	44,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00	100,00							
TOTAL FATURADO SISAR/PI	0,00	510,60	588,10	659,00	797,60	2.555,30							
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	0,00	276,02	369,09	651,98	771,56	2.068,65							
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	#DIV/0!	54,06	62,76	98,93	96,74	80,96							

CORRATA

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTALS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	481,00	505,40	441,00	436,80	413,40	456,60	474,00	458,40	526,20	563,40	541,80	565,20	5.863,20
ÁGUA PAGA	471,60	436,99	470,08	404,11	447,21	426,76	484,24	431,81	545,83	558,55	521,94	540,10	5.739,22
Percentual Água (%)	98,05	86,46	106,59	92,52	108,18	93,46	102,16	94,20	103,73	99,14	96,33	95,56	97,89
MULTAS FATURADO	5,20	4,80	9,60	9,70	10,90	10,10	9,20	8,10	12,10	11,20	12,10	10,50	113,50
MULTAS PAGO	4,60	3,88	9,28	7,77	9,22	10,86	9,87	6,43	9,74	10,72	5,94	9,58	97,89
Percentual Multas (%)	88,46	80,83	96,67	80,10	84,59	107,52	107,28	79,38	80,50	95,71	49,09	91,24	86,25
ESGOTO FATURADO	0,00	0,00	200,00	200,00	206,00	206,00	206,00	208,00	204,00	204,00	204,00	204,00	2.042,00
ESGOTO PAGO	0,00	0,00	158,08	194,91	202,43	191,99	215,82	195,12	204,10	220,00	184,31	207,97	1.974,73
Percentual Esgoto (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	79,04	97,46	98,27	93,20	104,77	93,81	100,05	107,84	90,35	101,95	96,71
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	5,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	30,00	0,00	0,00	20,00	140,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	5,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	32,62	2,38	0,00	20,00	135,00
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	100,00	#DIV/0!	66,67	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	112,50	108,73	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00	96,43
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,00	301,00	301,00	0,00	24,00	934,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	260,58	256,42	15,63	27,76	780,39
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	71,43	86,57	85,19	#DIV/0!	115,67	83,55						
TOTAL FATURADO SISAR/PI	491,20	510,20	695,60	646,50	630,30	672,70	689,20	1.022,50	1.073,30	1.079,60	757,90	823,70	9.092,70
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	481,20	440,87	667,44	606,79	658,86	629,61	709,93	898,36	1.052,87	1.048,07	727,82	805,41	8.727,23
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	97,96	86,41	95,95	93,86	104,53	93,59	103,01	87,86	98,10	97,08	96,03	97,78	95,98

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERIODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,20	168,60	213,60	205,20	210,60	895,20
ÁGUA PAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,80	159,92	213,50	184,33	214,81	867,36
Percentual Água (%)	#DIV/0!	97,53	94,85	99,95	89,83	102,00	96,89						
MULTAS FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,90	0,60	3,30	5,20
MULTAS PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,83	0,18	3,23	4,64
Percentual Multas (%)	#DIV/0!	100,00	92,22	30,00	97,88	89,23							
ESGOTO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	94,00	90,00	88,00	86,00	454,00
ESGOTO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	89,54	92,47	79,25	90,37	443,63
Percentual Esgoto (%)	#DIV/0!	95,83	95,26	102,74	90,06	105,08	97,72						
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	10,00
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	50,00	#DIV/0!	100,00									
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!												
TOTAL FATURADO SISAR/PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,20	263,00	304,50	303,80	299,90	1.364,40
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,80	249,86	306,80	268,76	313,41	1.325,63
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	#DIV/0!	96,69	95,00	100,76	88,47	104,50	97,16						

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	548,40	510,60	447,60	379,20	427,20	414,60	449,92	511,20	535,20	614,07	604,80	591,00	6.033,79
ÁGUA PAGA	499,93	553,17	485,33	377,73	407,43	406,45	487,99	447,78	582,25	679,82	531,87	521,69	5.981,44
Percentual Água (%)	91,16	108,34	108,43	99,61	95,37	98,03	108,46	87,59	108,79	110,71	87,94	88,27	99,13
MULTAS FATURADO	10,90	14,00	12,80	11,20	12,20	15,20	15,50	12,20	15,80	13,90	12,00	15,90	161,60
MULTAS PAGO	8,43	12,76	17,69	10,88	14,91	11,01	15,68	13,42	18,16	23,32	11,63	7,42	165,31
Percentual Multas (%)	77,34	91,14	138,20	97,14	122,21	72,43	101,16	110,00	114,94	167,77	96,92	46,67	102,30
ESGOTO FATURADO	188,00	188,00	178,00	178,00	182,00	182,00	184,00	182,00	186,00	186,44	188,00	188,00	2.210,44
ESGOTO PAGO	170,50	200,50	178,08	167,85	173,18	186,66	187,93	185,89	204,43	202,30	170,90	160,36	2.188,58
Percentual Esgoto (%)	90,69	106,65	100,04	94,30	95,15	102,56	102,14	102,14	109,91	108,51	90,90	85,30	99,01
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	15,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	15,00	0,00	45,00	18,31	15,00	5,00	143,31
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	8,41	27,68	15,05	4,15	1,47	15,43	0,52	13,59	34,60	18,46	19,35	0,00	158,71
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	56,07	#DIV/0!	100,33	#DIV/0!	9,80	#DIV/0!	3,47	#DIV/0!	76,89	100,82	129,00	0,00	110,75
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	44,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	53,53	11,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,15
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	0,00	148,07										
TOTAL FATURADO SISAR/PI	762,30	712,60	653,40	568,40	636,40	611,80	664,42	705,40	782,00	832,72	819,80	843,90	8.593,14
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	687,27	794,11	749,68	572,23	596,99	619,55	692,12	660,68	839,44	923,90	733,75	689,47	8.559,19
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	90,16	111,44	114,74	100,67	93,81	101,27	104,17	93,66	107,35	110,95	89,50	81,70	99,60

MALHADA BOCAÍNA

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	328,20	363,60	352,20	228,00	229,20	225,00	264,60	334,20	376,20	393,00	443,40	477,00	4.014,60
ÁGUA PAGA	292,09	389,40	249,56	290,59	200,44	243,23	303,98	337,35	360,27	386,75	426,61	497,16	3.977,43
Percentual Água (%)	89,00	107,10	70,86	127,45	87,45	108,10	114,88	100,94	95,77	98,41	96,21	104,23	99,07
MULTAS FATURADO	6,50	6,90	6,20	6,30	2,30	3,80	3,90	81,10	3,00	3,40	4,20	4,60	132,20
MULTAS PAGO	5,47	3,51	2,49	6,37	2,20	7,68	4,32	90,23	2,81	3,20	3,90	3,09	135,27
Percentual Multas (%)	84,15	50,87	40,16	101,11	95,65	202,11	110,77	111,26	93,67	94,12	92,86	67,17	102,32
ESGOTO FATURADO	130,00	130,00	130,00	128,00	126,00	124,00	130,00	130,00	132,00	132,00	132,00	134,00	1.558,00
ESGOTO PAGO	133,26	130,07	109,92	142,18	117,67	149,65	149,47	127,80	134,35	118,27	143,62	125,89	1.582,15
Percentual Esgoto (%)	102,51	100,05	84,55	111,08	93,39	120,69	114,98	98,31	101,78	89,60	108,80	93,95	101,55
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	45,00	0,00	30,00	0,00	35,00	15,00	140,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	18,01	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	40,65	0,00	15,00	15,00	30,00	15,00	148,66
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00	#DIV/0!	#DIV/0!	90,33	#DIV/0!	50,00	#DIV/0!	85,71	100,00	106,19
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296,00	287,00	583,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00	198,00	450,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	85,14	68,99	77,19									
TOTAL FATURADO SISAR/PI	464,70	500,50	488,40	377,30	357,50	352,80	443,50	545,30	541,20	528,40	910,60	917,60	6.427,80
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	448,83	522,98	361,97	454,14	320,31	400,56	498,42	555,38	512,43	523,22	856,13	839,14	6.293,51
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	96,58	104,49	74,11	120,37	89,60	113,54	112,38	101,85	94,68	99,02	94,02	91,45	97,91

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	874,80	838,20	746,40	685,20	589,80	601,20	703,80	766,20	874,80	990,90	881,40	960,00	9.512,70
ÁGUA PAGA	644,94	808,84	713,41	752,48	633,34	673,70	633,64	789,71	843,31	833,71	767,77	1016,11	9.110,96
Percentual Água (%)	73,72	96,50	95,58	109,82	107,38	112,06	90,03	103,07	96,40	84,14	87,11	105,84	95,78
MULTAS FATURADO	33,00	28,70	22,90	27,00	23,50	23,90	19,30	22,80	18,80	19,10	27,00	32,40	298,40
MULTAS PAGO	14,52	26,59	19,82	29,55	25,00	24,63	17,77	22,01	22,30	17,46	19,30	29,52	268,47
Percentual Multas (%)	44,00	92,65	86,55	109,44	106,38	103,05	92,07	96,54	118,62	91,41	71,48	91,11	89,97
ESGOTO FATURADO	304,00	266,00	252,00	248,00	250,00	252,00	252,00	252,00	246,00	248,00	248,00	244,00	3.062,00
ESGOTO PAGO	225,23	257,94	238,30	275,27	248,14	270,79	245,97	255,46	247,60	216,14	218,34	265,79	2.964,97
Percentual Esgoto (%)	74,09	96,97	94,56	111,00	99,26	107,46	97,61	101,37	100,65	87,15	88,04	108,93	96,83
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	20,00	15,00	10,00	30,00	30,00	0,00	15,00	45,00	5,00	65,00	15,00	250,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	0,00	8,87	0,00	23,90	17,62	10,48	11,80	10,40	43,26	15,00	17,64	30,00	188,97
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	44,35	0,00	239,00	58,73	34,93	#DIV/0!	69,33	96,13	300,00	27,14	200,00	75,59
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	88,00	86,00	86,00	0,00	0,00	0,00	44,00	44,00	43,00	391,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	44,00	45,56	86,00	0,00	0,00	84,44	0,00	0,00	0,00	260,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	50,00	52,98	100,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	0,00	0,00	66,50
TOTAL FATURADO SISAR/PI	1.211,80	1.152,90	1.036,30	1.058,20	979,30	993,10	975,10	1.056,00	1.184,60	1.307,00	1.265,40	1.294,40	13.514,10
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	884,69	1.102,24	971,53	1.125,20	969,66	1.065,60	909,18	1.077,58	1.240,91	1.082,31	1.023,05	1.341,42	12.793,37
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	73,01	95,61	93,75	106,33	99,02	107,30	93,24	102,04	104,75	82,81	80,85	103,63	94,67

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	490,20	519,00	437,40	375,00	382,20	430,20	431,40	435,00	541,20	558,00	582,00	584,40	5.766,00
ÁGUA PAGA	563,04	521,18	407,08	388,99	390,86	383,72	471,15	445,82	478,31	569,10	545,55	650,12	5.814,92
Percentual Água (%)	114,86	100,42	93,07	103,73	102,27	89,20	109,21	102,49	88,38	101,99	93,74	111,25	100,85
MULTAS FATURADO	16,10	13,40	12,80	14,70	14,20	13,50	14,70	13,90	10,40	13,00	12,70	12,20	161,60
MULTAS PAGO	18,33	14,45	16,18	12,91	14,68	14,98	13,04	14,87	10,90	13,52	10,94	14,26	169,06
Percentual Multas (%)	113,85	107,84	126,41	87,82	103,38	110,96	88,71	106,98	104,81	104,00	86,14	116,89	104,62
ESGOTO FATURADO	130,00	130,00	128,00	128,00	128,00	128,00	126,00	128,00	122,00	124,00	124,00	126,00	1.522,00
ESGOTO PAGO	133,32	144,71	130,87	119,37	126,40	118,78	130,99	134,75	118,24	117,40	133,46	125,85	1.534,14
Percentual Esgoto (%)	102,55	111,32	102,24	93,26	98,75	92,80	103,96	105,27	96,92	94,68	107,63	99,88	100,80
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	15,00	5,00	0,00	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00	0,00	15,00	0,00	15,00	105,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	8,70	0,00	4,96	3,38	10,15	11,36	0,00	35,07	0,00	15,04	1,45	0,00	90,11
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	58,00	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!	67,67	56,80	#DIV/0!	175,35	#DIV/0!	100,27	#DIV/0!	0,00	85,82
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	44,00	43,00	43,00	0,00	48,00	46,00	90,00	43,00	43,00	0,00	0,00	400,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	87,66		87,13	46,00	92,06	43,00	44,15	0,00	0,00	400,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	0,00	0,00	203,86	#DIV/0!	181,52	100,00	102,29	100,00	102,67	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00
TOTAL FATURADO SISAR/PI	651,30	711,40	621,20	560,70	539,40	639,70	618,10	686,90	716,60	753,00	718,70	737,60	7.954,60
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	723,39	680,34	559,09	612,31	542,09	615,97	661,18	722,57	650,45	759,21	691,40	790,23	8.008,23
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	111,07	95,63	90,00	109,20	100,50	96,29	106,97	105,19	90,77	100,82	96,20	107,14	100,67

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	867,60	643,20	438,60	540,00	594,00	606,60	659,60	656,40	703,80	788,40	777,00	786,00	8.061,20
ÁGUA PAGA	148,11	455,04	554,61	514,42	411,77	415,60	439,70	389,78	357,99	464,69	454,01	403,66	5.009,38
Percentual Água (%)	17,07	70,75	126,45	95,26	69,32	68,51	66,66	59,38	50,87	58,94	58,43	51,36	62,14
MULTAS FATURADO	110,20	139,30	148,30	201,50	142,90	150,90	161,70	253,70	189,00	206,10	220,80	238,50	2.162,90
MULTAS PAGO	2,98	43,15	69,57	140,98	52,92	39,50	51,83	47,06	37,46	56,23	61,29	57,41	660,38
Percentual Multas (%)	2,70	30,98	46,91	69,97	37,03	26,18	32,05	18,55	19,82	27,28	27,76	24,07	30,53
ESGOTO FATURADO	268,00	268,00	262,00	216,00	252,00	246,00	242,00	242,00	244,00	244,00	248,00	252,00	2.984,00
ESGOTO PAGO	55,02	175,38	202,81	193,25	154,84	147,17	155,56	140,63	134,11	162,69	170,35	138,35	1.830,16
Percentual Esgoto (%)	20,53	65,44	77,41	89,47	61,44	59,83	64,28	58,11	54,96	66,68	68,69	54,90	61,33
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	5,00	0,00	15,00	0,00	45,00	30,00	110,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	3,25	0,00	4,01	0,42	15,28	0,14	4,51	0,04	0,00	0,03	15,00	0,01	42,69
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	101,87	#DIV/0!	90,20	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	33,33	0,03	38,81
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	70,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	21,26	23,00	23,00	0,00	0,00	0,00	67,26
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	88,58	100,00	100,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	96,09
TOTAL FATURADO SISAR/PI	1.245,80	1.050,50	848,90	957,50	1.003,90	1.003,50	1.092,30	1.175,10	1.174,80	1.238,50	1.290,80	1.306,50	13.388,10
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	209,36	673,57	831,00	849,07	634,81	602,41	672,86	600,51	552,56	683,64	700,65	599,43	7.609,87
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	16,81	64,12	97,89	88,68	63,23	60,03	61,60	51,10	47,03	55,20	54,28	45,88	56,84

MORADA NOVA

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	312,00	342,00	289,20	346,20	233,40	280,80	268,20	269,60	333,00	330,00	363,20	346,80	3.714,40
ÁGUA PAGA	341,83	340,34	347,21	300,66	242,27	221,70	339,21	263,83	349,28	273,78	354,55	368,08	3.742,74
Percentual Água (%)	109,56	99,51	120,06	86,85	103,80	78,95	126,48	97,86	104,89	82,96	97,62	106,14	100,76
MULTAS FATURADO	39,70	63,60	37,00	34,30	34,40	33,60	37,90	33,20	34,10	31,90	37,30	36,60	453,60
MULTAS PAGO	33,12	52,78	39,71	36,37	29,82	25,65	42,19	44,55	40,45	32,74	37,20	40,83	455,41
Percentual Multas (%)	83,43	82,99	107,32	106,03	86,69	76,34	111,32	134,19	118,62	102,63	99,73	111,56	100,40
ESGOTO FATURADO	146,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	140,00	142,00	142,00	142,00	142,00	142,00	1.706,00
ESGOTO PAGO	142,72	144,16	153,48	140,90	129,57	121,55	169,04	136,38	153,82	120,05	145,76	156,12	1.713,55
Percentual Esgoto (%)	97,75	101,52	108,08	99,23	91,25	85,60	120,74	96,04	108,32	84,54	102,65	109,94	100,44
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	25,00	0,00	55,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	10,67	53,44	14,63	0,59	4,44	0,53	1,01	10,02	2,27	0,18	10,10	11,32	119,20
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	356,27	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	66,80	#DIV/0!	#DIV/0!	40,40	#DIV/0!	216,73
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	46,00	94,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	46,00	94,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	100,00	100,00	100,00									
TOTAL FATURADO SISAR/PI	497,70	562,60	468,20	522,50	409,80	456,40	446,10	459,80	509,10	503,90	615,50	571,40	6.023,00
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	528,34	590,72	555,03	478,52	406,10	369,43	551,45	454,78	545,82	426,75	595,61	622,35	6.124,90
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	106,16	105,00	118,55	91,58	99,10	80,94	123,62	98,91	107,21	84,69	96,77	108,92	101,69

MOURÔFS

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTALS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,40	450,60	511,80	473,40	490,80	2.328,00
ÁGUA PAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,80	401,41	483,53	462,00	506,00	2.241,74
Percentual Água (%)	#DIV/0!	96,86	89,08	94,48	97,59	103,10	96,29						
MULTAS FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50	3,60	3,60	3,20	11,90
MULTAS PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3,35	1,90	3,45	9,70
Percentual Multas (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	66,67	93,06	52,78	107,81	81,51						
ESGOTO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	78,00	78,00	78,00	78,00	392,00
ESGOTO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,00	68,00	90,61	68,00	76,65	377,26
Percentual Esgoto (%)	#DIV/0!	92,50	87,18	116,17	87,18	98,27	96,24						
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00	#DIV/0!	100,00						
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	23,00	47,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	23,00	47,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00	100,00	100,00						
TOTAL FATURADO SISAR/PI	0,00	481,40	530,10	593,40	584,00	595,00	2.783,90						
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	0,00	462,80	470,41	577,49	560,90	609,10	2.680,70						
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	#DIV/0!	96,14	88,74	97,32	96,04	102,37	96,29						

NOVO HORIZONTE

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	1.099,20	1.249,60	967,20	907,60	832,00	913,40	935,80	988,80	1.114,00	1.278,40	1.355,40	1.211,20	12.852,60
ÁGUA PAGA	1.074,19	1.153,22	900,97	945,11	750,04	1.021,99	978,86	932,69	1.140,71	1.176,97	1.350,48	1.198,90	12.624,13
Percentual Água (%)	97,72	92,29	93,15	104,13	90,15	111,89	104,60	94,33	102,40	92,07	99,64	98,98	98,22
MULTAS FATURADO	16,80	14,10	16,80	21,50	18,10	21,00	15,80	13,60	17,00	15,30	18,70	18,40	207,10
MULTAS PAGO	22,70	14,45	11,32	17,04	14,96	25,10	16,76	16,75	21,62	102,33	17,30	14,52	294,85
Percentual Multas (%)	135,12	102,48	67,38	79,26	82,65	119,52	106,08	123,16	127,18	668,82	92,51	78,91	142,37
ESGOTO FATURADO	246,00	246,00	248,00	248,00	240,00	242,00	242,00	246,00	246,00	248,00	250,00	248,00	2.950,00
ESGOTO PAGO	237,89	232,92	223,10	252,22	211,23	276,02	247,03	244,31	264,52	239,14	245,88	232,68	2.906,94
Percentual Esgoto (%)	96,70	94,68	89,96	101,70	88,01	114,06	102,08	99,31	107,53	96,43	98,35	93,82	98,54
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	15,00	45,00	30,00	20,00	0,00	30,00	15,00	35,00	0,00	30,00	30,00	10,00	260,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	41,96	11,21	15,05	49,12	2,55	23,93	6,25	37,27	17,54	14,32	30,03	10,00	259,23
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	279,73	24,91	50,17	245,60	#DIV/0!	79,77	41,67	106,49	#DIV/0!	47,73	100,10	100,00	99,70
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	24,00	23,00	23,00	0,00	44,00	43,00	43,00	0,00	88,00	288,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	2,90	0,79	24,34	0,19	0,00	19,82	5,29	56,34	92,29	1,07	88,00	291,03
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	101,42	0,83	0,00	#DIV/0!	12,02	131,02	214,63	#DIV/0!	100,00	101,05
TOTAL FATURADO SISAR/PI	1.377,00	1.554,70	1.262,00	1.221,10	1.113,10	1.229,40	1.208,60	1.327,40	1.420,00	1.614,70	1.654,10	1.575,60	16.557,70
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	1.376,74	1.414,70	1.151,23	1.287,83	978,97	1.347,04	1.268,72	1.236,31	1.500,73	1.625,05	1.644,76	1.544,10	16.376,18
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	99,98	91,00	91,22	105,46	87,95	109,57	104,97	93,14	105,69	100,64	99,44	98,00	98,90

RODRE

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	696,00	731,40	708,60	674,40	646,20	671,40	754,80	759,60	786,00	822,60	725,40	843,60	8.820,00
ÁGUA PAGA	679,13	750,49	662,10	688,19	605,15	704,88	723,00	732,81	816,23	789,60	769,71	796,84	8.718,13
Percentual Água (%)	97,58	102,61	93,44	102,04	93,65	104,99	95,79	96,47	103,85	95,99	106,11	94,46	98,85
MULTAS FATURADO	2,70	3,30	3,10	5,60	3,10	6,80	3,70	4,00	6,40	4,70	6,20	3,90	53,50
MULTAS PAGO	2,50	2,60	2,10	6,50	2,90	5,90	4,80	3,10	7,40	4,80	6,40	3,00	52,00
Percentual Multas (%)	92,59	78,79	67,74	116,07	93,55	86,76	129,73	77,50	115,63	102,13	103,23	76,92	97,20
ESGOTO FATURADO	274,00	274,00	274,00	306,00	274,00	272,00	272,00	274,00	272,00	274,00	274,00	276,00	3.316,00
ESGOTO PAGO	274,75	269,14	262,00	304,32	251,79	294,00	262,00	255,35	293,41	274,00	267,96	270,02	3.278,74
Percentual Esgoto (%)	100,27	98,23	95,62	99,45	91,89	108,09	96,32	93,19	107,87	100,00	97,80	97,83	98,88
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	80,00	5,00	25,00	0,00	0,00	70,00	0,00	15,00	0,00	15,00	210,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	70,00	15,00	10,00	0,00	0,00	65,14	10,59	15,00	0,00	15,00	200,73
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	87,50	300,00	40,00	#DIV/0!	#DIV/0!	93,06	#DIV/0!	100,00	#DIV/0!	100,00	95,59
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	572,00	603,00	690,00	129,00	86,00	1.032,00	221,00	221,00	20,00	0,00	3.574,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	484,00	691,00	604,00	172,00	129,00	1.032,00	202,30	172,00	69,00		3.555,30
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	84,62	114,59	87,54	133,33	150,00	100,00	91,54	77,83	345,00	#DIV/0!	99,48
TOTAL FATURADO SISAR/PI	972,70	1.008,70	1.637,70	1.594,00	1.638,30	1.079,20	1.116,50	2.139,60	1.285,40	1.337,30	1.025,60	1.138,50	15.973,50
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	956,38	1.022,23	1.480,20	1.705,01	1.473,84	1.176,78	1.118,80	2.088,40	1.329,93	1.255,40	1.113,07	1.084,86	15.804,90
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	98,32	101,34	90,38	106,96	89,96	109,04	100,21	97,61	103,46	93,88	108,53	95,29	98,94

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTALS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	674,40	744,20	619,20	504,60	529,80	572,40	606,00	738,00	919,30	996,60	941,40	869,40	8.715,30
ÁGUA PAGA	758,97	778,13	560,29	575,21	569,15	514,91	588,77	734,03	863,39	871,14	920,33	835,87	8.570,19
Percentual Água (%)	112,54	104,56	90,49	113,99	107,43	89,96	97,16	99,46	93,92	87,41	97,76	96,14	98,33
MULTAS FATURADO	19,40	17,20	9,10	12,60	7,80	7,00	9,10	9,70	8,50	10,10	11,90	14,70	137,10
MULTAS PAGO	19,11	12,31	8,64	13,47	10,20	4,62	7,16	13,05	7,87	8,97	8,54	10,25	124,19
Percentual Multas (%)	98,51	71,57	94,95	106,90	130,77	66,00	78,68	134,54	92,59	88,81	71,76	69,73	90,58
ESGOTO FATURADO	186,00	186,00	164,00	164,00	156,00	152,00	150,00	150,00	154,00	154,00	152,00	152,00	1.920,00
ESGOTO PAGO	189,51	178,67	150,11	192,22	159,20	145,83	127,70	168,36	149,93	162,11	132,04	138,21	1.893,89
Percentual Esgoto (%)	101,89	96,06	91,53	117,21	102,05	95,94	85,13	112,24	97,36	105,27	86,87	90,93	98,64
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	15,00	30,00	45,00	10,00	0,00	145,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	15,00	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,42	35,64	10,00	8,16	122,22
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	100,00	100,00	#DIV/0!	100,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	78,07	79,20	100,00	#DIV/0!	84,29
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	89,00	181,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00	43,00	137,32
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	#DIV/0!	100,00	48,31	75,87								
TOTAL FATURADO SISAR/PI	894,80	962,40	792,30	696,20	693,60	731,40	765,10	912,70	1.111,80	1.205,70	1.207,30	1.125,10	11.098,40
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	984,91	984,11	719,04	795,90	738,55	665,36	723,63	915,44	1.044,61	1.077,86	1.162,91	1.035,49	10.847,81
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	110,07	102,26	90,75	114,32	106,48	90,97	94,58	100,30	93,96	89,40	96,32	92,04	97,74

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTALS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	442,80	409,80	411,60	309,00	306,60	342,00	346,80	350,40	393,60	469,20	394,80	470,40	4.647,00
ÁGUA PAGA	372,94	444,63	359,84	331,54	370,65	263,08	344,39	313,21	452,49	329,88	480,21	437,77	4.500,63
Percentual Água (%)	84,22	108,50	87,42	107,29	120,89	76,92	99,31	89,39	114,96	70,31	121,63	93,06	96,85
MULTAS FATURADO	16,20	17,20	16,00	17,50	14,90	13,70	16,50	17,30	97,50	14,80	20,80	16,10	278,50
MULTAS PAGO	11,80	15,19	13,02	14,30	17,11	9,25	15,70	13,02	19,71	9,92	18,32	14,67	172,01
Percentual Multas (%)	72,84	88,31	81,38	81,71	114,83	67,52	95,15	75,26	20,22	67,03	88,08	91,12	61,76
ESGOTO FATURADO	132,00	134,00	136,00	136,00	128,00	128,00	130,00	130,00	130,00	128,00	126,00	126,00	1.564,00
ESGOTO PAGO	111,18	134,65	134,34	120,89	132,08	107,82	120,48	128,59	146,74	87,38	141,16	141,71	1.507,02
Percentual Esgoto (%)	84,23	100,49	98,78	88,89	103,19	84,23	92,68	98,92	112,88	68,27	112,03	112,47	96,36
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	0,00	15,00	30,00	0,00	30,00	15,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	15,00	135,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	20,25	7,20	7,70	15,52	30,11	9,93	14,85	12,76	0,51	3,02	11,53	7,24	140,62
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	#DIV/0!	48,00	25,67	#DIV/0!	100,37	66,20	99,00	#DIV/0!	#DIV/0!	20,13	#DIV/0!	48,27	104,16
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!												
TOTAL FATURADO SISAR/PI	591,00	576,00	593,60	462,50	479,50	498,70	508,30	497,70	621,10	627,00	541,60	627,50	6.624,50
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	516,17	601,67	514,90	482,25	549,95	390,08	495,42	467,58	619,45	430,20	651,22	601,39	6.320,28
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	87,34	104,46	86,74	104,27	114,69	78,22	97,47	93,95	99,73	68,61	120,24	95,84	95,41

TABOQUINHA

**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ
FATURAMENTO/ARRECADADO - 2008**

FATURAMENTO / ARRECADADO	PERÍODO												TOTAIS
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
ÁGUA FATURADA	354,00	423,00	322,80	232,21	244,20	260,40	325,20	303,20	354,00	389,40	384,60	425,40	4.018,41
ÁGUA PAGA	398,30	375,39	290,99	283,71	354,32	286,73	239,93	274,01	338,02	382,67	373,01	342,72	3.939,80
Percentual Água (%)	112,51	88,74	90,15	122,18	145,09	110,11	73,78	90,37	95,49	98,27	96,99	80,56	98,04
MULTAS FATURADO	16,60	13,70	14,70	16,15	14,20	11,20	489,40	22,10	22,50	21,00	97,90	20,90	760,35
MULTAS PAGO	16,21	13,95	12,41	16,53	23,09	13,51	25,96	23,83	144,75	198,61	44,03	44,75	577,63
Percentual Multas (%)	97,65	101,82	84,42	102,35	162,61	120,63	5,30	107,83	643,33	945,76	44,97	214,11	75,97
ESGOTO FATURADO	56,00	54,00	52,00	52,00	50,00	48,00	50,00	50,00	50,00	52,00	52,00	54,00	620,00
ESGOTO PAGO	62,82	54,71	42,28	46,82	59,29	52,79	28,59	39,18	54,90	68,90	50,51	35,60	596,39
Percentual Esgoto (%)	112,18	101,31	81,31	90,04	118,58	109,98	57,18	78,36	109,80	132,50	97,13	65,93	96,19
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO FATURADO	15,00	15,00	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	5,00	20,00	0,00	50,00	135,00
TAXAS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO PAGO	19,56	12,23	13,80	13,56	3,54	4,98	1,60	16,00	9,23	0,43	24,83	1,18	120,94
Percentual Taxas de Ligação e Religação (%)	130,40	81,53	92,00	#DIV/0!	#DIV/0!	33,20	#DIV/0!	#DIV/0!	184,60	2,15	#DIV/0!	2,36	89,59
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO FATURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	67,00	66,00	43,00	200,00
MATERIAIS NOVA LIGAÇÃO PAGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	23,00	68,11	41,19	156,30
Percentual Materiais Nova Ligação (%)	#DIV/0!	100,00	34,33	103,20	95,79	78,15							
TOTAL FATURADO SISAR/PI	441,60	505,70	404,50	300,36	308,40	334,60	864,60	375,30	455,50	549,40	600,50	593,30	5.733,76
TOTAL ARRECADADO SISAR/PI	496,89	456,28	359,48	360,62	440,24	358,01	296,08	353,02	570,90	673,61	560,49	465,44	5.391,06
PERCENTUAL ARRECADADO (%)	112,52	90,23	88,87	120,06	142,75	107,00	34,24	94,06	125,33	122,61	93,34	78,45	94,02

TRANSFERTS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2009

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2009												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
I	FASE I - INSTITUCIONAL - ESTRATÉGICO															
1	CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL CUMPREM COM SUAS FUNÇÕES		
1.1	4 Reuniões Ordinárias do ConAd realizadas										ConAd	
1.2	4 Reuniões Ordinárias do Con.Fiscal realizadas										ConFis	
1.3	01 Assembléia Geral Ordinária realizada													ConAd/ ConFis	
1.4	Cadastrros de novos associados realizados	ConAd	
1.5	Contato sistemático com as Prefeituras Municipais mantidos.	Gerência Adm.	
1.6	Contato sistemático com a (SESAPI/PROSAR) mantido	Gerência Adm.	
1.7	Todos os Convênios Tripartites das comunidades com obras em execução efetivados													PROSAR/ Gerência Adm.	Em conformidade com a implantação da obra
1.8	Termos de Permissão Especial para Operação e Manutenção de Sistemas de abastecimento de água e Esgoto das comunidades com sistemas em operação efetivados													PROSAR/ Gerência Adm.	Em conformidade com a entrega dos sistemas para operação definitiva
1.9	Contratos de Prestação de Serviços das Associadas com sistemas em operação efetivados													Gerência Adm.	

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2009

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2009												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES			
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez					
3.1.3	Capacitação dos operadores e dirigentes das associações nas comunidades de Fumal, Coroatá, Aroeira do Itaim, Curralinho, Torrões, e Lagoa do Sítio											G.E e G.T.	
3.2	Conclusão da montagem da oficina de manutenção do SISAR/PI, compra de ferramentas e equipamentos, controle de estoque, compra de peças de reposição, treinamentos aos técnicos realizada															G.T.	
3.3	Limpeza das fossas das comunidades de Marrecas, Mourões, Buriti do Rei e Barrinha															G.T.	
3.4	Conserto dos Hidômetros															G.E e G.T.	
3.5	Análises físico-químicos e bacteriológicos da água nos sistemas realizados															G.T.	
3.6	Cadastro das peças dos sistemas que são recebidos para operação efetivados															G.T.	
3.7	Estudos de consumo de água das comunidades em operação e perdas dos sistemas realizados																G.T.	
3.8	Trabalhos na melhoria e reposição de peças nos sistemas realizados															G.T.	

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2009

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2009												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
3.9	Elaboração de informes mensais com os indicadores de gestão operativa realizados	G.T.	
3.8	Organização das atividades administrativas da Gerencia Técnica e da documentação dos sistemas em operação efetivados	G.T.	
3.9	Cadastrros de Usuários atualizado	G.T.	
IV	OS REPRESENTANTES DOS GRUPOS DE USUÁRIOS CUMPREM COM SUAS FUNÇÕES															
4.1	Grupo de dirigentes das comunidades com sistemas em operação treinados para introdução das ações descentralizadas e funcionamento administrativo dos serviços de água e esgoto	Gerência Adm.	
4.2	Continuidade dos processos de capacitações de dirigentes para as atividades administrativas das entidades filiadas (preparação das Assembleias, prestações de contas, relatórios de gestão etc) realizadas	Gerência Adm.	
4.3	09 Reuniões de ações descentralizadas de operação dos sistemas/ Ações de funcionamento geral da Associação	Gerência Adm./Gerência Técnica	
4.4	09 Reuniões ampliadas locais para análise local (monitoramento) do funcionamento dos sistemas realizadas	Gerência Adm./Gerência Técnica	
4.5	FEEDBACK CONTÍNUO PARA AJUSTES DAS PENDÊNCIAS(SOCIAL / TÉCNICA / ADMINISTRATIVA) DE FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS REALIZADO	Gerência Adm./Gerência Técnica	

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2009

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2009												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES				
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						
V	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO																		
5.1	Operação e Manutenção do Sistema Marrecas																	G.O. e operador	
5.2	Operação e Manutenção do Sistema Mourões																	G.O. e operador	
5.3	Operação e Manutenção do Sistema Buriti do Rei																	G.O. e operador	
5.4	Operação e Manutenção do Sistema Barrinha																	G.O. e operador	
5.5	Operação e Manutenção do Sistema Malhada																	G.O. e operador	
5.6	Operação e Manutenção do Sistema Taboquinha																	G.O. e operador	
5.7	Operação e Manutenção do Sistema Sitozinho																	G.O. e operador	
5.8	Operação e Manutenção do Sistema Tiradentes																	G.O. e operador	
5.9	Operação e Manutenção do Sistema Roque																	G.O. e operador	
5.10	Operação e Manutenção do Sistema Malhada Grande																	G.O. e operador	
5.11	Operação e Manutenção do Sistema Malhada Vermelha																	G.O. e operador	
5.12	Operação e Manutenção do Sistema Morada Nova																	G.O. e operador	
5.13	Operação e Manutenção do Sistema Croazal																	G.O. e operador	

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2009

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2009												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
5.14	Operação e Manutenção do Sistema Serra Velha	G.O. e operador	
5.15	Operação e Manutenção do Sistema Novo Horizonte	G.O. e operador	
5.16	Operação e Manutenção do Sistema Conceição	G.O. e operador	
5.17	Operação e Manutenção do Sistema Santa Cruz dos Milagres	G.O. e operador	
5.18	Operação e Manutenção do Sistema Tanque	G.O. e operador	
5.19	Operação e Manutenção do Sistema Baixo	G.O. e operador	
5.20	Operação e Manutenção do Sistema Caldeirão do Luis	G.O. e operador	
5.21	Operação e Manutenção do Sistema São José dos Cocos	G.O. e operador	
5.22	Operação e Manutenção do Sistema Lagoa do Sítio	G.O. e operador	
5.23	Operação e Manutenção do Sistema Curralinho	G.O. e operador	
5.24	Operação e Manutenção do Sistema Torrões		
5.25	Operação e Manutenção do Sistema Coroatá		
5.26	Operação e Manutenção do Sistema Jabuti		
5.27	Operação e Manutenção do Sistema Fumal (N. Esperança)		

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS ATIVIDADES - 2009

N.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ANO - 2009												RECURSOS UTILIZADOS/ RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES				
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez						
5.28	Operação e Manutenção do Sistema Aparecida																		
5.29	Operação e Manutenção do Sistema Aroeira do Itaim																		
5.30	Operação e Manutenção do Sistema Vera Mendes																		
5.31	Operação e Manutenção do Sistema São João da Varjota																		
5.32	Operação e Manutenção do Sistema São Miguel																		
5.33	Operação e Manutenção do Sistema Cajueiro																		

LEGENDA:

— Acções pontuais

..... Acções contínuas



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07027817/0001-00
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2010 a 19/03/2010

Certificação Número: 2010021818254507830440

Informação obtida em 18/02/2010, às 18:25:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUI

CNPJ: 07.027.817/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:28:23 do dia 08/02/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2010.

Código de controle da certidão: **87E3.3BC8.C2D3.57C9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 008012010-16002040

Nome: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUI

CNPJ: 07.027.817/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/02/2010.

Válida até 07/08/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 4510

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSÉ OSVALDO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 136.457.548-57**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

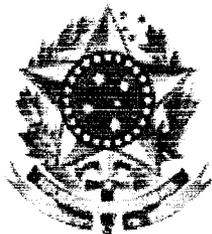
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h17, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 4508

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

BRAS RIBEIRO NETO, ou vinculado ao **CPF: 260.546.438-51**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h17, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.010-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 4511

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FRANCISCA MARIA NUNES, ou vinculado ao **CPF: 350.255.303-34**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

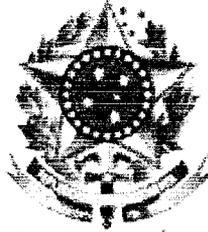
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h19, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 4512

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FRANCISCA ESTELINA DA SILVA MOURA, ou vinculado ao **CPF: 160.280.583-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h20, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 4513

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA ZILDIMAR DE SOUSA DA CUNHA, ou vinculado ao **CPF: 734.928.503-59**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

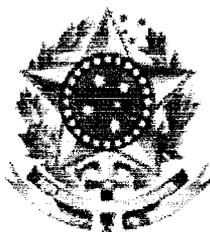
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h21, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 4514

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 114.496.398-28**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

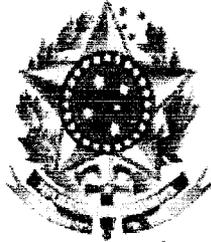
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h21, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 4516

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA, ou vinculado ao **CPF: 534.716.523-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

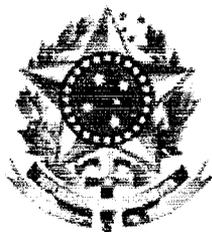
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h22, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 4517

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ITAMAR DUTRA VIEIRA FILHO, ou vinculado ao **CPF: 269.149.643-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

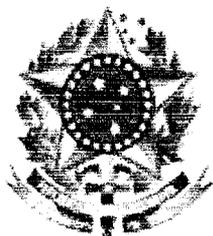
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h23, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, /315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 4519

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

LUIS HOLANDA SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 703.595.713-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h25, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 4521

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANTÔNIO BORGES DE MACÊDO, ou vinculado ao **CPF: 150.232.573-04**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

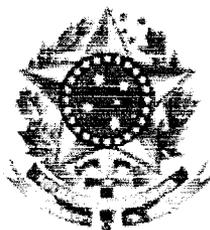
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h26, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 4520

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FRANCISCO JOSÉ MACÊDO LIMA, ou vinculado ao **CPF: 008.804.563-37**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

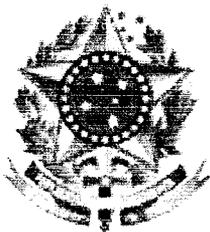
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h25, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 4522

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS, ou vinculado ao **CPF: 151.436.178-71**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

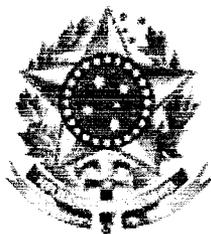
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h26, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF Nº 4523

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JESSÉ JOSÉ DE ARAÚJO, ou vinculado ao **CPF: 949.254.453-91**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h27, 08/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

[Handwritten signature]

ATA DA III ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SISAR/PI - SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Picos, Estado do Piauí, às dez horas e trinta minutos, em terceira convocação, com a presença de trinta e um associados, na sede do SEBRAE/PI, localizado na Rua Marcos Parente 429, bairro Centro, realizou-se a Terceira Assembléia Geral Ordinária do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí - SISAR/PI, que contou com as seguintes presenças: Senhor José Osvaldo da Silva, presidente do SISAR/PI e Conselheiro Fiscal da ASCOMIG - Associação Comunitária dos Moradores de São Miguel e o Senhor Antonio Francisco Procópio de Abreu, Presidente da ASCOMIG, Senhor Edivando de Lima Dias, Diretor Secretário do SISAR/PI e representante da ASCOMCROAZAL - Associação Comunitária de Moradores de Croazal, Senhora Eliana Maria Bezerra, Conselheira Vogal do SISAR/PI e representante da ASCOMCAMPO - Associação Comunitária dos Moradores de Campo Grande, Senhora Erivalda Santos Araújo de Oliveira, representante da ASCOMNOVA - Associação Comunitária dos Moradores de Morada Nova, Senhor Pedro Raimundo de Sousa, Conselheiro Vogal do SISAR/PI e representante da ASCOMALHADA - Associação Comunitária dos Moradores de Malhada, Senhora Dulcinéa Maria Nunes Santos Conselheira Vogal do SISAR/PI e representante da ASCOMTANQUE - Associação Comunitária dos Moradores de Tanque do Piauí, Senhor Nasioseno Pedro de Brito, representante da ASCOMSERV I - Associação Comunitária de Moradores de Serra Velha, Senhora Silvana Maria Santos representante da ASCOMC - Associação Comunitária de Moradores de Curalinho, Senhor Francisco Mário, digo, Senhor Francisco Márcio de Sousa representante da ASCOMC - e o Senhor Luis de Sousa Rocha, Secrutário, digo, Secretário da ASCOMC - Associação Comunitária de Moradores de São José dos Cocos, Senhora Francisca Maria Nunes, representante da ASCOMAR - Associação dos Moradores de Marrecas, Claudimar de Sousa Lopes, Tesoureiro e representante da AMPRS - Associação de Moradores e Produtores Rurais de Sítiozinho, Senhor Francisco de Araújo Chaves, representante da ASPROCON - Associação de Produtores de Conceição, Senhora Antônia de Sousa Borges, representante da ASCOMBAI - Associação Comunitária dos Moradores de Baixo, a Senhora Gersina Maria da Silva, representante da ASCOM-KM 80 - Associação

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório com o original que me foi exibido O referendo é verdadeiro. Dou fé.
Sexte-feira, 19 de Fevereiro de 2010
[Handwritten signature]
Maria Dantas Clementino Santos

NOTAS E REGISTROS
CNPJ: 06.7...
Rua Coelho...
Picos - Piauí

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
E. Bezerra

[Handwritten signature]
A. B. B.

[Handwritten signature]
Luis de Sousa Rocha

Comunitária dos Moradores do Km 80, Senhor Francisco José Gomes de Ara
 representante da ASCOMTAB - Associação Comunitária dos Moradores de
 Taboquinha, Senhor Célio Rodrigues de Sousa, representante da ASCOMVERA -
 Associação dos Moradores de Vera Mendes, Senhor José Barbosa da Silva,
 representante da ASCOMTORRÕES - Associação Comunitária dos Moradores de
 Torrões, Senhor Cícero Emílio Campos, representante da ASMSD - Associação
 Comunitária dos Moradores de São Domingos, Senhor Francisco Antônio Rêgo
 Leandro, representante da ACOMC - Associação Comunitária dos Moradores de
 Coroatá, Senhor Demerval Cardoso Martins, representante da ASCOMJABUTI -
 Associação Comunitária dos Moradores de Jabuti, e demais representantes das
 Associações Filiadas devidamente identificadas conforme assinaturas lançadas no
 Livro de Presenças. Participaram ainda desta Assembléia os Prefeitos Municipais
 de: São João da Canabrava, Senhora Maria Anita da Silva Pereira e Membro Co-
 Partícipe, Senhor Isaury de Moura, representando o Senhor Lindomar de Moura
 Barbosa Prefeito de Lagoa do Sítio e Membro Co-Partícipe, Senhor Deodato de
 Araújo Costa Prefeito de tanque do Piauí. Além destes, participaram também as
 seguintes autoridades: o Senhor José Hamilton Campelo, Coordenador do
 PROSAR/PI e Membro Co-partícipe do SISAR/PI, o Exmo Sr. Antônio Rodrigues
 Leal, Vereador do Município de Tanque do Piauí, equipe de funcionários do
 SISAR/PI. Os trabalhos foram conduzidos pela Diretoria Executiva do SISAR/PI,
 juntamente com a equipe de funcionários do SISAR/PI e assessorados pelos
 consultores da MACS - Management & Consulting Services GmbH, Maria Carne
 Mota e Daniel Plankermann. Havendo quorum legal, o senhor José Osvaldo da
 Silva, presi, digo, Presidente do Conselho de Administração do SISAR/PI abriu a
 sessão com um discurso dando as boas vindas a todos os presentes, e em seguida
 convidou os demais membros do Conselho de Administração para tomarem
 assento à mesa. Convidou também para compor a mesa os membros co-participes
 do Conselho de Administração e autoridades presentes, Senhor Jose Hamilton
 Campelo, representante da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Senhor Isaury
 de Moura, representante do Senhor Lindomar de Moura Barbosa, Prefeito de Lagoa
 do Sitio, Senhora Maria Anita da Silva Pereira, Prefeita de São João da Canabrava.
 Composta a mesa, o Presidente convidou a todos para juntos entoarem o Hino
 Nacional. Em seguida, solicitou ao Sr Edvando de Lima Dias Diretor Secretário do
 SISAR/PI, que procedesse a leitura do Edital de Convocação. Terminada a leitura
 do Edital, o Senhor presidente passou a palavra para o Senhor Jairo Meneses para

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS
 Alex Pereira Simões de Carvalho, Tabelião
 Avenida Getúlio Vargas, N.º 599, SCS-05, P.º 050, CEP: 015-949
 São Paulo - SP

RECEBIMOS DO Sr. Jairo Meneses
 015-949

Confere com o original que me foi exibido e retornado a verdade. Dou fé.
 Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Bezerra *Emílio* *Quintão*
SARA *Ben*

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTARIAS

 Alex Pereira Santos de Carvalho Holanda - Tabelião

 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 59 - FOCOS - F. TEL. (08) 3422-

 AUTENTICADO Nº 15445 Série 083

que este fizesse sua apresentação. O mesmo iniciou-se a apresentação de um
 PowerPoint sobre o Relatório de Gestão 2006, incluindo a prestação de contas, o
 Balanço Patrimonial e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social
 encerrado em 31 de dezembro de 2006; Plano de Atividades e Previsão
 Orçamentária para o Exercício de 2007, onde foi colocada a proposta para revisão
 da tarifa de água de R\$ 0,40 para R\$ 0,60/m3, a tarifa de esgoto de R\$ 1,00 para
 R\$ 2,00 e nas taxas de ligação de R\$ 3,00 para R\$ 5,00, e religação de R\$ 9,00
 para R\$ 15,00. Em relação a multa por violação do hidrômetro, está passando dos
 atuais R\$ 50,00 para R\$ 80,00. A Proposta foi ampla e devidamente discutida
 (debatida) por todos os representantes das associações comunitárias filiadas
 presentes, e após todos os esclarecimentos feitos sobre a situação de
 sustentabilidade financeira do SISAR/PI, e a necessidade da respectiva revisão
 para garantir o mínimo de cobertura dos custos de funcionamento da entidade
 segue aprovada na íntegra pela maioria dos associados presentes. Foi Apresentado
 ainda, os dados sobre o funcionamento e a operação dos sistemas pelo SISAR/PI,
 bem como, o panorama de faturamento e arrecadação das comunidades onde há
 sistemas em operação. Foi mostrada também a situação técnica atual dos
 sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em operação, nos
 aspectos do seu monitoramento e quantidade de ligações ativas. Em seguida, o
 Presidente solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um associado para
 presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela
 Administração, tendo sido aclamado como presidente "ad hoc", o Senhor Elias
 João de Sousa. O Presidente da aclamado como presidente "ad hoc", digo, o
 presidente da Assembléia e os demais ocupantes dos cargos sociais deixaram à
 mesa, permanecendo no recinto à disposição da Assembléia Geral para os
 esclarecimentos necessários. Assumiu o presidente designado, Sr. Elias João de
 Sousa que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, deixando a
 palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas no que diz
 respeito à prestação de contas do Conselho de Administração. Sem ter dúvidas
 quanto à prestação de contas o presidente "ad hoc" colocou esta em votação,
 tendo recebido aprovação por unanimidade dos associados presentes cujos nomes
 descritos acima e apostas em Livro de Presenças das Assembléias Gerais do
 SISAR/PI. Desta votação se abstiveram de votar os membros dos Conselhos de
 Administração e Fiscal. A seguir deixou à mesa o presidente "ad hoc",
 reassumindo o Presidente da Assembléia Geral, Senhor José Osvaldo da Silva.

Confira com o original que me foi exibido O referido é
 verdade. Dou fé.

 Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

El Bezerra

[Handwritten signature]

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração colocou em discussão o terceiro item da ordem do dia: Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração. Esclareceu inicialmente, que a Assembléia Geral indicasse nomes para apreciação e votação, sendo indicados e eleitos por aclamação os seguintes associados: Cícero Emílio Ramos, para Presidente do SISAR/PI, para um Mandato de três anos; Nasioseno Pedro de Brito, para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro, por um Mandato de 02 anos em substituição a Rosemberg Wdércio Lima dos Santos que solicitou seu afastamento por motivos superiores; Francisco de Araújo Chaves e Francisco José Gomes de Araújo, para Conselheiros Vogais que tomaram posse na hora e passaram a fazer parte do Conselho de Administração do SISAR/PI. A seguir, o Presidente da Assembléia colocou em pauta o quarto item do Edital de Convocação: Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal. Esclareceu, inicialmente que a Assembléia Geral indicasse nomes para apreciação e votação, sendo indicados e eleitos os seguintes associados: Membros Efetivos: Antônio Francisco Procópio de Abreu, Dulcinéa Maria Nunes Santos e Antonia da Silva Borges, e para Membros Suplentes: Francisco Márcio de Sousa, Demerval Cardoso Martins e Francisca Maria Nunes. Todos por aclamação, com mandato de um ano, até a próxima Assembléia Geral Ordinária. E, nada mais havendo a tratar, o presidente solicitou que cinco associados espontaneamente, em conjunto com o Conselho de Administração, assinassem a presente Ata, informando ainda que a Ata poderá ser assinada por quantos associados o quiserem fazer. Vale ressaltar que esta solenidade foi iniciada às dez horas e trinta minutos e encerrada às quinze horas com um almoço oferecido a todos os presentes. Assim, o Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral, agradecendo a todos pelas presenças e participação. E para constar, Eu Edivando de Lima Dias, secretário, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, e por todos os membros do Conselho de Administração, bem como pelos cinco associados. Picos (PI), 31 de Março de

2007.

[Handwritten signature of Edivando de Lima Dias]
Edivando de Lima Dias

Diretor Secretário

[Handwritten signature of Cícero Emílio Campos]
Cícero Emílio Campos

Diretor Presidente

[Handwritten signature of El Bezerra]
El Bezerra

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex. Forreia Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA ORTULIO VARGAS, N.º 549 - PICOS - PI - TEL. (89) 3423-1242

Confere com o original que me foi exibido. O retido é verdadeiro. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Nasioseno Pedro de Brito

Albu

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI - TEL: (89) 3422-1242

Nasioseno Pedro de Brito
Diretor Administrativo Financeiro

Conselheiros Vogais:

Eliana Maria Bezerra
Eliana Maria Bezerra

Francisco de Araújo Chaves

Francisco de Araújo Chaves

Erivalda Santos Araújo de Oliveira

Erivalda Santos Araújo de Oliveira

Francisco José Gomes de Araújo

Francisco José Gomes de Araújo



Confere com o original que me foi exibido O referido é verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Albu
Dartá Clementino Santos
Substituta



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra
Eugênio José Santos Alencar Bezerra
TABELIÃO
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI

Conselho Fiscal:

Antônio Francisco Procópio de Abreu
Antônio Francisco Procópio de Abreu

Dulcinéa Maria Nunes Santos
Dulcinéa Maria Nunes Santos

Antônia da Silva Borges
Antônia da Silva Borges

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA
Francisco (Borges) Márcio de Sousa

Demerval Cardoso Martins
Demerval Cardoso Martins

Francisca Maria Nunes
Francisca Maria Nunes

RECONHECIMENTO A FIRMA
DOU FE
FICOMPI 23 DE maio DE 07
EM TESTEMUNHO
BAVERSA DE



Membros Associados:

Francisco Antônio Rêgo Leandro
Senhor Francisco Antônio Rêgo Leandro

Representante da ACOMC – Associação Comunitária dos Moradores de Coroatá

Demerval Cardoso Martins
Demerval Cardoso Martins

Representante da ASCOMJABUTI – Associação Comunitária dos Moradores de Jabuti

Antônia SB
de

Bezerra

Albu

de

Albu

de

de

de

de

José Barbosa da Silva
José Barbosa da Silva

Representante da ASCOMTORRÕES – Associação Comunitária dos Moradores de Torrões

Silvana Maria Santos
Silvana Maria Santos

Representante da ASCOMC – Associação Comunitária de Moradores de Curralinho

Claudimar de Sousa Lopes
Claudimar de Sousa Lopes

Representante da AMPRS – Associação de Moradores e Produtores Rurais de Sitiozinho

Errata (1) pág. 12 – Onde se lê Dulcinéia Maria Nunes Santos, leia-se Dulcinéia Maria Nunes Santos.

Errata (2) pág. 13 – Onde se lê Prefeita de São João da Canabrava, complementa-se, Senhor Deodato de Araújo Costa, Prefeito de Tanque do Piauí.

Errata (3) – pág. 13 – Onde se lê Cícero Emílio Ramos, lê-se Cícero Emílio Campos.

Errata (4) – pág. 12, 13 – Onde se lê Francisco José Gomes de Araújo, lê-se Francisco Gomes de Araújo.

Errata (5) – pág. 12 – Onde se lê Antônia de Sousa Borges, lê-se Antônia da Silva Borges.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI - TEL: (89) 342-1242

Confere com o original que me foi exibido o referido é verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
Substituta

Antônio B

Bezerra

Santos

Alves

[Signature]

Duarte

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PICOS ESTADO DO PIAUÍ
Rua Santo Antônio, 268 – Edifício do Fórum

Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra
Tabeliã



CERTIDÃO

ANTÔNIA DE MOURA SANTOS ALENCAR BEZERRA Tabeliã e
Escrivã do 2º Ofício, civil, comércio, órfãos, e mais anexos Oficial do
Protesto de Títulos e Letras, por distribuição Oficial privativo do
Registro de Imóveis da Zona Norte, e Oficial do Registro de Títulos e
documentos da Comarca de Picos, Estado do Piauí, por Títulos
Vitalicios, etc.

CERTIFICO
EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO VERBAL DE
PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTES CARTÓRIO, e do livro A-2 de
Registro de Pessoa jurídica, às fls.148, verifiquei constar o Registro sob nº 322, da ATA da III
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SISAR-PI.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
PICOS-PI, 29 de maio de 2.007
Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO



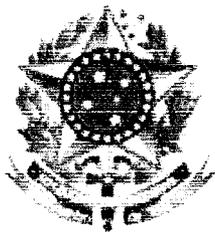
06.734.560/0001-56
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS ZONA RURAL
Rua Santo Antônio, 268
CEP 64 600-000
PICOS - PI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabeliã
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI - TEL: (89) 3422-1242

Confere com o original que me foi exibido O referido é
verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
Maria Darci Clementino Santos
Substituta





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e
JEF

Nº 5093

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CICERO EMILIO CAMPOS, ou vinculado ao **CPF: 003.107.618-16**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Teresina - PI, 10h36, 12/02/2010.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

370



Cicero Emilio Campos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.925.817-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/NOV/95

NOME CICERO EMILIO CAMPOS

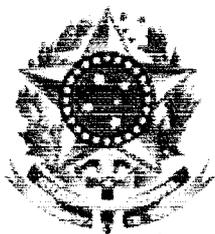
FILIAÇÃO EMILIO BARBOSA CAMPOS
E RAIMUNDA PETRONILIA DE JESUS

NATURALIDADE SIMPLICIO MENDES -PI DATA DE NASCIMENTO 25/NOV/1953

DOC. ORIGEM BARUERI-SP
JANDIRA
CCFLV.B5 /FLS.116 /N.001423
~~00319418-15~~

Delegado Divisória
de Polícia RIBGD-SP-3
JOSÉ MIGUEL
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e
JEF

Nº 5095

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA VICENCIA DE JESUS DOS SANTOS, ou vinculado ao CPF: **018.113.063-73**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (www.pi.trf1.gov.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

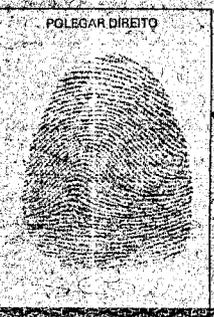
Teresina - PI, 10h43, 12/02/2010.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CARDO GOMPERTSON DA UNIF

8500-1



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Maria Vicência de Jesus dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

308-090037

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
 Avenida Getúlio Vargas, nº 549 - FICOS - IM - TEL: (09) 3422-3342

Estado de São Paulo
 Cartório do 1º Ofício de Notas
 Rua dos Rios, nº 70 - FICOS - IM

verdade. Dou fé.
 Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
 Substituta

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO (CEP) 16.577-110-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/MAR/2009

NOME MARIA VICENCIA DE JESUS DOS SANTOS
 RUAÇÃO RAIMUNDO GUEDES DE OLIVEIRA

E VICENCIA GONCALVES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE VARZEA ALEGRE - CE
 DATA DE NASCIMENTO 06/AGO/1958

DOE ORIGEM MAUA - SP
 MAUA

CPF CC-IV B0357FLS-0288/N.011278

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEF 97.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

018 113.063-73

MARIA VICENCIA DE JESUS DOS SANTOS

06/08/1958

Selo de Fiscalização
 Autenticidade do Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas
 Registro e
 Juiz de Paz

3422-1242

RODRIGUES, 477

OFÍCIO DE NOTAS

AV. GETULIO VARGAS, 549 - FICOS - IM

02/02/2009 11:40

AUTENTICAÇÃO
 N° ANG 015487
 Série 054

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

06/08/2004

CORREIOS
 www.correios.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
 AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 549 - FICOS - IM - TEL: (09) 3422-3342

Confere com o original que me foi exibido O referido é verdade. Dou fé.
 Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
 Substituta

Selo de Fiscalização
 Autenticidade do Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Atos de Notas
 Registro e
 Juiz de Paz

3422-1242

OFÍCIO DE NOTAS

AV. GETULIO VARGAS, 549 - FICOS - IM

02/02/2009 11:40

AUTENTICAÇÃO
 N° ANG 015498
 Série 054

ATA DA V ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO SISAR/PI – SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR/PI, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2009.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Picos, Estado do Piauí, às nove e trinta minutos, em segunda convocação, com a presença de vinte e seis associados, na sede do SEBRAE/PI, localizada na Rua Marcos Parente, bairro Centro, realizou-se a Quinta Assembléia Geral Ordinária do Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI, que contou com as seguintes presenças: Senhor Cícero Emílio Campos, Presidente do SISAR/PI e Presidente da ASMSD – São Domingos; Senhor Nasioseno Pedro de Brito, Diretor Administrativo-Financeiro do SISAR/PI e Tesoureiro da ASCOMSERV I – Serra Velha I; Maria de Fátima Barbosa Sousa, Diretora Secretária do SISAR/PI e Tesoureira da ASCOMAR – Marrecas; Senhora Maria do Carmo Bezerra, Conselheira Vogal do SISAR/PI e Presidente da ASMONH – Novo Horizonte; Senhor Antônio Francisco Procópio de Abreu, Conselheiro Vogal do SISAR/PI e Presidente da ASCOMIG – São Miguel; Senhora Erivalda Santos Araújo de Oliveira, Conselheira Vogal e Presidente da ASCOMNOVA – Morada Nova; Senhora Antônia da Silva Borges, Conselheira Fiscal e Presidente da ASCOMBAI – Baixio; Senhor Francisco José de Sousa, Conselheiro Fiscal do SISAR/PI e Presidente da AMPRS - Sitiozinho; Senhor Otacílio O. Lopes, Conselheiro Fiscal do SISAR/PI e Tesoureiro da ASCOMAGRAN – Malhada Grande; Maria Vicência de Jesus dos Santos, Conselheira Fiscal do SISAR/PI e Presidente da ASCOMALHADA – Malhada Bocaína; Maria das Mercês, Conselheira Fiscal do SISAR/PI e Presidente da ASCOM KM80 – Km 80; além dos membros e conselheiros da Diretoria do SISAR/PI, estiveram presentes também, a ASCOMC - Currealinho representada pela Presidente, Sra. Francisca Maria Soares de Moura; a ASCONJABUTI - Jabuti representada pela Secretária, Sra. Maria de Lourdes do Nascimento; a ACA – Aparecida representada pelo Presidente Sr. Joseano Rodrigues da Silva; a ASCOMESPERANÇA – Nova Esperança, representada pela Presidente, Sra. Helena Maria de Sousa; a ASCOMSANTA – Santa Cruz dos Milagres, representados pela Presidente, Sra. Maria José Alves da Cunha Oliveira e pelo Tesoureiro, Sr. Miguel Rosa de Assis; a ASCOMC – São José dos Cocos, representado pelo Sr. Presidente, Francisco Wagney Alves Mendes; a ASCOMCL – Caldeirão do Luís, representado pelo Presidente, Sr. Francisco Antônio de Lima; a ASCOMREI – Buriti do Rei, representado pela Presidente, Sra. Júlia Ozório Rodrigues de Sousa e pelo Conselheiro de Saneamento, Sr. Manoel Messias Ferreira de Sousa; a ACOMC – Coroatá, representado pelo Presidente, Sr. Joaquim Marcos do Rêgo e pelo Conselheiro, Sr. Francisco Antônio Rego Leandro; a ACOM – Mourões, representado pelo Presidente,

Sr. Victor José Raimundo Neto e pelo Tesoureiro, Sr. Sebastião Gomes de Meneses; a ASCOMCROAZAL – Croazal, representado pelo Presidente, Sr. Francisco das Chagas Alves e pelo Tesoureiro, Sr. Gerson Leite da Costa; a ASCOMVERMELHA – Malhada Vermelha, representada pela Presidente, Sra. Teresa Rodrigues da Silva, pela Secretária, Sra. Sebastiana do Nascimento Lima Silva e pelo Operador do sistema, Sr. Cláudio Rodrigues da Silva; a ASCOMTORRÕES – Torrões, representado pelo Presidente, Sr. Heleno Gonçalves Ibiapino e pela Conselheira da Comissão de Saneamento, Sra. Divina Marques da Silva; a ASCONTAM – Tamboril, representado pelo Presidente, Sr. Roberto Leal Félix de Sousa; a APEMEPMI – Roque, representado pelo Presidente, Sr. José da Cruz Leal; a ASCOMAGRAN – Malhada Grande, representada pela Presidente, Sra. Antônio Lopes dos Santos; a ASMOVIN – Vila Nova do Piauí, representado pelo Presidente, Sr. Gilberto José de Lima; a Prefeitura do Município do Ipiranga, representada pelo Sr. Francisco Márcio de Sousa; o Prefeito de Francinópolis, representado pelo Sr. Mariano Lima Bezerra; Prefeitura de Jaicós, representada pelo Sr. Sidney Coutinho Reis; a Prefeitura de Inhumas Representada pelo Operador do Sistema de Roque, Sr. Erivan Leal Barbosa; o Prefeito de Tanque do Piauí, Sr. Deodato de Araújo Costa; a Prefeitura de Vera Mendes do Piauí, representada pelo Sr. Fredy Lima de Sousa; a Prefeita de Colônia do Piauí, Sra. Lúcia Moura Sá e o Vice – Prefeito de Colônia do Piauí, Sr. José Neto Gomes da Silva; a Prefeitura de Santa Cruz dos Milagres, representada pelo Sr. João Paulo de Assis Neto, a SESAPI como membro Co-Partícipe, representado pelo Coordenador do PROSAR, Sr. Gerardo Vieira Lima. Devidamente identificadas conforme assinaturas lançadas no livro de presenças.

Os trabalhos foram conduzidos pela Diretoria Executiva do SISAR/PI, juntamente com o Conselho Administrativo do SISAR/PI representado na pessoa do Presidente, Senhor Cícero Emílio Campos, onde abriu a sessão com o discurso dando boas vindas a todos os presentes, e em seguida convidou os demais membros da administração e autoridades presentes para compor à mesa. Convidou aos presentes que dedicássemos um minuto de silêncio em memória ao falecimento do funcionário do SISAR/PI, Sr. Paulo Jorge Neves de Sousa, foi lamentável e incomensurável sua perda, tendo em vista que era um homem compromissado com seu trabalho, um grande amigo, pai, filho e profissional, pedimos a Deus nosso Pai, que o tenha em sua santa paz. O Sr. Presidente, mencionou a importância da parceira do Estado atualmente representado pelo PROSAR, na pessoa do Sr. Gerardo Vieira Lima, pediu mais agilidade no repasse dos recursos acordados no Convênio 585/08, e quanto à Titularidade de Utilidade Pública Estadual, o qual já, segundo o coordenador do PROSAR, foi aprovado pela Assembléia Legislativa, mas o documento comprobatório não

foi encontrado pela equipe responsável, o que se faz necessário uma atenção maior por parte dos representantes do Estado que se disponibilizaram a ajudar a nossa entidade nesse sentido. Informou aos presentes, que em reunião interna ocorrida dia 13 de Março de 2009, no SISAR/PI, na qual estavam presentes os funcionários do SISAR/PI e a Consultoria MACS na pessoa do Sr. Alejandro Meleg, foi proposto a possibilidade de fazer uso do saldo dos recursos do convênio 001/08 que atualmente chega ao montante de R\$ 12.082,08, para iniciar o processo de limpeza das fossas dos primeiros quatro sistemas, enquanto os recursos do outro convênio sejam liberados, para posterior reposição e prestação de contas.

Com a palavra o Sr. Gerente do SISAR/PI, leu aos presentes o parecer da Promotoria do Estado, Sra. Keila Martins, no qual menciona a liberação provisória do saldo dos recursos do convênio 001/08 que consta do valor de R\$ 12.082,08 para a realização da limpeza de fossas nas quatro primeiras comunidades que iniciaram a operação do sistema que não puderam ser realizadas em tempo hábil devido o repasso em atraso da verba dos recursos oriundos do Convênio nº. 585/08.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente, convidou a Secretária do SISAR/PI, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, em seguida o senhor Presidente passou a palavra para o Senhor Jairo Meneses Bezerra para que este fizesse sua apresentação. O mesmo iniciou a apresentação em PowerPoint dos seguintes tópicos:

1. Leitura, discussão e julgamento da Prestação de Contas do SISAR/PI, incluindo Relatório de Gestão do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2008;
2. Plano de Atividades e Previsão Orçamentária para o Exercício de 2009;
3. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal;
4. Eleição e Posse dos membros do Conselho Administrativo que na primeira Eleição obtiveram mandato de três anos;
5. Outros Assuntos de Interesse Social.

➤ Proposta de alteração de Serviços Punitivos relativos à má conduta de usuários:

Violação ou Retirada de Hidrômetro: dos atuais R\$ 80,00 para:

1º - R\$ 150,00 ou

2º - R\$ 200,00

Ligação Clandestina: dos atuais R\$ 23,00 para:

1º - R\$ 100,00 + (média do consumo dos últimos 3 meses)² ou

2º - R\$ 150,00 + (média do consumo dos últimos 3 meses)²

Extensão de Ligação para servir outra casa localizada em terreno distinto, ainda que pertencente ao mesmo proprietário:

1º - R\$ 100,00 + interrupção do abastecimento até que seja sanadas as irregularidades, ou

2º - R\$ 150,00 + interrupção do abastecimento até que seja sanadas as irregularidades

Interligações em sistemas do município que venha a ser utilizado para um fim específico:

Ex.: Lavanderia Pública, Horta Pública, Bebedouro Público.

1º - R\$ 100,00 + interrupção do abastecimento até que seja sanadas as irregularidades, ou

2º - R\$ 150,00 + interrupção do abastecimento até que seja sanadas as irregularidades;

Com a palavra o Sr. Gerente Executivo do SISAR/PI, demonstrou que o índice Geral de Inadimplência em 2008, é de 6,30%, índice suportável aos padrões da entidade, entretanto um percentual alto, justificável pela oscilação no Faturamento e Arrecadação dentre os meses de Março a Julho, decorrente do período de chuvas, e por consequência da alta inadimplência existente na comunidade de Mora Nova (43,16%). O SISAR/PI apesar de ser uma entidade que se preocupa com a administração dos sistemas e detentora de poucos recursos humanos e financeiros, busca proporcionar a auto-sustentabilidade e a durabilidade dos sistemas que administramos, bem como um canal para auxílio na busca de outros projetos produtivos que venham gerar emprego e renda nas comunidades, pois não conceituamos as Associações apenas como fontes pagadoras de taxas de água e esgoto, mas sim uma entidade com personalidade jurídica apta a conquistar projetos que venham trazer progresso para as comunidades. Foi apresentado também, os dados sobre o funcionamento e a operação dos sistemas pelo SISAR/PI, bem como, o panorama de faturamento e arrecadação das comunidades onde há sistemas em operações. Foi mostrada também a situação técnica atual dos dezenove sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em operação, atualmente contamos com 19 sistemas ativos, apresentando 2.112 ligações de água ativas, 1.449 fossas sépticas ativas e uma média de consumo anual de 8,1 m³, no ano de 2008 obtivemos poucos cortes, conseguimos realizar 23 novas ligações graças a doações de materiais do sistema de Vera Mendes e a manutenção de hidrômetros danificados os quais encaminhamos para um profissional residente em Sobral – CE, os mesmos são consertados e aferidos pelo Inmetro.

Em seguida, o Presidente solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um associado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas

pela administração, tendo sido aclamado como presidente "ad hoc", a senhora Maria José Alves da Cunha Oliveira, o Presidente da Assembléia e os demais ocupantes dos cargos sociais deixaram à mesa, permanecendo no recinto à disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos necessários. Assumiu a presidente designada, a senhora Maria José que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, deixando a palavra livre e solicitando que a plenária apresentasse suas dúvidas no que diz respeito à prestação de contas do Conselho de Administração. Sem ter dúvidas quanto à prestação de contas a presidente "ad hoc" colocou esta em votação, tendo recebido aprovação por unanimidade dos associados presentes cujos nomes descritos acima e apostas em Livro de Presenças das Assembléias Gerais do SISAR/PI.

Desta votação se abstiveram de votar os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. A seguir deixou à mesa a presidente "ad hoc", reassumindo o Presidente da Assembléia Geral, Senhor Cícero Emílio Campos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração colocou em discussão o terceiro item da ordem do dia, Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração. Esclareceu inicialmente, que a Assembléia Geral indicasse nomes para apreciação e votação, sendo indicado e eleito por aclamação a seguinte associada: Maria de Vicência de Jesus dos Santos para o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para um Mandato de 03 anos. A seguir, o Presidente da Assembléia colocou em pauta o quarto item do Edital de Convocação: Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal. Esclareceu, inicialmente que a Assembléia Geral indicasse nomes para apreciação e votação, sendo indicados e eleitos os seguintes associados: para Membros Efetivos: Nasioseno Pedro de Brito, Gilberto José de Lima e Francisco Wagney Alves Mendes, e para Membros Suplentes: Divina Marques da Silva, Manoel Gomes de Sousa e Antônia Lopes dos Santos. Todos por aclamação, com mandato de um ano, até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Eleição e Posse dos membros Co-Partícipes (Prefeituras): Esclareceu, inicialmente que a Assembléia Geral indicasse nomes para apreciação e votação, sendo indicados e eleitos as seguintes prefeituras: Sr. Deodato de Araújo Costa (Prefeitura de Tanque do Pauí), Sra. Lúcia Moura Sá (Prefeitura de Colônia do Piauí) e o Sr. João Paulo de Assis Neto (Prefeitura de Santa Cruz dos Milagres). Dando continuidade a reunião, o Sr. Presidente colocou em discussão o quinto e último item da ordem do dia, Proposta para revisão dos Serviços Punitivos relativos à má conduta de usuários, conforme consta no edital explicitado inicialmente e apresenta a proposta aprovada pela maioria dos associados presentes: Violação ou Retirada de Hidrômetro: dos atuais R\$ 80,00 para R\$ 150,00; Ligação Clandestina: dos atuais R\$ 23,00 para R\$ 150,00 + (média do consumo dos últimos 3 meses)² ; Extensão de

ligação para servir outra casa localizada em terreno distinto, ainda que pertencente ao mesmo proprietário, o valor punitivo ficou de R\$ 150,00 + interrupção do abastecimento até que seja sanadas as irregularidades; Interligações em sistemas do município que venha a ser utilizado para um fim específico: Ex.: Lavanderia Pública, Horta Pública, Bebedouro Público, o valor punitivo ficou de R\$ 150,00 + interrupção do abastecimento até que seja sanadas as irregularidades.

A Proposta foi ampla e devidamente debatida por todos os representantes das associações comunitárias filiadas presentes, e após todos os esclarecimentos feitos sobre a situação de sustentabilidade financeira do SISAR/PI, e a necessidade da respectiva revisão para garantir o mínimo de cobertura dos custos de funcionamento da entidade e promover mais a conscientização de que as irregularidades em nada auxilia o infrator, segue aprovada na íntegra pela maioria dos associados presentes. Um outro ponto a ser debatido é a alteração no Organograma Funcional da Entidade: acrescentar o Cargo de Coordenação de Capacitação Local, o qual ficará responsável por trabalhar na parte social junto às associações filiadas ao SISAR/PI, com os trabalhos de capacitação e monitoramento das comunidades, buscar novos projetos sociais dentre outros. Foi sugerido por alguns dirigentes na XXI Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Fiscal do SISAR/PI, a redução de dirigentes no Estatuto Social das associações de 18 membros para 15, uma redução de 03 membros na Comissão de Saneamento, o que ficará a cargo das associações esta modificação no Estatuto mediante Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária para este fim.

Finalizando a apresentação, o Sr. Jairo apresentou o Plano de Atividades para o ano de 2009, com a entrega das obras previstas para entrar em operacionalização, como:

- Torrões e Curralinho (Picos);
- Caldeirão do Luís (São José do Piauí);
- Nova Esperança (Valença);
- Vera Mendes (Sede Municipal);
- Aroeiras do Itaim (Sede Municipal)
- Santa Cruz dos Milagres (Sede Municipal) – Parte de Água;
- Lagoa do Sítio (Sede Municipal).

Com esta previsão, estima-se que entrará em funcionamento cerca de 3.000 a 4.000 ligações o que proporcionará ao SISAR/PI a tão almejada auto-sustentabilidade, no entanto, infelizmente não estaremos em condições de oferecer interligações de sistemas, ampliação de redes e perfuração de poços, mas podemos contar com o ESTADO e prefeituras para solucionarmos esta necessidade, quando existir, via Convênios. Dentre as

Membros Co-Participe:

Gerardo Vieira Lima

José Manoel de Assis Neto

Leina Albuquerque

Deodato de Araujo Card

Membros Conselho Fiscal:

Antonia Lopes dos Santos

Nasirouno Pedro de Brito

Manoel Gomes de Sousa

Divina Marques da Silva

Gilberto José de Lima

Joaquim Wagner Ulbricht Marques

Associados Presentes:

Francisco José de Souza

Francisco das Chagas Alve

Maria dos Mercês da Silva

Joaquim MORA do RP

Sebastião Gomes de Moraes

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 500 - PICOS - PI - TEL: (89) 3422-1242

Compare com o original que me foi exibido o conteúdo e
verdade. Dou fé.
Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
Substituta

CNPJ: 06.734.882/0001-00
PICOS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTROS IMÓVEIS
Rua Comendador João de Deus, 174 - Picos - PI - CEP: 63.100-000

Autenticação
Nº ANG 015481
Série 056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PICOS ESTADO DO PIAUÍ
Rua Santo Antônio, 268 – Edifício do Fórum

Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra
 Tabeliã

CERTIDÃO

CNPJ: 06.734.560/0001-56
CARTÓRIO 2º. OFÍCIO REGISTRO DE
IMÓVEIS ZONA RURAL
Rua Santo Antônio, 268
Centro + CEP: 64600-000
PICOS - PIAUI

ANTÔNIA DE MOURA SANTOS ALENCAR BEZERRA Tabeliã e
 Escrivã do 2º Ofício, civil, comércio, órfãos, e mais anexos Oficial do
 Protesto de Títulos e Letras, por distribuição Oficial privativo do
 Registro de Imóveis da Zona Norte, e Oficial do Registro de Títulos e
 documentos da Comarca de Picos, Estado do Piauí, por Títulos
 Vitalícios, etc.

CERTIFICO
 EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO VERBAL DE
 PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTE CARTÓRIO, e do livro A-3 de
 Registro de Pessoa Jurídica, às fls. 21/2, verifiquei constar o Registro sob nº 439, da ATA do SISAR-PI -
 SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ.

PICOS-PI, 06 de MAIO de 2.009.

Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra
 TABELIÃ DO 2º OFÍCIO

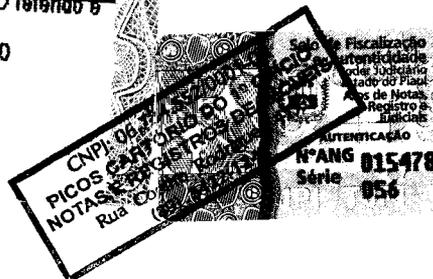


CNPJ: 06.734.560/0001-56
CARTÓRIO 2º. OFÍCIO REGISTRO DE
IMÓVEIS ZONA RURAL
Rua Santo Antônio, 268
Centro - CEP: 64600-000
PICOS - PIAUI

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI - TEL: (89) 3422-1242

Compare com o original que me foi exibido e retornado a
 verdade. Dou fé.
 Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2010

Maria Darcil Clementino Santos
 Substituta





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.027.817/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/10/2004
NOME EMPRESARIAL SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISAR/PI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRNADA			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 289	COMPLEMENTO	
CEP 64.800-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PICOS	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 08/02/2010 às 12:01:15 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)

EFETURA MUNICIPAL DE PICOS
Confere com o original
Em 30 de Outubro 2006
Antônio Eugênio G. Portela
Sec. de Administração

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Rua São Sebastião, 32
64.600-000 – Centro – Picos – PI.
Fone: 3421-0093 – Fax – 3422-6238
Protocolo Nº 38106

PROJETO DE LEI Nº 2.236 /06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 27 / 10 / 06
Presidente

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR - O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí, aprova e o Exmº. Srº. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ - SISAR**, com sede e foro na cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, EM 26 de outubro de 2006.


Osvaldo Alves Costa



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

Protocolo Nº 35106

Protocolo Nº 31/06

PROJETO DE LEI Nº 2.238 UG. DE 09 DE Outubro DE 2006

Em 18.10.2006
Pantanal

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NA FORMA DA LEI QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos aprova e o Exm. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA PEDRO MARQUES DE MEDEIROS**, a atual projetada, em toda sua extensão, que dá acesso ao prédio do CEPET-Picos, localizada no bairro Waldemar de Moura Santos (PANTANAL), nesta Cidade de Picos.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, adotará medidas cabíveis para promover a afixação de placas nominativas na via pública denominada nos termos do artigo anterior e, notificará as entidades e órgãos prestadores de serviços públicos (CEPISA, AQESPISA, CORREIOS, TELEMAR, etc) as medidas adotadas nesta Lei.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, em 17 de agosto de 2006.

Edvaldo José de Moura
Edvaldo José de Moura (PANTANAL)

PROJETO DE LEI Nº 2.236 /06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

Em 11.10.2006
Pantanal

"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ - SISAR - O QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos - Estado do Piauí, aprova e o Exm. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ - SISAR**, com sede e foro na cidade de Picos - Estado do Piauí.

Art. 2º - A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, em 26 de outubro de 2006.

Osvaldo Alves Costa
Osvaldo Alves Costa



Governo Municipal
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antônio Lopes 509
CNPJ 01.612.575/0001-28 CEP: 64590-000
Fone/Fax 085 3464-0001 - CARIDADE DO PIAUÍ - PI
E-mail: pmcaridade@bol.com.br

PORTARIA Nº 135/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 - II (competência de baixar atos administrativos), XII (expedi- portaria) e XIII (dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal) todos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de estabelecer normas no tocante a expedição de Autorizações, Licenças e Alvarás de funcionamento, vistorias, em especial das atividades previstas no art. 151 e seus itens da Lei Orgânica do Município;

Considerando a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, definidas acima;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar obrigatório o "visto" ou o "aprovo" do Prefeito Municipal, em todas as Autorizações, Licenças e Alvarás, que forem expedidos por qualquer dos setores da administração pública.

Art. 2º - As Autorizações, Licenças e Alvarás, que não contiverem o "visto" ou o "aprovo" do Prefeito Municipal, não possuem validade.

Art. 3º - O servidor público que expedir estes documentos, sem observar as regras estabelecidas nesta Portaria, responderá administrativamente pela desobediência e em s tratando de ocupante de cargo comissionado, será afastado do cargo, sem prejuízo das responsabilidades que forem apuradas.

Art. 4º - Os atos administrativos já expedidos sem observância das normas estabelecidas nesta Portaria, expedidos com menos de 90 (noventa) dias serão recolhidos para expedição de outros com o "visto" ou o "aprovo" do Prefeito Municipal, obtendo assim validade.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CIENTIFIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, em 27 de novembro de 2006.

José Francisco Lopes
José Francisco Lopes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria, foi registrada e todos os setores da administração municipal tomou ciência do seu conteúdo.
Caridade do Piauí, 11/2006.

Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA
INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ - SISAR/PI**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2004, às 08:00 horas, na cidade de Picos, Estado do Piauí, reuniram-se com o propósito de constituir o Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí - SISAR/PI, de fins não econômicos, com personalidade jurídica própria, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, ao amparo do Código Civil Brasileiro, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002, os representantes das seguintes Associações Comunitárias: **Manoel Messias Ferreira de Sousa**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Buriti do Rei - **ASCOMB-REI**, do Município de Oeiras, CNPJ n.º 05.778.521/0001-98; **Pedro Raimundo de Sousa**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Malhada - **ASCOMALHADA**, do Município de Bocaína, CNPJ n.º 05.896.695/0001-55; **Luís Holanda Santos**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Malhada Grande - **ASCOMAGRAN**, do Município de Oeiras, CNPJ n.º 05.778.385/0001.36; **Francisca Maria Nunes**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Marrecas - **ASCOMAR**, do Município de Colônia do Piauí, CNPJ n.º 05.793.448/0001-28; **Francisco das Chagas Dantas**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Mourões - **ACOM**, do Município de Colônia do Piauí, CNPJ n.º 05.762.496/0001-54; **Itamar Dutra Vieira Silva**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Município de São João da Varjota - **ACMSV**, CNPJ n.º 05.785.314/0001-60; **Francisco José de Macêdo Lima**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de São José dos Côcos - **ASCOMC**, do Município de Ipiranga do Piauí, CNPJ n.º 06.042.894/0001-69; **José Osvaldo da Silva**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de São Miguel - **ACOSMIG**, do Município de São João da Varjota, CNPJ n.º 05.785.232/0001-16; **Brás Ribeiro Neto**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Tiradentes - **ACT**, do Município de Paquetá, CNPJ n.º 05.959.785/0001-48; **Jessé José de Araújo**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Caldeirão de Luís - **ASCOMC**, do Município de São José do Piauí, CNPJ n.º 06.057.872/0001-72; **Francisca Estelina da Silva Moura**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores de Baixio - **ASCOMBAI**, do Município de São José do Piauí, CNPJ n.º 06.066.677/0001-48; **Antônio Borges de Macêdo**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Sítiozinho - **AMPRS**, do Município de Dom Expedito Lopes, CNPJ n.º 03.108.045/0001-72 e **Maria Zildimar Soares da Cunha**, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Município de Tanque do Piauí - **ASCOMTANQUE**, CNPJ n.º 06.070.471/0001-52. A Senhora **Francisca Estelina da Silva Moura** foi aclamada para coordenar os trabalhos, e convidou **Maria Carme Mota**, consultora do PROSAR/PI, para secretariar a reunião e ao consultor jurídico do PROSAR/PI, **Laurent Pimentel**, para lavrar a presente Ata, cumprindo ainda registrar a presença das seguintes autoridades: **Wellington Dias**, Governador do Estado do Piauí; **José Nazareno Cardeal Fonteles**, Deputado Federal; **Bruno Cristiano de Souza Figueiredo**, Secretário da Saúde e Coordenador do SUS-PI; **José Hamilton Campelo**, Coordenador do PROSAR-PI; **Warton Santos**, Deputado Estadual; **Kleber Dantas Eulálio**, Presidente da Assembléia Legislativa, **Auro Costa**, Presidente da AGESPISA; **Jarbas Nogueira Matias**, Prefeito de Valença do Piauí; **Aurino João de Barros**, representante do Prefeito de Bocaína; **Raimundo Nonato Barbosa**, Prefeito de São João da Varjota, **Benedito de**

CNPJ: 06.734.352/0001-00
PICOS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Rua Coelho Rodrigues, 477
(89) 3422-1242

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Pereira Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 59 - PÍCOS - PI - TEL. (89) 3422-1242

CNPJ: 06.734.352/0001-00
PICOS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Rua Coelho Rodrigues, 477
(89) 3422-1242

Confere com o original que me foi exibido. O referido é verdade. Dou fé.
Tercs-feira, 23 de Abril de 2010

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Brás Dantas, Presidente da Câmara Municipal de São João da Varjota, Antenor Avelino de Sousa, Vereador do Município de São João da Varjota; Antônio Ferreira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí; Francisco Frota Ramos; Prefeito de Campo Grande; Francisco Jacó; Prefeito de São José do Piauí; Conceição Carneiro Tapety, Prefeita de Colônia do Piauí; Joana Vieira da Silva, Prefeita de Tanque do Piauí; João Barbosa de Araújo, Vice-prefeito de Dom Expedito Lopes; José dos Santos Rego; Prefeito de Ipiranga; Valdemiro Miranda, Prefeito de Patos; José Dimas Portela Frazão, Prefeito de Santa Cruz dos Milagres; Filangieri Portela Filho, Prefeito de Paquetá; Arinaldo Leal, Prefeito de Vila Nova do Piauí; Maria Oneide Fialho Rocha, liderança política local; Mirza Lucena, representante do Ministério da Saúde; Otávio Nogueira, representante da FUNASA; Tiago Pereira da Silva, Diretor Regional do Hospital de Picos; Maria de Lurdes Leal, Diretora Administrativa-financeira do Hospital Regional de Picos; Regina Bandeira de Melo e Kassyo Rodrigues Pinheiro, representantes das Centrais Bahia e Francisco Pedro Teixeira, Francisco Adalto Alves, José Clovis e Raimundo Oliveira presidente, gerente administrativo, de operações e de capacitação do SISAR-Ceará respectivamente. Assumindo a direção dos trabalhos, a senhora coordenadora solicitou que os Presidentes de cada Associação Comunitária procedessem a apresentação de sua comunidade, seguindo-se da apresentação dos representantes das Centrais Bahia e do SISAR-Ceará. Após, foram ressaltados os objetivos do SISAR/PI contidos no Projeto do seu Estatuto anteriormente elaborado, explicado e debatido. O Estatuto foi aprovado por aclamação dos representantes das Associações fundadoras, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A senhora coordenadora informou que o Estatuto Social, ora aprovado, segue anexo à presente Ata. A seguir, a senhora coordenadora determinou que procedesse a eleição dos integrantes dos órgãos sociais, conforme disposição do Estatuto. Procedida a votação, foram eleitos para compor a **Diretoria Executiva do Conselho de Administração**, os seguintes associados: **Presidente:** José Osvaldo da Silva - da ASCOMIG; **Diretor Administrativo-Financeiro:** Brás Ribeiro Neto - da ACT; **Diretor Secretário:** Francisca Maria Nunes - da ASCOMAGRAN; **Como Conselheiros Vogais:** Francisca Estelina da Silva Moura - da ASCOMBAI, Maria Zildimar Sousa da Cunha - da ASCOMTANQUE, Manoel Messias Ferreira de Sousa - da ASCOMB-REI, e Pedro Raimundo de Sousa - da ASCOMALHADA. Para integrar o **Conselho Fiscal**, em caráter efetivo, elegeram-se os senhores: Itamar Dutra Vieira Silva - da ACMSV, Luís Holanda Santos - da ASCOMAGRAN e Francisco José Macedo Lima - da ASCOMC (de São José dos Cocos), e como seus suplentes os senhores: Antônio Borges de Macedo - da AMPRS, Francisco das Chagas Dantas - da ACOM, Jessé José de Araújo - da ASCOMC (de Caldeirão do Luís). Todos anteriormente qualificados. Atendendo disposições descritas no Artigo 82 do Estatuto Social aprovado nesta Assembléia Geral, procedeu-se a definição dos mandatos dos conselheiros do Conselho Administrativo, ficando assim decidido: no primeiro ano, serão substituídos os conselheiros, Francisca Maria Nunes (Diretora Secretária) e Francisca Estelina da Silva Moura (4º Conselheiro Vogal); no segundo ano serão substituídos os conselheiros, Brás Ribeiro Neto (Diretor Administrativo Financeiro) e Manoel Messias Ferreira de Sousa (3º Conselheiro vogal); no terceiro ano, serão substituídos José Osvaldo da Silva (Presidente) Pedro Raimundo de Sousa (2º Conselheiro) e Maria Zildimar Sousa da Cunha (1ª Conselheira). Prosseguindo a Assembléia, os eleitos foram solenemente empossados nos seus cargos e o presidente da Diretoria Executiva, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração da sua antecessora nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 549 - PÍCOS - PI - TEL. (89) 3422-1242

Confere com o original que me foi exibido. O referido é verdade. Dou fé.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2010

CNPJ: 06.734.552/00
PÍCOS CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Rua Coelho Rodrigues, 477
(89) 3422-1242

Brás Dantas

Brás Ribeiro Neto *Francisca Maria Nunes* *Francisca Estelina da Silva Moura* *José Osvaldo da Silva* *Pedro Raimundo de Sousa* *Maria Zildimar Sousa da Cunha*

- SISAR/PI, com sede em Picos, Estado do Piauí, que tem por objetivo garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, de forma autogerida e auto-sustentável; promover o fortalecimento, a integração e a representação das associações que dele participam junto às autoridades e poderes públicos, bem como perante outras organizações, públicas ou privadas, inclusive de âmbito internacional e incrementar a educação associativista e sanitária em todos os níveis, buscando manter a integração e a unidade de suas Associadas. Como nada mais houvesse a ser tratado, o senhor Presidente da Associação deu por encerrada os trabalhos e eu, Laurent Pimentel, consultor Jurídico do PROSAR-PI, em conjunto com a Secretária dessa Assembléia, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, Maria Carme Mota, consultora do PROSAR-PI e Secretária da Assembléia Geral de Constituição do SISAR-PI e por todos os representantes de todas as associações fundadoras, como prova da livre vontade de cada uma em constituir o SISAR/PI.

Picos (PI), em 17 de abril de 2004.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS ASSOCIADAS FUNDADORAS:

Manoel Messias Ferreira de Sousa

Manoel Messias Ferreira de Sousa (*RG nº) digo CPF: 114496398-28
Associação Comunitária dos Moradores da Comunidade de Buriti do Rei -
ASCOMB-REI
Município de Oeiras

Pedro Raimundo de Sousa

Pedro Raimundo de Sousa RG. Nº 2.590.702 SSP-PI.
Associação Comunitária dos Moradores de Malhada - ASCOMALHADA
Município de Bocaína

Luís Holanda Santos

Luís Holanda Santos RG. Nº 1.433.902 SSP-PI
Associação Comunitária dos Moradores de Malhada Grande -
ASCOMAGRAN
Município de Oeiras

Francisca Maria Nunes

Francisca Maria Nunes - CPF: 350255303-34
Associação Comunitária dos Moradores de Marrecas - ASCOMAR
Município de Colônia do Piauí

Francisco das Chagas Dantas

Francisco das Chagas Dantas RG. Nº 25.821.114-3 SSP-SP
Associação Comunitária dos Moradores de Mourões - ACOM
Município de Colônia do Piauí



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Itamar Dutra Vieira Silva
Itamar Dutra Vieira Silva - CPF: 269149643-00

Associação Comunitária dos Moradores de São João da Varjota - ACMSV
Município de São João da Varjota

Francisco José de Macêdo Lima

Francisco José de Macêdo Lima RG. Nº 2.375.769 SSP-PI

Associação Comunitária dos Moradores de São José dos Côcos - ASCOMC
Município de Ipiranga do Piauí

José Osvaldo da Silva

José Osvaldo da Silva RG. Nº 14.676.766 SSP-SP

Associação Comunitária dos Moradores de São Miguel - ACOSMIG
Município de São João da Varjota

Brás Ribeiro Neto

Brás Ribeiro Neto RG. Nº 1.239.945 SSP-PI

Associação Comunitária dos Moradores de Tiradentes - ACT
Município de Paquetá

Jessé José de Araújo

Jessé José de Araújo - CPF: Nº 949.254.453-91

Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Caldeirão do
Luís - ASCOMC

Município de São José do Piauí

Francisca Estelina da Silva Moura

Francisca Estelina da Silva Moura RG. Nº 164.728 SSP-PI

Associação Comunitária dos Moradores de Baixo - ASCOMBAI
Município de São José do Piauí

Antônio Borges de Macedo

Antônio Borges de Macedo RG. Nº 626.410 SSP-PI

Associação Comunitária dos Moradores e Produtores Rurais de Sitiozinho -
AMPRS

Município de Dom Expedito Lopes



CARTÃO COPIA 1º OFÍCIO
Ata do Conselho de Administração
AVENIDA BETÂNIO VIEIRA, Nº 549 - PÍCOS - PI

Confere com o original que me foi e
verdade. Dou fé.
Terça-feira, 23 de Fevereiro

Maria Darci Clementino
Substituta

[Handwritten signature]

Maria Zildimar Soares da Cunha

Maria Zildimar Soares da Cunha – CPF 734928503-59

Associação Comunitária dos Moradores de Tanque do Piauí
ASCOMTANQUE

Município de Tanque do Piauí

Laurent Narcym Carvalho

Laurent Narcym Carvalho
Pimentel
Assessor Jurídico do PROSAR/PI
Advogado OAB/PI n.º 3.809

Maria Carme Mota

Maria Carme Mota
Consultora do PROSAR-PI
Secretária da Assembléia de
Constituição do SISAR-PI

 **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI - TEL: (89) 3422-1242

Confere com o original que me foi exibido O referido é
verdade. Dou fé.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
Maria Darci Clementino Santos
Substituta

CNPJ: 06.734.552/0001-00
NOTAS E REGISTROS DE IMOVEIS
Rua Coelho Neto, nº 477
Picos - PI

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e
Escritas
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 015768
Série 056

[Handwritten signatures]

LISTA DE DIRIGENTES DO SISAR/PI

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Osvaldo da Silva
José Osvaldo da Silva
Presidente

Brás RIBEIRO NETO
Brás Ribeiro Neto
Diretor Administrativo Financeiro

Francisca Maria Nunes
Francisca Maria Nunes
Diretora Secretária

Francisca Estelina da Silva Moura
Francisca Estelina da Silva Moura
Conselheira Vogal

Maria Zildimar Soares da Cunha
Maria zildimar Soares da Cunha
Conselheira Vogal

Manoel Messias Ferreira de Sousa
Manoel Messias Ferreira de Sousa
Conselheiro Vogal

Pedro Raimundo de Sousa
Pedro Raimundo de Sousa
Conselheiro Vogal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Alex Portela Santos de Carvalho Holanda - Tabelião
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 549 - PICOS - PI - TEL. (89) 3422-1242

Confere com o original que me foi exibido O referido é verdade. Dou fé.
Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2010

Maria Darci Clementino Santos
Maria Darci Clementino Santos
Substituta



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Antônia de Moura Santos Menear Bezerra
TABELIA
Eugênio José Santos Menear Bezerra
TABELIÃO SUBSTITUTO

RECONHEÇO A FIRMA
José Osvaldo da Silva
Brás Ribeiro Neto
DOUFÉ. 30 DE 09 DE 04
EM TESTEMUNHO *Augusto* DA VERDADE
Augusto
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO

RECONHEÇO A FIRMA
Francisca Maria Nunes
DOUFÉ. 30 DE 09 DE 04
EM TESTEMUNHO *Augusto* DA VERDADE
Augusto
TABELIÃO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

Itamar Dutra Vieira
Itamar Dutra Vieira

Francisco José de Macêdo Lima
Francisco José de Macêdo Lima

Luis Holanda Santos
Luis Holanda Santos

MEMBROS SUPLENTE

Antônio Borges de Macêdo
Antônio Borges de Macêdo

Francisco das Chagas Dantas
Francisco das Chagas Dantas

Jessé José de Araújo
Jessé José de Araújo

CARTÓRIO DO 1º OFI
Alex Portela Santos de Carvalho E.
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 549 - PÍCOS

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FAZ VERDADE. DOU FÉ.
Terça-feira, 23 de Fevereiro

Maria Darcia Clementin
Substituta

NOTAS E REGISTROS DO CARTÓRIO DO 1º OFI

CNPJ: 06.734.531/0001-09



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

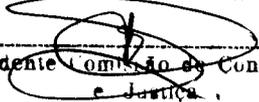
Justiça
para os devidos fins.

Em 10 / 03 / 2010
Chagas

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Wilson
Branco
para relatar.

Em 15 / 03 / 2010


Presidente Comissão de Constituição
e Justiça.



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 007/10
PROCESSO AL – 296/10
AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DEP. WILSON BRANDÃO

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Reconhece de Utilidade Pública o Sistema Integral de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o art. 105 do Regimento Interno.

A documentação para uma entidade ser reconhecida como de utilidade pública está instruída conforme a Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 23 de março de 2010.

Wilson Brandão
Dep. **WILSON BRANDÃO**
Relator
Antônio

APROVADO A UNANIMIDADE
em 13, 04, 20
Presidente da Comissão de
Justiça



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Infra-Estrutura
para os devidos fins.

Em 13 / 04 / 20

Elvany

Conceição da Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Picete Magalhães

para retificar.

Em 14 / 04 / 2010

Luiz Beltrão

Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e Política Econômica



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

1

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E POLÍTICA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 07/10
PROCESSO AL – 296/10
AUTOR: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR: DEP. CICERO MAGALHÃES

APROVADO A UNANIMIDADE em, 14 de 12, 10 Presidente da Comissão de Infra-estrutura
--

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Reconhece de Utilidade Pública o Sistema Integral de Saneamento Rural do Piauí – SISAR/PI.**

A proposição foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, quanto a legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

O presente Projeto de Lei objetiva reconhecer utilidade pública ao Sistema Integrado de Saneamento Rural do Piauí – SISAR – PI, constituído em 17 de abril de 2004 posto que, como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração própria, executa um trabalho de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de suas Associadas, visando garantir água tratada e de qualidade aos usuários beneficiados.

II – VOTO DO RELATOR

Uma vez que a proporção ao ser transformada em norma jurídica virá beneficiar trinta e nove associações constituídas filiadas e integradas à realidade do funcionamento da entidade; dezenove sistemas em operação; trinta e três sistemas em construção e atendendo a mais de 2.000 mil famílias com água tratada e esgotamento sanitário, somos de parecer favorável a sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 23 de novembro de 2010.

Dep. **CÍCERO MAGALHÃES**
Relator